



ESTADOS UNIDO

Empreza Industrial Melhoramentos no
Brasil.
Rua Primeiro de Março n. 153.

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LII — 25ª DA REPUBLICA — N. 304

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 27 DE DEZEMBRO DE 1913

AVISO

Aos assignantes que até 31 de dezembro proximo não effectuarem o pagamento para renovação da assignatura no anno de 1914 será immediatamente suspensa, naquella data, a remessa da folha.

Aos funcionarios publicos, civis ou militares, será igualmente suspensa a remessa, si os chefes das repartições não enviarem até 20 do corrente mez as relações daquelles que tenham autorizado o desconto, em seus vencimentos, para a renovação da assignatura em 1914, convindo notar que as relações enviadas para o corrente anno não servirão para o anno vindouro.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 2.836, que autoriza o Governo a considerar como de embarque o tempo decorrido entre o decreto n. 9.416, de 1912, e decreto n. 10.734, de 1913.

Decreto n. 2.833, que autoriza o Governo a approvar o convenio especial assignado em 15 de maio do corrente anno, entre os Governos dos Estados Unidos do Brazil e da Republica Oriental do Uruguay, estabelecendo o trafego mutuo internacional das linhas ferreas entre a cidade de Sant'Anna do Livramento, em territorio brasileiro, e a de Rivera, em territorio uruguayo, bem como das linhas successorias que partam daquellas cidades;

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 10.633, que abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercicio de 1913, o credito supplementar de 771:000\$, sendo 176:400\$ à verba subsidio dos Senadores, e 593:600\$ à verba subsidio dos Deputados.

Decreto n. 10.631, que abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercicio de 1913, o credito supplementar de 30:500\$, sendo 12:500\$ à verba Secretaria do Senado e 18:000\$ à verba Secretaria da Camara dos Deputados.

Decreto n. 10.638, que prorroga, até 31 de dezembro de 1913, o prazo para a conclusão das obras do porto da Bahia.

Mensagens:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 21 do corrente.
Ministerio da Marinha — Decretos de 21 do corrente.
Ministerio da Guerra — Decretos de 21 do corrente.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decreto de 21 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Saúde Publica e da Policia do Districto Federal.
Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publica, da Recebedoria do Districto Federal e da Inspectoria de Seguros.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
Ministerio da Guerra — Expediente
Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade e Viagem e da Inspectoria de Obras contra as Secas.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Industria e Commercio.

Tribunal de Contas — Diário dos Tribunaes — Noticiario — Parte Commercial — Relações Publicas — Marcas registradas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Patentes de invenção — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 2.836 — DE 21 DE DEZEMBRO DE 1913

Considera como de embarque o tempo decorrido entre o decreto n. 9.416, de 20 de março de 1912, e o decreto n. 10.734, de 2 de agosto de 1913

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. E' considerado como de embarque, para os officiaes da Armada, o tempo decorrido entre o decreto n. 9.416, de 20 de março de 1912, e o decreto n. 10.734, de 2 de agosto de 1913; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Alexandrino Faria de Alencar.

DECRETO N. 2.838 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1913

Approva o Convenio Especial assignado, em 15 de maio de 1913, entre os Governos dos Estados Unidos do Brazil e da Republica Oriental do Uruguay, estabelecendo o trafego mutuo internacional das linhas ferreas, entre a cidade de Sant'Anna do Livramento, em territorio brasileiro, e a de Rivera, em territorio uruguayo, bem como das linhas successorias, que partam daquellas cidades.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º São approvados os textos do Convenio Especial, assignado, em 15 de maio de 1913, entre os Governos dos Estados Unidos do Brazil e da Republica Oriental do Uruguay, estabelecendo o trafego mutuo internacional das linhas ferreas, entre a cidade de Sant'Anna do Livramento, em territorio brasileiro, e a de Rivera, em territorio uruguayo, bem como das linhas successorias que partam daquellas cidades.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Lauro Müller.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 10.633 — DE 21 DE DEZEMBRO DE 1913

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercicio de 1913, o credito supplementar de 770:000\$, sendo 176:400\$ à verba subsidio de senadores e 593:600\$ à verba subsidio dos Deputados.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo art. 108, da lei n. 2.738, de 4 de janeiro ultimo, e ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5º, do regulamento approved pelo de-

Decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, resolve abrir ao Ministério da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercício de 1913, o credito supplementar de 770.000\$, sendo 176.400\$ à verba subsidio dos Senadores e 593.600\$ à verba subsidio dos Deputados, afim de occorrer ao pagamento do subsidio dos membros do Congresso Nacional, durante a prorogação da actual sessão até o dia 31 deste mez.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1913, 92° da Independencia e 25° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Herculano de Freitas.

DECRETO N. 10.634 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1913

Abre ao Ministério da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercício de 1913, o credito supplementar de 30.500\$, sendo 12.500\$ à verba Secretaria do Senado e 18.000\$ à verba—Secretaria da Camara dos Deputados.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando a autorização concedida pelo art. 103, da lei n. 2.738, de 4 de janeiro ultimo, e ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5º o regulamento approved pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, resolve abrir ao Ministério da Justiça e Negocios Interiores, por conta do exercício de 1913, o credito supplementar de 30.500\$, sendo: 12.500\$ à verba Secretaria do Senado e 18.000\$ à verba Secretaria da Camara dos Deputados, afim de occorrer ao pagamento das despesas com o serviço de impressão e publicação dos debates do Congresso Nacional, durante a prorogação da actual sessão até o dia 31 deste mez.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1913, 92° da Independencia e 25° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Herculano de Freitas.

DECRETO N. 10.638 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1913

Promoga até 31 de dezembro de 1915 o prazo para a conclusão das obras do porto da Bahia.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, no sentido de ser prorogado o prazo para a conclusão das obras de que se acha incumbida, e tendo em vista a circumstancia de força maior intercorrente na execução dos referidos trabalhos, decreta:

Artigo unico. Fica prorogado até 31 de dezembro de 1915 o prazo estipulado na clausula XII, do decreto n. 7.119, de 17 de setembro de 1908, para a conclusão da todas as obras e serviços que serão executados de accordo com os planos approved.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1913, 92° da Independencia e 25° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

MENSAGENS

Srs. Membros do Congresso Nacional.—A inclusa exposição apresentada pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha justifica a necessidade do credito especial de 68:446\$760.

Sendo urgente e necessaria a medida offerida pelo mesmo Sr. Ministro, tenho a honra de submittel-a à vossa consideração, solicitando autorização para a abertura do alludido credito.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1913, 92° da Independencia e 25° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — O saldo da verba 20—Material da construção naval—do corrente exercício, não pôde fazer face às despesas já feitas com os concertos realizados na canhoneira Missões; bem como a sua docagem; estadia em diques da canhoneira Acre, aviso Jutahy e boia Catijuba e bem assim com armazenagens e capatazias de diversos artigos importados para o Arsenal de Marinha, Capitania do Porto e Escola de Aprendiziz Marinhieiros do Estado do Pará.

No pedido de credito supplementar que V. Ex. solicitou ao Congresso Nacional em 27 de setembro proximo passado, para supprir essa verba, não foram incluídas taes despesas, allas determinadas por meu antecessor, por não serem ellas ainda, por esse tempo, conhecidas da repartição competente.

Elevando-se a importancia de semelhantes despesas a réis 68:446\$760, venho solicitar-vos providencias no sentido de ser concedida pelo Congresso Nacional autorização para a abertura do credito especial daquella importancia.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1913. — *Alexandrino Faria de Alencar.*

Ministerio da Marinha—N. 2.098—2ª secção—Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1913.

Sr. Secretario da Camara dos Deputados.—Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa Mensagem do Sr. Presidente da Republica, relativamente à necessidade da abertura do credito especial de 68:446\$760. Saude e fraternidade. — *Alexandrino Faria de Alencar.*

Srs. Membros do Congresso Nacional.—Tenho a honra de submittel-a vossa consideração a inclusa exposição que me foi apresentada pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha relativamente à necessidade da abertura do credito de 474:579\$500, supplementar à verba 21—Obras, do artigo 26 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro do corrente anno, para occorrer ao pagamento de obras contractadas por seus antecessores.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1913, 92° da Independencia e 25° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Sr. Presidente da Republica — Tenho a honra de submittel-a vossa apreciação a inclusa demonstração do credito preciso, apresentada pelo director geral da Contabilidade da Marinha, para occorrer ao pagamento de obras já contractadas pelos meus antecessores para diversos edificios deste ministerio.

Achando-se esgotada a verba 21ª—Obras — do orçamento em vigor, por onde deveria correr a respectiva despesa, torna-se preciso que vos dignéis de solicitar do Congresso Nacional a necessaria autorização para ser aberto por este ministerio um credito supplementar na importancia de 474:579\$500 à verba 21ª—Obras — do art. 26 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1913. — *Alexandrino Faria de Alencar.*

Credito preciso para occorrer ao pagamento de obras contractadas pelos vossos antecessores para diversos edificios da Marinha

Instalação de luz electrica na Directoria do Armamento.....	77:816\$000
Haupt & Comp., installação de um elevador na Imprensa Naval.....	20:813\$500
Antonio Pereira da Costa, obras na estação radio-telegraphica da ilha Rasa.....	7:000\$000
Octaviano Machado, construção de uma ponte na ilha do Boqueirão.....	65:430\$000
Octaviano Machado, construção de um xadrez e duas solitarias na ilha do Mocanguê.....	11:000\$000
A. Araujo & Comp., construção de um edificio na ilha das Cobras para servir de residencia aos officiaes, inferiores e praças dos navios em estadia nos diques Guanabara e Santa Cruz.....	275:500\$000
Antonio Pereira da Costa, para adaptção da cozinha a vapor na ilha das Cobras em lavanderia.....	4:000\$000
Octaviano Machado, segunda prestação do fornecimento e montagem de machinas para uma lavanderia a vapor no Hospital de Marinha.....	13:000\$000
	474:579\$500

Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, 22 de dezembro de 1913. — O director geral, *Bento de Carvalho e Souza Junior.*

Ministerio da Marinha — N. 2.099 — Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1913.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados.— Tenho a honra de transmittir-vos, afim de que vos dignéis de sujeitar à apreciação do Congresso Nacional, inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica tratando da necessidade de ser aberto a este ministerio o credito de 474:579\$500, supplementar à verba 21—Obras, do art. 26 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro do corrente anno, para occorrer ao pagamento de obras contractadas por meus antecessores.

Saude e fraternidade. — *Alexandrino Faria de Alencar.*

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que considera como de embarque para os officiaes da Armada, o tempo decorrido entre o decreto

n. 9.416, de 20 de março de 1912, e o decreto n. 10.374, de 2 de agosto do corrente anno, tenho a honra de restituir-vos dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 20 deste mez.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1913, 92^a da Independencia e 25^a da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Marinha — N. 4.565 — Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1913.

Sr. 1.^o Secretario da Camara dos Deputados — Havendo o Sr. Presidente da Republica sancionado a resolução do Congresso Nacional que considera como de embarque, para os officiaes da Armada, o tempo decorrido entre os decretos n. 9.416, de 20 de março de 1912, e n. 10.374, de 2 de agosto ultimo, tenho a honra de restituir-vos dous dos autographos da mesma resolução a que se refere a mensagem do Sr. Presidente da Camara dos Deputados que veio annexa a vosso officio n. 292, de 20 do corrente.

Saude e fraternidade. — *Alexandrino Faria de Alencar.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 24 do corrente mez foram nomeados:

O Dr. José Carlos Gomes da Silva para o lugar de 1.^o supplente do substituto do juiz federal no municipio de Theophilo Otttoni, na seção de Minas Geraes, por tempo de quatro annos, na forma da lei.

Francisco Lourenço para o de ajudante do procurador da Republica, no municipio de Barra Bonita, na seção de S. Paulo.

— Por outros da mesma data foram concedidas medalhas de distincção de 1.^a classe:

A José Castello Branco e ao menor Luiz Manhães Filho, os quaes, com risco da propria vida, salvaram, em a manhã de 3 de outubro ultimo, na praia de Imbetiba, no Estado do Rio de Janeiro, a de Antonio Augusto Nunes, quando prestes a perecer afogado;

Aos soldados do Corpo de Bombeiros do Districto Federal João José de S. Paulo Aguiar e Irlneu de Souza e Silva que, com risco da propria vida, e por occasião do incendio do vapor *Forgeuell*, em a noite de 28 para 29 de junho do corrente anno, neste porto, salvaram um soldado do dito corpo, o qual estava envolvido em chamma e prestes a ser asphyxiado por densa fumaça.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 24 do corrente:

Foram promovidos, de conformidade com os regulamentos annexos aos decretos ns. 5.461, de 12 de novembro de 1873, e 6.855, de 27 de fevereiro de 1908, no Corpo de Engenheiros Navaes, por antiguidade, ao posto de capitão de mar e guerra, engenheiro naval, o capitão de mar e guerra graduado, engenheiro naval, Severiano Antonio de Castilho; ao de capitão de fragata, engenheiro naval, o capitão de corveta, engenheiro naval, Eduardo Gomes Ferraz, e ao de capitão de corveta, engenheiro naval, o capitão tenente, engenheiro naval, Manoel Marques Couto; e por merecimento, ao posto de capitão de mar e guerra, engenheiro naval, o capitão de fragata, engenheiro naval, Antonio Maximo Gomes Ferraz; ao de capitão de fragata, engenheiro naval, o capitão de fragata graduado, engenheiro naval, Carlos Alberto Tinoco da Silva, e ao de capitão de corveta, engenheiro naval, o capitão de corveta graduado, engenheiro naval, Alberto Frederico da Rocha;

Foram graduados:

De accordo com a lei n. 1.215, de 11 de agosto de 1904, no Corpo de Engenheiros Navaes, no posto de capitão de mar e guerra, engenheiro naval, o capitão de fragata, engenheiro naval, Bartholomeu Francisco de Souza e Silva; no de capitão de fragata, engenheiro naval, o capitão de corveta, engenheiro naval, Godofredo Arthur da Silva, e no de capitão de corveta, engenheiro naval, o capitão tenente, engenheiro naval, Thiers Fleming;

De accordo com a lei n. 1.215, de 11 de agosto de 1904, no Corpo de Engenheiros Navaes, no posto de contra-almirante, o capitão de mar e guerra engenheiro naval Joaquim Ribeiro da Costa.

Foram reformados:

De conformidade com o art. 7.^o do regulamento annexo ao decreto n. 7.711, de 9 de dezembro de 1909, alvará de 16 de dezembro de 1790, decreto n. 108 A, de 30 de dezembro de 1889, e lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, o carpinteiro-calafate da 1.^a classe, sargento ajudante, do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada Luiz Paulino de Carvalho, conforme pediu, no posto e com o soldo de 2.^a

tenente, com o distinctivo de sua classe, visto contar mais de 33 annos de serviço;

De conformidade com o alvará de 16 de dezembro de 1790, lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e decreto n. 9.874, de 13 de novembro de 1912, o vice-almirante Antonio Lins Cavalcanti de Oliveira, conforme pediu, no posto e com o soldo de almirante, percebendo mais 29 quotas da gratificação de 2 % sobre o respectivo soldo annual, visto contar 53 annos, 11 mezes e dias de serviço.

De conformidade com o alvará de 16 de dezembro de 1790, decreto n. 6.865, de 27 de fevereiro de 1908, leis ns. 29, de 8 de janeiro de 1892, e 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e decreto n. 9.874, de 13 de novembro de 1912, o contra-almirante graduado, engenheiro naval, Benjamin Ribeiro de Mello, conforme pediu, no posto e com o soldo de vice-almirante e a graduação de almirante, mais 16 quotas da gratificação de dois por cento (2%) sobre o respectivo soldo annual, visto contar 40 annos, nove mezes e dias de serviço;

De conformidade com o alvará de 16 de dezembro de 1790, decreto n. 7.204, de 3 de dezembro de 1908, lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e decreto n. 9.872, de 13 de novembro de 1912, o contra-almirante graduado, medico, Dr. Joaquim Ignacio de Siqueira Bulcão, conforme pediu, no posto e com o soldo de contra-almirante e a graduação de vice-almirante, percebendo mais 11 quotas da gratificação de dois por cento (2%) sobre o respectivo soldo annual, visto contar 35 annos, sete mezes e dias de serviço;

De conformidade com o alvará de 16 de dezembro de 1790, decreto n. 6.965, de 27 de fevereiro de 1908, leis ns. 29, de 8 de janeiro de 1892, e 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e decreto n. 9.874, de 13 de novembro de 1912, a pedido, o capitão de fragata, engenheiro naval, do quadro extraordinario, Antonio de Abreu Coutinho, no posto e com o soldo de capitão de mar e guerra e a graduação de contra-almirante, percebendo mais 18 quotas da gratificação de dois por cento (2%) sobre o respectivo soldo annual, visto contar 42 annos, oito mezes e dias de serviço;

Foram promovidos:

De conformidade com os regulamentos annexos aos decretos ns. 3.461, de 12 de novembro de 1875, e 7.516, de 21 de outubro de 1909, no Corpo de Commissarios da Armada, por merecimento, ao posto de 1.^o tenente, commissario, o 2.^o tenente, commissario, Luiz Barreto Alves Ferreira; e por antiguidade, ao de 2.^o tenente, commissario, o sub-commissario Jayme Freire de Andrade;

De conformidade com o regulamento annexo ao decreto n. 4.461, de 12 de novembro de 1873, no corpo da Armada, por merecimento, ao posto de capitão-tenente, o capitão-tenente graduado Antonio Segadas Vianna, e por antiguidade, ao posto de 1.^o tenente, o 1.^o tenente graduado Luiz de Arêa Leão;

De conformidade com o regulamento annexo ao decreto n. 5.461, de 13 de novembro de 1875, no corpo da Armada, ao posto de vice-almirante, o vice-almirante graduado Gustavo Antonio Garnier, e ao de contra-almirante o contra-almirante graduado Americo Brazilio Silvado.

Foram graduados:

De accordo com a lei 1.215, de 11 de agosto de 1904, no corpo da Armada, em vice-almirante, o contra-almirante Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubin;

De accordo com a lei n. 1.215, de 11 de agosto de 1904, no corpo da Armada, em contra-almirante, o capitão de mar e guerra Verissimo José da Costa;

De conformidade com a lei n. 1.215, de 11 de agosto de 1904, no corpo da Armada, no posto de capitão-tenente, o 1.^o tenente Vidal Monteiro de Azevedo e no de 1.^o tenente o 2.^o tenente Octavio Figueiredo de Medeiros.

Foi transferido para o quadro extraordinario do Corpo de Engenheiros Navaes o capitão de corveta engenheiro naval, do mesmo quadro, Cleto Ladislau Tourinho Japi-Assu, que actualmente se acha na reserva, visto haver desistido do resto da licença que obteve, por portaria de 20 de março de 1912, para empregar-se em industrias relativas á Marinha.

Foram exonerados:

O capitão de mar e guerra Verissimo José da Costa do cargo de commandante da flotilha do Estado de Matto Grosso;

O capitão de mar e guerra graduado, medico, Dr. Jovino Jorge Carvalho do cargo de vice-director do Hospital Central da Marinha.

Foi reformado, de conformidade com a lei n. 346, de 31 de julho de 1852, e art. 67 do regulamento annexo ao decreto n. 7.711, de 9 de dezembro de 1909, o enfermeiro de 1.^a classe, sargento ajudante do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada, Bento José Gonçalves Araujo Souza, conforme pediu, no mesmo posto e classe, percebendo 24 vigésimas quintas partes do respectivo soldo, visto achar-se inválido e contar 24 annos, tres mezes e dias de serviço.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 24 do corrente foi declarado sem offeito, em vista do accordo do Supremo Tribunal Federal de 27 de janeiro ultimo, o de 10 de maio de 1911, que reformou o capitão Joaquim Vieira da Silva, nascido em 28 de abril de 1861, ficando assim recusada a publicação respectiva no *Diario Official* de 26 deste mez, da qual não consta a declaração da data do nascimento

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decreto de 24 do corrente, foi aposentado o 1º official da Directoria Geral de Industria e Commercio do Ministerio da Agricultura José Pinto de Azeredo Coutinho

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente do dia 24 de dezembro de 1913

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi nomeado Damazio de Oliveira para o lugar de escrevente juramentado do serventuario vitalicio do 1º Officio de tabellião de notas desta Capital.

— Foram concedidos 30 dias de licença ao capitão da Brigada Policial Alfredo Gomes da Jesus, com o soldo a que tiver direito, para tratar de sua saúde.

— Autorizaram-se :

O coronel commandante superior interino da Guarda Nacional, no Estado do Rio de Janeiro, a conceder guias de mudança para esta Capital, ao tenente quartel-mestre do 115º batalhão de infantaria da referida milicia na comarca de Nova Friburgo, no dito Estado, Bazilio Felipe, e ao tenente da 2ª companhia do 73º da mesma arma na comarca de Iaborahy, Raphael Capolillo ;

O coronel commandante superior interino da Guarda Nacional, no Estado da Bahia, a conceder guia de mudança para esta Capital, ao tenente da 2ª companhia do 190º batalhão da reserva da capital do referido Estado, Nelson Corrêa dos Santos Braga.

— Transmittiram-se :

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, carta rogatoria expedida pelo Juiz do Direito da 4ª Vara Cível do Districto Federal às Justicas da Hespanha, a requerimento de D. Maria Coelho Midão, para estação de D. Maria Perez ;

Ao juiz de direito da 6ª Vara Criminal, afim de ser informado e instruido, o requerimento de José de Oliveira Santos, pedindo perdão do resto da pena de dez annos e meio de prisão, a que foi condemnado pelo Tribunal do Jury desta Capital, como incurso no art. 294 do Código Penal ;

Ao presidente do Estado de Minas Geraes, afim de ser tomado na consideração que merecer, o requerimento de Florencio José da Costa, condemnado pelas justicas estaduais, pedindo cópia do processo a que respondeu, afim de impetrar um recurso de graça.

Para os fins convenientes :

Ao Juiz do Direito da 1ª Vara Cível, cópia do aviso do Ministerio das Relações Exteriores a respeito da carta rogatoria expedida pelo mesmo juiz às justicas de Portugal, a requerimento de Antonio J. Rezende, para inquirição de testemunhas ;

Ao Juiz do Direito da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes, cópia do aviso do Ministerio das Relações Exteriores a respeito das cartas rogatorias expedidas pelo mesmo juiz às justicas da Alemanha e da Hollanda, a requerimento de D. Agavaz Kruger, para busca e apprehensão de sua filha menor Gertrud Dorothea Kruger e de Henrique Palma, para transferencia de bens pertencentes ao menor João Paulo Gaston Alberto Bichel da Cunha ;

Ao Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal, os extractos das sentenças proferidas pelas justicas portuguezas contra os brasileiros José Antonio de Carvalho, Luiz Delamar dos Santos, José Gonçalves, Ar-

thur Fernandes da Silva, Zeferino Gomes Barroso e Luciano Gomes Barroso ;

Aos governadores e presidentes dos Estados :

Do Pernambuco, o extracto da sentença proferida pelas justicas portuguezas contra o brasileiro José da Macello, natural do mesmo Estado ;

Do S. Paulo, os extractos das sentenças proferidas pelas justicas portuguezas contra os brasileiros Julio Abel Pereira, Antonio da Silva e Arthur Mendes dos Santos, naturaes do mesmo Estado ;

Do Rio de Janeiro, os extractos das sentenças proferidas pelas justicas portuguezas contra os brasileiros Luiz Murtos Sobiro, Joaquim Luiz de Carvalho Pinheiro, naturaes do mesmo Estado ;

Do Minas Geraes, os extractos das sentenças proferidas pelas justicas portuguezas contra o brasileiro Manoel Barros de Freitas, natural do mesmo Estado ;

Do Rio Grande do Sul, o extracto da sentença proferida pelas justicas portuguezas contra a brasileira Maria Julia de Almeida, natural do mesmo Estado ;

Ao Juiz Federal na seção de Minas Geraes, 13 decretos de 11 do corrente mez, nomeando lo supplantes do juiz substituto e ajudantes do promotor da Republica nos municipios de Aparecida de Claudio, Pardões, Pinhy e Itapicirica.

Requerimentos despachados

Gilberto Junqueira de Araújo, alferes aggregado da Brigada Policial, pediu licença para residir no Estado de Minas Geraes. — Deferido, na conformidade do aviso dirigido ao commandante da Brigada.

Maria das Dores Oliveira, pediu baixa do serviço da Brigada Policial para seu filho Agenor de Oliveira Pinto. — Indeferido.

Expediente de 22 de dezembro de 1913

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros João Miguel do Rosario e Quintino Gramasco, naturaes de Portugal.

— Prorogou-se, por mais noventa dias, de accordo com o art. 1º n. 4, do decreto legislativo n. 2.756, de 10 de janeiro do corrente anno, a licença que, para tratar de sua saúde, foi concedida em portaria de 16 de junho ultimo ao engenheiro José da Chermont Rodrigues, encarregado do material fluctuante da Directoria Geral de Saude Publica.

Expediente de 24 de dezembro de 1913

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se :

Ao director do Patrimonio Nacional, que a vistoria sanitaria no predio n. 260 da rua General Canabarro terá lugar no dia 31 do corrente mez, ás 2 1/2 horas da tarde ;

Ao delegado de saude do 9º districto sanitario, que os povoados marginaes à Estrada do Ferro Leopoldina, conhecidos pelos nomes de: parada de Bemfica, parada do Amorim, estação de Bom Sucesso, Ramos, Olaria, Penha, Braz de Pinna, Cordovil, Vigario Geral e Merity, que hoje estão sob a jurisdição daquella delegacia, passarão a pertencer ao 5º districto sanitario, a começar do dia 1 de janeiro proximo vindouro ;

Ao delegado de saude do 5º districto sanitario, que a começar da dia 1 de janeiro proximo vindouro, a zona que comprehende os povoados marginaes da Leopoldina Railway, conhecidos pelos nomes de: parada de Bemfica, parada do Amorim, estação de Bom Sucesso, Ramos, Olaria, Penha, Braz de Pinna, Cordovil, Vigario Geral e Merity, passará a pertencer áquella delegacia.

— Officiou-se ao director gerente do Lloyd Brasileiro e ao director-gerente da Companhia de Navegação Costeira, reiterando o pedido constante da circular n. 1.914, de 22 de novembro ultimo.

— Remetteram-se :

Ao Sr. ministro, por cópia, o relatório dos serviços effectuados pela Comissão Sanitaria Federal em Manaus, durante o mez de novembro proximo passado, apresentado pelo Dr. Theophilo Torres, chefe da mesma comissão ;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos do exame de validéz de Theophilo Marques Soares, Ricardo Antonio José Loureiro, Raul Marcenal, Manoel Antonio da Silveira, Julio Fernandes, João Alves Carolino, Franklin Augusto da Silva Nunes, Antonio Vasques da Costa, Antonio Fidalgo, Antonio de Castro Leite, Ambrosio de Paula, Alvaro Teixeira Alves e Ananias Nilo Machado ;

Ao director geral da Imprensa Nacional, os de Belmira de França Bernardes e Armando Simoni ;

Ao director do Serviço de Estatistica o de Maria Dulce de Oliveira Aguiar ;

Ao director geral dos Correios, o de Lino Carvalho da Cunha ;

Ao chefe de Policia do Districto Federal, o de Luiz Carlos Dias da Motta;
Ao director geral dos Teleg aphos, o de Victor Hugo Ferraz.

Requerimentos despachados

Dia 23 de dezembro de 1913

Antonio Giannini (6º districto). — Certifique-se.
Leonidio Rodrigues de Oliveira. — Certifique-se.
Pedro de Sá Couto. — Certifique-se.
João José de Siqueira. — Certifique-se.

Dia 24

Dr. Julio Fortado (1º districto). — Relevo a multa.
José Martins de Sá (2º districto). — Certifique-se.
Leopoldina Emilia Pinto Teixeira (3º districto). — Concedo 15 dias de prazo.
João Alexandre de Lima (3º districto). — Deferido.
Manoel Pacheco Drumond (3º districto). — Concedo 60 dias de prazo.
Antonio Ferreira Lopes (6º districto). — Queira comparecer à Secção de Engenharia.
Artidório Augusto Reddo (6º districto). — Queira comparecer à 6ª Delegacia de Saude.
José Vieira da Costa (7º districto). — Queira comparecer à Secção de Engenharia.
Jorge Americano de Almeida Gonzaga (9º districto). — Concedo 60 dias.
Rosa da Silva Pinto (9º districto). — Concedo 90 dias.
José Pereira da Silva (9º districto). — Concedo 60 dias.
João Antonio Vasques (9º districto). — Concedo 30 dias de prazo em prorrogação.
José de Araujo Carmo (9º districto). — Como requer.
Antonio Joaquim Guizera Maio (9º districto). — Concedo 30 dias.
Theodor Wille & Comp. — Deferido.
Antonio Henrique Lacosta. — Deferido.
The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limited. — Deferido.
The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limited. — Deferido.

Policia do Districto Federal

Por acto de 26 do corrente foram concedidos 60 dias de licença para tratar de sua saúde, com os vencimentos que lhe competirem, ao identificador do 7º districto policial Aurelio Fernandes Lima.

— Foi exonerado do cargo de 3º suplente do delegado do 7º districto policial João Clapp Filho, e nomeado para substituí-lo o Tenente Austregesilv da Cunha Vasconcellos.

— Foi dissolvida a guarda de vigilantes nocturnos do 23º districto policial, visto não ter o numero de vigilantes a que se refere o artigo 8º das respectivas instrucções regulamentares.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

The Royal Mail Steam Packet Company, reclamando contra o acto da Alfandega do Pernambuco impondo multa ao seus agentes no mesmo Estado pela falta de 1.000 fardos de xarque. — Venha em grão de recurso.

João de Castro Menezes, apresentando documento afim de substituir o que exhibiu para inscrição ao concurso de primeira entrada realizado ultimamente na Delegacia Fiscal do Estado do Espirito Santo. — Indeferido. O documento apresentado não satisfaz a exigencia e não pode ser acceto.

Dr. Antonio Lemos Filho, 1º tenente medico da Armada e ex-telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo restituição de contribuição para o montepio. — Dirija-se à Repartição Geral dos Telegraphos.

Domingos Urbano Rothier Duarte, conductor da trem da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo revisão do calculo de sua divida de montepio. — Indeferido.

João Baptista de Gouvêa e Castro, recorrendo do acto da Caixa de Amortização, negando cumprimento a um alvará de transferencia. — Das decisões da Junta Administrativa da Caixa de Amortização não ha recurso para este ministerio.

Mario Calmon, apresentando uma certidão de idade para ser annexada aos papéis de sua inscrição ao concurso de primeira entrada ultimamente realizado na Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo. — A vista do parecer, indeferido.

J. G. Guimarães & Comp., pedindo approvação de planos de Clubs de relógios. — Satisfazam as exigencias dos pareceres.

Horacio Seabra, conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior.

Emilio da Silva Guimarães, pedindo certidão de recebimento e despacho de um requerimento. — Archive-se.

H. Lenthold, reclamando por não ter sido remittido à Directoria do Patrimonio o seu requerimento sob terrenos no Sta. cidade de Victoria, Estado do Espirito Santo. — A vista do parecer, não ha que providenciar.

Processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 500\$, de que se julga credor Antonio V. Macalio (encaminhado, entre outros, com o aviso do Ministerio da Agricultura n. 3.518, de 11 de agosto ultimo). — Apresente procuração.

Pelo Sr. director:

Gustavo Adelino Ferrari, conductor de trem da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo revisão do calculo de sua divida de montepio. — Satisfazam as exigencias do parecer.

Atilio Roselli, pedindo o levantamento da fiança que prestou em favor do fallecido correitor da Caixa de Amortização Pedro Rogerio de Magalhães Coimbra. — Dirija-se ao Tribunal de Contas.

L. Leblanc, por seu procurador, pedindo pagamento da quantia de 350\$, proveniente de fornecimento à Escola de Bellas Artes. — Apresente procuração.

Jorge Freitas & Comp., por seus procuradores, pedindo pagamento da quantia de 518\$, de que trata a factura enviada com o aviso do Ministerio da Agricultura n. 1.372. — Apresentem procuração.

Camillo de Leite Livramento, reclamando contra o acto da Delegacia Fiscal em Santa Catharina mandando suspender o pagamento da pensão instituida por seu avô. — De accordo com os pareceres, venha o requerente por intermedio da Delegacia Fiscal em Santa Catharina.

Adolpho Victorio de Oliveira Continho, pedindo certidão. — Requeira à Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Joaquim Leonardo Affonso, ex-trabalhador das capatazias da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo certidão. — Dirija-se ao Tribunal de Contas.

Alcimir José de Souza, mestre do rebocador Republica, da Directoria Geral de Saude Publica, pedindo certidão. — A certidão não pôde ser passada, por não constar o nome do requerente das folhas a que o mesmo se refere.

Alberto Marques de Azevelo, pedindo certidão. — Dirija-se à Delegacia Fiscal na Bahia.

D. Rosa Belfort Duarte, pedindo certidão. — Dirija-se ao Tribunal de Contas.

Processo relativo à habilitação do montepio dos herdeiros do contribuinte Manoel Gonçalves Branco, guarda da extincta Escola Preparatoria e de Tactica do Batalho (encaminhado com o aviso do Ministerio da Guerra n. 998, de 24 de outubro ultimo). — Satisfaz a exigencia dos pareceres.

Processo relativo ao pagamento, por exercicio findo, da quantia de 188\$ a José Machado Mendes, proveniente do aluguel do predio occupado pela agencia da Santa Thereza (encaminhado com o aviso n. 3.251, de 3 de setembro ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas). — Apresente procuração.

Processo relativo ao pagamento, por exercicio findo, da quantia de 638\$, proveniente do soldo que deixou de receber o cabo de esquadra Antonio Joaquim de Sant'Anna (encaminhado com o aviso do Ministerio da Guerra n. 575, de 30 de junho ultimo). — Itavaleto o sello do requerimento de fls. 4.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de dezembro de 1913

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.207 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 13 do corrente, ficas autorizado a fazer a entrega ao porteiro do Thesouro Nacional Galdino da Silva Barbosa de uma caixa marca A. C., n. 5, contendo 112.031 coupons perforados do empréstimo de 1911, e que ali se acha ha dous mezes, viada pelo vapor Andes, conforma communicação da Caisse Commerciale & Industrielle de Paris, de 12 do vigente.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 167 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 16 do mez corrente, resolveu deferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 236, de 3 do mesmo mez, em que o 2º escriptuario dessa repartição Leopoldo de Avila Mello pede que a sua antiguidade de classe seja contada de 16 de

fanciero ultimo, data em que tomou posse e entrou em exercicio do idêntico cargo na Casa da Moeda.

N. 168—Communico-vos, para os devidos fins, que a Companhia Amparo Industrial, por termo lavrado na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, conforme se verifica do processo a que se acha annexo o vosso officio n. 1, de 26 de fevereiro ultimo, a referida procuradoria, transferiu a José Porphyrio da Miranda Junior, com o mesmo onus que as grava, as 20 apólicas da divida publica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, actualmente uniformizadas, sob ns. 425.915 a 425.931, que havia depositado no Thesouro para garantia do contracto de arrendamento das fazendas nacionaes e do estabelecimento rural de S. Pedro de Alcantara, no Estado do Piahy.

—Sr. inspector de Seguros :

N. 577—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 689, de 31 de outubro ultimo, relativo ao requerimento em que a Tranquilidade, sociedade mutua de peculios e garantia do capital, com sede na cidade de S. Paulo, pede approvaçao das tabellas actuarias com que pretende operar, resolveu, por despacho de 14 de novembro proximo findo, approvar as alludidas tabellas.

—Sr. Olegario Lisboa, 2º escriptuario da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 578—Afim de que presteis informaçao a respeito, remetto-vos o incluso processo transmittido pela Delegacia Fiscal em Santa Catharina com o officio n. 31, de 27 de abril do anno passado, relativo ao requerimento em que o 1º escriptuario da mesma delegacia Theotônio de Souza Nunes pede cancellamento da nota de suspensao por 15 dias que lhe fôra imposta, quando no exercicio do cargo de 2º escriptuario da Alfandega de Florianopolis.

—Sr. director da Recebedoria do Districto Federal :

N. 90—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 25 de novembro ultimo, resolveu approvar o acto de que destes conta em officio n. 61, de 6 do mesmo mez, pelo qual deferistes a petição do agente fiscal dos impostos do consumo Antonio Ramos de Carvalho Duarte, solicitando permissao para contribuir para o montepio, devendo, porém, as contribuições ser recolhidas a partir do mez em que completou os 10 annos de serviço.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 657—Remetto-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, o incluso aviso do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, n. 4.523, de 11 do vigente, o qual por engano foi remetti-lo a este ministerio.

N. 658—De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 6 do corrente, proferido no processo iniciado com o officio da Directoria Geral de Contabilidade Publica á Directoria da Despesa Publica n. 49, de 23 de julho ultimo, peço vos digneis de providenciar para que sejam tomadas a contas do pagador da 2ª pagadoria do Thesouro Nacional.

—Sr. director do serviço commercial do Lloyd Brasileiro :

N. 332—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 41, de 1 de novembro ultimo, em que o Dr. Francisco Passanha reclama contra o acto pelo qual soffreu desconto nos vencimentos correspondentes aos dias 1 a 10 de setembro ultimo, resolveu, por despacho de 27 de novembro, indeferir o alludido requerimento, á vista da informaçao prestada pelo chefe do serviço clinico dessa empresa.

N. 333—De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 19 do corrente, incluso vos remetto o relatório da inspecção proccalida na agencia dessa empresa no Estado de Santa Catharina, apresentado pelo escriptuario da Delegacia Fiscal no referido Estado Felinto Elsy do Nascimento Costa, relatório esse enviado ao Thesouro com o officio daquella repartição n. 79, de 4 do vigente.

—Sr. delegado fiscal no Ceará :

N. 137—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 26 de novembro proximo findo, indeferiu o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 90, de 25 de outubro ultimo, a que vos referis em telegramma de 26 do mesmo mez e em que o 2º escriptuario da Delegacia Fiscal no Amazonas Francisco Jorge de Souza, com exercicio nessa repartição, pede pagamento de ajuda de custo de prepares de viagem e primeiro estabelecimento, a que se julga com direito por ter de regressar para a sede da repartição a que pertence, visto não constar que tal addição tenha sido por interesse do serviço publico.

Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 183—Devolvendo o incluso processo, restituilo com vosso officio n. 63, de 29 de outubro ultimo, relativo ao montepio pretendido por D. Honoria Martins dos Santos, na qualidade de viuva do exporteiro da Alfandega desse Estado Felissimo José dos Santos, declaro-vos, para que providencieis sobre a suspensao do abono, que deixam de ser approvados os titulos provisionarios expedidos, pela razão exposta na informaçao da Directoria da Despesa Publica, de 18 de novembro proximo findo, e chamo a vossa attenção para as irregularidades apontadas nessa informaçao.

N. 184—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio

n. 107, de 24 de setembro ultimo, interposto por Guimarães & Comp., negociantes nessa praça, do acto pelo qual mantivestes o da inspecção da alfandega desse Estado que lhes impoz, á vista do auto lavrado, em 8 de julho deste anno, pelo agente fiscal José Simões Junior, a multa de 200\$, de accordo com a lettra d, alinea II, art. 122 do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, por terem exposto á venda 10 litros de fernet «Brazil», 12 de fernet americano e nove de vermouth italiano insufficientemente sellados com uma cinta de 210 réis do imposto do consumo nacional, e diversos outros productos indevidamente sellados, resolveu, por despacho de 13 de outubro ultimo, negar provimento ao alludido recurso, mantendo a decisão recorrida por seus fundamentos.

—Sr. inspector da Alfandega da Cornubá:

N. 72—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio no aviso n. 158, de 10 de novembro ultimo, resolveu, por acto de 15 do corrente, autorizar o despacho nos termos do art. 2º, § 23, das Preliminares da Tarifa, de um instrumental importado da Europa pela intendencia municipal dessa cidade e que se destina á banda de musica da Escola de Aprendiziz Artifices desse Estado; cuja isenção só poderá ser concedida no caso de ter sido o referido instrumental importado por conta da União.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 428—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 201, de 24 de setembro ultimo, e relativo ao recurso interposto pelo negociante João Ferreira de Queiroz do acto dessa delegacia confirmando a multa de 100\$, minimo do art. 122, § 1º, lettra a, do regulamento que baixou com o decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, que lhe impoz a collectoria federal dessa capital á vista do auto lavrado em 12 de abril deste anno pelo agente fiscal Leoncio Gomes da Silva, por estar negociando com mercadorias sujeitas ao sello do consumo sem ter pago a respectiva patente de registro, resolveu, por despacho de 13 de outubro ultimo, negar provimento ao alludido recurso, para o fim de manter a decisão recorrida por seus fundamentos.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 459—Remetto-vos o incluso processo relativo ao pedido feito por Frederico Carlos Puciulli, proprietario do trapiche alfandegado S. João, situado nessa capital, de pagamento da importancia de 697:075\$968, proveniente da capatazia e armazenagem do material destinado ao pharol da Salinas e cuja soluçao foi reiterada em avisos do Ministerio da Marinha us. 261, de 21 de fevereiro, e 1.122, de 29 de julho ultimos, recomendo-vos que, apracian lo deit lambente todas as informaçoes e pareceres constantes do mesmo processo, presteis novamente esclarecimentos sobre o assumpto, visto não haver o alludido ministerio se informado com os que tivestes occasiao de prestar em officio n. 13, de 6 de julho do 1909.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 94—Remettendo-vos, por cópia, o telegramma de 21 do mez proximo findo, em que a Associação Commercial desse Estado reclama contra o acto da inspecção da alfandega datando a pretexto da falta do guia devidamente sellado, os tecidos de cabotagem, obrigando-a assim ao pagamento das taxas de capatazia e armazenagem, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 11 do corrente, providencieis no sentido de a respeito ser ouvida aquella inspecção.

N. 95—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 1, de 10 de janeiro do anno passado, e em que Alipio Gomes da Silveira, como garant da usina Gumbo, recorre da decisão da Alfandega desse Estado que sujeitou ao pagamento de 2 % de expellente varios artigos submittidos a despacho pela nota de importação n. 2.089, de 10 de julho de 1911, resolveu, por despacho de 8 de outubro ultimo, tomar conhecimento do recurso interposto, para mandar cobrar os direitos devidos pelos artigos enumerados na informaçao da Directoria da Receita Publica, junta por cópia, os quaes foram despachados com isenção de direitos, quando não podiam gosar do semelhante favor.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 433—Declaro-vos, para os devidos offeitos, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu José Geraldo Xavier da Cruz, sargento dos guardas da alfandega desse Estado, em petição encaminhada com o officio da referida alfandega n. 1.009, de 12 de agosto de 1910, resolveu, por despacho de 17 de novembro ultimo, conceder-lhe a gratificação adicional de 10 % sobre o respectivo soldo, a partir de 7 de julho de 1907, de conformidade com o decreto legislativo n. 1.662, de 27 de junho do mesmo anno.

N. 434—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou Felinto Moraes, ex-servente das capatazias da alfandega desse Estado, na petição encaminhada com o vosso officio n. 23, de 29 de setembro findo, resolveu, por despacho de 3 do corrente, autorizar a relevação da pena de prohibição de entrada, que lhe fôra imposta pela inspecção da referida alfandega, em portaria de 5 de junho de 1911, visto a alludida pena já haver produzido os seus devidos offeitos.

N. 433 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 34 A, de 13 de março deste anno, relativo ao recurso interposto pelos commerciantes dessa praça Durrães Cardoso & Comp. da decisão dessa delegacia que lhes impoz, á vista do auto lavrado, em 4 de maio de 1912, contra o negociante da cidade de Bonito, nesse Estado, Virtuoso da Costa e Silva, pelo inspector fiscal Mario Augusto Saldanha da Gama; a multa de 200\$, gráo minimo do art. 122, n. II, letra d, do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, por haverem vendido ao atuado um decimo do vinho e outro de vinagre sem o devido sello, resolvem, por despacho de 10 de outubro ultimo, negar provimento ao alludido recurso, para o fim de manter a decisão recorrida, por seus fundamentos.

N. 436 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 111, de 21 de outubro de 1910, em que solicitaes approvação do vosso acto dando provimento ao recurso interposto por Paiva Ferreira da decisão da alfandega desse Estado que lhe negou a sahida de um volume marca triangulo P F, n. 1 084, contendo ilhós de cobre, já despachado pela nota de importação n. 20.208, de maio daquelle anno, por não estar de accordo com a classificação dada á mercadoria em questão pela commissão arbitral, resolvem, por despacho de 24 de setembro ultimo, approvar o alludido acto pelos fundamentos em que se baseou.

— Sr. collector federal de Paraty :

N. 113 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 66, de 19 de setembro de 1911, em que Pedro Judice recorre do acto dessa collectoria impondo-lhe, á vista do auto lavrado em 30 de julho de 1911 pelo agente fiscal, Luiz Campos, a multa de 200\$, gráo minimo do art. 122, n. II, letra d, do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, por ter exposto á venda sem o devido sello, uma lata de fumo, incorrendo assim na infracção do art. 11, do regulamento citado, resolvem, por despacho de 18 de setembro ultimo, dar provimento ao alludido recurso, para o fim de julgar improcedente o auto lavrado, visto não ter ficado provada a infracção arguida.

— Sr. collector federal da Angra dos Reis :

N. 116 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 210, de 22 de setembro de 1910, em que recorreis do acto dessa collectoria julgando improcedente o auto de infracção do art. 113 do regulamento, anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, lavrado pelo agente fiscal Luiz Campos contra os commerciantes desse municipio Fonseca & Amaral, por haverem exposto á venda um quinto do vinho de fructas insufficientemente sellado, resolvem, por despacho de 22 de setembro ultimo, negar provimento ao alludido recurso, para o fim de manter a decisão recorrida, por seus fundamentos.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 501 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 16 do corrente, approvou o acto de que d'estes conta em officio n. 172, de 29 de novembro ultimo, pelo qual arbitraes em 3.000\$ a fiança do cargo do collector das rendas federaes da Nova Hamburgo, nesse Estado.

Confirmo, assim, meu telegramma de 18.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 703 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 217, de 23 de outubro de 1911, relativo ao recurso interposto por Rombauer & Comp. da decisão da alfandega desse Estado que impoz ao commandante do vapor austriaco *Sophie Hohenberg*, entrado de Buenos Aires em 6 de dezembro de 1910, a multa de 50\$, em dobro, pela falta de apresentação, na visita de entrada das declarações de bagagens dos passageiros como preceitua o art. 351 da Consolidação das Leis das Alfandegas, resolvem, por despacho de 23 de setembro ultimo, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de lhe dar provimento.

N. 703 — Em confirmação ao meu telegramma de 20 do corrente, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 1.619, de 17 também do vigente, resolveu por acto de 20, autorizar o despacho, de accordo com a alinea XI do art. 1º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, na alfandega desse Estado, de duas lanchas a gasolina, com o peso de 10.160 kilogrammas, vindas de Liverpool pelo vapor inglez *Strabo* e destinadas á Inspectoria de Saude do Porto de Santos.

N. 707 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 100, de 6 de junho de 1911, relativo ao recurso interposto por M. T. Chaves da decisão da alfandega desse Estado mandando cobrar direitos em separado como «castões de madeira» e «gallalite» parte da mercadoria que o recorrente englobadamente submetten a despacho pela 2ª addição da nota de importação n. 85.746, de 28 de outubro de 1910, como «cabos de madeira para

guarda-sol» da taxa de 1\$, por kilogramma, do art. 399, resolveu por despacho de 23 de setembro ultimo, dar provimento ao alludido recurso, visto ter sido a mercadoria em questão bem despachada pelo recorrente.

N. 708 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 84, de 10 de junho do anno passado, relativo ao recurso interposto por José Pascale, pequeno fabricante de bebidas, estabelecido na cidade de Sorocaba, nesse Estado, da decisão dessa delegacia que, reformando o acto da collectoria daquelle cidade que julgou improcedente o auto de infracção lavrado em 12 de março de 1911 pelo agente fiscal João Baptista Rohim de Oliveira Ayros, lhe impoz a multa de 200\$, minimo do art. 122, n. II, letra e, do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, por não ter o livro destinado á escripturação de estampilhas, de que trata o art. 55 do regulamento citado, devidamente sellado, rubricado e authenticado pela respectiva collectoria, resolvem, por despacho de 26 de setembro ultimo, dar provimento ao alludido recurso por equidade.

N. 709 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 74, de 31 de maio de 1912, relativo ao recurso interposto por Zerranar, Bulow & Comp., agentes da Companhia Norddeutscher Lloyd Bremen, da decisão da Alfandega de Santos que impoz ao commandante do vapor *Heidelberg*, entrado em 30 de março de 1911, a multa de direitos em dobro pelo extravio de mercadorias verificadas em uma caixa de marca triangulo AF—115, n. 4, pertencente ao manifesto do referido vapor, resolveu, por acto de 3 de outubro findo, dar provimento ao alludido recurso, por não ter sido lavrado o termo de descarga, na forma do art. 379 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 79 — Recommendo-vos presteis esclarecimentos sobre o fundamento legal da cobrança, desle janeiro, da taxa de 2% ouro sobre o valor da importação realizada pela Alfandega de Aracajú, conforme se verifica pelo balanço dessa delegacia relativo áquelle mez, quando o decreto que estabelece a cobrança da mesma taxa, sob n. 10.252, de 4 de junho ultimo, determina que ella se tornará effectiva a partir de 15 desse ultimo mez.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de dezembro de 1913

Sr. director da Estrada do Ferro Central do Brazil:

N. 277 — Solicito vossas ordens no sentido de ser entregue ao porteiro do Thesouro Nacional o volume constante do conhecimento que a este acompanha, contendo amostras de mercadorias remettidas pela Delegacia Fiscal em S. Paulo.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Sergipe:

N. 23 — Restituindo o incluso officio dessa delegacia n. 72, de 8 do novembro ultimo, recommendo-vos providencias no sentido de ser junto o requerimento do Jucundino & Comp., que não acompanhou o dito officio.

Requerimento despachado

Gastão Souto, agente fiscal dos impostos de consumo na 14ª circumscrição do Estado do Rio. — Sella o pedido com revalidação.

Directoria da Despeza Publica

Requerimentos despachados

Dia 23 do dezembro de 1913

Anna Francisca de Senna, pedindo separação do folha. — Apresente o título de pensão.

Jayme Manoel Pereira, tutor dos menores Almerindo e outros, pedindo pagamento do pensão. — Apresente a certidão de obito de que trata a informação.

Maria do Carmo de Castro Torres, pedindo pagamento de vencimentos que deixou de receber seu finado marido. — Satisfaga a exigencia da informação.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 26 de dezembro de 1913

Miguelina da Luz Fonseca. — Sellado o documento de fls. 10; faça-se a transferencia. Imponho a multa de 20\$, minimo do art. 24 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Joaquim Fernandes da Silva Neves. — Transfira-se.
 Luiz Augusto Paes. — Indeferido. A divida é procedente.
 Joaquim Narciso Ferreira. — Intime-se o peticionario a vir pagar o debito e a requerer a transferencia dentro do prazo de 15 dias; esgotadas estas, relacione-se a divida para a cobrança executiva.

Ednardo Luiz Gomes. — Transfira-se.
 Cecilia Rosa de Almeida. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$ na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Manoel Gaspar. — Transfira-se.
 Maria Augusta Botelho. — Idem.
 Manoel José Gonçalves. — Idem.
 Adolpho Oliveira Pontes e outros. — Idem.
 Luiz Rocha. — A' 2ª Sub-directoria.
 Antonietta Janelle. — Idem.
 Lopes & Comp. — Faça-se a entrega, mediante recibo.
 Eugenio Agostini. — A' 1ª Sub-directoria.

Francisco Caldeira Alvarenga. — Não constando no lançamento de 1913 o estabelecimento a que se refere o peticionario, archive-se.
 Antonio Moreira Barbosa. — Reduza-se a 1:200\$ o valor locativo do predio para o exercicio de 1914. Quanto do corrente exercicio estando perempta a reclamação, nada ha que deferir.

Carlos José de Faria. — Transfira-se.
 Carlos Pinto Soares. — Idem.
 Adriano de Brito & Comp. — Satisfaca a exigencia do parecer.
 Guimarães Irmão & Comp. — Nos termos do parecer, dê-se a baixa requerida.

Almeida Figueiredo & Comp. — Apresentada a patente de registro, faça-se a transferencia.

Adriano Laborde. — Pague o debito de penna de agua, relativo ao corrente exercicio e ao de 1912, dos predios us. 142 e 144 da rua Evaristo da Veiga, nos termos do parecer.

J. M. Costa. — Já estando atendido, archive-se.
 Francisco Vaz Monteiro. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

J. Fourny & Comp. — Transfira-se.
 José da Costa Quinto Ferreira. — Idem.
 Francisco Gonçalves Braga. — Officio-se á Repartição de Aguas e Obras Publicas, nos termos propostos no parecer.

Luciano Ribeiro de Souza. — Transfira-se.
 Cecilia Rosa de Almeida. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

P. Lanneluc Sanson & Comp. — Apresentada a patente de registro, avorbe-se a mudanca, sob o valor locativo de 4:200\$, para o exercicio de 1914, na forma do parecer.

Maria Isabel Azevedo. — Transfira-se.
 Conrado Lebrão de Carvalho Lima. — Idem.
 Amelia Augusta Ferreira Alves. — Idem.
 Octaviano Oscar da Silva Brum. — Idem.
 Casa Standard Sociedade Anonyma. — Idem.

The American Bolling Mill Company. — Faça-se a assembliação proposta, expedindo-se portaria.

Adolpho Carlos Oliveira. — De accôrdo com o parecer o requerente não pôde ser atendido por esta Recebedoria, visto não estar expressamente comprehendido no § 8º da tabella B, do regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, o documento apresentado e que o requerente classifica de attestado.

Isaac Mendes Barreto. — Transfira-se. Imponho ao vendedor Manoel José Baptista a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

O director da Recebedoria do Districto Federal proferiu as seguintes decisões:

Denuncia n. 30, contra Guilherme da Silva Machado

Contra Guilherme da Silva Machado, negociante, estabelecido á rua Acre n. 53, nesta cidade, Frederico da Silva Lima, residente á rua do Senado n. 311, apresentou a denuncia de fls. 7, exhibindo ás facturas de fls. 2 a 6, de diferentes datas, nas quaes o denunciado, dando quitação das quantias nellas declarada, na qualidade de dono e gerente do Hotel Rio Branco, situado na referida rua Acre n. 26, lançou a expressão — Pago — feita a carimbo, sem sellar as mesmas facturas.

Na forma regulamentar e após o lavramento do competente termo, foi intimado o denunciado para allegar o que julgasse conveniente á sua defesa.

Recusou-se, porém, a tomar conhecimento do processo, nenhuma allegação apresentou, pelo que foi lavrado termo de revelia em 7 de novembro ultimo.

A' vista do exposto, julgo, á revelia, procedente a denuncia e imponho ao denunciado Guilherme da Silva Machado, de accôrdo com o art. 40 da lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, a multa de

500\$, maximo da pena estabelecida no art. 63 do regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, combinado com o art. 13 da lei n. 1.441, de 30 de dezembro de 1903. — Intime-se.

Denuncia n. 28, de 12 de setembro de 1913, contra Anna Babel

José Ferreira dos Santos Dias Junior, residente á rua Pedro Americo n. 11, nesta cidade, exhibindo um recibo da quantia de setenta mil réis (70\$), com a assignatura — Anna Babel, sem estar sellado, — denunciou Anna Babel, residente á mesma rua o numero, como infractora do vigente regulamento de sello, do que foi lavrado o competente termo de fls. 2.

Anna Babel, intimada na forma regulamentar, allegou ser falso o documento exhibido, visto não ser do seu proprio punho a letra do mesmo recibo e respectiva assignatura, o que se podia verificar não só de peças do presente processo, como por exame de sua firma em notas do tabellião Fonseca Hermes, onde a tem registrada.

Intimado o denunciante para dizer, no prazo de oito dias, em relação á defesa apresentada pela denunciada, nada allegou; pelo que foi lavrado termo de revelia em 6 de novembro ultimo. — Julgo, pois, improcedente a denuncia. — Archive-se.

Inspectoria de Seguros

DESPACHOS DO SR. INSPECTOR

Dia 15 de dezembro de 1913

Sociedades de seguros:

Novo Mundo. — Certifique-se.

A Vida Mutua. — Expeça-se a carta-patente.

A Conservadora. — Registrados os estatutos, archive-se o processo.

Dia 17

A Prosperidade. — De accôrdo com as informações, o processo não pôde ter andamento.

A mesma, pedindo restituição de documentos para rectificações. — Deferido.

Dia 18

A Prosperidade. — Junta-se ao processo originario.

Brazil Seguradora e Edificadora. — Registrados os estatutos, archive-se o processo.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 15 de dezembro de 1913

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 817 — Submettendo á assignatura a carta-patente n. 104, expedida á sociedade Mutua Ourepretana, com sede em Ouro Preto, Minas Geraes.

N. 820 — Idem a de n. 105, a sociedade A Vida Mutua, com sede em Bello Horizonte, Minas Geraes.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 818 — Remettendo, afim de ser publicada, cópia da carta patente n. 93, expedida á sociedade Reserva do Futuro.

— A' sociedade Aliança Mineira, da Ponte Nova:

N. 819 — Juntando a carta patente n. 90, expedida á sociedade.

Dia 16

A' sociedade A Continental:

N. 822 — Comunicando que nesta repartição só deu entrada apenas um dos officios a que se refere o dessa sociedade de 27 de novembro proximo findo.

— Ao delegado regional na 5ª circumscripção:

N. 823 — Determinando providenciar no sentido de proceder a exam. nos livros da sociedade Continental.

— A' sociedade Mutua Beneficente Familistaria:

N. 824 — Remettendo inclusa a carta declaratoria expedida pelo Exmo. Sr. ministro, relativa á modificação feita em seus estatutos em assembléa de agosto ultimo.

— A' Companhia Cruzeiro do Sul:

N. 825 — Notificando a remetter as taboas de mortalidade afim de serem juntas ás tabellas entradas nesta repartição com o officio de 11 do corrente.

— A' sociedade Aliança do Sul:

N. 826 — Notificando a enviar afim de ser archivado nesta repartição, o conhecimento do deposito effectuado por essa sociedade na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo.

— A. Companhia Pelotense:

N. 827 — Declarando que o annuncio de convocação de assembléa extraordinaria para modificar os estatutos deve determinar que é para esse fim; a assembléa funcionará em 1ª ou 2ª reunião com dois terços, no minimo, de accionistas, e, em 3ª, depois de convocados estes por meio do annuncio e cartas, com qualquer numero.

As deliberações tomadas deverão ser, com os documentos devidamente sellados, submettidas á approvação do Governo.

Dia 18

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 828 — Remettedo, devidamente informado, o requerimento em que a sociedade A Família, com séde nesta Capital, pede approvação do augmento do seu capital social, de accordo com resoluções tomadas em assembléas geraes extraordinarias de junho e novembro ultimos.

N. 829 — Encaminhando, devidamente informado, o processo da petição em que a sociedade A Minas Central solicita autorização para funcionar e approvação de estatutos.

Dia 19

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 830 — Enviando com as necessarias informações, o processo do pedido de autorização para funcionar e approvação de seus estatutos, feito pela sociedade A Capital Mineira, com séde em Bello Horizonte.

N. 831 — Idem, idem em que a sociedade A Popular pede approvação da alteração em seus estatutos feita pela assembléa geral extraordinaria de novembro proximo findo.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 24 de dezembro;

Foram exonerados:

O capitão de corveta Priamo Moniz Telles do cargo de ajudante do Arsenal de Marinha desta Capital;

O 1º tenente Luiz Lacô Brandão do cargo de ajudante da Capitania do Porto do Estado do Rio Grande do Sul.

Foi nomeado o 1º tenente Nelson Martins D'Assunção para exercer o cargo de ajudante da Capitania do Porto do Estado do Rio Grande do Sul.

— Secretaria de Marinha —

SEGUNDA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de dezembro de 1913

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.100 — Solicito-vos o pagamento da divida de exercicios findos na importancia de 94:552\$952, de que são credores João Ramos & Comp., conforme o processo n. 5.266.

N. 2.101 — Solicito-vos o pagamento do incluso processo de exercicios findos sob o n. 5.263, na importancia de 324\$800, de que são credores Dias Garcia & Comp.

N. 2.102 — Solicito-vos o pagamento da divida de exercicios findos na importancia de 18:691\$087, de que é credor o capitão de fragata engenheiro naval Bartholomeu Francisco de Souza e Silva, conforme consta do processo sob n. 5.264.

TERCEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de novembro de 1913

Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 2.211 — Em resposta a vosso officio n. 360, 1ª secção da Directoria Geral de Patrimonio, de 27 de novembro ultimo, tenho a honra de transmitir-vos, acompanhadas do respectivo processo, as informações prestadas sobre o aforamento dos terrenos de marinhãs da Ilha dos Ferros e da Ilhota da Casa da Pedra, requeridas por D. Maria Clara Flores de Senna e pela Capitania do Porto desta Capital e Estado do Rio de Janeiro, em officio n. 371, de 16 do corrente, cuja cópia a este acompanha.

Na referida Capitania fica archivada uma das plantas que acompanharam o supradito processo.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 2.213 — Tenho a honra de transmitir-vos, para os effeitos do registro civil, o termo de obito annexo de Flaubiano Camargo, oc-

corrido a bordo do vapor nacional *Itapema*, quando em viagem da S. Francisco para o Estado do Rio Grande do Sul.

— Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 2.235 — Tendo resolvido approvar a concorrência cujos papeis a este acompanhiam, realizada nesta Capital, para o fornecimento de óleo mineral inexplorativo e carvão de calcão, durante o anno de 1914, autorizo-vos a mandar lavar contractos com Rocha Conto & Comp., para supprimento do primeiro dos supraditos artigos ao preço de 430 réis o litro, e com Harm Stoltz & Comp., o do segundo á razão de 395 réis o kilogramma.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de dezembro de 1913

Sr. contra-almirante superintendente dos Portos e Costa.

N. 2.215 — Em referencia a vosso officio n. 913, 2ª secção, de 13 do corrente, tenho a honra de comunicar-vos que ora é expedido aviso ao Ministerio da Fazenda solicitando providencias no sentido de serem despachados, na alfandega de Aracajú, Estado de Sergipe, livros de direitos, os quarenta e oito volumes contendo o pharol destinado ao Rio Real, no mesmo Estado, e alludido no supradito officio.

QUARTA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de dezembro de 1913

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 4.585 — Tenho a honra de transmitir-vos, afim de ser tomado na consideração que merece, o incluso requerimento em que o fogueista, extranumerario, da Armada Francisco José Lopes da Silva, nascido na ilha da Boa Vista, archipelago de Cabo Verde, possessão portugueza, solicita ser naturalizado cidadão brasileiro.

— Sr. Dr. procurador da Republica:

N. 4.588 — Em referencia a vosso officio n. 593, de 21 do novembro ultimo, pedindo informações que habilitem essa Procuradoria a defender os interesses da União na acção proposta pelo capitão de fragata, pharmaceutico, José Esteves da França Pinto, tenho a honra de passar ás vossas mãos as inclusas copias do officio n. 2.488, da segunda secção da Superintendencia do Pessoal e do parecer n. 587 do consulto juridico deste Ministerio, de 4 e 13 do corrente.

— Sr. superintendente do Pessoal:

N. 4.584 — Em solução a vosso officio n. 1.593, 3ª secção, de 17 do corrente, autorizo-vos a mandar rescindir o contracto do fogueista, extranumerario, cabo Joaquim Luciano de Lima.

N. 4.586 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 1.470, de 13 do corrente, resolvi mandar contar ao fiel da 2ª classe 1º sargento do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada Francisco de Souza, para os effeitos de sua futura reforma, o periodo decorrido de 22 de agosto de 1903 a 31 de julho de 1909, no total de oito annos, onze meses e oito dias, durante o qual serviu como praça do Corpo dos Marinheiros Nacionais.

N. 4.587 — Mandar elogiar em ordem do dia o capitão-tenente Alfredo Buarque Pinto Guimarães, director da Escola de Aprendizos Marinheiros desta Capital, o seus auxiliares pela delicação, esforço e entusiasmo revelados na educação dos menores da referida escola, que mostraram gran le aproveitamento, quer na instrução, quer nos exercicios alli effectuados.

N. 4.589 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, attendendo ao que requeriu o capitão de fragata José Manoel Monteiro, resolvi mandar contar-lhe pelo dobro, para os effeitos de sua futura reforma, o periodo decorrido de 6 de setembro de 1893 a 14 de dezembro de 1894.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de dezembro de 1913

Sr. vice-almirante chefe do Estado Maior da Armada:

N. 4.595 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro indeferiu os pedidos de transferencia para uma das companhias de fogueistas do mesmo corpo, feitos pelos marinheiros nacionais João Guarany e Honorato Rodrigues de Oliveira, cujos requerimentos vieram capeados, respectivamente, pelos officios dos commandos da Segunda Divisão Naval n. 107, de 25 do novembro ultimo, e da de contra-torpedeiros n. 46, de 11 do corrente, e bem assim de transmitir-vos as cópias de assentamentos que acompanharam os citados requerimentos.

— Sr. contra-almirante superintendente do Pessoal:

N. 4.590 — Tendo a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 19 do corrente, o Sr. ministro deferiu o

requerimento do 1º tenente Arthur Fernandes Couto pedindo transcrição em seus assentamentos dos elogios constantes do officio do commando do cruzador-torpedeiro *Tupy* n. 99, de 15 de março ultimo, annexo em cópia.

N. 4.592 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 19 do corrente, o Sr. ministro deferiu os requerimentos em que o capitão de fragata Alberto Fontoura Freire de Andrade, o capitão da corveta Protogenes Pereira Guimarães e o capitão-tenente José Hugo da Gama e Silva pedem transcrição em seus assentamentos dos elogios que lhes foram feitos, respectivamente, em Ordens do Dia da Inspectoria do Arsenal da Marinha desta Capital n. 91, de 2 de maio proximo findo, e do commando da Divisão de Couraçados ns. 1 e 126, de 28 de outubro e 5 de agosto do corrente anno, todos annexos em cópia.

N. 4.593 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos effeitos e em referencia a vosso officio n. 3.098, 1ª seção, de 9 do corrente, que o Sr. ministro deferiu os requerimentos dos marinheiros nacionaes Manoel Luiz da Assumpção, grumete Carlos da Vasconcellos Costa e contractado José Maria da Cruz pedindo suas transferencias para uma das companhias de foguistas do Corpo de Marinheiros Nacionaes, desde que sejam satisfeitas as exigencias regulamentares.

N. 4.594 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 20 do corrente, o Sr. ministro autorizou o cancelamento de tres notas de prisão existentes nos assentamentos do 1º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionaes Benedicto Pereira do Nascimento, cujo requerimento veio capado pelo officio do commando do scout *Bahia* n. 58, de 9 deste mez e bem assim da transmitir-vos a cópia dos assentamentos que acompanhou o citado requerimento.

— Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas:

N. 4.591 — Tenho a honra de solicitar-vos providencias afim de ser enviada a esta secretaria uma cópia dos assentamentos do marinheiro nacional, grumete, Severiano Martins de Mendonça, que se acha embarcado no rebocador *Carrioca* e de quem vos occupastes em officio n. 627, gabinete, de 6 do corrente.

Ministerio da Guerra

Expediente de 20 de dezembro de 1913

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitand' providencias para que : Seja distribuido á Delegacia Fiscal na Bahia o credito de 2.671\$320, para pagamento a Valentino Duran Suarez (aviso numero 1.192).

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias :

De 6:872\$220, sendo : a F. F. Braga 52\$; a Fontes Garcia & Comp. 4:298\$320 ; a Heraclito & Comp. 279\$350 ; a Laport, Irmão & Comp. 533\$700 ; a Oscar Taves & Comp. 92\$180, e a Villas-Boas & Comp. 1:559\$660 (aviso n. 1.194) ;

De 6:620\$988, sendo : a Azvedo Alves, Carvalho & Comp. 3:330\$; a Ferreira Passarello & Comp. 1:465\$388 e a Rodrigo Vianna 1:775\$600 (aviso n. 1.195) ;

De 57:324\$773, sendo : a Antonio Rocha Pereira 300\$; a Alberto do Almeida & Comp. 783\$; a A. V. Aiello 40:214\$573 ; a Rio de Janeiro City Improvements Limited 40\$200 ; a Domingos Ferreira dos Santos 11:293\$100 ; a J. A. Costa 773\$600, e a S. Lara & Comp. 920\$ (aviso n. 1.196).

—Ao Sr. ministro da Marinha, communicando que se conceda licença ao reservista do Exército Candido Procopio do Rosario para se matricular na Capitania do Porto do Rio de Janeiro, afim de se empregar na marinha mercante como carvoeiro, conforme pediu.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 26 de dezembro de 1913

Ao Ministerio da Fazenda foi solicitado o pagamento de 93:238\$500 a João Corrêa & Irmão e Banco da Provincia, empreiteiros da construcção da Estrada de Ferro de S. Pedro a S. Luiz e Ramal de S. Borja, trabalhos executados em diversas secções da mesma estrada, em agosto ultimo (aviso n. 4.415).

Requerimentos despachados

Antonio Marques da Silva, reclamando o pagamento de 136\$ de serviços prestados a este ministerio, em 1912. — Compareça na 1ª seção desta Directoria Geral.

Engenheiro Gabriel Azambuja, pedindo pagamento de vencimentos de 24 de março a 20 de maio de 1911. — Não tem direito ao que requer, em vista da informação.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 24 de dezembro de 1913

Ao Ministerio da Fazenda foram remetidos os seguintes processos de aposentadoria :

De Arthur Ferreira de Andrade (aviso n. 551) ;
De Manoel Fontoura Palmeiro (aviso n. 552) ;
De Horacio Dias de Moraes (aviso n. 553) ;
De Francisco Xavier Paes de Mello Barreto (aviso n. 554) ;
De Benevenuto Collini dos Santos (aviso n. 555) ;
De João Vasconcellos (aviso n. 556) ;
De José Esteves (aviso n. 557) ;
De José Coelho do Amorim (aviso n. 558) ;
De João Manoel de Castro (aviso n. 559) ;
De Marcellino Moreira da Silva (aviso n. 560) ;
De Pedro Ribeiro Falcão (aviso n. 561) ;
De José da Costa (aviso n. 562) ;
De João Gonçalves (aviso n. 563).

Requerimentos despachados

D. Lauretina da Silva Sant'Anna, viuva de José Barbosa de Sant'Anna, inspector de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo montepio. — Habilita-se na forma do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

D. Elizia Candida do Rozario Moreira, viuva de Antonio José Moreira, carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, pedindo montepio. — Prove, por justificação em juizo, que Ismenia é a mesma Esmeria, filha do contribuinte.

D. Anna Barbosa, pedindo reversão da pensão que recebia a viuva de Francisco Barbosa, machinista da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Apresente nova certidão de obito de Carolina, que seja cópia integral do assentamento aberto de accordo com o art. 25 do decreto n. 9.886, de março de 1888.

Pedro Alexandrino Duarte Silva, aposentado por decreto de 14 de fevereiro do corrente anno. — Apresente nova certidão de tempo de serviço passada de accordo com a circular do Ministerio da Fazenda n. 15, de 26 de janeiro de 1894.

Antonio Pereira Rebello Braga, contador dos Correios do Amazonas, pedindo aposentadoria. — In luterilo, por não constar do laudo de inspecção de saúde a declaração de invalidez exigida por lei.

Directoria Geral de Viação

SEGUNDA SECÇÃO

Rectificação ás tabellas de fretes da Companhia Nacional de Navegação Costeira, approvadas por portaria de 5 de novembro e publicadas no *Diario Official* de 20 de dezembro deste anno :

Fretes de animaes — Linha subsidiaria sul, entre Porto Alegre e Rio de Janeiro :

De Pelotas para Florianopolis é 53\$ e não 51\$ como sahi publicado.

De Rio Grande para Florianopolis é 51\$ e não 52\$000.

Fretes de mercadorias nos frigorificos — Linha de Porto Alegre a Recife :

De Paranaquá para Maceió é 43\$300 e não 43\$000.

De Santos para Maceió é 43\$300 e não 43\$000.

De Antonina, Paranaquá e Santos para Recife é 58\$ e não 58\$500.

Fretes de encomendas — Linha de Porto Alegre a Recife :

De Rio de Janeiro para Victoria é 4\$ e não 3\$000.

Requerimentos despachados

Dia 26 de dezembro de 1913

Compagnie Générale des Chemins de Fer des Etats Unis du Brésil e Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras — Rede Sul-Mineira. — Compareçam nesta secção para pagamento do sello do decreto, a serem publicados.

Saboya, Albuquerque & Comp., contractantes da construcção da linha de Ipú a Cratichés. — Idem.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Requerimentos despachados

Dia 12 de dezembro de 1913

Fortunato Cardoso Ribeiro, pedindo entrega de alguns rotulos, que se acham a pprehendidos nesta directoria. — Dirija-se ao inspector da Alfandega, querendo.

João Jover Goulart Fraga, pedindo sua nomeação para o cargo de estafeta desta directoria geral ou de qualquer agência. — Não ha vaga.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

Secretaria geral

Com o officio n. 133, de 20 de dezembro corrente, foi devolvido á 1ª secção, afim de ser convenientemente modificado, o projecto do açude particular «Ipueiras», no município de Pentecostas, Estado do Ceará, propriedade de Manoel Vicente Ferreira.

Com o officio n. 151, de 23 de dezembro corrente, foi devolvido á 3ª secção, afim de ser convenientemente modificado, o projecto do açude particular «Coulouco», no município de Riacho de Sant'Anna, Estado da Bahia, propriedade de Joaquim Fagundes de Souza.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 20 de dezembro de 1913

Dr. J. F. Soares Filho, como procurador de Justus Royal Kimey, pedindo privilegio para «uma bomba rotativa». — Deferido. Compareça nesta Directoria Geral afim de receber guia.

O mesmo, como procurador de William Albert Mc. Dearmid, pedindo privilegio para «um novo modo de emendar estacas para fundações». — Idem.

C. Buschmann, como procurador de Auler & Comp., pedindo privilegio para «um novo psyché, permitindo o seu uso como penteadeira e para um aperfeiçoamento em armarios, guarda roupas e semelhantes». — Idem.

Arthur Pythagoras Foval Conrado, pedindo certidão de melhoramento para a sua invenção da «uma caixa dagua hygienica». — Submetta-se a exame prévio.

Moura & Wilson, como procuradores de Custodio Luiz da Costa, pedindo privilegio para um novo producto de confeitaria denominado *Balas Cacao Brazil*. — Indeferido por não se tratar de uma invenção privilegiavel, de accordo com o que estabelece o § 1º do art. 1º da lei n. 3.129, de 1882.

Leclerc & Cº., como procuradores do Dr. E. A. Mazzacorati, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em filtros». — Indeferido á vista do que dispõe o art. 1º, § 2º, n. 3 da lei n. 3.129 de 1882.

Oscar Duprat, pedindo seja archivada nesta Directoria Geral a procuração que apresenta, pela qual C. Buschmann o constitue seu bastante procurador. — Sim.

Bacharel Mauro Pontes, 3º official desta Directoria Geral, pedindo abono de vencimentos. — Indeferido.

Dr. Francisco de Paula Rocha Lagoa, lente da Escola de Minas de Ouro Preto, pedindo 6 mezas de licença para tratamento de saúde. — Indeferido.

Camillo Raul Prates, pedindo lhe seja concedido um prazo para concluir as analyses chimicas a que está procedendo em Bello Horizonte. — Concedo até o fim do anno.

Maria de Mello, tendo obtido a revalidação da carta-patente, n. 4.324, pela restituição de dois documentos que apresentou comprovando o uso effectivo da referida invenção. — Indeferido.

Dia 22

Dr. J. F. Soares Filho, como procurador de Raynar Evald Larson, pedindo privilegio para «um novo typo de tijolos com cavidades para construcções de paredes». — Deferido. Compareça nesta Directoria Geral afim de receber guia.

Moura & Wilson, como procuradores de Carlos & Steinberg, pedindo garantia provisoria para «um processo de tratamento de folhas de fumo e de plantas apropriadas para servirem de envolveros ou mortalias de fumos dosfiados na fabricação de cigarros». — Idem.

Leclerc & Cº., como procuradores de José Concaição, pedindo privilegio para «applicação do asphalto natural brasileiro ao fabrico de ladrilhos e processo para fabricar estes ladrilhos», para «applicação do asphalto natural brasileiro ao fabrico de mastique e processo para fabricar este mastique» e para «applicação do asphalto natural brasileiro e processo respectivo para revestimento de ruas, praças, estradas e de pavimentos em geral». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Henrique Zettel e Jefferson Mario Guimarães, pedindo privilegio para «um aparelho gazeificador e combustor aperfeiçoado para oleo combustivel introduzido sob pressão de ar comprimido applicavel a fogões ou a quaesquer outros dispositivos de aquecimento». — Idem.

João Baptista da Fontoura Xavier, auxiliar do Serviço de Informações e Divulgação, pedindo seis mezas de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses. — Indeferido.

Moura & Wilson, como procuradores de Henrique Waack, pedindo guia para pagamento de annuidades vencidas. — Deferido, uma vez que provem ter feito uso effectivo da invenção.

Leclerc & Cº., como procuradores de Verissimo Coutinho de Araújo, pedindo privilegio para «um novo processo de conservar carnes, caça, aves e peixe». — Compareçam nesta Directoria Geral, no dia 27 do mez corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura do envolvero.

Foram depositados nesta secção relatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções:

«Um processo para a fabricação do nitreto de aluminio ou de nitretos complexos contendo principalmente nitreto de aluminio» de Société Générale des Nitrures;

«Aperfeiçoamentos em filtros», da S. F. Bowsor & Co, Inc., cessionaria de William Corenzo Morris;

«Aperfeiçoamentos no machinismo registrador e fiscalizador para aparelhos automedidores», da S. F. Bowsor & Co., Inc., cessionaria de Allen Alenway Bowsor e Thomas Francklin Mulligan.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 24 de dezembro de 1913

Casa Standard S. A., estabelecida á rua do Ouvidor, propondo fornecer á esta Directoria Geral duas machinas de escrever Underwood, modelo 3-14, recebendo em troca duas outras, sendo uma Underwood, modelo 3-12 e outra Remington, avaliadas em 300\$ e mais a importancia restante para prefazer a quantia de 1.100\$000. — Indeferido

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento:

Ordens de pagamento sobre as quaes o Dr. presidente deste tribunal, por despacho de hontem, autoriza o registro:

Ministerio da Vição e Obras Publicas—Avisos:

Ns. 4.008, de 10 de novembro findo, pagamento de 20:90\$376 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em maio e junho do corrente anno;

N. 4.412, de 23 de dezembro corrente, idem de 303:33\$654, a Humberto Saboia & Comp., de trabalhos executados na Usina Hydro-electrica e na explanada e edificios da Estrada de Ferro de Goyaz;

Ns. 4.031 e 4.376, de 13 e 19 de dezembro do corrente anno, pagamento de 196:36\$47 e 17:30\$3, a diversos, de fornecimentos, no corrente anno;

Ns. 4.383, 4.334 e 4.391, de 19 e 20 do corrente, idem de 48:94\$336, 302:48\$714 e 96:210\$999, á Companhia S. Luiz a Caxias, de medição provisoria dos trabalhos executados na dita companhia;

N. 4.338, de 16 do corrente, pagamento de 4:000\$, a diversos, de aluguis dos pralios em que funciona a Inspectoria Federal de Estradas, em outubro findo.

— Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 1.417, de 20 do corrente, do Tribunal de Contas, pagamento de 100\$, a Antonio Vecoso de M. Jardim de gratificação no corrente anno;

N. 91, de 3 de setembro findo, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, idem de 29\$200, á S. Paulo Railway Company, de passagens em 1912;

N. 200, de 23 de dezembro de 1912, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, idem de 27\$800 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de passagens em 1912;

Ns. 47, 59, 81 e 84, de 21 de maio, 8 de junho, 20 de maio, e 9 de outubro, da Delegacia Fiscal do Paraná, á Estrada de Ferro Paraná, de passagens em 1912.

— Exercicios findos—Requerimentos:

De Manoel José da Silva, pagamento de 576\$904, de dividas do exercicio passado;

De Empreza de Navegação Rio S. Paulo, José F. Rocha Primo, Companhia Mogyana, Angelo de Souza Gomes, Francisco Pereira do Brito, Raymundo Cerveira, Joaquim Luiz Cerqueira & Comp., Maia, Silva & Comp., Francisco de Paula Moreira, Antonio Tiacci, Pedro Rocha Lydio Mendes Cardoso e outro, Orcilio B. Corrêa, Companhia Mogyana e Pedro Felix Gomes Ferreira, idem de 3:33\$333, 674\$, 74\$, 894\$, 825\$950, 714\$018, 111\$, 9:641\$450, 323\$221, 411\$, 490\$, 1:320\$, 99\$999, 53\$700 e 1:680\$, de dividas de exercicios findos.

— Ministerio da Guerra:

Avisos n. 1.125, de 28 de novembro findo, pagamento de 3:589\$180 ao presidente da Sociedade n. 148 da Confederação do Tiro Brasileiro, Marcellino Lopes Barrato, para despezas com a construção da linha de tiro da mesma sociedade.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

LISTA DAS CAUSAS QUE DEVEM SER JULGADAS NAS SESSÕES MAIS PROXIMAS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE, CONTADA DE ACCÓRDO COM A MODIFICAÇÃO DO ART. 46, § 1.º DO REGIMENTO INTERNO, VOTADO NA SESSÃO DE 10 DE JULHO

Recursos extraordinarios

- 1 — N. 536 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; recorrente, Antonio Joaquim de Oliveira; recorrida, a Fazenda do Estado.
- 2 — N. 609 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; recorrentes, o Dr. Eugenio Barbosa de Oliveira e sua mulher; recorrida, a Camara Municipal de Jacutinga.
- 3 — N. 626 — Amazonas (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; embargante, a Intendencia de Belém; embargado, Alfredo de Azevedo Alves.
- 4 — N. 647 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Oliveira Ribeiro; recorrentes, a Irmandade do Senhor Jesus do Bomfim e N. S. do Paraíso em S. Christovão; recorrido, Pedro Joaquim Chrysostomo.
- 5 — N. 659 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Oliveira Ribeiro; recorrentes, Prado Lima & Comp.; recorridos, Maria Joseph de Campos e outros.
- 6 — N. 666 — Matto Grosso (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Oliveira Ribeiro; recorrente-embargante, a Camara Municipal de Corumbá; recorridos-embargados, general Francisco de Paula Pereira Fortes e outros.
- 7 — N. 680 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Manoel Murtinho; recorrente, Antonio Joaquim Bordallo Velho; recorridos, Andrade Facciro & Comp.
- 8 — N. 723 — Pará — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; recorrente, Miguel Millerio de Vasconcellos; recorrido, José de Souza Teixeira.
- 9 — N. 729 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Enéas Galvão; recorrente, o Banco Constructor do Brazil; recorridos, Guimle & Comp.
- 10 — N. 730 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Oliveira Ribeiro; recorrente, o padre Cicero Romão Baptista; recorridos, o coronel José Francisco Alves Teixeira e o Dr. João Augusto Bezerra.
- 11 — N. 732 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; recorrente, a Fazenda Municipal; recorrida, a Empresa de Construções Civis.
- 12 — N. 736 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; recorrente, Seraphim Tolentino Figueire Chaves; recorrida, a Fazenda do Estado.
- 13 — N. 743 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; recorrentes, José Ferreira de Souza e sua mulher; recorrido, Lourenço Gonçalves.
- 14 — N. 753 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; recorrente, José Ribeiro do Amaral; recorrida, Anna Francisca de Jesus.
- 15 — N. 755 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; recorrente, Manoel dos Reis Corrêa; recorrido, o presidente do Tribunal da Relação do Estado.
- 16 — N. 756 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Enéas Galvão e Oliveira Ribeiro; recorrente, a Companhia Agricola de Botucatu; recorrida, a Fazenda do Estado.
- 17 — N. 757 — Capital Federal — (Criminal) — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Oliveira Ribeiro; recorrente, Antonio Alves do Valle; recorrida, a Justiça Sanitaria.
- 18 — N. 762 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Oliveira Ribeiro; recorrentes, Affonso José Rodrigues e sua mulher; recorridos, Antonio José Maria e sua mulher.

nhos e Oliveira Ribeiro; recorrentes, Affonso José Rodrigues e sua mulher; recorridos, Antonio José Maria e sua mulher.

19 — N. 766 — Pará — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; recorrente, The London and River Plate Bank, Ltd.; recorrida, a Intendencia Municipal de Belém.

20 — N. 770 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; recorrente, José Francisco Marcondes Domingues; recorrida, D. Maria Justina de Mello.

21 — N. 771 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Pedro Mibielli; recorrentes, D. Maria Candida Nogueira da Fonseca e outros; recorrida, Candida Augusta de Carvalho, por si e como tutora de seus filhos menores Antonio Valentin de Carvalho e outros.

22 — N. 783 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; recorrente, a Fazenda Municipal; recorrido, A Thum.

23 — N. 790 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; recorrente, Lino Gonçalves Peres; recorrida, a Fazenda do Estado.

24 — N. 795 — Pará — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; recorrente, The London and Brazilian Bank, Limited; recorrida, a Intendencia Municipal do Pará.

25 — N. 805 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; recorrente, José Ramos de Lima; recorrida, a Fazenda do Estado.

26 — N. 809 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Enéas Galvão; recorrentes, Isaura Alves Pinheiro e Noemia Alves Pinheiro; recorridos, José Alves Pinheiro e outros.

27 — N. 813 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; recorrente, Francisco Lopes Ferraz; recorrida, a Irmandade da Santa Cruz dos Militares.

28 — N. 816 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; recorrente, Magães Harbour Limited; recorrido, Constancio Corrêa de Magalhães.

29 — N. 821 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; recorrentes, Guilherme de Carvalho & Comp.; recorrida, a Junta Commercial.

30 — N. 826 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Pedro Lessa; recorrentes, o Dr. Osear da Rocha Cardoso e outros; recorridos, a Fazenda Municipal e os assistentes Gonçalves & Teixeira.

31 — N. 830 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; recorrente, Joaquim Francisco Simões; recorridos, os d'En.

32 — N. 831 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; recorrentes, Bento Silva & Comp.; recorrida, a Fazenda Municipal.

33 — N. 833 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; recorrente, Manoel Alves Cortez Valente; recorrido, o Banco de Custeio de Descaivaldo.

34 — N. 834 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Pedro Lessa; recorrente, Antonio da Silva Serra; recorrida, a Justiça do Estado da Bahia.

35 — N. 852 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Pedro Lessa; recorrente, Pedro Muzzi; recorrido, o Estado de Minas Geraes.

36 — N. 870 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Oliveira Ribeiro; recorrente, D. Clara Luiza Alves Gomes; recorrido, o tenente-coronel José Pinto Marques.

Appellações civis

1 — N. 1.332 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Amaro Cavalcanti; embargante, a Fazenda Federal; embargado, o Dr. Alvaro Joaquim de Oliveira.

2 — N. 1.545 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Enéas Galvão; embargantes, os ap-

pellantes José Bernardo de Almeida e outros; embargada, a Fazenda Nacional.

3 — N. 1.623 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Guimarães Natal; appellante, a Empresa Esperança Marítima; embargada, a Fazenda Nacional.

4 — N. 1.677 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Oliveira Ribeiro; appellantes, Theodoro Ribeiro Junior e sua mulher; appellada, a União Federal.

5 — N. 1.682 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Guimarães Natal; appellante, a Fazenda Nacional; appellados, Charles Bailly & Comp.

6 — N. 1.687 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Guimarães Natal; appellante, a União Federal; appellados, Antonio Vieira Monteiro de Oliveira e sua mulher.

7 — N. 1.695 — Maranhão (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Enéas Galvão; embargantes, Valle & Comp., embargada, The Liverpool and Maranhão Steam Shipp Co., Lt.

8 — N. 1.698 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Guimarães Natal; embargante, a União Federal; embargado, Francisco de Mello França.

9 — N. 1.072 — Capital Federal — (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; embargante, Luiz Carlos Franco Ferreira e os assistentes Manoel Antonio Reish Lima e outros; embargada, a União Federal.

10 — N. 1.728 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; 1º appellante, Carlos de Vasconcellos de Almeida Prado; 2ºs appellantes, Silverio Silvino e Antonio Silverio da Costa; appellada, a Fazenda Nacional.

11 — N. 1.733 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Oliveira Ribeiro; appellantes, Leite & Comp.; appellada, a Fazenda do Estado do Amazonas.

12 — N. 1.746 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellantes, D. Gertrudes Vieira Guimarães e outros; appellada, a Fazenda Federal.

13 — N. 1.751 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Oliveira Ribeiro; appellante, o Juizo Federal; appellada, a Companhia de Fiação e Tecidos do Rio Anil.

14 — N. 1.758 — Pará — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellante, a Fazenda Federal; appellado, Antonio da Silva Santos.

15 — N. 1.763 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellante, o Juizo Federal da secção do Amazonas; appellado, o desembargador Lourenço Valente de Figueiredo e outros.

16 — N. 1.766 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, Arthur Napoleão Ferraz Teixeira; appellada, a Fazenda Federal.

17 — N. 1.786 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Pedro Lessa; appellante, o Dr. João Gomes Barreto; appellada, a União Federal.

18 — N. 1.789 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Oliveira Ribeiro; appellante, Francisco Nantiz; appellados, João Dierberger e A. Bicher & Comp.

19 — N. 1.790 — Rio de Janeiro — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Oliveira Ribeiro; embargantes, Guide & Comp.; embargada, The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power, Co., Limited.

20 — N. 1.791 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Oliveira Ribeiro; appellante, o tenente José Soares Teixeira; appellada, a União Federal.

21 — N. 1.823 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellante, Cassador Luigi; appellados, Mourão & Comp.

22 — N. 1.884 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; embargante, a Fazenda Nacional; embargado, Antonio Evaristo da Rocha.

23 — N. 1.885 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Guimarães Natal; appellante, Glycério Enodino de Souza Machado; appellada, a União Federal.

24 — N. 1.888 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellantes, José Guilherme & Comp.; appellada, a União Federal.

25 — N. 1.895 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Oliveira Ribeiro; appellante, o Dr. Pedro Botelho da Cunha; appellado, Alberto Auday.

26 — N. 1.909 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; 1º appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellado, Canuto da Cunha Bittencourt.

27 — N. 1.928 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Amaro Cavalcanti; 1º appellante, o Juiz Federal da 2ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellados, Araujo Freitas & Comp.

28 — N. 1.933 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; 1º appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; 2º appellada, a União Federal; appellados, Angelo Raul da Silveira Castro.

29 — N. 1.957 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Canuto Saraiva; appellante, o visconde de Moraes; appellada, a Companhia Brasileira de Energia Electrica.

30 — N. 1.691 — Bahia Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; appellante, a Irmandade de S. Pedro dos Clerigos; appellada, a Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia.

31 — N. 1.989 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellantes, Pastureau Frères & Fils; appellados, os filhos de P. Bordinet.

32 — N. 2.006 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellante, Eduardo Bruno; appellado, M. C. Pires Senior.

33 — N. 2.021 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; appellante, a Caixa Economica e Monte Socorro; appellado William Marek Ewbank.

34 — N. 2.033 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, a Fazenda Federal; appellado, o alferes Faustino Adriano de Mello.

35 — N. 2.067 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellante, a Fazenda Federal; appellado, o tenente Fladuardo da Cunha Martins.

36 — N. 2.114 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; appellante, Ricardo Barbosa; appellada, a União Federal.

37 — N. 2.128 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Oliveira Ribeiro; appellante, o 1º tenente Alvaro Cesar da Cunha Lima; appellada, a União Federal.

38 — N. 2.144 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; appellados, Wilson Sons & Comp.

39 — N. 2.153 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Oliveira Ribeiro; appellantes, José Lombardi e sua mulher; appellada, a Companhia Brasileira de Energia Electrica.

40 — N. 2.154 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Enéas Galvão e Pedro Mibielli; 1º appellante, o Juizo da 2ª Vara Federal; 2º appellante, a União Federal; appellados, os herdeiros do Dr. João Cruvello Cavalcanti.

41 — N. 2.176 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Enéas Galvão; appellante, Octavio Barreto de Oliveira Braga; appellada, a União Federal.

42 — N. 2.181 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministro Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; appellado Domingos de Azevedo Souza.

43 — N. 2.202 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Ama-

ro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, Francisco Januario Santiago; appellada, a Fazenda Nacional.

44 — N. 2.205 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Oliveira Ribeiro; appellante, a Companhia Estrada de Ferro Centro Oeste da Bahia; appellados, Bahiana & Comp.

45 — N. 2.206 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; appellante, a Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro; appellado, José Monteiro Ferreira.

46 — N. 2.231 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Pedro Lessa; appellante, João Pires Branco; appellada, a União Federal.

47 — N. 2.245 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; embargantes, Wilson Sons and Co, Ltd; embargados, Cory Brothers and Co, Ltd.

48 — N. 2.246 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Pedro Lessa; appellante, o general José Theodoro Pereira de Mello; appellada, a União Federal.

49 — N. 2.252 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Canuto Saraiva; appellantes, a Companhia Brasileira de Energia Elétrica e Guinle & Comp.; appellada, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

50 — N. 2.271 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; appellante, João Soares Franco Maurity; appellada, a Fazenda Nacional.

51 — N. 2.284 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Pedro Lessa; appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; appellado, o coronel Domingos Jesuino de Albuquerque.

52 — N. 2.366 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellante, o major Raymundo de Abreu; appellada, a União Federal.

53 — N. 2.377 — Goyaz — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Oliveira Ribeiro; embargante, a União Federal; embargado, Manoel Santerre Guimarães.

Embargos remettidos

1 — N. 1.026 — Bahia (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; embargantes, Conde Filho & Comp. e outros; embargada, a Fazenda Federal.

2 — N. 1.745 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; embargante, a União Federal; embargada, The St John del-Rey Mining Co.

Ação rescisória

N. 17 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; autor, Alexandre Norberto da Costa; ré, a União Federal.

Ação civil originaria

N. 4 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; autor, o Estado do Amazonas; réo, o Estado de Matto Grosso.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 18 de dezembro de 1913. — O sub-secretario, *Edmundo da Veiga*.

Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Camara, em 26 de dezembro de 1913

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR AFFONSO DE MIRANDA — SECRETARIO DR. EVARISTO GONZAGA

Compareceram os Srs. desembargadores Cicero Seabra e Pedro Francellino

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 914 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; agravante, Maria Carneiro do Prado; agravadas, D. Thereza Lassagne. — Ne-

garam provimento ao agravo, pelo voto de desempate do presidente (decreto n. 9.263 de 1911, art. 312 § 5º) contra voto do desembargador Francellino Guimarães, que dava provimento ao recurso, afim de ser negada a dissolução da sociedade.

N. 1.142 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; agravante, Guilherme Teixeira da Rezende, socio da firma em dissolução G. Rezende & Comp.; aggravado, Antonio Joaquim de Rezende. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente. Tomou parte no julgamento o presidente da Camara (decreto n. 9.263 de 1911, art. 312, § 5º).

N. 1.144 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; agravante, Anny Gottstæen; aggravado, Giorani Pini; liquidatario da massa fallida de Albert Massin. — Não tomaram conhecimento do agravo, pela illegitimidade do agravante (fls. 65) para interpol-o, unanimemente. Tomou parte no julgamento o presidente da Camara (decreto n. 9.263 de 1911, art. 312, § 5º).

N. 1.145 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; agravante, D. Gertrudes Sivia de de Castro Maggioli e Cora da Natividade de Castro Maggioli; aggravado, Dr. José de Sá Ozorio. — Negaram provimento ao agravo unanimemente. Tomou parte no julgamento o presidente da Camara (decreto n. 9.263 de 1911, art. 312, § 5º).

N. 1.151 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; agravante, Antonio de Freitas Ribeiro e outros; agravados, D. Maria Rodrigues, representada por seu filho, curador, e o Dr. Pedro Augusto Tavares Junior, inventariante do espólio de Domingos Martins Guimarães. — Não tomaram conhecimento do agravo, pela illegitimidade dos agravantes para interpol-o, unanimemente. Tomou parte no julgamento o presidente da Camara (decreto n. 9.263 de 1911, art. 312, § 5º).

N. 1.159 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; 1º agravante, Manoel Antonio Guimarães; 2º agravante, Arminda Rosa Guimarães; 3º agravante, Francisco Teixeira Marques; aggravado, o Banco Commercial do Rio de Janeiro — Conhecendo preliminarmente dos agravos, deram-lhes provimento afim de que o Dr. juiz a quo, reformando os despachos agravados indefira os pedidos de fls. 479 e 481 e prosiga nos ultiores termos do processo, unanimemente.

Tomou parte no julgamento o presidente da Camara (dec. 9.263 de 1911, art. 312, § 5º).

SORTEIO

Aggravo de instrumento n. 64 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra.

Aggravos de petição n. 1.152, relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; n. 1.153, relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrade; n. 1.154, relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; n. 1.155, relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrade; n. 1.156, relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; n. 1.157, relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrade; n. 1.158, relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; n. 1.160, relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; n. 1.161, relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrade; n. 1.162, relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; n. 1.163, relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; n. 1.165, relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; n. 1.166, relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrade.

EM MESA

Aggravo de petição n. 1.164.

PUBLICAÇÃO

Aggravo de petição n. 1.083, 1.127 e 1.131.

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

JUIZ DR. SOUZA GOMES—ESCRIVÃO INTERINO, ARNALDO TRILHO

Executivo

Exequente, Alfredo de Azevedo Alves; executado, João de Mesquita Martins. — Cumpra-se o accordão de fls. 151.

Liquidação

Luiz Simão & Irmão. — Tome-se por termo a assistencia requerida a fls. 36.

Fallencia

José Simões Fernandes. — Destituído o syndico H. Fonseca e nomeado, em substituição, Janowitz & Whale, intimado o syndico destituído a prestar suas contas, no prazo de cinco dias.

EDITAES

Juízo Federal da Primeira Vara

Praça de um navio

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 24 dias virem que, findo que seja o dito prazo, se ha de arrematar as portas do Supremo Tribunal Federal, no dia 15 de janeiro proximo futuro, a 1 hora da tarde, o vapor nacional *Rio Branco* com todos os seus pertences, machinas, carvão, lubrificantes, comprehendidos dous lotes de salva-vidas, dous botes de serviços, machinas de triplicar repressão da força de oitocentos cavallos marca Blair & Comp. Stochton & Poes n. 1.203.—1891, que se acha em bom estado de conservação; um dynamo J. H. Helmes & Companhia New-Castle on Thyne n. 42.684; duas caldeiras e mais caldeira auxiliar, o qual foi pehorado pela Empresa Comercio de Sal à Empresa de Navegação Espírito Santo e Caravellas, avaliado na quantia de sessenta contos de réis e se acha avariado no porto do Santos e vae a praça a quem mais der e maior lance offerecer. E para que o referido conste, mandei passar o presente que será publicado e afixado no lugar do costume e com o intervallo de oito dias no jornal em que habitualmente se publicam annuncios. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dous de dezembro de 1913. Eu, João José Zamith, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscreevi. —Raul de Souza Martins.

Juízo de Direito da Primeira Vara Cível

De citação, com o prazo de 10 dias, aos interessados na fallencia de Bernardino Alves Ferreira, para sciencia de que as contas prestadas pelos liquidatarios Gaspar Ribeiro & Comp., se acham em cartorio, a sua disposição, afim de serem examinadas, sob pena de revelia, na forma abaixo.

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal, etc.

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve, processam-se os autos de prestação de contas em que são supplicantes Gaspar Ribeiro & Comp., liquidatarios da fallencia de Bernardino Alves Ferreira, nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo para prestar contas de sua gestão. Em virtude do que passou-se o presente edital, pelo teor do qual citam-se os interessados na fallencia de Bernardino Alves Ferreira para sciencia de que as contas prestadas pelos liquidatarios Gaspar Ribeiro & Comp. se acham em cartorio a sua disposição durante dez dias, afim de serem examinadas e apresentarem as impugnações que entenderem, sob pena de, a revelia, serem as mesmas contas julgadas boas. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de dezembro de 1913. E eu, Bartlett James, escrivão, o subscreevi. —Alfredo de Almeida Russell. Está conforme. —O escrivão, Bartlett James.

Juízo de Direito da Primeira Vara Cível

De citação com o prazo de 10 dias aos interessados na fallencia de L. Parisat, para sciencia de que as contas prestadas pelos ex-syndicos Müller & Comp. se acham em cartorio, a sua disposição, afim de serem examinadas e apresentarem as impugnações que entenderem, sob pena de revelia, na forma abaixo.

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal, etc.

Faz saber que por este Juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve, processam-se os autos de prestação de contas, em que são supplicantes Müller & Comp., ex-syndicos da fallencia de L. Parisat, nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo para prestar contas de sua gestão; sendo delorida essa petição passou-se o presente edital, pelo teor do qual citam-se os interessados na fallencia de L. Parisat para sciencia de que as contas prestadas pelos ex-syndicos Müller & Comp. se acham em cartorio, a sua disposição, durante dez dias, afim de serem examinadas e apresentarem as impugnações que entenderem, sob pena de a revelia, serem as mesmas julgadas boas. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de dezembro de 1913. Eu, Bartlett James, escrivão, o subscreevi. —Alfredo de Almeida Russell. Está conforme. —Bartlett James, escrivão.

Juízo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de Armando O. de Carvalho & Comp.

AVISO AOS CREDORES

Communico aos credores da fallencia de Armando O. de Carvalho & Comp. que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando as suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: «§ 5º. Durante esse prazo de cinco dias, os credits incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importância ou classificação. § 6º. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas».

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1913. — O escrivão, Bartlett James.

Juízo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de Salgado & Irmãos

AVISO AOS CREDORES

Scientifico aos credores da fallencia de Salgado & Irmãos que, por ordem do Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª Vara Cível e a requerimento dos syndicos, Braga, Carneiro, Comp., a assembléa foi transferida para o dia 29 do corrente, a 1 hora da tarde, a rua Menezes Vieira n. 152. —O escrivão, José Cardoso de Barros.

Juízo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Gama & Comp.

De convocação dos credores da fallencia de Gama & Comp., para se reunirem em assembléa geral no dia 14 de janeiro de 1914, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum, a rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata offerecida pelos fallidos.

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito 3ª Vara Cível neste Districto Federal, etc.:

Faço saber que, tendo Gama & Comp., em sua fallencia apresentado proposta de concordata, offerecendo pagar a todos os seus credores por saldo dos seus respectivos credits 10 % (dez por cento) dos ditos credits, dentro do prazo de um anno, a contar da homologação, mandei ouvir os liquidatarios que informaram favoravelmente, pelo que por este convoco todos os credores da dita fallencia a se reunirem em assembléa geral no dia 14 de janeiro de 1914, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum, a rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, afim de deliberarem sobre a referida proposta, ficando avisados de que a dita proposta com o parecer dos liquidatarios se acham no cartorio deste Juizo, tudo na forma da lei 2.024, de 17 de dezembro de 1908: E, para que chegue a noticia a todos, mandei passar este e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa e um delles afixado no lugar publico do costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de dezembro de 1913. E eu, Estanislão Cruz Galvão, escrivão, subscreevi. —José Ovidio Marcondes Romeiro.

Juízo de Direito da Quarta Vara Cível

Concordata preventiva de Azevedo Belchior & Comp.

O escrivão abaixo assignado previne aos credores e demais interessados na concordata preventiva de Azevedo Belchior & Comp. que a assembléa de credores, que se deveria realizar hoje, ficou adiada para o dia 31 de dezembro corrente, a 1 hora da tarde.

Rio, 19 de dezembro de 1913. — O escrivão interino, Arnaldo da Silva Trilha.

Juízo de Direito da Sexta Vara Cível

De citação com o prazo de dez dias

Aos interessados da massa fallida de Bernardino Gonçalves de Carvalho, para, dentro daquelle prazo, dizerem sobre a prestação de contas apresentadas por J. Velloso & Comp., ex-syndicos daquelle massa, as quaes se acham em cartorio, nos termos do artigo 71 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, a disposição dos mesmos interessados. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1913. —O escrivão, João de Souza Pinto Junior.

Juizo da Segunda Pretoria Civil**FREGUEZIA DO SACRAMENTO**

Aenam-se affixados editaes do casamento de José Ribeiro da Silva com Joaquina Moreira da Conceição, Benjamin Custodio da Silva com Eliza Socio, Manoel Dias dos Santos com Maria das Dores, Domingos Alves Ferreira com Candida Lisboa, Manoel Ferreira dos Santos com Maria José Alves, Ormuz Vieira com Alice Gomes do Araujo e Francisco Germano com Imperatriz do Araujo.

Rio, 26 de dezembro de 1913.—Pelo escrivão, *Eurico Dias*.

Juizo da Terceira Pretoria Civil

Juiz Doutor João Coelho do Rego Barros. Escrivão Doutor Corrêa Dutra.

Correm editaes do casamento de Domingos José Ferreira e Leopoldina Villar, Armando da Silva Meirelles e Amelia Marques e José Maria Carneira e Maria José.

Juizo da Sexta Pretoria Civil

O official do registro civil e casamentos da 6ª Pretoria Civil (São Christovão):

Faz saber que se estão processando as habilitações do casamento do tenente Isaac Carrera Vasques com Nerea Valgaredo e Silva, Carlos Augusto Barreira com Maria das Dores Teixeira, Guilherme do Aguiar com Maria Narcisa, Mario Leito Serrão com Helona Vianna, João Vicente Samuel Pessoa com Laodice Evangelina do Albuquerque Mello, Affonso Martins Fraga com Cecilia Moreira da Silva, Waldemar José Barbosa com Alcides Cardoso, Agostinho Augusto Falcão e Olga Francisca Machado e Antonio Cafonso com Dolores Soares.

Quem souber de impedimento accuse.

Rio, 26 de dezembro de 1914.—O escrivão, *Cleto José de Freitas*.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal

De citação com o prazo de 10 dias aos réos José Coelho e Avelino Pereira dos Santos, incurso no art. 367 do Código Penal

O Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, juiz da 4ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos réos José Coelho e Avelino Pereira dos Santos, que pelo presente edital ficam citados para, dentro de 48 horas, depois de findo o prazo de 10 dias contados da publicação deste, apresentarem a defesa que tiverem na acção que lhes foi intentada como incurso no art. 367 do Código Penal, e se verem julgar, sob pena de revelia, ficando, outrossim, citados para todos os termos do processo até final sentença e sua execução. E para que chegue ao conhecimento dos citados e demais a quem possa interessar, manda passar o presente que será publicado pela imprensa, e mais dous de igual teor que serão affixados no lugar do costume. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1913. Eu, Alvaro de Albuquerque, escrivente juramentado, escrevi. E eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, o subscrevi.— *Flaminio Barbosa de Rezende*.

NOTICIARIO**Presidência da Republica**

O Exmo. Sr. marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, desceu hontem de Petropolis, em trem especial, apeando-se na estação da praia Formosa, pouco antes das 10 horas da manhã.

S. Ex. regressou ás 4 horas e 40 minutos da tarde para aquella cidade.

— Com o Exmo. Sr. Presidente da Republica conferenciaram hontem os Srs. ministros da Justiça e Negocios Interiores, das Relações Exteriores, da Marinha, da Guerra e da Agricultura, Industria e Commercio.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete, em conferencia com o Exmo. Sr. Presidente da Republica, os Srs. senador Pinheiro Machado e deputado Fonseca Hermes.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu do Sr. presidente do Estado do Ceará o seguinte telegramma:

«Informado quanto á natureza dos elementos das obras de defesa dos fanaticos em Joazeiro, fiz seguir para o theatro dos acontecimentos novos reforços de combatentes, munições e armas, tendo a maxima confiança no resultado do plano traçado para debellar a insurreiçao. A força de policia está descansando e se refazendo no Crato, em optimas condições de encetar o ataque definitivo, que representará a dupla victoria do Ceará republicano e da civilização brasileira, evitando-se um segundo Canudos, tumulto de tantos bravos do glorioso Exercito nacional. Respeitosas saudações. — *Franco Rabello*, presidente do Ceará.»

— O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, dará hoje, ás 9 horas da noite, a sua primeira recepção no Palacio Rio Negro, em honra ao Corpo Diplomático.

Para essa recepção foram convidados: membros do Corpo Diplomático estrangeiro e nacional, vice-presidente do Senado, presidente da Camara dos Deputados, presidente do Supremo Tribunal, ministros do Estado, prefeito do Districto Federal, chefes dos Estados Maiores do Exercito e da Armada, inspector da 9ª região e chefe de Policia.

— S. ex. o Sr. Presidente da Republica recebeu de Corumbá o seguinte telegramma:

«Estou profundamente sensibilizado e pehorado com o vosso amavel telegramma.

«Matámos já duas onças e varias outras peças de caça, tendo os naturalistas conseguido com exito esplendidos specimens para as suas collecções.

«Estou encantado com os membros da expedição brasileira e o coronel Rondon é, a meu ver, o homem ideal para uma excursão do genero da que estamos emprehendendo.

«Desejo-vos e a Mme. da Fonseca, ao Dr. Lauro Muller e a todos os amigos um risinho Natal e um feliz anno novo. — *Theodore Roosevelt*.»

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica assignou hontem os decretos do Ministerio da Marinha, exonerando o capitão de mar e guerra Francisco de Barros Barrêto do cargo de commandante do encouraçado *Floriano* e nomeando para esse cargo o official de igual posto Alfredo Pinto de Vasconcellos.

— Apresentou-se hontem ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, por ter regressado de Pernambuco, onde exercia o cargo de inspector permanente da 5ª região e cumulativamente da 4ª, o Sr. general Joaquim de Salles Torres Homem.

— Tendo o Exmo. Sr. Presidente da Republica deferido os requerimentos dos capitães de mar e guerra José Libanio Lamenha Lins de Souza, Manoel Theodorico Machado Dutra e Pedro Max Fernando Frontin, pedindo melhor collocação no *Almanak da Marinha*, ficarão assim collocados na escala dos capitães de mar e guerra os seguintes officiaes: Verissimo José da Costa, Francisco Burlamaqui Castello Branco, Manoel Theodorico Machado Dutra, José Libanio Lamenha Lins de Souza, Rodolpho Ribeiro Penna, Henrique Adalberto Thedim Costa, Pedro Max Fernando Frontin, Alfredo Pinto de Vasconcellos, Joaquim de Albuquerque Serejo e Pedro Velloso Robello.

— Ao Exmo. Sr. Presidente da Republica apresentou-se hontem, por ter assumido o cargo de commandante da Brigada Policial, o Sr. coronel José da Silva Pessoa.

— O Sr. tenente Leonidas da Fonseca visitou hontem, em nome de S. Ex. o Sr. Presidente da Republica, o Sr. Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação e Obras Publicas, que se acha enfermo.

— Por ter sido promovido apresentou-se hontem ao Exmo. Sr. Presidente da Republica o Sr. vice-almirante graduado Gustavo Garnier.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. : senador Raymundo de Miranda ; deputados Cunha Vasconcellos e Souza e Silva; Dr. Francisco Valladares, chefe de Policia; Drs. Getulio dos Santos, Galvão Bueno e Silveira Lobo e tenente-coronel Cruz Sobrinho.

Justiça e Negocios Interiores

Foi exonerado do cargo de 3º suplente do delegado do 7º districto Policial João Clapp Filho e nomeado para substitui-lo Petrarcho Austregesilo da Cunha Vasconcellos.

— Foi dissolvida a guarda de vigilantes nocturnos do 23º districto Policial, visto não ter o numero de vigilantes a que se refere o art. 8º das respectivas instrucções regulamentares.

— Foram concedidos 60 dias de licença, para tratar de sua saúde, ao identificador do 7º districto Policial Aurelio Fernandes Lima.

— Foram varajadas hontem as seguintes casas de jogo :

Pelo dr. Plínio de Migalhes, 2º suplente do 13º districto policial, as das ruas Visconde de Maranguape ns. 2 e 33; 13 de Maio n. 7; avenida Mem de Sá n. 4; avenida Rio Branco ns. 23, 49, 80 e 158; ruas Vasco da Gama, n. 47; Marechal Floriano n. 64; Camerino n. 7; Visconde de Iguatema ns. 25 e 53; Uruguayana n. 19; General Camara n. 162; 1º de Março n. 53; praça da Republica ns. 205 e 223; ruas do Ouvidor ns. 106, 139, 151, 181 e 144; Quitanda n. 23, 79 e 178; becco das Cancelas n. 10; Luiz de Camões n. 10; avenida Passos ns. 23 e 98; ruas Senador Pompeu ns. 71 e 90; Saúde n. 157; Gonçalves Dias n. 10; travessa do Theatro n. 29; Rosario n. 68; Visconde de Itaboraity n. 51; S. Diogo n. 5; tendo sido apprehendido um talão.

Pelo dr. Faustino da Silva, delegado do 27º districto, as das seguintes ruas :

Ouvidor ns. 50, 53, 63, 106, 139, 151 e 181; 1º de Março n. 53; Hospício n. 23; Luiz de Camões n. 10; Andradas n. 17; Conceição n. 47; 13 de Maio n. 7 e 84; Lapa n. 59; Cattete ns. 70, 122, 279, 291 e 58; Quitanda n. 79; Senado n. 27; Carioca n. 1 e 23; Uruguayana n. 11; Maranguape n. 33; Gloria n. 76 e 96.

Pelo Dr. Arnaldo Berford, 1º suplente do 13º districto, as das seguintes ruas :

Mariz e Barros n. 107; Visconde do Rio Branco 18; praça da Republica n. 225; Gonçalves Dias n. 17; General Camara n. 6; 1º de Março n. 7 e 53; Rosario n. 74; Ouvidor ns. 53, 139, 151, 181 e 50; largo de S. Francisco de Paula n. 36; Quitanda n. 79; Theatro n. 29; avenida Passos n. 4 A, e 23.

Pelo Dr. Romualdo Paganí, 1º suplente do 5º districto, as das seguintes ruas :

Visconde Maranguape s/n e n. 2; 13 de Maio 7; avenida Rio Branco n. 158; Luiz de Camões n. 10; Andradas ns. 1 e 17; praça da Republica ns. 205 e 209 e praça dos Arcos n. 10.

Pelo commissario Manoel Rodrigues Corrêa, do 8º districto policial, as das seguintes ruas :

Senador Pompeu ns. 77 e 239; Visconde da Gavea n. 96; Dr. João Ricardo 66; America ns. 206 e 209; Santo Christo n. 227 e 309 e União 14 e 24.

Foram presos e devidamente processados quatro contraventores.

— Serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, major João Lino.

Official de dia á brigada, capitão Geofredo Preença.

Ajudante de parada, o do 1º batalhão.

Musica de parada, a do 3º batalhão.

Medicos de dia ao hospital, capitão Dr. Alberto Gonlart; do promptidão, tenente Dr. Julio Mirabau e interno de dia, alferes Honorario João Rezende.

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Mallet Soares e pratico Arnaldo dos Santos.

Ronda de visita, tenente Benedicto de Assumpção.

Ronda ás patrulhas, alferes Daniel Cavalcante, Souza Reis: 20 inferiores.

Ronda no 4º districto, alferes Pereira Junior e um inferior.

Promptidão permanente no 4º batalhão, tenente Abilio Dias e na cavallaria, alferes Mario Limoeiro.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Pereira de Lucena; Caixa de Conversão, alferes Sylvio Carneiro; Thesouro Nacional, alferes Octaciano de Sant'Anna e na Casa da Moeda, alferes José Bomfim.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, alferes Roque da Costa; no 2º, capitão graduado, Sá Peixoto; no 3º, tenente Pinto Ferraz; no 4º, capitão Silva Campos; no 5º, alferes Cantídio Gardel; na cavallaria, tenente Messias de Souza e no corpo de serviços auxiliares, tenente Julio Marinho.

Uniforme 6º, com polainas pretas.

Fazenda

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. senadores Victorino Monteiro, Arthur Lemos e Indio do Brazil, deputados João Simplicio, Domingos Mascarenhas, Annibal de Toledo, Victor de Britto, Teixeira Brandão e Antonio Carlos, Drs. Chagas Doria e Pedro Nolasco e José Ferreira Sampaio, barão de Ibirocahy, Percival Parquhar, Norberto Ferreira, Demetrio Ribeiro e coronel João Americo Machado.

— Não se realizou hontem no Thesouro Nacional, conforme estava marcada, a prova escripta de legislação de Fazenda e pratica de repartição do concurso de 2ª entrancia para empregados de Fazenda.

— Por despacho de hontem, o Sr. presidente do Tribunal de Contas ordenou o registro dos seguintes pagamentos: 303:331\$654; 48:949\$336, 302:489\$714 e 96:210\$909, por trabalhos feitos ao Ministerio da Viação em diversas medições: 196:365\$617, 17:303\$ e 20:995\$376, de fornecimentos diversos feitos ao mesmo ministerio.

— Pelo Sr. ministro foi assignado o título de pensão de meio soldo que compete a D. Lucinda Ramos Tavares, viuva do alferes da Brigada Policial desta Capital Augusto Tavares.

— O Sr. ministro nomeou Bonifacio Paulino de Carvalho Junior collector das rendas federaes de Mogy-mirim, Estado de São Paulo e Custodio de Paula Queiroz, collector das rendas federaes da Faxina, no mesmo Estado.

— Foram exonerados pelo Sr. ministro os collectores das rendas federaes de Mogy-mirim Custodio de Paula Queiroz, e da Faxina Bonifacio Paulino de Carvalho Junior, ambos no Estado de S. Paulo.

— O Sr. ministro approvou o acto do delegado fiscal no Rio Grande do Sul arbitrando em 5:000\$ a fiança do cargo de collector das rendas federaes de Nova Hamburgo, no mesmo Estado.

— O Sr. delegado fiscal em Pernambuco foi autorizado pelo Sr. ministro a relevar a pena de prohibição de entrada na alfandega desse Estado imposta ao ex-servente da mesma repartição Felinto Moraes, visto essa pena já haver produzido os seus devidos effectos.

— O Sr. ministro resolveu approvar a proposta que fez o Dr. Vicente Rodrigues, collector das rendas federaes de Ouro Preto, Estado de Minas Geraes, de Euraldo Sodiparo para seu agente auxiliar.

— O movimento, hontem, na Caixa de Conversão foi o seguinte:

Libras: entradas, 121 1/2; sahidas, 2.139.

Franco: entrados, 2.130; sahidos, 20.

Marcos: entrados, 30; sahidos, 930.

Lastro—Ouro em deposito: 276.610:727\$162.

Responsabilidade do Thesouro (lei n. 2.357 e decreto n. 8.512): 19.339:776\$016.

Total: 295.980:503\$178.

Emissão—Notas em circulação: 295.969:220\$000.

Moeda subsidiaria: 11:283\$178.

Total: 295.980:503\$178.

Directoria de Estatistica Commercial

(MINISTERIO DA FAZENDA)

Resumo do movimento economico e financeiro do Estado do Alagoas nos annos de 1901 a 1910

Anno	Receita	Despeza	Saldo ou deficit	Imposto de exportação	Porcentagem do imposto de exportação sobre a receita (2)	Despesa com o serviço da divida passiva
1901.....	2.362:861\$000	2.312:189\$000	S 50:672\$000	959:792\$000	40 %	24:688\$000
1902.....	2.034:716\$000	2.109:592\$000	D 54:876\$000	893:623\$000	43 %	4:350\$000
1903.....	1.983:549\$000	2.089:836\$000	D 106:287\$000	903:893\$000	41 %	3:064\$000
1904.....	2.238:803\$000	2.119:963\$000	S 118:840\$000	1.140:090\$000	50 %	206:769\$000
1905.....	1.828:476\$000	1.832:162\$000	D 3:686\$000	956:168\$000	52 %	317:670\$000
1906.....	2.957:769\$000	3.212:103\$000	D 254:336\$000	957:321\$000	32 %	1.133:803\$000
1907.....	(1) 3.228:108\$000	2.844:409\$000	S 383:699\$000	1.120:333\$000	—	529:990\$000
1908.....	2.382:870\$000	2.744:860\$000	D 361:990\$000	957:922\$000	—	418:410\$000
1909.....	4.349:620\$000	2.938:069\$000	S 1.411:551\$000	1.260:457\$000	—	150:033\$000
1910.....	2.757:182\$000	2.517:001\$000	S 240:181\$000	1.255:643\$000	—	56:831\$000

Nota — Vide *Diario Official* ns. 208, 218, 223, 239, 248, 252, 268, 272, 281, 288 e 296 do corrente anno.

(1) Do anno de 1907 em deante estão incluídas na receita as importancias extraordinarias provenientes do emprestimo externo.

(2) Devido a estarem incluídas nas receitas do 1907 em deante as importancias provenientes do emprestimo externo, deixam de tirar a porcentagem do imposto de exportação sobre a receita ordinaria.

Directoria do Estatistica Commercial, de dezembro de 1913.— *Guilherme Costa*, director interino.— *Oscar Loup*, chefe de secção interino

Directoria de Estatistica Commercial

MINISTERIO DA FAZENDA

Quadro demonstrativo do estado da divida passiva do Estado de Alagoas nos annos de 1901 a 1910

Anno	Divida fundada			Divida fluctuante	Total da divida	Porcentagem da divida interna sobre a receita
	Interna	Externa (1)	Total			
1901.....	663:600\$000	—	663:600\$000	—	663:600\$000	28 %
1902.....	663:600\$000	—	663:600\$000	232:157\$000	917:737\$000	32 %
1903.....	663:600\$000	—	663:600\$000	—	—	33 %
1904.....	663:600\$000	—	663:600\$000	—	—	29 %
1905.....	663:600\$000	—	663:600\$000	—	—	36 %
1906.....	663:600\$000	—	663:600\$000	1.200:000\$000	1.863:600\$000	22 %
1907.....	557:100\$000	—	557:100\$000	2.000:000\$000	—	—
1908.....	751:700\$000	—	751:700\$000	Liquidada	—	—
1909.....	751:700\$000	—	751:700\$000	»	—	—
1910.....	600:700\$000	—	600:700\$000	»	—	—

Nota — Vide *Diario Official* ns. 208, 218, 223, 239, 248, 252, 268, 272, 281, 288 e 296 do corrente anno.

(1) Em 1906 foi contrahido um emprestimo externo de £ 500.000-0-0 ou francos 12.500.000, juros de 5 %; deste emprestimo sabe-se ter sido realizado uma parte no valor de £ 200.000-0-0 ou francos 5.000.000, quanto ás £ 300.000-0-0 restantes não ha nenhum esclarecimento nas informações officiaes.

Directoria de Estatistica Commercial, de dezembro de 1913.— *Guilherme Costa*, director interino.— *Oscar Loup*, chefe de secção interino.

Marinha

O Sr. ministro, attendendo ao que requereu o capitão da fragata José Manoel Monteiro, resolveu mandar contar-lhe, pelo dobro, para os effeitos de sua futura reforma, o periodo decorrido de 6 de setembro de 1893 a 14 de dezembro de 1894.

— O Sr. ministro deferiu o requerimento do 1º tenente Arthur Fernandes Couto pedindo transcrição em seus assentamentos dos elogios constantes do commando do cruzador torpedeiro *Tupy*, n. 99, de 15 de março ultimo.

— O Sr. ministro dará hoje, das 2 1/2 horas da tarde em diante, em seu gabinete, no respectivo Ministerio, a sua costumada audiencia publica, attendendo por essa occasião a todas as pessoas que desejarem fallar a S. Ex.

— O Sr. ministro solicitou do seu collega da pasta da Fazenda as necessarias providencias no sentido de ser paga a divida de exercicios findos na importancia de 94:552\$932, de que são credores João Ramos & Comp.

— Foi rescindido o contracto do marinho, foguista contratado, cabo Joaquim Luciano de Lima.

— O Sr. ministro mandou elogiar em ordem do dia o capitão-tenente Alfredo Duarte Pinto Guimarães, director da Escola de Aprendizes Marinhos desta Capital, e seus auxiliares, pela dedicação, esforço e entusiasmo revelados na educação dos menores da referida escola, que mostraram grande aproveitamento, quer na educação, quer na instrução, quer nos exercicios alli effectuados, por occasião do encerramento das aulas do curso daquelle estabelecimento de ensino militar durante o corrente anno.

Guerra

Foram classificados no 17º grupo de artilharia o 2º tenente Alvaro Ribeiro Sallanha e na 10ª companhia isolada o 2º tenente Aarão Jefferson Ferraz.

— Foi concedida permissão para ir ao Estado de Pernambuco ao 2º tenente de artilharia Francisco Pessoa Cavalcanti.

— Foram nomeados: 1º tenente medico do Exercito o Dr. João Reynaldo da Costa Lima e 2º tenente intendente de 3ª classe o 2º sargento do 20º grupo de artilharia de montanha Francisco P. Moreno.

— Por decreto de 24 do corrente foi reintegrado, em vista dos accordãos do Supremo Tribunal Federal de 4 de dezembro de 1911 e 17 de setembro do corrente anno, o bacharel Athanasio Cavalcanti Ramalho no logar de auditor de guerra, effectuando-se essa reintegração no posto de 1º tenente, com exercicio na 3ª região de inspecção permanente, como declarou aceitar o referido bacharel.

— Foi concedida permissão para vir a esta Capital ao 2º tenente Alberto Prado de Oliveira, que se acha em São Borja.

— Teve alta do Hospital Central do Exercito, onde se achava em tratamento, o tenente-coronel reformado Manoel da Costa Campos.

— Embarca hoje, ás 3 horas da tarde, no cás do Departamento de Administração, para bordo do paquete *Minas Geraes*, o Sr. general Lino de Oliveira Ramos, que vai assumir o cargo de inspector da 2ª região militar, com séde na capital do Pará, fazendo-se acompanhar do seu ajudante de ordens, o aspirante a official Diogenes Dias dos Santos.

— Concluiu hontem a licença em que se achava para tratamento de saude e apresentou-se ás altas autoridades do Exercito o coronel da arma de cavallaria Gasparino Carneiro Leão.

— O Dr. delegado da 1ª delegacia communicou, em officio, ao general inspector da 9ª região que devia cessar a prisão do 2º tenente reformado Plínio de Carvalho, processado pela mesma delegacia, em vista do haver o seu advogado prestado fiança.

— Pelo quartel general da 9ª região foi recommendado ás brigadas e corpos independentes que devam seguir a seus destinos na primeira oportunidade todas as praças que se acham adictas ás mesmas unidades, com excepção daquellas para as quaes haja ordens especiaes.

— Por ter sido distribuido o contingente que se achava no quartel do morro da Conceição, foi mandado recolher ao corpo a que pertencia o destacamento que para alli foi designado, bem como que cesse a visita diaria feita por um facultativo da brigada mixta.

— Devem comparecer ao registro militar da 9ª inspecção, no dia 29, ao meio dia, os tenentes Raul Xavier, Armino de Freitas Albuquerque, Calino Maciel, Virgilio Lopes Vieira e capitães Mathias Pereira da Silva Guimarães e Idyllo José da Rosa.

Serviço para hoje :

Superior do dia, capitão Manoel Henrique da Silva.

Dia ao posto medico da direcção de saude, Dr. Alves Cerqueira.

Auxiliar do official, sargento Orosimbo.

A brigada estrategica dá os officiaes para ron la, serviço de auxiliar do superior de dia e para a 9ª inspecção, patrulha para a estação de Madureira, guardas do Ministerio da Guerra e Hospital Central. A brigada mixta dá a guarda do palacio do Cattete e patrulha para a estação de D. Clara.

Uniforme, 4º.

Viação e Obras Publicas

O Sr. ministro promoveu, por portarias de 24 do corrente, a telegraphistas de 1ª classe, os de 2ª Alberto Duque Estrada de Barros e Emygdio Francisco de Souza.

— O Sr. ministro recebeu o seguinte telegramma, procedente da cidade de Flores: 26—Tenho a honra de communicar a V. Ex. que a 1 hora da tarde foi inaugurada a estação telegraphica de Flores, no Estado do Maranhão. Congratulo-me com V. Ex. por esse melhoramento realizado nesta cidade. Saudações.—Eugenheiro-chefe do districto, O. Bello.

— Está enfermo, atacado da gripe, o illustre Dr. José Barbosa Gonçalves, ministro da Viação e Obras Publicas. E' seu medico assistente o Dr. Nabuco de Gouvêa, deputado pelo Estado do Rio Grande do Sul.

O Dr. Barbosa Gonçalves tem recebido muitos telegrammas, cartas e cartões de visita, fazendo votos pelo seu prompto e completo restabelecimento.

S. Ex. foi visitado pelo Sr. tenente Leonidas da Fonseca, ajudante de ordens do Exmo. Sr. Presidente da Republica, em nome do Marechal Hermes da Fonseca; almirante Alexandrino de Alencar o general Vespasiano de Albuquerque, ministros da Marinha e da Guerra; senhores Pinheiro Machado e Joaquim Augusto de Assumpção, Dr. José Carlos Rodrigues, director do *Jornal do Commercio*, deputado Joaquim Luiz Osorio, officiaes de gabinete e altos funcionarios da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, membros da colonia rio grandense e representantes de todas as classes sociais, senadores e deputados federaes, cujos nomes não conseguimos tomar.

O Dr. Barbosa Gonçalves tem obtido sensiveis melhoras, tendo, hontem, o seu medico aconselhado repouso.

— O Sr. ministro resolveu, por portarias de 24 do corrente mez, remover Alfredo Carlos Soares da Camara do cargo de administrador dos Correios do Estado de Alagoas para o de ajudante do administrador dos Correios do Estado de S. Paulo e bem assim exonerar o Dr. Virgilio Barbosa de Souza do cargo de ajudante do administrador dos Correios do Estado de S. Paulo, nomeando-o para o cargo de administrador dos Correios do Estado de Alagoas.

Estabelecimentos de instrucção

O resultado dos exames effectuados hontem, na Escola Polytechnica, foi o seguinte:

Curso de engenharia—Regulamento de 1911—3ª série—Astronomia—Aprovados: com distincção, Antonio Pereira Caldas e Miguel Ramalho Novo; plenamento, Christovam Bento Pereira Salgado, Auto Barata Fortes e Ciro Romano Farina.

Mecanica applicada — Aprovados: plenamento, Nuno Osorio de Almeida; simplesmente, Tasso Benjamin da Motta e João de Cerqueira Lima Netto.

Desenho de cartas—Aprovados: plenamento, Ormando Borges de Aguiar, Mauricio Joppert da Silva e Roberto de Lima Coelho; simplesmente, Mauricio Murgel Dutra.

Curso fundamental—Regulamento de 1901—Exercícios praticos da 1ª cadeira do 3º anno—Astronomia — Aprovados: plenamento, Elycio Rodrigues Lima e João Capistrano Gomes do Amaral.

Curso de engenharia civil—Regulamento de 1901—3ª cadeira do 2º anno—Machinas—Aprovados: plenamento, Flavio Torres Ribeiro de Castro e Arrigo Werneck Rossi. Um retirou-se.

— Na Escola Polytechnica, hoje ás 10 horas da manhã, dar-se-há ponto para prova oral aos seguintes senhores:

1ª série de engenharia (regulamento de 1911) — Calculo (ultimo dia de exames)—1ª mesa — Edgard de Proença Prado Lopes Pereira. — 2ª mesa — Arthur Araripe Junior (segunda chamada); Marcello Maldonado Brandão (idem) e Ruy Pereira de Castro (idem).

3ª série — Astronomia e geodesia — Roberto de Lima Coelho, Nuno Osorio de Almeida, Mauricio Murgel Dutra, Mauricio Joppert da Silva e Antonio de Almeida Oliveira Braga.

Turma suplementar (segunda chamada) — Orlando Borges de Aguiar, João de Cerqueira Lima Netto e Irineu Leite de Souza Freitas Lima.

Desenho de cartas, á 1 hora da tarde — Joaquim Pinto e Souza Junior (regulamento de 1901); Licinio da Rosa Ribeiro (regulamento de 1901); Miguel Ramalho Novo, Raul Cavalcanti de Albuquerque, Renato Vieira Braga (regulamento de 1901), Serzedello Eugenio Benites Mendes e Arthur Philadelpho da Silveira Castro (regulamento de 1871).

— Na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro serão chamados hoje ás 9 1/2 horas da manhã os seguintes alumnos:

6ª série medica — Clinicas obstetrica e pediatria: Raul Santiago Bergallo e Mario Porchat.

Defesa de theses — 1ª mesa, ás 11 1/2 horas (sala de hygiene): Affonso Gomes Dias, Antonio Salgado Zinha, Licinio Ribeiro Dias, Antonio de Campo Pitangui e Godofredo Bulhões Ferreira de Carvalho.

2ª mesa, ás 11 horas (sala da Congregação, antiga): Gabriel Rodrigues de Souza, Gabriel José Pereira Bastos Filho, Antonio Bernardino da Costa, Julio Sylvio de Miranda Junior, Jovelino Amaral e Octacilio Guterres.

3ª mesa, ás 11 horas (sala de therapeutica): Oscar D'Ultra e Silva e João Thomaz Monteiro da Silva.

4ª mesa, ás 12 horas (sala de physica): Mario Porchat.

6ª mesa, ás 12 horas (sala C): Raul de Vargas Cavalleiro.

8ª mesa, ás 9 1/2 horas (sala B): Vicente Ferrez Gaede, João Correa da Silva Moreira Junior e Francisco de Castilhos Marcondes.

E. F. Central do Brazil

Vão ter exercicio :

Na Central, o praticante Americo Freitas Silva ; em S. Francisco, o praticante Francisco Mattos Carvalho ; em Marechal Hermes, o praticante Alcides Teixeira ; na Villa Militar, o conferente Victor Moreira Pacheco, e o praticante Heitor Fraga ; em Ramos, o praticante Adalgizo Azevedo ; em Quicimados, o praticante Ary Moreira ; em Major Aguiar, o praticante João de Carvalho Silva.

— O Dr. A. C. de Andrade, Sub-director do trafego, expediu aos Srs. chefes de serviço e agentes, sob os ns. 125, 126, 127, 128 e 129, as seguintes circulares:

«Observando-se, frequentemente, a irregularidade da falta de declaração da rua e numero da residência do destinatario, nas notas de despacho, o que traz, não só, embaraço ao serviço de entrega dos avisos de chegada, mas, ainda, prejuizo aos remetentes ou destinatarios, chamo vossa attenção para o que determina o art. 638 das instruções para o serviço das estações, ratificado pelo que dispõe a letra b do § 1º do art. 70 do Regulamento que baixou com o decreto n. 10.201, de 30 de abril de 1913».

«Declaro, para vosso conhecimento e devidos fins, que, conforme communicação feita pelo Sr. chefe do trafego da Sorocabana Railway Company, foi aberta ao trafego, nessa estrada, a estação Barão de Rezende, a 1 do corrente, situada no kilometro 216, da secção Ituauna, entre as estações de Piracicaba e Chaves».

«Abaixo transcrevo, para vosso conhecimento e devidos fins, o teor do aviso n. 482, de 20 de novembro do corrente anno, do Ministerio da Viação e Obras Publicas :

«O Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, solicita a expedição de ordens afim do que por occasião do embarque de imigrantes, quando em carro especial, acompanham aos mesmos as respectivas bagagens, o que, quando esse embarque se effectue em trens de horario, o transporte das referidas bagagens se faça no mesmo dia, evitando-se assim as reclamações pela morosidade na expedição de roupas e utensilios dos ditos imigrantes».

«Recommendo-vos fiel observancia das disposições que se contem no art. 819, das instruções para o serviço das estações, chamando-vos notadamente a attenção para o que dispõe o paragraho unico do referido artigo, o qual por alguns Srs. agentes não tem sido devidamente observado.»

«Declaro, para vosso conhecimento e devidos effectos, que, conforme communicação feita á directoria desta estrada pela da Companhia Estrada de Ferro de Goyaz, em 10 do corrente, está aberta ao trafego, na linha tronco dessa companhia (secção de Formiga), a estação de S. Pedro de Alcantara, no kilometro 239, a partir de Formiga».

— O movimento do gado no dia 25 de dezembro de 1913 foi o seguinte :

Matadouro, recebidas, 447 rezes; abatidas, 452 rezes; Cruzeiro, embarcadas, 428 rezes; a embarcar, nenhuma; Bemfica, a embarcar, nenhuma; Sítio, embarcadas, 203 rezes; a embarcar, nenhuma.

— O movimento da estação de S. Diogo no dia 23 foi o seguinte:

Importação—Encomendas, 1.015 volumes com 24.815 kilogrammas.

Exportação — Mercadorias, 834 volumes com 30.719 kilogrammas; materiaes, 8.850 volumes com 80.880 kilogrammas; carne verde, 828 volumes com 138.120 kilogrammas; encomendas, 1.960 volumes com 33.460 kilogrammas; total, 12.172 volumes com 283.079 kilogrammas.

A renda foi de 3:776\$600.

— O movimento da estação Maritima no dia 24 foi o seguinte :

Importação — Mercadorias 437.100 kilogrammas; carvão da estrada, 43.000 kilogrammas; total, 500.100 kilogrammas.

Exportação — Mercadorias, 434.891 kilogrammas; minerio, 660.000 kilogrammas; milho, 350 saccos com 21.000 kilogrammas; feijão, 2 saccos com 128 kilogrammas; café, 2.147 saccas com 33 carros, com 128.831 kilogrammas; total, 994.831 kilogrammas.

— O movimento do café foi o seguinte :

Saccas existentes, 8.225; saccas descarregadas, 3.638; total, 11.868 saccas com 717.407 kilogrammas.

Prefeitura

O Sr. general prefeito solicitou hontem do Conselho Municipal a decretação de um credito especial de 78:926\$174, para um pagamento a Barros Teixeira & Comp., em cumprimento de sentença final e em execução, proferida na acção pelos mesmos movida á Municipalidade e bem assim o reforço de 80:000\$, á verba do § 48 do art. 146, do orçamento vigente.

— Pelo Sr. prefeito foram hontem declarados desapropriados, na forma da legislação vigente, os predios e terrenos necessarios á conclusão do alargamento da rua Sete de Setembro, cujo projecto foi aprovado em 13 de janeiro de 1908.

— De 2 de janeiro proximo em diante, se procederá, dentro do jardim da praça da Republica, pela repartição de fiscalização de machinas, das 10 ás 12 horas da manhã, ao serviço de vistoria de automoveis, para a cobrança do respectivo imposto de licença.

— Foi designado o 17º districto (Eugenho Novo), para nelle ter exercicio o agente da Prefeitura José Corrêa Dias Jacaré.

— Na Prefeitura Municipal pagam-se hoje as folhas de vencimentos das adjuntas de 2ª classe, mestras e auxiliares de costura, etc.

— Foram impostas multas, por infracção de posturas, pelos agentes dos districtos seguintes:

De Santo Antonio—A Custodio de Mattos, de 200\$, por ter aberto uma officina, sem licença, á rua do Senado n. 108.

De Jacarépaguá — A Antonio Gonçalves Raymundo, de 60\$, por falta do visto na licença do seu negocio, á rua Baroneza, e falta de aferição.

Da Gamboa—A Mendes & Comp., Placido Rodrigues Padim, R. de Carvalho, José Alves & Comp., Manoel Alves Carneiro, Antonio Manoel Ignacio, Milheiros e Luzes e Simão Paulo Fernandes, de 100\$, a cada um, por estarem vendendo leite com agua e desnatado, ás ruas Santo Christo dos Milagres ns. 130, 245 e 285, Livramento n. 60, Saude n. 287, Barão de S. Felix ns. 26 e 72 e Coronel Pedro Alves n. 93.

— Foram registradas no mez findo, na Sub-Directoria de Policia Administrativa Municipal, pelo funcionario Henrique Resse, 1.740 guias das importancias arrecadadas e recolhidas á Sub-Directoria de Rendas, pelos agentes fiscaes da Prefeitura, no total de 40:370\$50, sendo 25:954\$ de multas, 7:159\$ de enterramentos nos cemiterios suburbanos, 5:873\$150 de impostos, 747\$500 de leilões de animaes e artigos diversos apprehendidos na via publica e 637\$ de matriculas de cães.

— Foi afixado edital no predio n. 44 da ladeira do Seminário, pelo agente do districto de S. José, intimando Manoel Pinto a retirar no prazo de 15 dias as peças estragadas da fachada, de accordo com o laudo do vistoria.

— Foi solicitada multa contra o estabelecimento do Sr. José da Costa Fontes, por vender leite adicionado de agua, á travessa Fernandina n. 51.

Pelo laboratorio de controle foram realizadas 33 analyses de leite e productos lacteinios e tres contra-provas.

Visitaram-se 18 depositos de leite e 15 estabulos.

Foi verificada a importação do leite feita pela Estrada de Ferro Central do Brazil.

Adquiriram immoveis

Miguel Gallando, terreno á rua Joaquim Rego, por 700\$; Alvaro Pereira da Silva, predio á rua Livramento n. 24, por 8:000\$; Marcellino Vargas, terreno á estrada de Santa Isabel, por 600\$; Florentino Séabra, terreno á rua Dr. Alberto de Faria, por 1:500\$; D. Brazilina Marinho, predio á rua Silverio n. 60, por 1:000\$; Abilio Pereira Varjão, predios á travessa Alegria ns. 31 e 33, por 15:000\$; Bento Manoel Martins, predio á rua S. Pedro n. 186, por 25:000\$; Francisco Oliveira Machado, terreno á rua José Maria, Penha, por 800\$000.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro da Viação:

D. Laudelina da Silva Sant'Anna, viuva de José Barbosa da Sant'Anna, inspector de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo montepio. — Habilita-se na forma do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

D. Elizia Candida do Rosario Moreira, viuva de Antonio José Moreira, carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, pedindo montepio. — Prove, por justificação em juizo, que Ismenia é a mesma Esmeria, filha do contribuinte.

D. Anna Barbosa, pedindo reversão da pensão que percebia a viuva de Francisco Barbosa, machinista da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Apresente nova certidão do obito de Carolina, que seja cópia integral do assentamento aberto de accordo com o art. 25 do decreto n. 9.886, de março de 1888.

Pelo Alexandre Duarte Silva, aposentado por decreto de 14 de fevereiro do corrente anno. — Apresente nova certidão do tempo de serviço passada de accordo com a circular do Ministerio da Fazenda n. 15, de 26 de janeiro de 1894.

Antonio Pereira Rebello Braga, contador dos Correios do Amazonas, pedindo aposentadoria. — Indeferido, por não constar do laudo de inspeção de saúde a declaração de invalidez exigida por lei.

Antonio Marques da Silva, reclamando o pagamento de 136\$ dos serviços prestados a este ministerio em 1912. — Compareça na 1ª secção da Directoria Geral.

Engenheiro Gabriel Azambuja, pedindo pagamento de vencimentos de 24 de março a 20 de maio de 1911. — Não tem direito ao que requer, em vista da informação.

Na Prefeitura:

Pelo Sr. prefeito:

Antonio José Pessoa, Araujo & Vieira, Costa & Comp., Christovão da Costa, José Fernandes, José Fernandes de Jesus & Comp., J. Gonçalves Alves, Joaquim José Dias, João dos Santos Araujo, Maria José Ferreira de Souza e Santos & Naves. — Indeferidos.

Gaspar Rodrigues da Silva, José Nogueira Henriques e Paulo Agostinho. — Deferidos, pagando os emolumentos em 48 horas.

Raul Vasconcellos de Azevedo. — Deferido de accordo com a informação.

Albino Soares da Silva. — Deferido, pagando a sua licença em 48 horas, de accordo com a informação.

A. Pereira Guimarães, F. Lemos, Ignacio Rosa & Comp. e R. Santos. — Deferidos, de accordo com as informações e pagando a licença em 48 horas.

— Pelo Sr. director geral:

Henrique Dias e Henrique Inglez de Souza, advogados. — Certifique-se.

Jachintho Balderranen. — Junte a licença do exercicio.

— Directoria Geral de Instrução:

Pelo Sr. director geral:

Candida Gomes Pereira, Alcina Dardeau Alvares Coelho, Floribella de Souza Braga, João J. Rodrigues Vianna, Roberto Judith Tavares, Maria Theroza Vellez, pedindo para gozarem as férias fora do districto. — Deferidos.

Emygdio Adolpho Victorino da Costa. — O interessado apresenta a escriptura de arrendamento.

Condo de S. Salvador. — Aceito o augmento de 50% mensaes para cada um dos predios, a datar de 1 de janeiro de 1914.

Sub-Directoria de Rendas—Prelial:

Pelo Prefeito:

Eduardo de M. Silva, Emilia C. Lapa e Honorio Leoncio. — Deferidos.

Pela Sub-Directoria:

Associação dos Funcionarios Publicos Civis. — Inscrava-se por 2:160\$000.

Aldina Magalhães Tunchal e Jeronymo J. Ponna Bastos. — Rectifique-se.

Benevides Pereira & Comp. e Arminda C. de S. Velloso. — Deferidos.

Empresa de C. Civis. — Reclame oportunamente.

Antonio L. de Souza Graça, Basilio Felipe, Salvador Chrispim, José B. da Silveira, Raphael G. Marques, Thomaz D. dos Santos, Dr. José G. M. Loureiro, Jayma V. de Mesquita, Almirante José C. Guilhobel, Manoel R. Martins, Manoel J. Pinto, Maria D. G. Pereira, Izabel M. Alves, Maria T. P. Villas-Bôas e Joanna de S. Motta. — Transfiram-se.

Antonio D. Leite Pacheco, Antonio A. da Silva, Geminio H. B. da Santa Cecilia, José de A. Ferreira, Luiz C. da Silva, Manoel J. Machado, Castorina da Costa, Arnaldo A. Ferreira, Armanda Garcia, Dr. Antonio C. da Costa, Vicente S. de Albuquerque, José A. Pereira, José da A. Marques, José R. de Mattos, Maria N. Pereira, B. de Albanca (2), Eduardo O. Freitas, Celia T. de Carvalho, Arlindo V. da Silva, Christina Campos, Pelagio V. M. Varella, Rita I. F. da Costa, Militif Custodio C. Fernandes, J. M. Puchen, Francisco J. Lito, Dr. Alvaro B. Diale, Marcos J. de Oliveira, João M. Pavão, Marietta S. Guimarães, (2), José Les Branco, Luiz J. Cordeiro, Juliano Meleiros, Manoel D. Hermes da Fonseca, Marianna F. R. da Luz, Joaquim R. Baptista, Manoel J. R. Vidal, Irene de A. R. Fonseca, Joaquim T. da Motta, (2), João B. G. Vianna, João A. Afonso, José J. C. Bastos, Henrique B. C. da Roza, Emilia O. Fino, Maria E. Guimarães, Jino Jermann e Baroneza do Itacurussá — Satisfacem as exigencias no prazo da lei.

Imposto de licenças:

Pelo prefeito:

Caixa B. dos P. do Turf—Deferido.

Pelo sub-director:

Francisco B. de Menezes, Fiori Vironi, A. Henault, F. Faulhaber, Oliveira Luz & Comp., José dos S. Martins, Victor de Barros, I. J. Monteiro Pires e José da S. Teixeira Lixa — Deferidos.

Joaquim de C. Mello—Atenda-se.

Angelo M. Petrolino, P. Company Limited, Alfredo Martins, Castro Mendes Silva e Alvarenga R. Dias — Certifiquem-se.

Candido Lima Morano—Requeira em termos.

Francisco M. da Silva, Albino de S. Pinheiro, Companhia C. Mondia, Ignez & Comp., Leocadio Silva, Oscar de M. Pamplona, Rogerio & Comp., José Esposito, Teixeira & Sardão, Onofre J. de Souza, Pinheiro & Alves, Sabino Pereira Rodrigues & Carneiro, Sabino Martins, Pellegrino Honorio N. dos Santos Belém, José T. de Abreu, Azevedo Souza & Comp., Dourado & Azevedo, Veiga Machado, João Doyle Silva, Alice dos Santos e Companhia Agricola. — De-se baixa.

Societé A. E. Emile Laport & Comp., Manoel Evaristo, Miguel Campos & Comp., José M. Fagundes, J. Pereira & Pires, Gazeta do Noticias, José C. Pinto, Ladislau Cunha & Comp., David & Comp. e João B. Coutinho & Comp. — Satisfacem as exigencias.

Directoria Geral de Obras e Viação—Despachos.

Pelo Sr. Prefeito:

Fanny Diniz do Nascimento e Hamilcas Nelson Machado. — Deferidos de accordo com a informação.

Macedo & Irmãos. — Restitua-se.

José Henrique Fernandes e Carlos Leal. — Idem.

Pelo Sr. director geral:

Antonio Cid Loureiro & Comp. — Indeferidos.

Pela 1ª sub-directoria (expediente e architectura):

Romualdo Cordeiro dos Santos. — Faça-se a correção.

Felippe Miguel Simões e Raul Passos Malheiros. — Gratifiquem-se.

Barros Lagos & Comp. — Sim, mediante recibo.

Adhemar de Faria. — Certifiquem-se em termos, conforme o parecer.

Pela 2ª sub-directoria (Viação e Saneamento):

Baroneza de Itacurussá. — Deferido, sendo o passeio de cimento sobre base de cimento.

José M. Teixeira. — Deferido de accordo com a informação.

João Baptista Junior. — Deferido.

Orlando da Fonseca Rangel. — Passe-se alvará, para chanfrar somente o meio fio.

Eduardo de Souza — Providenciado.

Pela 3ª sub-directoria (Carris, electricidade e machinas):

Eduardo Victorino. — Satisfaca a exigencia.

Pela 4ª sub-directoria (obras particulares):
Joaquina Soares de Andrada.—O projecto apresentado não está de accordo com a lei.

Singer Sewing Machine Company, Gustavo Grottera, Samuel Golps, Francisco Carvalho da Cruz, Izabel Eliza da Costa Moita, Luiz Antonio da Rocha, Dr. Olegario Herculanio da Silva Pinto e Maria da Gloria Linck.—Passam-se alvarás.

Alvaro Dias de Mello.—Dê ao porão habitavel o pé direito da lei.

Joaquim de Cerqueira Leima.—Prove a qualidade em que requer.

Francisco Vieira Rosa.—Deferido.

União A. F. Drummond.—A renumeração dada está exacta.

Manoel Corrêa da Silva.—Passe-se alvará.

Isaac Gomes Lopes de Moraes.—Indeferido.

1ª circumscrição:

José Joaquim da Silva, P. de Lima e Francisca M. da Costa.—Satisfaçam as exigencias.

Dr. Joaquim José Moreira e Francisco Pinto da Silva.—Podem habitar.

2ª circumscrição:

José Pires Bastos.—O proprietario deve assignar o prospecto apresentado.

Victor Paramis Domingos.—Pode habitar.

3ª circumscrição:

Hugo Orivistes.—Compareça para esclarecimentos.

4ª circumscrição.—José Thomaz de Almeida e Helena Chagnol.—Podem habitar.

5ª circumscrição.—Casemiro R. Lima, Baroneza de Itacurussá.—Passem-se guias.

Aristides Gabaglia Corrêa Nunes.—Junte projecto, se não for um simples telheiro.

Catalina Garcia.—Deixe a licença e o projecto no local das obras.

Albino de Souza Cruz.—Pague a multa e volte.

Joaquim do Couto Delino.—Junte recibo do imposto territorial.

José Joaquim Vieira.—Figure o calçamento da avenida e as

quintas das casas.

Amaro da Rocha Nunes.—Satisfaça as dividas.

Alvaro Ribeiro Bastos.—Junte recibo do imposto predial e auto-

rização do proprietario.

6ª circumscrição.—João de Campos Mourão, José Raposo de Medeiros e Manoel Ignacio na Costa.—Podem habitar.

Antonio Ribeiro Cardoso e Santhiago & Irmão.—Mantenham nas obras os projectos approvados.

Antonio Rodrigues Teixeira.—Apresente projecto de sobrado.

7ª circumscrição.—Miguel Augusto da Costa.—Não é caso de licença.

Manoel Luiz Machado.—Junte o recibo do imposto predial.

Basilio Felipe.—Requeira pela sua accção.

José Cosmo de Oliveira.—Satisfaça a exigencia.

Francisco Ferreira da Silva, Gregorio Pereira de Souza, Coralina da Cunha Mendes, Manoel Joaquim Pereira, Gaspar Sampaio Vieira, Quirino Gomes da Silva, José Perotta, Braz Francisco Alves e Dionysio José Machado.—Passem-se guias.

Virgilio Alves Ribeiro, Gabriel G. de Souza, Antonio José Pereira Junior, Alfredo Pavageau e Francisco da Costa Paiva.—Podem habitar.

Pela 5ª sub-directoria (Carta Cadastral):

Pedro Carlos Rego.—Deferido de accordo com a informação.

Dr. José Cavalcanti Vieira.—Compareça para explicação.

Licenças

Pelo Sr. prefeito:

De seis mezes, para tratamento de saude, á professora elementar Zulmira Marques Nunes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo
—Estado do tempo ao meio dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1913.

Estações	Coordenadas geographicas		Altitude	Pressão ao nivel do mar	Temperatura				Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céo	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Latitude	Longi- tude W. Grv.			Máxima da vespera	Mínima da vespera					Direcção	Força		
		ms.	ms.	+ 700	°	°		m/m	m/m					
S. Luiz do Maranhão.....	2° 29'	44° 18'	20	61.0	28.9	30.6	—	21.0			NE	6	—	Incerto.
Fernando Noronha.....	3° 51'	32° 23'	95	62.6	27.3	28.0	24.3	20.6			SE	3	2	Bom.
Barra do Corda.....	5° 31'	45° 16'	81	61.5	26.6	34.0	21.6	19.1			NNE	2	7	—
Campina Grande.....	7° 48'	33° 54'	535	63.9	20.3	31.9	17.7	14.0			SE	1	6	—
Goyanna.....	7° 34'	35° 08'	14	63.9	31.2	35.2	19.8	17.9			NE	4	8	Mão.
Recife.....	8° 03'	34° 52'	30	63.9	30.0	31.2	24.1	18.5			E	3	10	Bom.
Jaboatão.....	8° 10'	33° 02'	50	—	28.2	30.0	19.6	17.3			E	3	5	—
Pão de Assucar.....	9° 43'	37° 28'	49	61.2	27.6	33.9	23.8	18.1			N	1	5	Incerto, nevociro.
Aracaju.....	10° 53'	37° 04'	4	61.0	28.1	29.4	25.2	20.7			E	6	9	Incerto.
Caetité.....	14° 03'	42° 37'	900	61.8	27.7	26.4	16.9	16.3			N	1	0	Bom.
Ilhéos.....	14° 08'	39° 03'	3	62.1	29.0	30.6	13.1	22.3			NE	4	3	Bom.
Cuyabá.....	15° 36'	56° 06'	235	—	26.2	32.5	25.4	20.8			ESE	3	10	Mão.
Pyrenopolis.....	15° 52'	48° 57'	792	—	22.2	28.0	17.8	17.4	0.2		C	0	9	Incerto.
Goyaz.....	15° 53'	50° 08'	500	—	21.6	32.0	18.0	19.6	28.0		C	0	10	Incerto.
S. Luiz de Cáceres.....	15° 56'	57° 39'	180	—	25.4	31.8	23.0	22.9			NE	2	9	Incerto.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 52'	618	59.3	21.2	29.3	16.3	16.7	22.4		C	0	10	—
Pirapora.....	17° 21'	41° 57'	472	60.6	23.4	28.2	24.9	18.1	4.2		C	0	10	Incerto, nevociro.
Tucupitã Ottoni.....	17° 45'	41° 26'	305	58.9	25.6	31.2	22.6	21.8			C	0	10	Nevociro, orvalho.
Bello Horizonte.....	19° 53'	43° 56'	857	61.0	21.6	24.0	18.6	15.7	27.2		SW	4	10	Incerto.
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	60.6	18.4	22.0	17.5	14.3	8.0		NW	3	10	Mão, nevociro.
Franca.....	20° 32'	47° 25'	1.002	61.1	19.2	25.0	18.4	15.9	6.0		NE	1	4	Incerto.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	550	61.4	21.8	25.8	19.6	17.8	35.4		E	7	8	Incerto.
Barbacena.....	21° 14'	43° 46'	4.090	61.3	19.3	26.6	16.7	15.2	4.8		W	3	10	Mão.
Lavras.....	21° 17'	45° 02'	868	60.1	21.2	24.6	18.4	16.7			C	0	10	—
Muzambinho.....	21° 24'	46° 35'	1.036	61.6	19.2	23.3	17.3	15.6	6.8		NW	2	10	Mão.
Palmyra.....	21° 27'	43° 33'	872	60.0	20.4	23.4	16.6	16.1	4.6		N	3	10	Mão.
Campes.....	21° 40'	41° 30'	10	58.5	28.2	28.0	21.4	20.8			N	4	8	—
Jul de Fora.....	21° 46'	43° 21'	682	59.5	26.0	25.9	19.3	17.9			WSW	—	8	Bom.
Carmo.....	21° 56'	42° 36'	314	57.7	25.2	27.1	19.4	17.9	2.5		C	0	5	Bom.
Caxambu.....	21° 57'	44° 56'	891	61.3	21.8	25.4	17.8	16.1			C	0	10	Mão.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	812	61.3	19.8	25.2	13.6	16.2	1.0		NW	2	10	—
Triunfo.....	22° 17'	42° 32'	816	59.5	26.4	23.4	19.0	17.3			C	0	0	—
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 06'	602	60.7	23.6	30.3	18.0	17.6	0.2		W	3	5	Incerto.
Macaré.....	22° 24'	41° 50'	4	58.2	24.4	28.8	20.0	20.8			C	0	8	Incerto.
Passa Quatro.....	22° 24'	44° 58'	937	59.8	21.8	22.5	17.6	15.9			N	1	9	Incerto.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Rio Claro.....	22° 25'	47° 40'	620	60.5	23.2	29.2	19.0	17.5	0.2	N	2	10	Incerto.
Rezende.....	22° 28'	47° 26'	431	60.8	24.5	29.0	19.2	18.7	1.4	C	0	10	Incerto.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	402	58.8	25.0	25.2	16.8	20.8	2.0	C	0	6	Incerto.
Petropolis.....	22° 31'	43° 10'	813	56.6	24.0	23.8	20.4	15.1	15.0	SE	4	4	Bom,
Mendes.....	22° 32'	43° 28'	434	57.6	25.4	27.7	19.5	18.4	28.7	C	0	8	—
S. Pedro.....	22° 35'	43° 28'	179	60.4	23.5	29.0	21.0	19.1		SE	3	2	Incerto.
Rio d'Ouro.....	22° 37'	43° 28'	128	58.7	22.8	30.7	21.4	19.2		C	0	1	—
Piracicaba.....	22° 50'	47° 42'	530	60.9	24.0	30.4	19.8	16.7	0.1	NW	1	—	Incerto.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	58.4	24.3	30.7	23.9	19.0	4.2	SE	2	9	Incerto.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	60.7	22.1	27.2	17.5	17.0		WNW	2	10	Incerto.
Angra dos Itais.....	23° 01'	41° 21'	—	—	23.0	28.9	22.0	19.8	11.0	C	0	8	Incerto.
Taubaté.....	23° 01'	45° 35'	583	60.3	23.4	28.0	20.4	18.3	1.0	C	0	10	Incerto.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 35'	820	58.4	23.6	27.5	18.8	15.9		NW	2	7	Incerto.
Santos.....	23° 56'	46° 19'	10	59.2	26.6	27.0	22.0	21.8		SE	4	1	—
Iguape.....	24° 43'	47° 33'	10	57.7	24.4	29.6	21.6	20.8	0.2	C	0	10	Incerto.
Guarapuava.....	25° 24'	51° 27'	1.416	—	17.4	27.8	15.2	14.2		C	0	6	—
Curityba.....	25° 25'	49° 18'	9.8	58.7	24.6	27.7	14.0	15.1		WSW	1	10	—
Paranaguá.....	25° 31'	48° 30'	3	60.8	23.0	20.5	15.0	19.0		SE	3	10	—
Camburú.....	27° 01'	48° 38'	5	60.1	21.0	26.0	19.0	17.5		C	0	8	Bom.
Brasque.....	27° 05'	48° 59'	25	—	22.4	30.3	22.0	19.4		NW	2	6	—
Florianopolis.....	27° 35'	48° 34'	3	58.9	23.8	24.5	21.2	18.1		C	0	3	—
Lages.....	27° 49'	50° 20'	—	—	18.4	28.0	14.0	9.5		C	0	2	—
Cruz Alta.....	28° 37'	53° 36'	473	—	23.7	28.4	15.6	12.4		C	0	0	Bom, nevoeiro.
S. F. de Paula.....	29° 26'	50° 31'	922	60.3	18.7	22.0	13.8	9.8		SW	3	1	Bom, orvalho.
Torres.....	29° 21'	49° 43'	25	—	21.6	24.5	18.3	14.8		S	4	0	Bom, orvalho.
Santa Maria.....	29° 41'	53° 44'	146	60.9	22.0	31.2	17.4	14.4		C	0	0	Bom.
S. J. do Montenegro.....	29° 44'	51° 29'	25	59.7	23.4	29.7	17.9	14.3		C	0	0	Bom, orv., nev.
Uruguayana.....	29° 45'	57° 06'	74	60.2	26.5	31.9	22.6	17.8		C	0	0	Bom.
Taquary.....	29° 48'	51° 56'	120	—	20.4	20.6	17.2	12.1		C	0	0	Bom, nevoeiro.
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 11'	26	60.7	22.0	27.2	17.5	16.2		ESE	2	2	Bom., orv., nev.
Cachoeira.....	30° 05'	52° 51'	65	60.3	33.4	32.0	16.8	12.4		W	2	2	Bom.
S. Gabriel.....	30° 21'	54° 34'	120	59.0	22.5	30.0	16.1	14.1		SE	3	0	Bom, orvalho.
Sant'Anna do Livramento.....	30° 33'	53° 33'	211	60.1	21.7	28.5	14.7	14.2		S	1	8	Orvalho.
D. Pedrito.....	30° 59'	51° 41'	142	59.8	22.4	30.4	11.3	12.9		W	1	3	Bom.
Bagé.....	31° 21'	54° 13'	221	59.6	22.1	29.5	12.5	16.2		SW	1	0	Bom, nevoeiro.
Polotas.....	31° 47'	52° 25'	8	58.3	21.6	27.9	17.9	14.3		SW	1	0	Bom, nevoeiro.
S. J. do Norte.....	32° 00'	52° 03'	2	57.8	23.8	23.6	17.0	14.3		S	1	1	—
Rio Grande.....	32° 01'	52° 08'	3	58.7	23.3	23.7	17.8	14.2		S	3	1	Bom, nevoeiro.
Jaguarão.....	32° 34'	53° 26'	17	60.1	21.6	27.4	16.9	14.0		SW	2	4	Orvalho.
Santa Victoria do Palmar.....	33° 31'	53° 23'	25	60.1	21.8	25.4	16.0	14.4		S	3	3	Orvalho.
Montevideo.....	34° 55'	56° 12'	—	61.4	21.7	25.0	18.0	11.3		SSW	4	8	Incerto.

Ocorrências — Em Goyaz, Montes Claros, B. Horizonte, Franca, Ribeirão Preto, Muzambinho, Palmyra, Caxambú, S. Carlos Pinhal, Macahé, Passa Quatro, Rezende, Pinheiro, Petropolis, Mendes, Rio do Ouro, Capital (Rio), Angra dos Reis e Taubaté choveu hontem. Em Ouro Preto, S. Paulo dos Agudos, Rio Claro, Piracicaba, Santos e Iguape chuveiscom hontem. Em Cuyabá, Montes Claros, Barbacena, Muzambinho, Palmyra, Carmo, Mendes, Rio do Ouro e Lages choveu esta manhã. Em Pyrenopolis, Campos e Montevideo chuveiscom esta manhã. As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: em D. Pedrito com 11°,3 e em Bagé com 12°,5.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo Meteorologico — Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1913.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDOS	ESTADO DO CÉU
1/2 noite.....	753.4	23.0	91	S	Encoberto.
3 m.....	752.0	22.5	93	SSR	Encoberto.
6 m.....	752.3	22.3	94	S	Encoberto.
9 m.....	753.2	22.7	92	S	Encoberto.
1/2 dia.....	753.2	23.1	89	S	Encoberto.
3 t.....	753.3	21.9	89	S	Encoberto.
6 t.....	753.3	22.2	86	S	Encoberto.
9 n.....	754.2	22.0	87	S	Encoberto.

Temperatura maxima, 23°,5 às 9 horas e 45 m.; minima, 21°,7 às 2 hs. 5 m. Evaporação, 1m/m9. Chuva, 2m/m3. Ozono: 7 hs. m. 3. 7 hs. t., 5. Insolação, 1 h. 24 m.
De 1 h. 30 m. às 15 hs. 0 m. choveu e chuveiscom com intermitencia.
Treveju a NE, ao meio dia e 50 m.
Nota — Observações extrahidas da série horaria.

Malas do Correio

Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Japonesa Prince*, para Victoria, Bahia, Trinidad e Nova York, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Minas Geraes*, para os portos do norte, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Itajubá*, para Paraná, S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2 e ditas com porte duplo até às 8.

Pelo *Gallia*, para Dakar e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até às 7 horas da manhã e cartas para o exterior até às 8.

Pelo *Pampa*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até às 6 horas da manhã, cartas para o interior até às 6 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até às 7.

Pelo *Sierra Sulcua*, para Madeira e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até às 5 horas da manhã e cartas para o exterior até às 6.

Amanhã:

Pelo *Itapura*, para Victoria, Bahia, Madeira e Recife, recebendo impressos até às 4 horas da manhã, cartas para o interior até às 4 1/2, ditas com porte duplo até às 5 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até às 2 1/2 horas da tarde.

Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até à vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã às 2 da tarde.

Loterias

Realizou-se hontem sob a presidencia do Sr. Manoel Cosme Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 36ª loteria da Capital Federal, do plano n.º 306, sendo premiados os seguintes numeros:

Premios de 20:000\$000 a 1:000\$000

45.496.....	20:000\$000
48.908.....	3:000\$000
29.502.....	2:000\$000
40.107.....	1:000\$000
7.263.....	1:000\$000

Premios de 500\$000

5.932	63.653	2.900	55.170
-------	--------	-------	--------

Premios de 200\$000

36.313	34.436	25.637	58.348	236	32.012
7.128	22.205	3.700	66.491	63.583	41.974
6.969	30.681	584	3.175	44.824	50.630
2.695	28.981	48.532	57.417	41.230	6.279
58.091	13.641	67.181	18.174	40.974	63.522
58.470	51.330	27.876	20.198	42.613	27.880
7.403	62.227	67.940	59.351	59.066	44.629
42.841	21.183	46.116	56.781	22.265	48.768
	68.338	25.112	44.080	10.561	

Aproximações

45.495 e 45.497.....	200\$000
48.905 e 48.907.....	100\$000
29.501 e 29.503.....	50\$000

Dezenas

45.491 a 45.500.....	40\$000
48.901 a 48.910.....	30\$000
29.501 a 29.510.....	20\$000

Centenas

45.491 a 45.500.....	10\$000
48.901 a 48.910.....	8\$000
29.501 a 29.510.....	6\$000

Todos os numeros terminados em 96 tem 45 e os terminados em 6 tem 25, exceptuando-se os terminados em 96.

Directoria da Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio dia do Greenwich—Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1913.

Estações	Coordenadas Geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura centigrada			Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	La-titudo	Long. W. Grw.			A' som-bra	Maxi-ma da vesp.	Mini-ma da ve-p.			Di-recção	Força		
São Luiz de Maranhão.....	2° 20'	44° 18'	20	60.9	24.4	32.0	—	21.5		E	5	5	Incerto.
Pão de Açúcar.....	9° 13'	37° 28'	40	63.1	28.2	33.5	24.4	18.8		S	3	6	Bom, nevociro.
Aracaju.....	10° 55'	37° 01'	4	62.7	27.9	31.9	20.2	19.4		NE	6	4	—
São Bento das Lagoas.....	12° 35'	38° 45'	32	63.3	26.5	22.8	21.5	19.3		N	5	10	Incerto.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	47	61.0	26.1	31.0	22.6	20.7		NE	2	8	Incerto, orvalhou.
Cactité.....	14° 03'	42° 37'	990	61.1	26.1	30.7	17.8	15.7		NW	1	1	Bom.
Uhéos.....	14° 48'	39° 03'	3	61.1	28.9	30.4	23.6	22.2		NE	2	4	Bom.
Cuyabá.....	15° 33'	56° 06'	237	—	21.5	27.1	26.1	19.2	3.4	C	0	3	Incerto, orvalhou.
Goyaz.....	15° 55'	50° 08'	500	—	23.8	31.2	17.6	20.0	11.0	C	0	10	Incerto.
S. Luiz de Cáceres.....	15° 56'	57° 39'	180	—	22.4	28.6	22.2	19.4	41.2	WNW	5	10	Mão.
Monte Claros.....	16° 43'	43° 52'	618	61.8	25.2	27.2	18.3	11.2		N	1	—	—
Pirapora.....	17° 21'	44° 57'	472	59.1	23.4	28.8	21.3	18.1		NW	1	10	Incerto, nevociro.
Theophilo Ottoni.....	17° 45'	41° 26'	305	58.5	25.4	28.2	23.6	21.3		C	0	9	Inc., orv., nov., ten.
Corumbá.....	19° 00'	57° 39'	135	62.0	22.4	25.0	20.4	19.8		C	0	7	Mão.
Bello Horizonte.....	19° 55'	43° 56'	837	60.3	20.6	26.6	19.0	16.7	38.0	NW	4	10	Incerto.
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	59.0	18.3	24.5	17.5	14.2		NW	4	10	Mão, nov., orv.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	41° 40'	550	60.2	23.3	26.2	18.3	18.0		W	1	9	Incerto.
Barbacena.....	21° 12'	43° 46'	1.090	60.1	19.3	21.1	17.7	11.7	6.2	NW	3	10	Mão.
Lavras.....	21° 17'	45° 02'	868	61.1	21.2	24.0	12.2	16.5		C	0	8	—
Muzambinho.....	21° 24'	46° 35'	1.036	60.0	20.5	21.0	17.7	16.4	6.6	NW	1	10	Mão.
Palmyra.....	21° 27'	43° 33'	878	60.2	19.8	26.8	19.4	16.5	7.7	SE	2	10	Mão.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	40	58.6	21.6	25.0	23.0	19.9	21.0	NW	2	10	—
Juiz de Fora.....	21° 46'	43° 21'	682	59.5	22.0	24.5	19.6	17.2		N	3	19	Incerto.
Carmo.....	21° 56'	42° 36'	314	57.5	22.0	29.1	20.9	17.9	25.6	SW	2	10	Mão.
Caxambu.....	21° 57'	44° 56'	891	60.4	20.0	24.2	17.8	16.1	8.4	C	0	10	Mão.
S. Carlos de Pinal.....	22° 02'	47° 50'	812	61.5	21.2	23.6	15.0	17.7	6.5	C	0	10	Incerto.
Friburgo.....	22° 17'	42° 32'	816	59.6	23.4	26.4	19.0	16.0		SE	1	10	Incerto.
Agudos.....	22° 18'	49° 03'	602	59.7	21.0	26.2	17.7	19.3		N	1	10	—
Macahé.....	22° 21'	41° 50'	4	58.8	23.4	27.0	21.0	19.5	17.4	C	0	10	Mão.
Passa Quatro.....	22° 24'	41° 58'	937	59.7	20.2	21.0	19.6	15.6	15.8	C	0	10	Mão.

Estações	Coordenadas Geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura				Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Latitude	Longitude W. Grv.			A. sobre	Maxima da vespera	Minima da vespera	Direcção			Força			
Rio Claro.....	22° 23'	47° 49'	620	59.0	24.0	26.2	17.7	19.5			N	4	10	—
Rezende.....	22° 28'	44° 26'	431	60.6	22.7	29.2	20.2	18.5	4.6		C	0	10	Mão.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	402	58.7	23.0	30.2	16.2	18.4	12.3		C	0	10	Incerto.
Petropolis.....	22° 31'	43° 10'	813	57.1	21.0	26.2	18.1	15.6	28.0		ESE	9	10	—
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	57.2	23.4	29.5	19.7	17.4	7.7		N	2	9	Incerto, nevoeiro.
S. Pedro.....	22° 35'	43° 28'	179	60.3	22.0	29.4	20.6	19.3			C	0	10	Nevoeiro.
Rio Douro.....	22° 37'	43° 28'	128	59.0	22.0	29.4	20.4	19.3	12.2		C	0	10	Mão.
Piracicaba.....	22° 50'	47° 42'	550	59.9	25.0	29.8	20.0	16.0			SW	1	6	Incerto.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	58.6	22.7	25.5	22.9	19.0	0.7		S	1	10	Incerto.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	61.5	22.3	28.0	19.9	16.3			SW	1	10	Incerto.
Angra dos Reis.....	23° 01'	44° 21'	4	—	23.0	29.0	22.4	20.0	2.3		C	0	10	Incerto.
Taubaté.....	23° 01'	45° 35'	583	60.7	20.4	30.0	20.8	16.5	52.0		C	0	10	Incerto.
S. Paulo.....	23° 31'	46° 35'	820	59.3	20.4	30.2	18.4	15.2	26.6		SE	1	10	Incerto.
Santos.....	23° 56'	46° 19'	40	60.0	23.1	28.6	22.0	18.1	44.4		SE	1	10	Incerto.
Guape.....	24° 43'	47° 33'	10	58.7	23.2	28.6	22.0	19.7	12.0		C	0	4	Incerto.
Juarapuava.....	25° 21'	51° 27'	1.116	60.5	22.0	28.0	14.9	15.2			C	0	0	Bom.
Curitiba.....	25° 25'	49° 18'	908	59.4	20.3	29.6	14.5	13.0	20.2		NE	1	3	Bom.
Paranaguá.....	25° 31'	48° 30'	3	60.8	25.3	26.2	15.0	16.2	14.0		ESE	2	3	—
Camboriú.....	27° 01'	48° 38'	5	60.5	19.0	26.0	15.8	15.4	1.6		C	0	0	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 59'	25	—	19.0	30.7	18.6	16.0	5.7		NW	1	4	Orvalho, nevoeiro.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 34'	3	59.9	21.8	25.0	21.2	15.0			C	0	0	Bom.
Lages.....	27° 49'	50° 20'	—	—	16.4	26.6	15.8	12.1			C	0	8	—
Cruz Alta.....	28° 37'	53° 36'	473	—	21.0	29.1	15.3	12.6			C	0	0	Bom, orvalho.
Guaporé.....	28° 56'	51° 00'	550	—	17.4	28.0	14.7	11.2	1.0		E	1	8	—
S. Francisco de Paula.....	29° 20'	50° 31'	922	62.0	14.8	24.0	11.8	10.1			SW	1	5	Orvalho, nevoeiro.
Torres.....	29° 21'	49° 43'	25	—	20.8	23.6	15.2	11.8	8.1		S	5	0	Bom, orvalho.
Santa Maria.....	29° 41'	53° 44'	146	—	21.6	33.5	16.6	14.4			S	2	0	Bom.
S. João Montenegro.....	29° 44'	51° 29'	25	61.2	22.4	30.6	15.5	12.3	0.4		NE	1	3	Bom, orv., nev.
Taquary.....	29° 48'	51° 56'	120	—	20.4	31.8	14.5	13.9	0.6		C	0	4	—
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 11'	26	61.6	20.1	30.4	16.3	13.0	5.6		SE	3	3	Bom, nevoeiro.
Cachoeira.....	30° 03'	52° 51'	65	61.3	21.4	31.4	14.5	11.2			C	0	8	Bom.
S. Gabriel.....	30° 21'	54° 34'	12	—	24.7	19.5	14.6	10.5			C	0	2	Orvalho.
Sant'Anna do Livramento.....	30° 53'	55° 33'	211	61.6	18.7	23.0	13.7	10.0			C	0	0	Bom, orvalho.
D. Pedrito.....	30° 59'	54° 41'	142	61.3	25.1	30.2	12.9	16.7			SE	2	2	Bom.
Bagé.....	31° 20'	54° 13'	221	—	15.3	29.0	14.7	10.2			NW	1	2	Bom, orvalho.
Pelotas.....	31° 47'	52° 25'	8	60.5	18.0	28.5	13.4	9.0			S	2	7	Incerto, nev., orv.
S. José do Norte.....	32° 00'	52° 05'	2	59.5	18.3	25.1	16.2	10.8			SW	1	3	—
Rio Grande.....	32° 01'	52° 08'	3	60.8	18.3	24.5	16.0	9.7			SW	2	7	—
Jaguarão.....	32° 31'	53° 26'	17	62.0	17.2	26.7	15.5	9.5			S	1	3	Orvalho.
Santa Victoria do Palmar.....	33° 31'	53° 23'	25	60.8	18.5	23.2	13.8	10.4			SW	5	0	Bom, orvalho.
Montevideo.....	34° 55'	56° 12'	—	62.2	20.3	21.9	15.3	9.5			SSE	4	3	Bom.

Ocorrências — Em Goyaz, S. Luiz de Cáceres, B. Horizonte, Muzambinho, Palmyra, Campos, Juiz de Fora, Carmo, Caxambú, Macahé, Passa Quatro, Rezende, Pinheiro, Petropolis, Mendes, Rio do Ouro, Angra dos Reis, S. Paulo, Curitiba, Paranaguá, Brusque, Guaporé, Torres, Montenegro e Porto Alegre, choveu hontem. Em Capital (Rio), Camboriú e Taquary chuveu hontem. Em Cuyabá, Goyaz, Ouro Preto, Muzambinho, Juiz de Fora, Carmo, S. Carlos do Pinhal, Rezende, Campinas, Taubaté, S. Paulo, Iguaçu, Brusque e Santa Maria choveu esta manhã. Em Barbacena, S. Paulo, Agudos, Macahé, Rio Claro, Piracicaba, Capital (Rio), Santos e Montevideo chuveu esta manhã.

As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se em S. Francisco de Paula com 14°,8 e em D. Pedrito com 12°,9.

Nota — Norte, com demora.

Obituario

Sepultaram-se no dia 24 do corrente, 40 pessoas, sendo nacionais 31 e estrangeiros 9, do sexo masculino 26 e do sexo feminino 14, maiores de 12 annos 22 e menores de 12 annos 18, indigentes 9.

Sepultaram-se no dia 25 do corrente 31 pessoas, sendo nacionais 26 e estrangeiros 5, do sexo masculino 17 e do sexo feminino 14, maiores de 12 annos 15 e menores de 12 annos 16, indigentes 13.

Movimento dos hospitaes

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios da Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, da Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Casca-dura, foi, no dia 24 do corrente, o seguinte :

Existiam 839 nacionais e 849 estrangeiros, total, 1.688; entraram 32 nacionais e 28 estrangeiros, total, 60; sahiram 23 nacionais e 17 estrangeiros, total, 40; falleceram 2 nacionais e 5 estrangeiros, total, 7; existem 846 nacionais e 855 estrangeiros, total, 1.701.

Dia 25 — Existiam 846 nacionais e 855 estrangeiros, total 1.701; entraram 42 nacionais e 17 estrangeiros, total 59; sahiram 25 nacionais e 14 estrangeiros, total 39; falleceram 8 nacionais e

5 estrangeiros, total 13; existem 855 nacionais e 853 estrangeiros, total 1.708.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 714 consultantes, para os quaes se aviaram 747 receitas. Fizeram-se 42 extracções de dentes e 139 pequenas operações.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 27 de dezembro de 1913

INFORMAÇÕES DIVERSAS

Os accionistas da A Mundial, devem reunir-se hoje, ás 2 horas, em assembleia geral extraordinaria, para exhibição do deposito do augmento do capital.

O CAMBIO

O Banco do Brazil adoptou as taballas officiaes de 16 1/16 e 16 1/8 d e os estrangeiros as de 16 1/32, 16 1/16 e 16 3/32 d, sobre Londres.

Aquelle Banco fornecia letras a 16 1/8 d e comprava o papel de cobertura a 16 5/32 d, dando os outros sacadores a 16 3/32 d e comprando a 16 9/64 e 16 5/32 d, metade a cada taxa.

Nessas condições o mercado abriu e funcionou sem maior movimento, notando-se pouca procura para remessas e para aquisição de papel particular.

O mercado fechou em boas condições de estabilidade.

A BOLSA

Regularam hontem pouco activos os trabalhos da Bolsa, sendo, por isso, de pequeno vulto os negocios realizados.

As apolices geraes regularam um pouco mais firmes, não tendo accusado alteração de interesse as estaduais e municipais.

Accusaram movimento regular os papeis da Docas da Bahia e da Loterias, unicos de jogo que foram cotados. Aquelles ficaram fracos e estes um pouco melhorados, carecendo tudo o mais de maior interesse, como se evidencia das offertas e vendas adeante.

OFFERTAS

Vendedores Compradores

Apolices geraes:

Antigas, 5 %, ex-juros.....	800\$000	785\$000
Empréstimo de 1903, 5 %.....	935\$000	925\$000
Empréstimo de 1909, 5% ex-juros.....	770\$000	745\$000

Apolices estaduais:

Rio, de 1903, 4 %.....	775\$000	765\$000
Rio, de 500\$, port. 6 %.....	700\$000	460\$000
Ditas, de 500\$, nom. 6 %.....	—	460\$000

Apolices municipais:

Emp. 1906, nom.....	190\$000	185\$000
Idem 1906, port.....	187\$500	—
Idem de 1909.....	—	162\$000
Ouro, £ 20, port.....	—	272\$000

Debentures:

Docas de Santos.....	192\$000	191\$000
Mercado Municipal.....	175\$000	—
Tecidos Botafogo.....	465\$000	—
Tecidos Santa Rosalia.....	—	135\$000
Tecidos Linho Sapopemba.....	175\$000	—
Antarctica Paulista.....	205\$000	—
Tecidos Carioca.....	180\$000	177\$000
Tecidos Brazil Industrial.....	180\$000	—
América Fabril.....	195\$000	—
Cervejaria Brähma.....	202\$000	—

ACÇÕES DIVERSAS

Bancos:	Vend.	Comp.
Commercial.....	170\$000	—
Commercio.....	—	—
Lavoura.....	—	98\$000
Mercantil.....	—	230\$000
Nacional.....	—	205\$000

Companhias de tecidos:

Progresso Industrial.....	200\$000	—
Brazil Industrial.....	230\$000	—
Carioca.....	—	200\$000
Corcovado.....	200\$000	—
Manufactora.....	150\$000	—

Diversas:

Docas da Bahia.....	31\$000	30\$000
Loterias Nacionais.....	27\$000	26\$500
Terras e Colonização.....	6\$000	5\$250
M. S. Jeronymo.....	11\$000	—
Victoria a Minas.....	—	40\$000
Vidraria Carmita.....	180\$000	—
Mercado Municipal.....	90\$000	—
Rede Sal Mineira.....	65\$000	—

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 5 %, ex-juros, 1, 9, 41.....	780\$000
---------------------------------------	----------

Apolices municipais

Empréstimo de 1906, port., 18, 32, 50, 100.....	187\$000
---	----------

Bancos

Commercial, 5.....	170\$000
Lavoura, 20, 30.....	98\$000
Mercantil, 2, 10.....	230\$000

Companhias

Docas da Bahia, 50.....	31\$000
Docas da Bahia, 200, 200.....	30\$000
Docas da Bahia, 100.....	30\$500
Docas da Bahia, v/c., 30 dias, 200.....	32\$000
Loterias Nacionais, 200.....	20\$500

Debentures

Mercado Municipal, 10.....	163\$000
Docas de Santos, 20.....	192\$000

Foi registrado na Bolsa de Mercadorias uma venda de 150 saccos de açúcar branco crystal bom de Pernambuco a \$300.

O CAFÉ

O mercado desse producto abriu e regulou sem maior movimento de procura para exportação, por isso que os centros de consumo mantinham-se em férias. Os interessados aqui mantiveram-se em expectativa, sem intervenção dos compradores em maiores compras e sem que os possuidores fraqueassem.

Estes sustentaram o preço de 75\$800 sobre o typo 7, mas com poucas vendas.

Ocaram os negocios realizados na abertura e no correr do dia por 3.000 saccas, contra 2.900 de vespera.

O mercado fechou calmo e inalterado.

EM SANTOS

O mercado de café, nessa praça, funcionou paralyzado, ante-hontem, com os preços em condições permanentemente nominaes.

Entraram 40.357 saccas e sahiram 50.691, tendo passado hontem por Jundiaby 49.700 saccas.

Desde 1 do mez entraram 972.744 saccas, na média de 40.531, e desde 1 de junho 8.458.106, sendo o stock de 2.464.051 ditas.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 26

Do Cardiff—Vapor inglez *Saint Andrene*, carga: a Wilson Sons.

Do Porto Alegre e escalas—Paquete nacional *Itapura*, passageiros: João Schroder e familia, Emilia Hormain, Maria Fischer, N. Niemeyer, Luiz Lacoste, Raul Guimarães, José Ferreira Pinto e familia, J. Paulino, Elias Kabil, Dr. Scarpillo Mirante, Dr. Stephanio Paternó, José Magrisso, Alexandre Esperon, Luiz Castello Branco, José Serra Carvalho e quatro em 3ª classe; carga: a Lage Irmão.

Da Hamburgo e escalas—Paquete allemão *San Nicolas*, trazendo 15 passageiros para o Rio e 35 em transito; carga a Theodor Wille & Comp.

De Penado e escalas—Paquete nacional *Piratininga*, carga a Empreza Transportes Maritimos.

Do Buenos Aires e escalas—Paquete austriaco *Atlanta*, trazendo tres passageiros para o rio e 143 em transito; carga a Rombauer.

Do Rio Grande do Sul—Vapor allemão *Palatia*, carga a Theodor Wille.

Do Hamburgo e escalas—Vapor inglez *Inca*, trazendo tres passageiros em transito; carga a Mala Real.

Do Manãos e escalas—Paquete nacional *Bahia*; passageiros: Dr. Antonio Franco Lobo, tenente Nicoláo B. Horta Barbosa, Genesio de Castro e senhora, Maximo Dolich, Gregorio Alvareri, Miguel Cavalcanti e familia, Dr. Paulino de Mello e filho, Martin Slossor, Loulois Lorentyen, José Furtado de Mendonça, Dr. Clementino Lisboa e familia, Anna da Silva, Alberto Augusto da Fonseca, Dr. Horacio Cartes, capitão-tenente José Lucena, tenente Arthur Duarte Durão, Francisco Bezerra Filho, capitão de mar e guerra, Miguel Lisboa, coronel Feinto A. B. Cavalcante, capitão José Julio Rodrigues, Candida e Maria de Oliveira, Dr. Viriato Corrêa, Dsy Tavares Ribeiro Gonçalves e filhos, Adriano Leão Pereira e filho, Francisco C. Macedo, Dr. Francisco de Sá e familia, L. E. Wild, Eric Wild, mme. Graut e filho, Francisco Gonçalves e familia, Anna Franco Rabello, Nestor Oliveira, Evaristo de Moraes, Casimir Gozinimsk, Mario Patrocínio Oliveira, Dr. Antonio Proença, Arnaldo Moura, Dr. Felizardo Toscano de Brito, Dr. Castello Branco, Fernando Bastos, Djalma Ramos de Azevedo, Dr. Candido Duarte, Domingos Prates, Henriqueta Eunós, Dr. Leite Chermont, Francisco Pederneiras, Dr. Oscar de Aguiar, tenente coronel Joaquim Pessoa de Mello e familia, general Joaquim de Salles Torres Homem e familia, Manoel Santos Dias Filho, Joaquim Goulart Pimentel, Bernardino Souto, T. Blumental e senhora, Ricardo P. Vasconcellos e filhos, Odilon Barroso, Armando Pereira, Leon Reydt e senhora, Luiz Cunha e senhora, Antonio Seara, Dr. B. Reynault, Augusto Mattos Pereira, Julio Serpa, João A. dos Santos, Almiro de Vasconcellos, Henry Dufraý, Salmon José Farvil,

Alfredo Magalhães Marques, Manoel Castello Branco, Dr. Deoclecio Borges, Herminia Valença, Cosmo de Andrade e filho, deputado Paulo Julio de Mello, Antonio Abrecci, Olindino Vieira, Marietta Castello Branco; 27 em 2ª e 155 em 3ª classe; carga ao Lloyd Brasileiro.

De Pernambuco e escalas—Paquete nacional *Itassucé*; passageiros: Padre Heitor Schunieder, João dos Santos e Nô Gualberto; padres José Salorê, Luiz Brito, Nestor Almeida e Paula Mairita, Donello Nic, José Santos, D. Delfino, Emilia Pacheco e familia, João Vallence, Pedro Santerre Guimarães, Pedro de Castro, H. dos Santos Oliveira, J. F. Ferreira e familia, Angelo Ferreira e irmã, Umberto R. Baunick, Aureliano N. Costa, Adelaide Mendes C. Ferreira, Eduardo de Azevedo, Galtareo Borjorigno, Benjamin Mendes, Antonio Calmon e familia, Fernando Jacob, João Berta, Floriano Ribeiro, Alvaro Sadilha Oliveira, Attilio Costa, João Boltani, Julia de Carvalho e familia, Francisco P. Bittencourt, Constancia Pinto Novaes, Carlos M. Campos, Antonio C. Silva, Hercilio Lacerda, 200 em 3ª classe e 11 em transito; carga a Lage Irmão.

SAHIDAS DO DIA 26

Para Hamburgo e escalas—Paquete allemão *Rugia*, passageiros: Nômê Ball, Isaura Lima, Dr. Luiz Lima, Dr. Alfredo Vieira e quatro em 3ª classe.

Para Santos—Vapor belga *Auversoise*.

Para Trieste e escalas—Paquete austriaco *Atlanta*, levando nove passageiros.

Para Pernambuco—Vapor nacional *Tropeiro*.

Para Amsterdam e escalas—Vapor ingloz *Helmslock*.

Para Hamburgo e escalas—Paquete allemão *Galatia*.

VAPORES ESPERADOS

Marselha e escalas, <i>Pampa</i>	27
Rio da Prata, <i>Gallia</i>	27
Rio da Prata, <i>Dicona</i>	28
Portos do sul, <i>Itauna</i>	28
Rio da Prata, <i>Sierra Salvada</i>	28
Rio Grande do sul, <i>Bedeburn</i>	28
Bremen e escalas, <i>Gotha</i>	28
Bordéas e escalas, <i>La Gascogne</i>	29
Buenos Aires e escalas, <i>K. P. August</i>	29
Callão e escalas, <i>Orcoma</i>	30
Buenos Aires e escalas, <i>P. Mafalda</i>	30
Liverpool e escalas, <i>Oropesa</i>	30
Rio da Prata, <i>Voltaire</i>	31
Trieste e escalas, <i>Alice</i>	31
Montevideo e escalas, <i>Orion</i>	31
Portos do sul, <i>Itauba</i>	31

Janciro :

Santos, <i>Bahia</i>	1
Nova York e escalas, <i>Byron</i>	1
Buenos Ayres e escalas, <i>Vauban</i>	1
Buenos Ayres e escalas, <i>Regina d'Italia</i>	1
Portos do norte, <i>Rio de Janeiro</i>	1
Bremen e escalas, <i>Sierra Ventana</i>	2
Rio da Prata, <i>Sofia Hohenberg</i>	2
Rio da Prata, <i>Desceado</i>	2
Santos, <i>Aachen</i>	2
Hamburgo e escalas, <i>Blucher</i>	2
Buenos Aires e escalas, <i>Plata</i>	3
Nova York, <i>Horace</i>	3
Genova e escalas, <i>Duca di Genova</i>	3
Bordéas e escalas, <i>Corby</i>	3
Trieste e escalas, <i>Columbia</i>	4
Porto do norte, <i>Olinda</i>	4
Buenos Aires e escalas, <i>Sequana</i>	4
Portos do norte, <i>Bragança</i>	4
Southampton e escalas, <i>Acon</i>	4
Barcelona e escalas, <i>Leão XIII</i>	5
Nova York e escalas, <i>Zinal</i>	6
Buenos Ayres e escalas, <i>Asturias</i>	7
Liverpool e escalas, <i>Italia</i>	8
Rio da Prata, <i>Francesca</i>	8
Portos do sul, <i>Iris</i>	8
Liverpool e escalas, <i>Santa Cecilia</i>	9

VAPORES A SAHIR

Santos, <i>Prusia</i>	27
Nova York, <i>Japonese Prince</i>	27
Portos do norte, <i>Minas Gerais</i>	27
Mãndos e escalas, <i>Pirangy</i>	27
Bordéas e escalas, <i>Gallia</i>	27
Villa Nova, <i>Rio Pardo</i>	27

Portos do Sul, <i>Itapua</i>	27
Bremen e escalas, <i>Sierra Salvada</i>	28
Portos do sul, <i>Itapuca</i>	28
Recife e escalas, <i>Itapura</i>	28
Bordéas e escalas, <i>Divona</i>	28
Rio da Prata, <i>Pampa</i>	29
Hamburgo e escalas, <i>K. P. August</i>	29
Buenos Aires e escalas, <i>La Gascogne</i>	29
Santos, <i>Gotha</i>	29
Aracaju e escalas, <i>Itaperuna</i>	30
Santos e Paranaguá, <i>Piratininga</i>	30
Liverpool e escalas, <i>Orcoma</i>	30
Genova e Napolos, <i>P. Mafalda</i>	30
Callão e escalas, <i>Oropesa</i>	30
Rio da Prata, <i>Alice</i>	31
Liverpool e escalas, <i>Voltaire</i>	31
Porto Alegre e escalas, <i>Itassucé</i>	31

Janciro :

Nova York, <i>Vauban</i>	1
Portos do norte, <i>Ceará</i>	1
Laguna e escalas, <i>Laguna</i>	1
Genova e escalas, <i>Regina d'Italia</i>	1
Rio da Prata, <i>Sierra Ventana</i>	1
Rio da Prata, <i>Byron</i>	2
Rio da Prata, <i>Blucher</i>	2
Caravellas e escalas, <i>Philadelphia</i>	2
Trieste e escalas, <i>Sofia Hohenberg</i>	2
Montevideo e escalas, <i>Sirio</i>	2
Liverpool e escalas, <i>Desceado</i>	2
Bremen e escalas, <i>Aachen</i>	2
Hamburgo e escalas, <i>Bahia</i>	2
Marselha e escalas, <i>Plata</i>	3
Pará e escalas, <i>Jaguaribe</i>	3
Rio da Prata, <i>Corby</i>	3
Bordéas e escalas, <i>Sequana</i>	4
Rio da Prata, <i>Columbia</i>	4
Buenos Aires e escalas, <i>Duca di Genova</i>	4
Buenos Aires e escalas, <i>Avon</i>	5
Montevideo e escalas, <i>Acre</i>	6
Rio Grande do Sul, <i>Cubatão</i>	7
Portos do norte, <i>Maranhão</i>	7
Rio da Prata, <i>Leão XIII</i>	7
Southampton e escalas, <i>Asturias</i>	7
S. Mathews e escalas, <i>Mayrink</i>	7
Trieste e escalas, <i>Francesca</i>	8

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 5/64	15 59/64
Sobre Paris.....	592	5601
Sobre Hamburgo.....	732	5741
Sobre Italia.....	—	5599
Sobre Portugal.....	—	5292
Sobre Nova York.....	—	35120
Libra esterlina — em moeda.....	—	155050
Ouro nacional em moeda.....	—	—
Ouro nacional em vales, por 1\$.....	—	15687
Apolices geraes de 1:009\$, de 5 %.....	—	8055000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	—	1875000
Banco Lavoura e Commercio.....	—	985000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	—	1705000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	—	2305000
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	—	265500
Companhia Docas da Bahia.....	—	305250
Debentures Mercado Municipal.....	—	1655000
Debentures Docas de Santos.....	—	1925000

Venda à prazo

200 Companhia Docas da Bahia v/c 30 dias..... 325000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1913.—A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado de café:

O mercado de café abriu hoje calmo, tendo se realizado vendas de 1.181 saccas, na base de 75000 por arroba para o tipo 72 desensaccado.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 1.007 saccas, aos preços de 7800, fechando o mercado calmo.

Total das vendas conhecidas, 2.188 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Cabotagem.....	—
Barra a dentro.....	—
E. F. Leopoldina.....	5.270
E. F. Central.....	—
Total.....	5.270

Mercado de algodão:

	Fardos
Entradas em 24.....	—
Salidas em 24.....	323
Existencia em 26.....	7.273

Posição do mercado, paralyzado.
Mercado de Liverpool, inalterado.

Mercado de assucar:

	Saccos
Entradas em 24.....	1.688
Salidas em 24.....	3.980
Existencia em 26.....	308.010

Posição do mercado, paralyzada.

Observações—As entradas foram de Pernambuco 660 saccos, de Campos 350 e de Sergipe 47..

O syndico, J. Severino.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1913

Renda arrecadada no dia 26.

Em ouro.....	162:7158619
Em papel.....	253:6528619

Total..... 416:3685268

Renda arrecadada de 1 a 24..... 8.007:7318263

Em igual periodo de 1912..... 9.300:2215028

Diferença a maior em 1912..... 1.292:4895763

Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1913

Renda arrecadada de 1 a 24..... 1.522:1523166

Renda arrecadada no dia 26..... 85:7521357

1.637:9015533

Em igual periodo de 1912..... 1.815:3125938

MARCAS REGISTRADAS

N. 9.301

A Companhia Luz Stearica, estabelecida nesta praça e representada pelo seu presidente abaixo assignado, vem apresentar a Mercatissima Junta Commercial, a marca acima collada, adoptada pela supplicada para distinguir as velas stearicas do seu fabrico e commercio, denominadas «Apollinaris», a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco estreito e rectangular, guarnecido por um filete de linha grossa e fina douradas. Ao centro entre duas linhas finas parallellas, lê-se em typos grandes e dourados, a palavra: «Apollinaris», na parte superior uma medalha da exposição de S. Luiz, ladeada por uma larga facha com as pontas sinuosas e os dizeres: «Processo privilegiado» «Dupla pressão», na parte inferior, uma medalha da Exposição Brasileira, verso e reverso e a mesma facha em sentido obliquo, cada ponta com os dizeres: «Luz Stearica» — «Rio de Janeiro». Lateralmente em triplicata dozo medalhas de

exposições estrangeiras, verso e reverso entre cantos do bordaduras e linhas do arabescos. Estas medalhas conferidas á companhia supplicada já foram exhibidas em marca anteriormente registrada nesta junta. A referida marca será applicada pela companhia em pacotes maiores ou menores de velas stearicas e usará de barbante ou fitas de cores verde ou azul combinadas com amarello ou branco ou outras cores, amarrando em cruz os pacotes de velas de sua fabricação e commercio. Esta marca é renovação da de n. 2.633 registrada em 12 de setembro de 1898. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Pela Companhia Luz Stearica, Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913.— *Julio B. Ottoni*, presidente.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas e 25 minutos do dia 10 de dezembro de 1913.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 9.301 por despacho da Junta Commercial, na sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar, 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1913.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 9.302

A Companhia Luz Stearica, estabelecida nesta praça e representada pelo seu presidente abaixo assignado, vem apresentar a Mercatissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pela supplicante para distinguir as «Velas superiores» do seu commercio e fabrico, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco, estreito, de forma rectangular, guarnecido por um filete de linha grossa e outra fina, curvilinea nas quatro extremidades. Systematicamente dispostas da maior para a menor, vem-se quinze medalhas de varias exposições nacionaes e estrangeiras, verso e reverso, ornamentadas por um grosso galho com folhas e flôres. O seu uso e direitos adquiridos, acham-se annexos á marca já registrada pela companhia, sob o n. 2.306, em 13 de janeiro de 1896. Em linha sinuosa, lêem-se, em typos grandes, os dizeres: «Velas superiores» e mais o seguinte: «Fabrica fundada em 1848 — Praia das Palmeiras ns. 1 a 42 — Rio de Janeiro — Companhia Luz Stearica». A referida marca será applicada pela companhia em pacotes maiores ou menores de velas stearicas e usará de barbante ou fitas de cores verde ou azul combinadas com amarello ou branco ou outras cores, amarrando em cruz os pacotes de velas de sua fabricação e commercio. Esta marca é renovação da de n. 2.578, registrada em 21 de fevereiro de 1898. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Pela Companhia Luz Stearica — Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913.— *Julio B. Ottoni*, presidente.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas e 25 minutos do dia 10 de dezembro de 1913.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 9.302 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1913.— *Isidoro Campos*, director. (A margem estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 9.303

A Companhia Luz Stearica, estabelecida nesta praça e representada pelo seu presidente abaixo assignado, vem apresentar a Mercatissima Junta Commercial, a marca acima collada, adoptada pela supplicante para distinguir as «Velas domesticas» do seu commercio e fabrico, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco, estreito e rectangular, composto de traços e linhas finissimas de arabescos. A esquerda no alto vê-se um medallão tendo no seu interior representado o pice de uma montanha, onde pouca um condor com as asas abertas, tendo sobre o circulo do medallão o correspondente á cabeça do condor, o sol resplandescendo. Na parte superior lê-se «Condor» e na inferior «Marca registrada». Entre bordaduras e linhas de arabescos, á direita do medallão, lê-se «Velas» e obliquamente em typos grandes e bordados, a palavra «Domesticas», logo abaixo uma facha sinuosa, com os dizeres: «Fabrica fundada em 1818», em um oval de fundo escuro, com folhagens nas extremidades a indicação: «Fabrica, praia das Palmeiras ns. 1 a 42, Rio de Janeiro». Na parte inferior em uma tabella, o titulo: «Companhia Luz Stearica». A referida marca será applicada pela companhia em pacotes maiores ou menores de velas stearicas e usará de barbante ou fitas de cores verde ou azul combinadas com amarello ou branco ou outras cores, amarrando em cruz os pacotes de velas de sua fabricação e commercio. Esta marca é renovação da de n. 2.713 registrada em 17 de julho de 1899. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Pela Companhia Luz Stearica. Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913.— *Julio B. Ottoni*, presidente.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas e 25 minutos do dia 10 de dezembro de 1913.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 9.303 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1913.— *Isidoro Campos*, director. (A margem estava o carimbo do sello da Junta Commercial.)

N. 9.304

A Companhia Luz Stearica, estabelecida nesta praça o representada pelo seu presidente abaixo assignado, vem apresentar á Meretissima Junta Commercial, a marca acima collada, adoptada pela supplicante para distinguir as «Velas Condor» do seu commercio e fabrico, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco, formando todos os seus dizeres um oval em typos e desenhos dou-rados, vendo-se no centro, entre linhas de arabescos, um medalhão ladeado por duas medalhas verso e reverso do Grande Premio Colombiano de Chicago. O medalhão referido consiste em um condor pousando sobre o pico de uma montanha, tendo no circulo e na altura da cabeça do mesmo condor, o sol resplandescente. Na parte superior em linha curvelinea, lê-se «Velas Condor» em typos grandes e systematicos, seguido das palavras: «Qualidade extra» e na parte inferior, os dizeres «Fabrica fundada em 1848—Dupla pressão—Companhia Luz Stearica—Praia da Palmeiras ns. 4 a 42—S. Christovão—Rio de Janeiro». A referida marca será applicada pela companhia em pacotes maiores ou menores de velas stearicas e usará de barbante ou fita de cores verdes ou azul combinadas com amarello ou branco ou outras cores, amarrando em cruz os pacotes de velas de sua fabricação e commercio. Esta marca é renovação da de n. 2.744 registrada em 17 de julho de 1893. Sobre uma estampilha da 300 réis inutilizava o seguinte: Pela Companhia Luz Stearica—Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913.—Julio B. Ottom, presidente.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 25 minutos do dia 10 de dezembro de 1913.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 9.304 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1913.—Isidoro Campos, director. (A margem estava o carimbo do sello da Junta Commercial.)

CERTIFICADOS

ESTADO DO PARÁ

N. 74

Certifico que a marca de cigarros «Arriaga» de A. de Freitas, registrada na Junta Commercial de Belém, Estado do Pará sob n. 74, foi depositada nesta junta em 15 do corrente, com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado, em que sahira publicada. E eu João Hygino de Araujo, 2º official desta junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 22 de dezembro de 1913.—Isidoro Campos, director. (Estavam duas estampilhas no valor total de 1\$100 devidamente inutilizadas e á margem o carimbo da Junta Commercial.)

ESTADO DE S. PAULO

N. 1.990

Certifico que a marca «Vanadiol» de preparado pharmaceutico de Benigno Mendes Caldeira, registrada na Junta Commercial da S. Paulo, sob n. 1.990, foi depositada nesta junta em 8 de setembro do corrente anno, com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado, em que sahira publicada. E eu João Hygino de Araujo, 2º official, desta junta, o escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 22 de dezembro de 1913.—Isidoro Campos, director. (Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 1\$100 devidamente inutilizadas e á margem o carimbo do sello da Junta Commercial.)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ns. 2.336, 2.337 e 2.338

Certifico que as marcas de preparados pharmaceuticos — «Pharmacia do Indio» — (com emblemas) «Pharmacia do Indio» e «Rei da Dor» de Manoel Thomaz Sarmiento de Sá Barata, registradas na Junta Commercial de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, sob ns. 2.336 a 2.338, foram depositadas nesta junta, em 18 do corrente, com um exemplar da *A Federação* daquelle Estado, em que sahiram publicadas. E eu João Hygino de Araujo, 2º official desta junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 22 de dezembro de 1913.—Isidoro Campos, director. (Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 1\$100 devidamente inutilizadas e á margem o carimbo do sello da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Guarda Nacional

11º BATALHÃO DE INFANTARIA

De accordo com o art. 32 da lei n. 1.354, de 6 de abril de 1854, devem comparecer na secretaria provisoria deste batalhão, á rua S. Luiz Gonzaga n. 123, S. Christovão, das 6 horas da tarde ás 8 da noite, os Srs. inferiores deste corpo, dentro de 30 dias, sob pena de serem rebaixados do posto definitivamente, de accordo com o estabelecido na referida lei.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1913. — Arminio de Freitas Albuquerque, capitão-ajudante.

Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal

TRIBUNAL DO JURY

CONVOCAÇÃO DE JURADOS

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz de direito da 6ª Vara Criminal e presidente do Tribunal do Jury do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente virom o interessar possa que na conformidade do disposto nos arts. 8, 137 § 2º; 154, 277 e 278 do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1914, designou o dia 5 de janeiro proximo futuro, ao meio dia, para se proceder á abertura da 1ª sessão judiciaria do anno de 1914, no edificio da rua dos Invalidos n. 152, *Forum*, tendo se proceido hoje ao sorteo dos 22 jurados da urna geral que teem de servir na referida sessão e cujos nomes são os seguintes:

1. Oscar Ingurtha Couto.
2. Diogo Fernandes Machado.
3. Marcelino José Fernandes.
4. Henrique Gaspar Mendes.
5. Helvécio Mendes Limoziro.
6. Dr. Alvaro Bomilear da Cunha.
7. Armando da Fonseca Botelho.
8. Ary Koerner Penna Firme.
9. Renato Brancato Machado.
10. Dr. Alberto das Chagas Leite.
11. Josué Porto da Fonseca.
12. Leopoldo de Abreu Prado.
13. Carlos Theodorico da Silveira.
14. Samuel Gomes Pereira.
15. Heitor Bernardes de Souza.
16. Horacio Postana de Aguiar.
17. Dr. João Marciano Oliveira da Silva.
18. José Portas.
19. Paulo José de Lima Silva.
20. Sebastião José da Silva.
21. Washington Garcia.
22. Carlos Leonardo de Campos.

A todos os quaes se convida a comparecer no dia, hora e lugar ao principio declarados, sob pena de serem multados na forma da lei os que, intimados e notificados, deixarem de comparecer sem causa justificada. Dado o passado nesta Capital Federal, em 15 de dezembro de 1913. Eu, José Caetano Machado, 2º escrivão do Jury, o escrevi.— João Baptista de Campos Tourinho.

Instituto Nacional do Musica

PROVAS PUBLICAS (REGULAMENTO DE 1907)

CONCURSO AOS PREMIOS (REGULAMENTO DE 1911)

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 29 do corrente, ás 10 1/2 horas, realizar-se-ão no salão do concertos do *Jornal do Commercio* as provas publicas e os concursos aos premios de piano.

Secretaria do Instituto Nacional do Musica, 24 de dezembro de 1913. — Pelo secretario, Gastão Jcolás, sub-secretario. (.

Instituto Nacional de Musica

Provas publicas (regulamento de 1907) e concursos aos premios (regulamento de 1911) de canto, violino, flauta, clarinete e cornetim

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 30 do corrente, no salão de concertos do *Jornal do Commercio*, se realizarão os actos acima, obedecendo á seguinte ordem: ás 10 horas, flauta, clarinete e cornetim; ás 11 horas, violino e á 1 hora, canto.

Instituto Nacional da Musica, 26 de dezembro de 1913.—Pelo secretario, *Gastão Jeolás*, sub-secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral convido o Sr. José Fonseca Marques, responsavel pelo predio n. 45 da rua Orestes, a comparecer nesta directoria, dentro do prazo de cinco dias, afim de tomar conhecimento da multa que lhe foi imposta, por infracção do regulamento sanitario, pelo inspector sanitario da 4ª delegacia de Saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1913.—Pelo secretario, chefe de secção *M. Prayana*.

Policia do Districto Federal
INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS**Primeira mesa**

São convidados a comparecer nesta inspectorio, no sabbaço, 27 do corrente, ás 8 horas da manhã, afim de serem submettidos a exame conforme requereram, os candidatos abaixo mencionados:

Manoel Martins da Silva Junior, Raul Ferreira Sepúlveda, Amaro Ribeiro da Silva, Antonio Nunes de Souza, Antonio Alves Franco, Manoel Lopes Pinheiro e José Cerdeira.

Turma suplementar: Desiderio de Souza Dias, Francisco Moura, Pedro Martinengo, Aristides Leofrides de Moraes, Amaro Couto, Nestor Claudino e José Maria da Piedade Lopes.

Deverão tambem comparecer afim de prestar prova pratica os candidatos Alfredo Ramos, Manoel da Silva Sequeira, Antonio Teixeira de Souza e José Maria de Sá.

Segunda mesa

Roque Antonio Milliante, Francisco da Silva Pinto, Adolpho Vieira, João Luiz da Silva Moura, Paulino de Almeida, João Gonçalves e Climerio Gonçalves Maia.

Turma suplementar: Raphael Ezequiel, Annibal dos Santos, José Thimoteo Gonzaga, Antonio Soares de Almeida, José Vellon, Guilherme Ferreira Pacheco e Manoel de Azevedo Rocha.

Inspectorio de Vehiculos, 26 de dezembro de 1913.—O inspector, *Amaro José Cactano*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os responsaveis pelos predios ns. 84 e 86 da rua Barão de Itapagipe a comparecer nesta directoria dentro do prazo de cinco dias, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da 7ª delegacia de saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1913.—Pelo secretario, *M. Prayana*, chefe de secção interino.

Corpo de Bombeiros**VENDA DE CARROS**

De ordem do Sr. coronel commandante, communico, para conhecimento dos interessados, que se aceitam propostas para a compra de tres victorias e tres caminhões em bom estado e que serão vendidos por motivo de mudança da tracção animal pela mecanica.

Secretaria do Corpo de Bombeiros, 27 de dezembro de 1913.—Tenente *Ormino Rocha*, secretario.

Policia do Districto Federal

tenao sido annullada, por serem muito elevados os preços constantes das respectivas propostas, a concorrência, ultimamente aberta, para o fornecimento de alimentação aos presos recolhidos ao deposito da Policia, durante o 1º semestre do anno vindouro, faço publico, de ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, que se acha aberta nova concorrência para tal fim.

Quem quizer se encarregar desse fornecimento deve, no dia 3 do mez proximo vindouro, ao meio dia, apresentar, em lista que esta

secretaria fornecerá, sua proposta, em carta fechada, em duas vias, uma das quaes com o sello devidamente inutilizado, com o preço das unidades por extenso e em algarismos, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, comparcendo, porém, nesta repartição até á vespera daquelle dia, afim de promover a sua habilitação á concorrência.

Por esta occasião será scientificado das condições do contracto o depositará na thesouraria da Policia a quantia de duzentos mil réis (200\$), para garantia não só da assignatura do mesmo, mas tambem da boa execução do fornecimento.

Fica entendido que essa caução só será restituída quando terminar o prazo do contracto e que reverterá em beneficio da Fazenda Nacional si o interessado se recusar, sob qualquer pretexto, a assignar aquelle acto, ou si for elle rescindido por faltas, repetidamente commettidas durante o fornecimento.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 26 dezembro de 1913.—O secretario, *Damaso P. Gomes*.

Brigada Policial do Districto Federal**INTENDENCIA**

CONCURRENCIA REALIZADA A 19 DO CORRENTE PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, COMBUSTIVEL, FORRAGEM E FERRAGEM, DURANTE O ANNO DE 1914 (*)

Relação discriminativa das propostas apresentadas

Alexandre Moreira, A. E. Fernandes, Antonio Gonçalves de Azevedo, Antonio Coelho Branco, Augusto Maria da Motta, A. V. Rodrigues, Belmiro Rodrigues & Comps, Barbosa Albuquerque & Comp., Barcellos & Coelho, Barcellos & Irmão, Carvalho Pereira & Comp., Carvalho Rocha & Comp., Companhia Centros Pastoris do Brazil, Dias Garcia & Comp., Empresa Progresso de Hime & Comp., Espindola & Medeiros, Fernandes, Moreira & Comp., Francisco Gonçalves Vieira, Gonçalves, Amarante & Comp., Gonçalves Campos & Comp., J. Pires Silva, João Coelho Pereira, João Manoel de Carvalho, José Pacheco de Aguiar, José Vieira Goulart, Lopes Corrêa & Comp., Manoel Placido Teixeira, Manoel do Oliveira Brandão, Manoel José Ferreira de Viveiros, Marques da Costa & Comp., Pereira, Almeida & Comp., Pereira Junior, Filho & Comp., Pinto & Saraiva, Pimentel & Comp., Portinho & Comp., Rocha, Mirelles & Comp., Rodrigues Teixeira & Borges, Soares Lavrador & Comp., Souza & Pestana, Souza & Torres e Thomaz Pereira & Comp.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 20 de dezembro de 1913.—*Ribeiro*, tenente-coronel

Discriminação — Unidade — Preços

Pães frescos, kg. \$310

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913.—*Alexandre Moreira*, rua da America n. 253.

A firma A. E. Fernandes, estabelecida á rua do Riachuelo n. 15, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados que forem aceitos pelo conselho administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preços

Aletria, kilo.....	1\$000
Alhos, cento.....	3\$000
Araruta, kilo.....	1\$000
Arroz, kilo.....	\$570
Assucar de 1ª qualidade, kilo.....	\$555
Assucar de 2ª qualidade, kilo.....	\$535
Assucar de 3ª qualidade, kilo.....	\$440
Assucar mascavo, kilo.....	\$400
Assucar branco grosso, kilo.....	\$170
Azeitonas, lata de 1/4, lata.....	1\$300
Azeite doce, litro.....	2\$600
Alcool ordinario (espírito de vinho), litro.....	\$700
Azeite francez, garrafa.....	3\$900
Aguardente de canna, litro.....	\$620
Azeite de cebo, litro.....	1\$560
Bacalhão, kilo.....	\$900
Banha, kilo.....	1\$510
Banha americana para pharmacia, kilo.....	2\$540
Batatas inglezas, kilo.....	\$440
Café moído, kilo.....	\$918
Café em grão, kilo.....	\$870
Cangica, kilo.....	\$600
Carne secca, kilo.....	1\$400

Discriminação — Unidade — Preços

Carne de porco salgada, kilo.....	1\$460
Cebolas, cento.....	8\$000
Chá preto Lipton, kilo.....	12\$000
Chá verde, kilo.....	12\$000
Chocolato, kilo.....	3\$100
Cerveja nacional de 1ª qualidade, garrafa.....	1\$200
Cerveja nacional de 2ª qualidade, garrafa.....	\$800
Cognac francez genuino, litro.....	8\$300
Ervilhas secas, kilo.....	\$930
Esteira, uma.....	\$930
Farinha de mandioca, kilo.....	\$335
Farinha de aveia (lata de duas libras), lata.....	1\$760
Feijão preto, kilo.....	\$160
Feijão de cor, kilo.....	\$619
Fubá de milho, kilo.....	\$520
Gelée nacional, vidro.....	\$800
Goiabada, kilo.....	1\$700
Kerozene, caixa.....	9\$730
Lagosta (lata de 500 grammas), lata.....	4\$100
Leite condensado (lata de 500 grammas), lata.....	\$390
Lingua secca, duzia.....	22\$000
Lombo de porco salgado, kilo.....	1\$900
Louro, kilo.....	2\$800
Maizena (pacote de 250 grammas), pacote.....	\$450
Manteiga Demagny, kilo.....	6\$900
Manteiga nacional, kilo.....	4\$190
Manteiga Brevet, kilo.....	6\$100
Marmelada nacional, kilo.....	1\$400
Massa de tomates, kilo.....	2\$500
Matte em folha, kilo.....	\$960
Massas brancas, kilo.....	\$600
Massa amarella, kilo.....	\$800
Palitos (pacote com 10 maços), pacote.....	\$400
Paos, kilo.....	5\$800
Petit-pois (lata de 1/2 kilo), lata.....	2\$500
Phosphoros (pacote com 10 caixas), pacote.....	\$510
Pimenta da India, kilo.....	3\$080
Polvilho nacional, kilo.....	\$820
Queijo de Minas, kilo.....	2\$180
Queijo do Ithmo, kilo.....	6\$600
Rhum da Jamaica, garrafa.....	\$560
Sabão virgem, kilo.....	\$133
Sal commun, kilo.....	1\$140
Sagú, kilo.....	1\$200
Sal fino (vidro de 1.500 grammas), vidro.....	1\$200
Salmão (lata de 500 grammas), lata.....	3\$580
Sardinha (lata de 500 grammas), lata.....	1\$990
Tapioca, kilo.....	1\$040
Toncinho, kilo.....	1\$115
Tijolo de arcar, duzia.....	4\$200
Velas de stearina (pacote de seis), kilo.....	2\$730
Vinagre, litro.....	\$450
Vinho branco, litro.....	3\$500
Vinho do Porto, garrafa.....	3\$100
Vinho do Porto da barril, litro.....	2\$900
Vinho virgem, litro.....	1\$160
Xarque fresco, kilo.....	1\$380

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913.—A. E. Fernandes.

A firma Antonio Gonçalves da Azevedo, estabelecida á rua de S. Christovam n. 611, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados que forem aceitos pelo conselho administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Alhos, cento.....	3\$150
Arroz, kilo.....	\$363
Azeitonas, latas de 1/4, lata.....	1\$320
Azeite doce, litro.....	2\$500
Alcool ordinario (espírito de vinho), litro.....	\$665
Azeite francez, garrafa.....	3\$900
Aguardente de canna, litro.....	\$619
Bacalhau, kilo.....	\$915
Banha, kilo.....	1\$585
Batatas inglesas, kilo.....	\$449
Café moído, kilo.....	1\$930
Café em grão, kilo.....	\$999
Carne secca, kilo.....	1\$433
Carne de porco salgada, kilo.....	1\$597
Chá preto Lipton, kilo.....	12\$200
Chá verde, kilo.....	12\$200
Ervilhas secas, kilo.....	4\$000

Discriminação — Unidade — Preços

Farinha de mandioca, kilo.....	\$347
Feijão preto, kilo.....	\$417
Feijão de cor, kilo.....	\$761
Goiabada, kilo.....	1\$639
Kerozene, caixa.....	9\$690
Lagosta (lata de 500 grammas), lata.....	4\$000
Leite condensado (lata de 500 grammas), lata.....	\$914
Lingua secca, duzia.....	21\$900
Lombo de porco salgado, kilo.....	1\$740
Manteiga Demagny, kilo.....	6\$700
Manteiga nacional, kilo.....	4\$145
Marmelada nacional, kilo.....	1\$590
Massa de tomates, kilo.....	2\$390
Matte em folha, kilo.....	1\$000
Massas brancas, kilo.....	\$555
Massa amarella, kilo.....	\$980
Palitos (pacote com 10 maços), pacote.....	\$380
Paos, kilo.....	5\$950
Petit-pois (lata de 1/2 kilo), lata.....	2\$680
Phosphoros (pacote com 10 caixas), pacote.....	\$520
Queijo de Minas, kilo.....	2\$580
Sabão virgem, kilo.....	\$530
Sal commun, kilo.....	\$135
Sagú, kilo.....	1\$390
Sal fino (vidro de 1.500 grammas), vidro.....	1\$420
Tapioca, kilo.....	1\$090
Toncinho, kilo.....	1\$388
Vinagre, litro.....	\$399

Rio, 19 de dezembro de 1913.—Antonio Gonçalves de Azevedo.

A firma Antonio Coelho Branco, estabelecida á rua S. José n. 89, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados que forem aceitos pelo Conselho Administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor:

Discriminação — Unidade — Preços

Biscuitos sortidos, kilo.....	1\$800
Bolachas de agua e sal, kilo.....	1\$200
Farinha de trigo, kilo.....	\$400
Pães frescos, kilo.....	\$340
Roscas, kilo.....	2\$000

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913.—Antonio Coelho Branco.

A firma Augusto Maria da Motta, estabelecida no Mercado Municipal n. 119, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados que foram aceitos pelo Conselho Administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor:

Discriminação — Unidade — Preços

Carne verde (vacca), kilo.....	\$660
Carne de porco, kilo.....	1\$400
Carne de carneiro, kilo.....	1\$800
Carne de vitella, kilo.....	1\$500

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913.—Por procuração; João Francisco da Costa.

A firma A. V. Rodrigues, estabelecida á rua Municipal n. 30, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados que forem aceitos pelo Conselho Administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor:

Discriminação — Unidade — Preços

Biscuitos sortidos, kilo.....	1\$950
Bolachas de agua e sal, kilo.....	\$000
Farinha de trigo, kilo.....	\$355
Pães frescos, kilo.....	\$420
Roscas Barão, kilo.....	\$660

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913.—A. V. Rodrigues.

A firma Belmiro Rodrigues & Comp., estabelecida á rua Primeiro de Março n. 69, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados que

forem acceitos pelo Conselho Administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preços

Carvão de pedra «Cardiff», tonelada.....	50\$000
Carvão de pedra «New Castle», tonelada.....	54\$000

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913.—*Belmiro Rodrigues & Comp.*

A firma Barbosa, Albuquerque & Comp., estabelecida á rua do Rosario n. 101, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados que forem acceitos pelo Conselho Administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor:

Discriminação — Unidade — Preços

Alhos, cento.....	3\$000
Arroz, kilo.....	\$363
Assucar de 1ª qualidade, kilo.....	\$640
Assucar de 2ª qualidade, kilo.....	\$620
Assucar de 3ª qualidade, kilo.....	\$300
Azeite doce, litro.....	2\$600
Alcool ordinario (espírito de vinho), litro.....	\$700
Aguardente de canna, litro.....	\$640
Bacalhão, kilo.....	\$320
Banha, kilo.....	1\$340
Banha americana para pharmacia, kilo.....	2\$500
Batatas inglozas, kilo.....	\$440
Carne secca, kilo.....	1\$100
Cebolas, cento.....	\$880
Chá preto Lipton, kilo.....	12\$000
Chá verde, kilo.....	12\$000
Cognac francez genuino, litro.....	\$8600
Farinha de mandioca, kilo.....	\$400
Feijão preto, kilo.....	\$120
Feijão de côr, kilo.....	\$320
Gotabada, kilo.....	1\$730
Kerozene, caixa.....	9\$000
Leite condensado (lata de 500 grammas), lata.....	\$930
Lombo de porco salgado, kilo.....	1\$750
Louro, kilo.....	2\$600
Manteiga nacional, kilo.....	4\$400
Marmelada nacional, kilo.....	1\$300
Queijo de Minas, kilo.....	2\$700
Sal commun, kilo.....	\$150
Toucinho, kilo.....	1\$100
Vinagre, litro.....	\$390

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913.—*Barbosa, Albuquerque & Comp.*

A firma Barbosa, Albuquerque & Comp., estabelecida á rua do Rosario n. 101, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados que forem acceitos pelo Conselho Administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor:

Discriminação — Unidade — Preços

Alfafa nacional, kilo.....	\$260
Alfafa estrangeira, kilo.....	\$240
Farelo, kilo.....	\$129
Fubá grosso, kilo.....	\$180
Milho, kilo.....	\$180

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913.—*Barbosa, Albuquerque & Comp.*

A firma Barcellos & Coelho, estabelecida á avenida Mem de Sá n. 41, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados que forem acceitos pelo Conselho Administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preços

Aletria, kilo.....	\$805
Alhos, cento.....	2\$220
Araruta, kilo.....	1\$000
Arroz, kilo.....	\$548
Assucar de 1ª qualidade, kilo.....	\$580
Assucar de 2ª qualidade, kilo.....	\$542
Assucar de 3ª qualidade, kilo.....	\$460
Assucar mascavo, kilo.....	\$440
Assucar branco grosso, kilo.....	\$500
Azeitonas, (lata de 1/4), lata.....	1\$110

Discriminação — Unidade — Preços

Azeite doce, litro.....	2\$300
Alcool ordinario (espírito de vinho), litro.....	\$580
Azeite francez, garrafa.....	3\$100
Aguardente de canna, litro.....	\$490
Azeite de cebo, litro.....	1\$300
Bacalhão, kilo.....	\$878
Banha, kilo.....	1\$465
Banha americana para pharmacia, kilo.....	2\$300
Batatas inglozas, kilo.....	\$415
Café moído, kilo.....	1\$000
Café em grão, kilo.....	\$890
Cangica, kilo.....	\$405
Carne secca, kilo.....	1\$390
Carne de porco salgada, kilo.....	1\$200
Cebolas, cento.....	6\$900
Chá preto Lipton, kilo.....	11\$020
Chá verde, kilo.....	11\$020
Chocolato, kilo.....	3\$460
Cerveja nacional de 1ª qualidade, garrafa.....	1\$000
Cerveja nacional de 2ª qualidade, garrafa.....	\$700
Cognac francez genuino, litro.....	8\$050
Ervilhas secas, kilo.....	\$800
Esteiras, una.....	\$900
Farinha de mandioca, kilo.....	\$325
Farinha de aveia (lata de duas libras), lata.....	1\$730
Feijão preto, kilo.....	\$378
Feijão de côr, kilo.....	\$350
Fubá de milho, kilo.....	\$380
Galéa nacional, vidro.....	\$800
Gotabada, kilo.....	1\$350
Kerozene, caixa.....	9\$300
Lagosta (lata de 500 grammas), lata.....	4\$000
Leite condensado (lata de 500 grammas), lata.....	\$900
Lingua secca, duzia.....	18\$600
Lombo de porco salgado, kilo.....	1\$550
Louro, kilo.....	2\$000
Maizena (pacote de 250 grammas), pacote.....	\$400
Manteiga Demagny, kilo.....	6\$630
Manteiga nacional, kilo.....	4\$200
Manteiga Brest, kilo.....	6\$630
Marmelada nacional, kilo.....	1\$350
Massa de tomates, kilo.....	2\$100
Mitte em folha, kilo.....	\$395
Missas brancas, kilo.....	\$498
Massa amarella, kilo.....	\$863
Palitos (pacotes com 10 massos), pacote.....	\$250
Paos, kilo.....	5\$900
Petit-pois (lata de 1/2 kilo), lata.....	2\$300
Phosphoros (pacote com 10 caixas), pacote.....	\$160
Pimenta da India, kilo.....	3\$020
Polvilho nacional, kilo.....	\$700
Queijo de Minas, kilo.....	2\$200
Queijo da Ruena, kilo.....	5\$300
Rhum da Jamaica, garrafa.....	8\$200
Sabão virgem, kilo.....	\$160
Sal commun, kilo.....	\$128
Sagu, kilo.....	1\$300
Sal fino (vidro de 1.500 grammas), vidro.....	1\$020
Salmão (lata de 500 grammas), lata.....	3\$530
Sardinha (lata de 500 grammas), lata.....	1\$810
Tapioca, kilo.....	\$910
Toucinho, kilo.....	1\$250
Tijolo de arear, duzia.....	3\$900
Velas de stearina (pacote de seis), kilo.....	2\$400
Vinagre, litro.....	\$380
Vinho branco, litro.....	2\$800
Vinho do Porto, garrafa.....	2\$750
Vinho do Porto de barril, litro.....	1\$750
Vinho virgem, litro.....	1\$200
Xarque frescal, kilo.....	1\$600

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913.—*Barcellos & Coelho.*

A firma Barcellos & Irmão, estabelecida á rua Evaristo da Veiga n. 139, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados, que forem acceitos pelo Conselho Administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Carne verde (vacca), kilo.....	\$639
Carne de porco, kilo.....	1\$450
Carne de carneiro, kilo.....	2\$200
Carne de vitella, kilo.....	2\$000

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913.—*Barcellos & Irmão.*

A firma Carvalho, Pereira & Comp., estabelecida á rua Mercado Municipal ns. 123/129, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados, que foram aceitos pelo Conselho Administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preços

Carne verde (vacca), kilo.....	\$780
Carne de porco, kilo.....	\$900
Carne de carneiro, kilo.....	\$200
Carne de vitella, kilo.....	\$300

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913.— *Carvalho, Pereira & Comp.*

A firma Carvalho Rocha & Comp., estabelecida á rua Gonçalves Dias n. 5, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados, que foram aceitos pelo Conselho Administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preços

Aetria, kilo.....	\$100
Alhos, cento.....	\$200
Araruta, kilo.....	\$100
Arroz, kilo.....	\$380
Assucar de 1ª qualidade, kilo.....	\$630
Assucar de 2ª qualidade, kilo.....	\$620
Assucar de 3ª qualidade, kilo.....	\$580
Assucar mascavo, kilo.....	\$480
Assucar branco grosso, kilo.....	\$380
Azeitonas, lata de 1/4, lata.....	\$300
Azeite doce, litro.....	\$600
Alcool ordinario (espírito de vinho), litro.....	\$730
Azeite francez, garrafa.....	\$3800
Aguardente de canna, litro.....	\$610
Azeite de cebo, litro.....	\$520
Bacalhau, kilo.....	\$910
Banha, kilo.....	\$340
Banha americana para pharmacia, kilo.....	\$700
Batatas inglezas, kilo.....	\$450
Café moído, idem.....	\$400
Café em grão, kilo.....	\$950
Cangica, kilo.....	\$600
Carne secca, kilo.....	\$120
Carne de porco salgada, kilo.....	\$500
Cebolas, cento.....	\$800
Chá preto Lipton, kilo.....	\$590
Chá verde, kilo.....	\$500
Chocolate, kilo.....	\$800
Cerveja nacional de 1ª qualidade, garrafa.....	\$200
Cerveja nacional de 2ª qualidade, garrafa.....	\$900
Ervilhas seccas, kilo.....	\$910
Estreiras, um.....	\$500
Farinha de mandioca, kilo.....	\$350
Feijão preto, kilo.....	\$400
Feijão de côr, kilo.....	\$600
Fubá de milho, kilo.....	\$560
Gelêa nacional, vidro.....	\$900
Goiabada, kilo.....	\$690
Kerozena, caixa.....	\$600
Leite condensado (lata de 500 grammas), lata.....	\$940
Lingua secca, dúzia.....	\$500
Lombo de porco salgado, kilo.....	\$690
Louro, kilo.....	\$600
Manteiga nacional, kilo.....	\$600
Marmelada nacional, kilo.....	\$500
Matte em folha, kilo.....	\$950
Massas brancas, kilo.....	\$560
Palitos (pacotes com 10 maços), pacote.....	\$380
Phosphoros (pacotes com 10 caixas), pacote.....	\$560
Polvilho nacional, kilo.....	\$850
Queijo de Minas, kilo.....	\$350
Queijo do Rhano, kilo.....	\$500
Sabão virgem, kilo.....	\$580
Sal common, kilo.....	\$140
Sagú, kilo.....	\$300
Sal fino (vidro de 1.500 grammas), vidro.....	\$400
Tapioca, kilo.....	\$500
Toucinho, kilo.....	\$388
Tijolo de arear, dúzia.....	\$3100
Velas de stearina (pacote de seis), kilo.....	\$600
Vinagre, litro.....	\$440
Vinho branco, litro.....	\$200
Vinho do Porto, garrafa.....	\$2080

Discriminação — Unidade — Preços

Vinho do Porto de barril, litro.....	\$989
Vinho virgem, litro.....	\$400
Xarque frescal, kilo.....	\$700

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913.— *Carvalho Rocha & Comp.*

A firma Carvalho Rocha & Comp., estabelecida á rua Gonçalves Dias n. 5, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados, que foram aceitos pelo Conselho Administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preços

Alfafa nacional, kilo.....	\$285
Alfafa estrangeira, kilo.....	\$265
Farelo, kilo.....	\$150
Fubá grosso, kilo.....	\$197
Milho, kilo.....	\$183

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913.— *Carvalho, Rocha & Comp.*

A Companhia Centros Pastoris do Brazil, estabelecida á rua do Cattete n. 23, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados, que foram aceitos pelo Conselho Administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preços

Leite de vacca, litro.....	\$300
----------------------------	-------

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913.— *Pela Companhia Centros Pastoris do Brazil, Alberto da S. Guimarães, director.*

A firma Dias Garcia & Comp., estabelecida á rua General Camara n. 41, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados, que foram aceitos pelo Conselho Administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preços

Alfafa nacional, kilo.....	\$215
Alfafa estrangeira, kilo.....	\$225
Cravos 8 ch, para ferraduras, milheiro.....	\$800
Farelo, kilo.....	\$120
Fubá grosso, kilo.....	\$175
Milho, kilo.....	\$175

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913.— *Dias Garcia & Comp.*

A Empresa Progresso de Hime & Comp., estabelecida á rua Coronel Figueira da Mello n. 203, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados, que foram aceitos pelo Conselho Administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preços

Cravos 8 A, para ferraduras, milheiro.....	\$8000
Cravos 8 ch, para ferraduras, milheiro.....	\$8000
Ferraduras para cavallos, uma.....	\$400
Ferraduras para mures, uma.....	\$340

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913.— *Pela Empresa Progresso de Hime & Comp., Manoel Baptista de O. de Almeida.*

A firma Espindola & Medeiros, estabelecida á rua Uruguanayana n. 75, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados, que foram aceitos pelo Conselho Administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preços

Carne verde (vacca), kilo.....	\$700
Carne de porco, kilo.....	\$500
Carne de carneiro, kilo.....	\$500
Carne de vitella, kilo.....	\$800

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913.— *Por procuração, Antonio Pinto de Mello.*

A firma Fernandes, Moreira & Comp., estabelecida á rua do Mercado n. 34, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados que

serem aceitos pelo conselho administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preços

Aletria, kilo.....	15200
Alhos, cento.....	35100
Araruta, kilo.....	15200
Arroz, kilo.....	3575
Azeitonas, lata de 1/4, lata.....	15320
Azeite doce, litro.....	23570
Alcool ordinario (espírito de vinho), litro.....	5648
Azeite francez, garrafa.....	35820
Aguardente de canna, litro.....	5130
Azeite de sebo, litro.....	15550
Bacalhão, kilo.....	5008
Banha, kilo.....	15350
Banha americana para pharmacia, kilo.....	25700
Batatas inglezas, kilo.....	5400
Café moido, kilo.....	15180
Café em grão, kilo.....	5885
Cangica, kilo.....	5610
Carne secca, kilo.....	15430
Carne de porco salgada, kilo.....	15350
Cebolas, cento.....	75000
Chá preto Lipton, kilo.....	125300
Chá verde, kilo.....	125300
Chocolate, kilo.....	35600
Cerveja nacional de 1ª qualidade, garrafa.....	15230
Cerveja nacional de 2ª qualidade, garrafa.....	5800
Ervilhas seccas, kilo.....	15100
Esteiras, uma.....	15200
Farinha de mandioca, kilo.....	5418
Feijão preto, kilo.....	5543
Feijão de côr, kilo.....	5600
Fubá de milho, kilo.....	5529
Gelée nacional, vidro.....	15300
Goiabada, kilo.....	15800
Kerosene, caixa.....	95530
Leite condensado (lata de 500 grammas), lata.....	3057
Lingua secca, duzia.....	25500
Lombo de porco salgado, kilo.....	15583
Louro, kilo.....	25830
Manteiga nacional, kilo.....	45550
Marmelada nacional, kilo.....	15350
Matte em folha, kilo.....	5940
Massas brancas, kilo.....	5550
Palitos (pacotes com 10 maços), pacote.....	5500
Phosphoros (pacote com dez caixas), pacote.....	5300
Polvilho nacional, kilo.....	5900
Queijo de Minas, kilo.....	25000
Queijo do Rhenio, kilo.....	65500
Sabão virgem, kilo.....	5520
Sal commum, kilo.....	5155
Toucinho, kilo.....	15401
Tijolo de arear, duzia.....	35900
Velas de stearina (pacote de seis), kilo.....	25019
Vinagre, litro.....	5200
Vinho branco, litro.....	35500
Vinho do Porto, garrafa.....	35400
Vinho do Porto de barril, litro.....	15980
Vinho virgem, litro.....	15380
Xarque frescal, kilo.....	15690

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913. — *Fernandes, Moreira & Comp.*

A firma *Fernandes, Moreira & Comp.*, estabelecida á rua do Mercado n. 34, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados que forem aceitos pelo conselho administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preços

Alfafa nacional, kilo.....	5265
Alfafa estrangeira, kilo.....	5238
Farrello, kilo.....	5127
Fubá grosso, kilo.....	5195
Milho, kilo.....	5182

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913. — *Fernandes, Moreira & Comp.*

A firma *Francisco Gonçalves Vieira*, estabelecida á rua Machado Coelho n. 100, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados que

forem aceitos pelo conselho administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preços

Bolachas de agua e sal, kilo.....	15200
Farinha de trigo, kilo.....	5290
Pães frescos, kilo.....	5334
Roscas Barão, kilo.....	5750

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913. — Por procuração de *Francisco Gonçalves Vieira, Juliano José do Nascimento.*

A firma *Gonçalves, Amarante & Comp.*, estabelecida á rua do Rozario n. 162, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados que forem aceitos pelo conselho administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preços

Aletria, kilo.....	15100
Alhos, cento.....	35100
Araruta, kilo.....	15130
Arroz, kilo.....	5530
Assucar de 1ª qualidade, kilo.....	5660
Assucar de 2ª qualidade, kilo.....	5600
Assucar de 3ª qualidade, kilo.....	5530
Assucar mascavo, kilo.....	5550
Assucar branco grosso, kilo.....	5520
Azeitonas, lata de 1/4, lata.....	15330
Azeite doce, litro.....	23510
Alcool ordinario (espírito de vinho), litro.....	5570
Azeite francez, garrafa.....	3513
Aguardente de canna, litro.....	5025
Azeite de sebo, litro.....	15335
Bacalhão, kilo.....	5050
Banha, kilo.....	15350
Banha americana para pharmacia, kilo.....	25540
Batatas inglezas, kilo.....	5440
Café moido, kilo.....	15450
Café em grão, kilo.....	5900
Cangica, kilo.....	5520
Carne secca, kilo.....	15430
Carne de porco salgada, kilo.....	15320
Cebolas, cento.....	55000
Chá preto Lipton, kilo.....	125300
Chá verde, kilo.....	125300
Chocolate, kilo.....	35570
Cerveja nacional de 1ª qualidade, garrafa.....	15150
Cerveja nacional de 2ª qualidade, garrafa.....	5930
Coguar francez genuino, litro.....	55100
Ervilhas seccas, kilo.....	5930
Esteiras, uma.....	5950
Farinha de mandioca, kilo.....	5523
Farinha de aveia (lata de duas libras), lata.....	1570
Feijão preto, kilo.....	5514
Feijão de côr, kilo.....	5580
Fubá de milho, kilo.....	5500
Gelée nacional, vidro.....	5583
Goiabada, kilo.....	15800
Kerosene, caixa.....	105000
Lagosta (lata de 500 grammas), lata.....	35930
Leite condensado (lata de 500 grammas), lata.....	5927
Lingua secca, duzia.....	205000
Lombo de porco salgado, kilo.....	15688
Louro, kilo.....	25700
Maizena (pacote de 250 grammas), pacote.....	5365
Manteiga Demagny, kilo.....	65900
Manteiga nacional, kilo.....	45750
Manteiga Bretel, kilo.....	65900
Marmelada nacional, kilo.....	15690
Massa de tomates, kilo.....	25400
Matte em folha, kilo.....	15000
Massas brancas, kilo.....	5585
Massa amarella, kilo.....	5580
Palitos (pacotes com 10 maços), pacote.....	5350
Paños, kilo.....	55700
Petit-pois (lata de 1/2 kilo), lata.....	25500
Phosphoros (pacotes com 10 caixas), pacote.....	5500
Pimenta da India, kilo.....	5518
Polvilho nacional, kilo.....	5587
Queijo de Minas, kilo.....	2590
Queijo do Rhenio, kilo.....	65910
Rhum da Jamaica, garrafa.....	5540
Sabão virgem, kilo.....	5553
Sal commum, kilo.....	547

Discriminação — Unidade — Preços

Sagú, kilo.....	1\$300
Sal fino (vidro de 1.500 grammas), vidro.....	1\$200
Salmão (lata de 500 grammas), lata.....	3\$510
Sardinha (lata de 500 grammas), lata.....	1\$840
Tapioca, kilo.....	\$930
Toncinho, kilo.....	1\$335
Tijolo de arear, duzia.....	4\$500
Velas de stearina (pacote de seis), kilo.....	2\$518
Vinagre, litro.....	\$388
Vinho branco, litro.....	\$3190
Vinho do Porto, garrafa.....	4\$000
Vinho do Porto de barril, litro.....	1\$970
Vinho virgem, litro.....	1\$330
Xarque fresco, kilo.....	1\$800

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913, por procuração de Gonçalves, Amarante & Comp., Alvaro Ribeiro Nunes.

A firma Gonçalves, Campos & Comp., estabelecida á rua do Rosario n. 160, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados que forem aceitos pelo conselho administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preços

Alfafa nacional, kilo.....	\$237
Alfafa estrangeira, kilo.....	\$234
Farelo, kilo.....	\$128
Fubá grosso, kilo.....	\$193
Milho, kilo.....	\$180

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913.—Gonçalves, Campos & Comp.

A firma J. Pires & Silva, estabelecida á rua General Camara n. 177, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados que forem aceitos pelo conselho administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preço

Carne verde (vacca), kilo.....	\$619
Carne de porco, kilo.....	1\$600
Carne de carneiro, kilo.....	2\$000

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913.—J. Pires & Silva.

A firma João Coelho Pereira, estabelecida á rua Marçal Floriano Peixoto n. 133, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados que forem aceitos pelo conselho administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preço

Carne verde (vacca), kilo.....	\$780
Carne de porco, kilo.....	1\$600
Carne de carneiro, kilo.....	2\$100
Carne de vitella, kilo.....	1\$500

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913.—Por procuração de João Coelho Pereira, João Coelho Pereira Filho.

A firma João Manoel de Carvalho, estabelecida á rua Francisco Belisario n. 4, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados, que forem aceitos pelo conselho administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Aletria, kilo.....	\$800
Alhos, cento.....	2\$200
Araruta, kilo.....	\$999
Arroz, kilo.....	\$380
Assucar de 1ª qualidade, kilo.....	\$700
Assucar de 2ª qualidade, kilo.....	\$630
Assucar de 3ª qualidade, kilo.....	\$460
Assucar mascavo, kilo.....	\$530
Assucar branco grosso, kilo.....	\$600
Azeitonas, lata de 1/4, lata.....	1\$100
Azeite doce, litro.....	2\$000
Alcool ordinario (espírito de vinho), litro.....	\$630
Azeite francez, garrafa.....	1\$000
Aguardente de canna, litro.....	\$660
Azeite de coco, litro.....	1\$650
Bacalhão, kilo.....	\$918
Banha, kilo.....	1\$540

Discriminação — Unidade — Preços

Banha americana para pharmacia, kilo.....	2\$530
Batatas inglozas, kilo.....	\$440
Café moído, kilo.....	1\$300
Café em grão, kilo.....	\$940
Cangica, kilo.....	\$400
Carne secca, kilo.....	1\$450
Carne de porco salgada, kilo.....	1\$460
Cebolas, cento.....	7\$609
Chá preto Lipton, kilo.....	11\$000
Chá verde, kilo.....	11\$000
Chocalata, kilo.....	2\$450
Corveja nacional de 1ª qualidade, garrafa.....	1\$050
Cerveja nacional de 2ª qualidade, garrafa.....	\$720
Cognac francez genuino, litro.....	8\$000
Ervilhas seccas, kilo.....	\$940
Esteiras, uma.....	1\$000
Farinha de mandioca, kilo.....	\$353
Farinha de aveia (lata de duas libras), lata.....	1\$700
Feijão preto, kilo.....	\$430
Feijão de côr, kilo.....	\$630
Fubá de milho, kilo.....	\$660
Gelée nacional, vidro.....	\$880
Goiabada, kilo.....	1\$699
Kerozene, caixa.....	9\$600
Lagosta (lata de 500 grammas).....	3\$800
Leite condensado (lata de 500 grammas).....	\$915
Lingua secca, duzia.....	22\$500
Lombo de porco salgado, kilo.....	1\$800
Louro, kilo.....	2\$800
Maizena (pacote de 250 grammas), pacote.....	\$360
Manteiga Demagny, kilo.....	6\$600
Manteiga nacional, kilo.....	4\$300
Manteiga Bretel, kilo.....	6\$600
Marmelada nacional, kilo.....	1\$520
Massa de tomates, kilo.....	2\$380
Matte em folhas, kilo.....	\$950
Massas brancas, kilo.....	\$630
Massa amarella, kilo.....	\$830
Palitos (pacotes com 10 maços), pacote.....	\$400
Paos, kilo.....	1\$500
Petit-pois (lata de 1/2 kilo), lata.....	2\$100
Phosphoros (pacote com 10 caixas), pacote.....	\$580
Pimenta da India, kilo.....	3\$350
Povinho nacional, kilo.....	\$900
Queijo de Minas, kilo.....	2\$000
Queijo do Rheno, kilo.....	6\$200
Rhum da Jamaica, garrafa.....	8\$000
Sabão virgem, kilo.....	\$560
Sal common, kilo.....	\$180
Sagú, kilo.....	1\$280
Sal fino (vidro de 1.500 grammas), vidro.....	1\$200
Salmão (lata de 500 grammas), lata.....	3\$500
Sardinha (lata de 500 grammas), lata.....	1\$800
Tapioca, kilo.....	\$900
Toncinho, kilo.....	1\$190
Tijolo de arear, duzia.....	4\$000
Velas de stearina (pacote de seis), kilo.....	2\$500
Vinagre, litro.....	\$400
Vinho branco, litro.....	3\$050
Vinho do Porto, garrafa.....	3\$000
Vinho do Porto de barril, litro.....	2\$200
Vinho virgem, litro.....	1\$315
Xarque fresco, kilo.....	1\$680

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1913. — João Manoel de Carvalho.

A firma José Pacheco de Aguiar, estabelecida á rua Uruguayana n. 110, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados, que forem aceitos pelo conselho administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preços

Carne verde (vacca), kilo.....	\$750
Carne de porco, kilo.....	1\$800
Carne de carneiro, kilo.....	2\$400
Carne de vitella, kilo.....	2\$000

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913. — Por procuração, José Silveira Thomaz e Rosa.

A firma José Vieira Goulart, estabelecida á praça General Osorio n. 6, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal.

durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados, que forem aceitos pelo conselho administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor:

Discriminação — Unidade — Preços

Carne verde (vacca), kilo.....	\$630
Carne de porco, kilo.....	1\$300
Carne de carneiro, kilo.....	2\$200
Carne de vitella, kilo.....	2\$000

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913. — José Vieira Goulart.

A firma Lopes Corrêa & Comp., estabelecida á rua Estacio de Sá n. 74, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados que forem aceitos pelo conselho administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preço

Pães frescos, kilo.....	\$350
-------------------------	-------

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913. — Lopes Corrêa & Comp.

A firma Manoel Placido Teixeira, estabelecida á praça Nitheroy n. 18, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, o artigo abaixo especificado que for aceito pelo conselho administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preço

Café muido, kilo.....	\$915
-----------------------	-------

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913. — Manoel Placido Teixeira.

A firma Manoel de Oliveira Brandão, estabelecida á rua E. Velha da Pavuna n. 1, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, o artigo abaixo especificado que for aceito pelo conselho administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preço

Capim verde, kilo.....	\$033
------------------------	-------

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913. — Manoel de Oliveira Brandão.

A firma Manoel José Ferreira de Viveiros, estabelecida á rua Estrada de Santa Cruz, antigo n. 62, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, o artigo abaixo especificado que for aceito pelo conselho administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preço

Capim verde, kilo.....	\$030
------------------------	-------

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913. — Manoel José Ferreira de Viveiros.

A firma Marques da Costa & Comp., estabelecida á rua Gonçalves Dias n. 44, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados que forem aceitos pelo conselho administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preços

Café muido, kilo.....	1\$180
Café em grão, kilo.....	\$980

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913. — Marques da Costa & Comp.

A firma Pereira, Almeida & Comp., estabelecida á praça Tiradentes n. 42, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados que forem aceitos pelo Conselho Administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preços

Aletria, kilo.....	1\$240
Alhos, cento.....	3\$180
Araruta, kilo.....	1\$130
Arroz, kilo.....	\$599
Assucar de 1ª qualidade, kilo.....	\$643
Assucar de 2ª qualidade, kilo.....	\$630

Assucar de 3ª qualidade, kilo.....	\$570
Assucar mascavo, kilo.....	\$500
Assucar branco grosso, kilo.....	\$600
Azeitonas, lata de 1/4, lata.....	1\$340
Azeite doce, litro.....	2\$800
Alcool ordinario (espírito de vinho), litro.....	\$660
Azeite francez, garrafa.....	\$8830
Aguardente de canna, litro.....	\$650
Azeite de cebo, litro.....	1\$600
Bacalhão, kilo.....	\$935
Banha, kilo.....	1\$630
Banha americana para pharmacia, kilo.....	2\$540
Batatas inglesas, kilo.....	\$480
Café muido, kilo.....	1\$500
Café em grão, kilo.....	1\$090
Cangica, kilo.....	\$630
Carne secca, kilo.....	1\$420
Carne de porco salgada, kilo.....	1\$458
Cebolas, cento.....	\$8200
Chá preto Lipton, kilo.....	12\$400
Chá verde, kilo.....	12\$400
Chocolata, kilo.....	3\$530
Cerveja nacional de 1ª qualidade, garrafa.....	1\$100
Cerveja de 2ª qualidade, garrafa.....	1\$000
Cognac francez genuino, litro.....	\$8200
Ervilhas seccas, kilo.....	1\$100
Farinas, uma.....	\$920
Farinha de mandioca, kilo.....	\$380
Farinha de aveia (lata de duas libras), lata.....	1\$740
Felão preto, kilo.....	\$430
Felão de cor, kilo.....	\$760
Fubá de milho, kilo.....	\$860
Gelée nacional, vidro.....	\$990
Goiabada, kilo.....	1\$730
Kopozone, caixa.....	\$5660
Lagosta (lata de 500 grammas), lata.....	\$4200
Leite condensado (lata de 500 grammas), lata.....	\$935
Lingua secca, duzia.....	22\$200
Lombo de porco salgado, kilo.....	1\$720
Leiro, kilo.....	2\$580
Malzena (pacote de 250 grammas), pacote.....	\$368
Manteiga Domagny, kilo.....	6\$700
Manteiga nacional, kilo.....	\$5100
Manteiga Brestel, kilo.....	6\$700
Marmelada nacional, kilo.....	1\$730
Massa de tomates, kilo.....	2\$300
Matto em folha, kilo.....	\$975
Massas brancas, kilo.....	\$600
Massa amarella, kilo.....	\$900
Palitos (pacotes com 10 maços), pacote.....	\$380
Paios, kilo.....	\$8000
Petit-pois (lata de 1/2 kilo), lata.....	2\$450
Phosphoros (pacote com 10 caixas), pacote.....	\$320
Pimenta da India, kilo.....	3\$300
Polvilho nacional, kilo.....	\$880
Queijos de Minas, kilo.....	2\$900
Queijo do Rheno, kilo.....	6\$300
Rhum da Jamaica, garrafa.....	\$8600
Sabão virgem, kilo.....	\$640
Sal commun, kilo.....	\$163
Sagó, kilo.....	1\$310
Sal fino (vidro de 1.500 grammas), vidro.....	1\$200
Salmão (lata de 300 grammas), lata.....	3\$550
Sardinha (lata de 500 grammas), lata.....	1\$850
Tapioca, kilo.....	\$950
Tofeinho, kilo.....	1\$719
Tijolo de arear, duzia.....	4\$300
Velas de stearina (pacote de seis), kilo.....	2\$680
Vinagre, litro.....	\$393
Vinho branco, litro.....	4\$000
Vinho do Porto, garra.....	3\$800
Vinho do Porto de barril, litro.....	1\$960
Vinho virgem, litro.....	1\$350
Xarque frescal, kilo.....	1\$800

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913. — Pereira, Almeida & Comp.

A firma Pereira, Almeida & Comp., estabelecida á praça Tiradentes n. 42, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914 os artigos abaixo especificados que forem aceitos pelo Conselho Administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preços

Alfafa nacional, kilo.....	\$273
Alfafa estrangeira, kilo.....	\$250
Farfello, kilo.....	\$138

Fubá grosso, kilo.....	\$191
Milho, kilo.....	\$184

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913.—*Pereira, Almeida & Comp.*

A firma Pereira Junior, Filho & Comp., estabelecida á rua do Riachuelo n. 26, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados que forem aceitos pelo Conselho Administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preços

Alfafa nacional, kilo.....	\$235
Alfafa estrangeira, kilo.....	\$237
Farrello, kilo.....	\$13
Fubá grosso, kilo.....	\$190
Milho, kilo.....	\$179

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913.—*Pereira Junior, Filho & Comp.*

A firma Pinto & Saraiva, estabelecida á rua Mercado Municipal n. 131 e 133, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados que forem aceitos pelo Conselho Administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preços

Carné verde (vacca), kilo.....	\$785
Carné de porco.....	\$930
Carné de carneiro, kilo.....	\$100
Carné de vitella, kilo.....	\$800

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1913.—*Pinto & Saraiva.*

A firma Pimentel & Comp., estabelecida á rua Frei Caneca n. 313, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados que forem aceitos pelo Conselho Administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preços

Pães frescos, kilo.....	\$360
-------------------------	-------

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913.—*Pimentel & Comp.*

A firma Portinho & Comp., estabelecida á rua Acre n. 44, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados que forem aceitos pelo Conselho Administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preços

Carné verde (vacca), kilo.....	\$650
Carné de porco, kilo.....	\$140
Carné de carneiro, kilo.....	\$800
Carné de vitella, kilo.....	\$200

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913.—*Portinha & Comp.*

A firma Rocha Meirelles & Comp., estabelecida no largo do Rosario n. 46, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados que forem aceitos pelo Conselho Administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preços

Arroz, kilo.....	\$600
Assucar de primeira qualidade, kilo.....	\$670
Assucar de segunda qualidade, kilo.....	\$650
Assucar de terceira qualidade, kilo.....	\$553
Azeite doce, litro.....	\$2510
Alcool ordinario (espírito de vinho), litro.....	\$670
Bacalhão, kilo.....	\$920
Banha, kilo.....	\$590
Batatas inglezas, kilo.....	\$143
Carne secca, kilo.....	\$1425
Ervilhas seccas, kilo.....	\$975
Esteiras, uma.....	\$8000
Farinha de mandioca, kilo.....	\$350
Feijão preto, kilo.....	\$399
Kerozene, caixa.....	\$4900
Leite condensado (lata de 500 grammas), lata.....	\$960
Manteiga nacional, kilo.....	\$860
Pães, kilo.....	\$8000

Pimenta da India, kilo.....	\$3100
Sal fino (vidro de 1.500 grammas), vidro.....	\$804
Tijolo de argam, duzia.....	\$880
Velas do stearina (pacote de seis), kilo.....	\$3301
Vinagre, litro.....	\$393
Vinho do Porto, garrafa.....	\$2983
Vinho do Porto de barril, litro.....	\$2000
Vinho virgem, litro.....	\$1400

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913.—*Rocha Meirelles & Comp.*

A firma Rodrigues Teixeira & Borges, estabelecida á rua da Assembléa n. 11, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados que forem aceitos pelo Conselho Administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preços

Café moído, kilo.....	\$899
Café em grão, kilo.....	\$300
Matte em folha, kilo.....	\$590

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913.—*Rodrigues Teixeira & Borges.*

A firma Soares Lavrador & Comp., estabelecida á avenida Mem de Sá ns. 66 e 68, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados que forem aceitos pelo Conselho Administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preços

Arroz, kilo.....	\$560
Assucar de primeira qualidade, kilo.....	\$600
Assucar de segunda qualidade, kilo.....	\$580
Assucar de terceira qualidade, kilo.....	\$510
Azeite doce, litro.....	\$2500
Bacalhão, kilo.....	\$930
Banha, kilo.....	\$530
Batatas inglezas, kilo.....	\$143
Café moído, kilo.....	\$820
Café em grão, kilo.....	\$930
Carne secca, kilo.....	\$1410
Farinha de mandioca, kilo.....	\$360
Feijão preto, kilo.....	\$115
Kerozene, caixa.....	\$5600
Manteiga nacional, kilo.....	\$300
Matte em folha, kilo.....	\$750
Sabão virgem, kilo.....	\$530
Toucinho, kilo.....	\$140
Vinagre, litro.....	\$390

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913.—*Soares Lavrador & Comp.*

A firma Soares Lavrador & Comp., estabelecida á avenida Mem de Sá ns. 66 e 68 propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados que forem aceitos pelo Conselho Administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preços

Alfafa nacional, kilo.....	\$240
Alfafa estrangeira, kilo.....	\$223
Farrello, kilo.....	\$117
Fubá grosso, kilo.....	\$170
Milho, kilo.....	\$177

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913.—*Soares Lavrador & Comp.*

A firma Souza Pestana & Comp., estabelecida á travessa do Paço n. 22, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados que forem aceitos pelo Conselho Administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação — Unidade — Preços

Laranjas ou bananas (ração de duas), ração.....	\$66
Temperos e verduras, kilo.....	\$670

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913.—*Souza Pestana & Comp.*

A firma Souza & Torres, estabelecida no Mercado Municipal, rua VII ns. 10 a 16, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados que forem aceitos pelo Conselho Administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação—Unidade—Preços

Frangos, um.....	1\$500
Galinhas, uma.....	2\$400
Ovos, dúzia.....	1\$400

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913. — Souza & Torres.

A firma Thomaz Pereira & Comp., estabelecida á rua S. Bento n. 18, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados que forem aceitos pelo Conselho Administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação—Unidade—Preços

Aletria, kilo.....	1\$300
Alhos, cento.....	3\$500
Araruta, kilo.....	1\$300
Arroz, kilo.....	\$600
Assucar de 1ª qualidade, kilo.....	\$640
Assucar de 2ª qualidade, kilo.....	\$598
Assucar de 3ª qualidade, kilo.....	\$543
Assucar mascavinho, kilo.....	\$468
Assucar branco grosso, kilo.....	\$578
Azeitonas, lata de 1/4, lata.....	1\$300
Azeite doce, litro.....	2\$530
Alcool ordinario (espirito de vinho), litro.....	\$650
Azeite francez, garrafa.....	3\$830
Aguardente de canna, litro.....	\$618
Azeite de cabo, litro.....	1\$530
Bacalhão, kilo.....	\$938
Banha, kilo.....	1\$600
Banha americana para pharmacia, kilo.....	2\$600
Batatas inglezas, kilo.....	\$450
Café moido, kilo.....	1\$500
Café em grão, kilo.....	1\$090
Cangica, kilo.....	\$640
Carné secca, kilo.....	1\$480
Carné de porco salgada, kilo.....	1\$540
Cebolas, cento.....	8\$000
Chá preto Lipton, kilo.....	13\$000
Chá verde, kilo.....	13\$000
Chocolato, kilo.....	3\$560
Cerveja nacional de 1ª qualidade, garrafa.....	1\$300
Cerveja nacional de 2ª qualidade, garrafa.....	\$900
Ervilhas seccas, kilo.....	\$935
Esteiras, uma.....	\$940
Farinha de mandioca, kilo.....	\$379
Feijão preto, kilo.....	\$418
Feijão de côr, kilo.....	\$700
Fubá de milho, kilo.....	\$530
Gelêa nacional, vidro.....	1\$000
Goiabada, kilo.....	1\$620
Keroseno, caixa.....	9\$700
Leite condensado (lata de 500 grammas), lata.....	\$949
Lingua secca, dúzia.....	23\$810
Lombo de porco salgado, kilo.....	1\$700
Louro, kilo.....	2\$550
Manteiga nacional, kilo.....	5\$000
Marmelada nacional, kilo.....	1\$490
Matte em folha, kilo.....	\$990
Massas brancas, kilo.....	\$380
Palitos (pacotes com 10 maços), pacote.....	\$360
Paos, kilo.....	5\$830
Petit-pois (lata de 1/2 kilo), lata.....	2\$420
Phosphoros (pacote com 10 caixas), pacote.....	\$520
Pimenta da India, kilo.....	3\$200
Polvilho nacional, kilo.....	\$900
Queijo de Minas, kilo.....	2\$800
Queijo do Rheno, kilo.....	7\$000
Rhum da Jamaica, garrafa.....	8\$100
Sabão virgem, kilo.....	\$700
Sal comum, kilo.....	\$160
Sagu, k o.....	1\$300
Sal fino (vidro de 1.500 grammas), vidro.....	1\$050
Salmão (lata de 500 grammas), lata.....	3\$600
Sardinhas (lata de 500 grammas), lata.....	1\$900
Tapioca, kilo.....	1\$000
Toucinho, kilo.....	1\$600
Tijolo de arcar, dúzia.....	4\$000
Velas de stearina (pacote de seis), kilo.....	2\$700
Vinagre, litro.....	\$460
Vinho branco, litro.....	3\$800
Vinho do Porto, garrafa.....	3\$500
Vinho do Porto de barril, litro.....	2\$000
Vinho virgem, litro.....	1\$400
Xarque fresco, kilo.....	1\$760

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913. — Thomaz Pereira & Comp.

A firma Thomaz Pereira & Comp., estabelecida á rua S. Bento n. 18, propõe-se a fornecer á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1914, os artigos abaixo especificados que forem aceitos pelo Conselho Administrativo, sujeitando-se a todas as disposições em vigor.

Discriminação—Unidade—Preços

Alfafa nacional, kilo.....	\$268
Alfafa estrangeira, kilo.....	\$236
Farelo, kilo.....	\$133
Fubá grosso, kilo.....	\$183
Milho, kilo.....	\$183

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913. — Thomaz Pereira & Comp.

Ministerio da Marinha

Escola Naval

INSPECÇÃO DE SAUDE PARA OS CANDIDATOS INSCRIPTOS NOS EXAMES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico, para conhecimentos dos interessados, que a inspecção de saude para os candidatos á matricula nos deus cursos desta escola terá logar no proximo dia 27, sabbado, ao meio dia.

Condução no Arsenal de Marinha ás 11 horas e 30 minutos.

Escola Naval, 23 de dezembro de 1913. — Leão Amzalah, capitão-tenente secretario.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

CONCURRENCIA PARA MONTAGEM DO PHARÓL DE ARACATY, ESTADO DO CEARÁ

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, faço publico, que não havendo se realizado no dia 18 de novembro ultimo, em virtude de falta absoluta de concorrentes a concorrência para a montagem do pharol de Aracaty, Estado de Ceará, fica aberta nova concorrência e marcado o dia 20 de janeiro de 1914, ao meio-dia, em uma das salas desta repartição para o recebimento e abertura das propostas que forem apresentadas, obedecendo as seguintes clausulas :

1ª

O contractante obriga-se a montar o pharol com toda a perfeição, sob a direcção de um fiscal do Governo.

2ª

O material do pharol será entregue ao contractante em Fortaleza, no armazem em que se acha depositado, na presença de um delegado desta superintendencia que procederá ao exame e verificação das diferentes peças.

3ª

O contractante obriga-se a transportar todo o material do pharol, que se acha armazenado em Fortaleza para o logar da sua construção á sua custa, ficando responsavel pelo risco que correr, pelo que deve ser segurado contra todos os riscos.

4ª

O contractante obriga-se a dar todo o serviço prompto dentro de seis mezes contados da data da iniciação dos trabalhos.

5ª

Pelo excesso de prazo acima pagará o contractante a multa de 5 % do valor do contracto, na razão de cada 15 dias do excesso do prazo.

6ª

O pagamento será feito na Pagadoria da Marinha ou no Thesouro Nacional.

7ª

Como garantia da execução do contracto, o proponente preferido obriga-se a depositar na Directoria de Contabilidade 5 % da importância do contracto como caução, que será restituída depois de accitos os trabalhos.

8ª

O contractante obriga-se a pagar mensalmente a quantia de quatrocentos mil réis (400\$), ao fiscal do Governo, como remuneração de seus serviços.

Planos e mais informações que os proponentes desejarem serão fornecidos nesta repartição.

10ª

Para o serviço de cravação dos esteios do rosca do pharol, será fornecida ao proponente preferido uma machina apropriada, a qual deverá ser substituída a esta repartição no fim da montagem, em perfeito estado.

Disposições geraes

1ª, não serão acceitas as propostas em que os signatarios não declararem expressamente que se sujeitam ao pagamento das multas acima e mais 10 % do valor provavel do fornecimento, si não comparecerem na Directoria Geral de Contabilidade do Almirantado para assignar o contracto no prazo de tres dias contados daquelle que for notificado pelo *Diario Official*, como determinam varias disposições do Ministerio da Marinha;

2ª, conforme o recommendado em aviso de 11 de junho de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem documentos de sua idoneidade;

3ª, nenhuma proposta será recebida sem que o respectivo proponente nella declare por extenso, sem claro algum, emenda, entre-linha ou rasura, o preço do trabalho a executar;

4ª, as propostas serão escriptas com tinta preta;

5ª, não se receberá proposta alguma depois do dia e hora designados neste edital;

6ª, os documentos de que trata a observação segunda serão apresentados conjuntamente com as propostas.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 15 de dezembro de 1913. — *Maurino Gonçalves Martins*, capitão de fragata, graduado, chefe da secção.

Superintendencia do Material

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente do Material e presidente do Conselho de Compras da Marinha, faço publico que no dia 31 do corrente m.º, á 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento do grupo 28 «Ferramentas».

As propostas serão em duas vias para cada grupo, selladas as primeiras vias, escriptas a tinta, sem emendas ou rasuras e assignadas pelos proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente por occasião da sessão.

A caução a ser depositada na Directoria Geral de Contabilidade de Marinha será a mesma de tres contos de réis.

Na occasião de apresentar as propostas exhibirão os Srs. concorrentes o recibo da caução previamente feita na Directoria Geral de Contabilidade, caução que reverterá para os cofres publicos si o concorrente preferido se recusar a assignar o contracto.

Não serão tomados em consideração os artigos propostos por dous ou mais preços.

Os concorrentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências deste ministerio e ás contidas nas letras A e G do art. n.º 54 da lei n.º 2.221, de 30 de dezembro de 1909, ficando ao Governo o direito de annullar a caso os preços mais baratos sejam ainda assim considerados elevados.

Sup. Superintendencia do Material, 24 de dezembro de 1913. — O secretario, *Elpidio Cezar Borges*, capitão tenente commissario.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração

Campo de S. Christovão

De ordem do Sr. coronel chefe do Departamento, faço publico que a Agencia de Compras distribue memoranda para aquisição de brim pardo, linho para lençoes, algodões, flanela de cores, lã branca e cadarço de linho, até ás duas horas do dia 31 do corrente mez.

Departamento da Administração, 26 de dezembro de 1913. — O agente de compras, *Carlos Braga*.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

2ª CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CALÇADO PARA ALUNOS DESTA COLLEGIO, DURANTE O ANNO DE 1914

De ordem do Sr. coronel director e presidente do conselho administrativo deste estabelecimento, faço publico que, no dia 29 do cor-

rente, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para o fornecimento e calçado para alumnos deste collegio, durante o anno de 1914, a saber:

Botina inteira de couro preto (chromado), par.

Botina inteira de couro amarelo (chromado) par.

Chamo a attenção dos interessados para os editaes que sobre esse assumpto foram publicados no *Diario Official* dos dias 14 a 20 do corrente.

Os proponentes que se apresentaram na 1ª concorrência ficam isentos de nova caução.

Secretaria do Collegio Militar do Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1913. — *Manoel Corrêa de Arruda*, 1º tenente sub-secretario.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

2ª CONCURRENCIA PARA LAVAGEM E ENGOMMAGEM DA ROUPA DOS ALUNOS DESTA COLLEGIO, DURANTE O ANNO DE 1914

De ordem do Sr. coronel director e presidente do conselho administrativo deste estabelecimento, faço publico que, no dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para lavagem e engommagem da roupa dos alumnos deste collegio, com excepção de camisas de dia, jaquetas e calções de brim branco para esgrima, que foram acceitas em 1ª concorrência.

Os proponentes que se apresentaram na 1ª concorrência ficam isentos de nova caução.

Chamo a attenção dos interessados para os editaes que sobre esto assumpto foram publicados no *Diario Official* dos dias 18 a 21 do corrente.

Secretaria do Collegio Militar do Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1913. — *Manoel Corrêa de Arruda*, 1º tenente sub-secretario.

Grupo Provisorio de Obuzeiros

CHAMADA DE CONCURRENTES

De ordem do Sr. major commandante deste grupo chamo concurrentes ao fornecimento, durante o anno de 1914, dos seguintes generos:

Arroz, assucar branco refinado, azeite doce de Lisboa, bacalhão, batatas, bananas ou laranjas em ração de duas, café moido, carne fresca de vacca e de porco, carne secca, carvão mineral (domestico e de forja), farinha de mandioca, feijão, goiabada, manteiga nacional, matte, massa para sopa, pão, queijo de Minas, sal, toucinho, temperos e verduras, vinagre, vinho tinto nacional, alfafa, milho, farello, capim verde, serraduras para cavallos e muare e cravos ns. 7 e 8.

Os generos serão todos de primeira qualidade com os pesos e medidas da lei, e a abertura das propostas, em duas vias escriptas com clareza, sendo uma sellada, terá lugar no dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde no quartel typo em S. Christovão.

Capital Federal, 24 de dezembro de 1913. — *Alfredo Sá de Miranda*, 1º tenente intendente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Águas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios, ou responsaveis, abaixo citados, a virem pagar na thesouraria desta repartição, dentro do prazo de 30 dias, as multas que lhes foram impostas, no mez do novembro findo, por infracção do regulamento approved pelo decreto n.º 3.036, de 24 de outubro de 1898, ficando os mesmos avisados de que, findo aquelle prazo, será feita a cobrança judicialmente:

Numeros das intimações — Localidade — Importancia

N. 404, proprietario do predio n.º 161 da rua Magalhães Castro, 100\$000.

N. 405, proprietario do predio n.º 1.371 da Estrada da Penha, 100\$000.

N. 406, proprietario do predio n.º 1.373, da Estrada da Penha, 100\$000.

N. 407, proprietario do predio n.º 129 da rua Adriano, 100\$000.

N. 408, proprietario do predio n.º 483 da rua Dr. Manoel Victorino, 100\$000.

N. 409, proprietario do predio n.º 35 da rua D. Luiza, 100\$000.

N. 410, proprietario do predio n.º 25 da rua D. Luiza, 100\$000.

N. 412, proprietario do predio n.º 36 da rua Americana, 100\$000.

N. 413, proprietario do predio n.º 70 da rua Torres Homem, 100\$000.

N. 414, proprietario do predio n.º 214 da rua Torres Homem, 100\$000.

N. 415, proprietario do predio n. 51 da rua dos Cajueiros, 100\$000.

N. 416, proprietario do predio n. 418 da rua Senador Euzebio, 100\$000.

N. 417, proprietario do predio n. 27 da rua Senador Euzebio, 100\$000.

N. 418, proprietario do predio n. 128, da rua Vinte e Seis de Maio, 100\$000.

N. 419, proprietario do predio n. 168 da rua Vaz de Toledo, 200\$000.

N. 420, proprietario do predio n. 65 da rua Engenho Novo (predio X), 100\$000.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 22 de dezembro de 1913. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES DE LOCOMOTIVAS DE BITOLA LARGA NECESSARIOS AOS SERVIÇOS DA TRACÇÃO DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria faço publico que á 1 hora do dia 9 do proximo mez de janeiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobressalentes de locomotivas de bitola larga, necessarios aos serviços da tracção, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação que se acha nesta Secretaria á disposição dos concorrentes para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade de material, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Cães do Porto, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta estrada.

O prazo para entrega do material será até o dia 31 de março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residências, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de dezembro de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E ACCESSORIOS NECESSARIOS ÁS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que á 1 hora do dia 31 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de ferramentas e accessorios necessarios ás Officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação n. 6 que se acha nesta secretaria, á disposição dos concorrentes, para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade de material, cabendo a preferéncia de direito ao autor da pro-

posta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Cães do Porto, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta estrada.

O prazo para entrega do material será até o dia 31 do março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residências, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 3 do dezembro de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES NECESSARIOS ÁS CONSERVAS (BITOLA DE 1m,00), DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que ás 3 horas do dia 31 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de diversos materiais necessarios ás conservas (bitola de 1m,00) durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concorrentes para ser examinada.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material de fabricação nacional, que deverá ser entregue na Intendencia desta Estrada, até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar, que será entregue no Cães do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta Estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, por unidade de material, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residências, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na Thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço,

em réis, por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 6 de dezembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES NECESSARIOS AO DEPOSITO DA TRACÇÃO DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria faço publico que á 1 hora do dia 12 do proximo mez de janeiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de diversos materiaes necessarios aos depositos da Tracção, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concorrentes para ser examinada.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material entregue de prompto, isto é, entregue na Intendencia até 31 de janeiro de 1914 e outra para o material a importar que será entregue no Caes do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fora do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na Thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de dezembro de 1913—O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA LOCOMOTIVAS, CARROS E FREIOS, DE BITOLA ESTREITA E DE MACHINAS E FERRAMENTAS, NECESSARIOS AO DEPOSITO DE LAFAYETTE, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria faço publico que á 1 hora do dia 10 do proximo mez de janeiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes para locomotivas, carros e freios, de bitola estreita, e de machinas, ferramentas, necessarios ao Deposito de Lafayette, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com as relações que se acham nesta secretaria, á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade de material, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no

Caes do Porto, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta estrada.

O prazo para entrega do material será até o dia 31 de março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado com a declaração por fora do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade do material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de dezembro de 1913.—O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE COUROS, CORREIAS, OLEADOS E PELLIS, ETC.; ANIAGEM, CORDOALHA, LONA E CADARÇOS, ETC.; MATERIAES DE CONSTRUÇÕES E DIVERSAS MIUDEZAS, NECESSARIOS ÁS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que, ás 3 horas do dia 29 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de couros, correias, oleados e pelles, etc.; aniagem, cordoalha, lona e cadarços, etc.; materiaes de construção e diversas miudezas, necessarios ás officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com as relações ns. 8, 12, 13 e 16, que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material que puder entregar na Intendencia desta estrada até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar que será entregue no Caes do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material, cabendo a preferência de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fora do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 2 de dezembro de 1913.—O secretario, José Ricardo Albuquerque.

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALANTES PARA FREIOS WESTINGHOUSE, NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que ás 3 horas do dia 27 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento dos sobresalantes para freios Westinghouse, necessarios ás Officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação n. 3, que se acha nesta secretaria, á disposição dos concorrentes, para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, ou em moeda estrangeira, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Cães do Porto, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta estrada.

O prazo para entrega do material será até 31 de março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes, será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis, ou em moeda estrangeira, por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens, não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 26 de novembro de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TINTAS, VERNIZES E OBJECTOS PARA PINTURA E MATERIAES PARA ELECTRICIDADE, NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que, ás 2 horas do dia 29 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de tintas, vernizes e objectos para pintura e de materiaes para electricidade, necessarios ás officinas do Engenho de Dentro, durante o 1º semestre de 1914, de accordo com as relações ns. 7 e 17 que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material que puder entregar na intendencia desta Estrada até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar que será entregue no Cães do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta Estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

D pois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 2 de dezembro de 1913.—O secretario, José Ricardo Albuquerque.

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE AÇO, FERRO, COBRE E METAES; PONTAS DE PARIS, ARESTAS, ETC.; ARRUELAS, PORCAS E PARAFUZOS DIVERSOS, NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que, á 1 hora do dia 29 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de aço, ferro, cobre e metaes; pontas de Paris, arestas, etc.; arruelas e porcas e parafusos diversos, necessarios ás officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com as relações ns. 3, 9, 10 e 11, que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material que puder entregar na intendencia desta estrada até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar, que será entregue no Cães do Porto, até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as

propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não accetia nenhuma.

As propostas não poderão contar sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 2 de dezembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo Albuquerque*

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA CARROS, NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que, ás 2 horas do dia 27 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes para carros, necessarios ás Officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação n. 2, que se acha nesta secretaria, á disposição dos concorrentes, para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, ou em moeda estrangeira, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Cães do Porto, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta Estrada.

O prazo para entrega do material será até 31 de março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não accetia nenhuma.

As propostas não poderão contar sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis, ou em moeda estrangeira, por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens, não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 26 de novembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA CARROS E DIVERSAS MIUDEZAS NECESSARIOS AO DEPOSITO DO ENGENHO DE DENTRO, PARA FORNECIMENTO AS CONSERVAS DE BITOLA LARGA, DA 3ª DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914.

De ordem da directoria, faço publico que: ás 2 horas do dia 31 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes para carros e diversas miudezas, necessarias ao Deposito do Engenho de Dentro, para fornecimento das conservas de bitola larga da 3ª divisão, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com as relações ns. 1 e 2 que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes, para serem examinadas.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material de fabricação nacional, que deverá ser entregue na Intendencia desta Estrada até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar, que será entregue no Cães do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta Estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não accetia nenhuma.

As propostas não poderão contar sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em réis, por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 6 de dezembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

CONCURSO DE ADMISSÃO PARA O CARGO DE PRATICANTE DA

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão examinadora, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta secretaria, á Avenida Rio Branco n. 52, 3º andar, se acha aberta, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, por espaço de 30 dias, a contar de esta data, a inscrição para o concurso de admissão ao cargo de praticante da Administração Central.

Os requeimtos deverão ser dirigidos ao inspector federal pelos candidatos e apresentados na secretaria acompanhados de documentos que provem:

- a) a qualidade de cidadão brasileiro;
- b) idade maior de 18 annos e menor de 30;
- c) bom procedimento, attestado por autoridade policial do districto em que residir o candidato;
- d) capacidade physica, mediante attestado medico assignado por dous facultativos e do qual conste não soffrer o candidato de molestia contagiosa;
- e) achar-se vaccinado ha menos de tres annos.

O requerimento de admissão só será acceito quando escripto pelo proprio candidato, e os documentos apresentados deverão trazer as firmas reconhecidas.

O candidato á inscrição póde tambem juntar ao seu requerimento documentos que provem habilitações especiaes e serviços prestados á Nação, afim de ser isto levado em consideração nas classificações, quando pelo resultado das provas o requerente ficar em igualdade de condições com outros candidatos.

O concurso comprehenderá as seguintes materias:

- a) portuguez;

- b) francez leitura, traducção e versão);
- c) inglez (leitura, traducção e versão);
- d) arithmetica e geometria;
- e) chorographia e historia do Brazil;
- f) redacção official;
- g) calligraphia;
- h) prova pratica do manejo de machina de escrever.

O candidato que o pedir no seu requerimento de inscripção será submettido a um exame supplementar de desenho linear e topographico e bem assim da interpretação de plantas e projectos. Esta prova será factor preponderante para a classificação em igualdade de circumstancias.

Os exames das materias a qui se referem as letras a, b, c, d, e constarão de provas escripta e oral.

O da materia sob a letra f consistirá na redacção de um officio sobre assumpto determinado pelo examinador, servindo esta prova igualmente de prova da materia sob a letra g.

E a exigida pela letra h consistirá na copia do officio acima referido, executada com segunda via em carbonio, pelo candidato, na machina de escrever que lhe for fornecida do typo «Olivier», «Remington» ou «Underwood».

Na secretaria serão fornecidas ao candidato as instrucções para o concurso.

Secretaria da commissão do concurso da Inspectoria Federal da Porto, Rio e Canas, 27 de dezembro de 1913.—*João Maria de Almeida Portugal Junior*, secretario.

Commissão Federal de Saneamento da Baixada Fluminense

EDITAL DE CONCURRÊNCIA PARA O FORNECIMENTO DE CARVÃO DE PEDRA DURANTE O ANNO DE 1914

Do ordem do Sr. engenheiro chefe recebem-se propostas, em duplicata, devidamente sellada a primeira via, no dia 9 de janeiro de 1914, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta commissão á rua B. Manoel n. 10 (sobrado), de accordo com as seguintes clausulas:

I

O carvão deve ser «Cardiff», de primeira qualidade, sem moinha, entregue descarregado em a ponte da commissão em Paqueta.

II

O fornecimento será, no maximo, de duas mil toneladas, entregues sob pallio dentro de 48 horas, em quantidades nunca inferiores a 100 toneladas e superiores a 200.

III

Constitua preferencia para o contracto, o proponente que apresentar preço mais barato por cada mil kilos, uma vez julgada, antes de serem abertas as propostas, a idoneidade de cada concorrente.

IV

Os pallios do carvão, só poderão ser feitos e attendidos depois de registrado o contracto no Tribunal de Contas e com o «forneço» do engenheiro chefe.

V

Para apresentação de propostas deve ser apresentada a guia de deposito de 1:000\$, feito no Thesouro Nacional. O proponente escollido augmentará o deposito para 5:000\$, importancia que ficará em caução para pagamento de multas. Por qualquer infracção nas clausulas do contracto incorrerá o contractante em a multa de 100\$ á 1:000\$, a juizo do Sr. ministro, sendo rescindido o contracto em caso de reincidencia.

VI

O Governo reserva-se o direito de annullar a presente concorrência sem que aos concorrentes assista o direito de reclamação, assim como não aceita propostas que contemham redução sobre a proposta mais barata.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1913.—*J. B. de Moraes Rego*, chefe de secção.

Ministerio da Fazenda

Imprensa Nacional

Do ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 30 dias, contados desta data, serão recebidas nesta secção propostas para o fornecimento de machinas em branco, machinas de duas evoluções, rotativas de tres cores, e machinas em branco, duas cores, dos seguintes fabricantes:

Goebel, Albert, Typograp, Perfection Wharfedale Otley, C. B. Cottrel, Veirin, Marinoni, Linotype Machinery, Walter Scott, Goss Press, Derrey, Hal, Alanizet e Favorita Augusta.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, de cada uma das alludadas machinas entregue no almoxarifado da Imprensa Nacional, e, pois, no referido preço devem estar incluídas todas as despesas, tais como frete, embalagem, seguro, etc.

As propostas deverão ser apresentadas fechadas, em duas vias, uma das quaes com o sello devidamente inutilizado, com os preços por extenso e em algarismo, sem rasuras, entrelinhas ou emendas. Secção Central, 15 de dezembro de 1913.—O chefe, *J. S. do Pilar Filho*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 50

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, ás portas do armazem n. 11 desta repartição, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, nos dias 23, 24 e 27 de dezembro de 1913 (1ª, 2ª e 3ª praças) ás 12 horas, as mercadorias abaixo mencionadas:

ARMAZEM N. 11

Lote n. 1

HD: Uma caixa n. 2, com cinco kilos, peso bruto, de calaflogos;

Quinhentas e cincoenta grammas, peso liquido, de roupa feita de tecido de lã simples;

Tresentas grammas, peso liquido, de roupa feita de filo de algodão bordado, *ad-valorem*;

Quatrocentas grammas, peso liquido, de roupa feita de algodão enfeitada, *ad-valorem*;

Mil quinhentas grammas, peso liquido, de garrafas de vidro ordinario, brancos, sem borca e sem rolha esmerilhada;

Um kilo, peso bruto, de obras de borracha, não classificadas, *ad-valorem*;

Mil oitocentas grammas, peso bruto, de cartões annuncios, em ferro esmaltado, *ad-valorem*, vinda de procedencia ignorada no vapor *Aragon*, entrado em 29 de abril de 1912, e de consignação ignorada;

Lote n. 2

J&B: Duas caixas ns. 2.976/7, com vinte kilos, peso bruto, de franjas de algodão;

Idem: Uma caixa n. 2.978, com oitocentas grammas, peso liquido, de franjas de seda;

Duas mil e seiscentas grammas, peso bruto, de franjas de algodão, vindas de procedencia ignorada no vapor *Salamanca*, entrado em 30 de abril de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 3

RO: Uma caixa n. 8.026/15, com dez kilos, peso bruto, nos envoltorios de obras de aluminio *ad valorem*;

Quatro mil e duzentas grammas, peso bruto, nos envoltorios de obras de fio de cobre não especificadas; vinda de procedencia ignorada no vapor *Salamanca*, entrado em 30 de abril de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 4

Dr. Eduardo Dias de Azevedo: Uma caixa sem numero, com seis mil e quatrocentas grammas, peso bruto, de licor de qualquer qualidade em garração, vinda de procedencia ignorada no vapor *Avon*, entrado em 3 de maio de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 5

PDC: Tres caixas ns. 9.900, 10.000 e 10.200, com onze mil e duzentas grammas, peso bruto, de crepe de seda, vindas de procedencia ignorada no vapor *Proence*, entrado em 4 de maio de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 6

W. F. C.: Uma caixa n. 7.635, com mil e oitocentas grammas, peso bruto, de estampas não especificadas, vinda de procedencia ignorada no vapor *Byron*, entrado em 3 de maio de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 7

CC: Uma caixa n. 658, com tres mil e seiscentas grammas, peso bruto, de rotulos de mais de uma cor;

Mil e quinhentas e cincoenta grammas, peso bruto, de rotulos de uma só cor, vinda de procedencia ignorada no vapor *Chili*, entrado em 4 de maio de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 8

Quadrilatero CG: Seis caixas ns. 18/23, com sessenta e duas mil e tresentas grammas, peso bruto, nos papeis de borlas, cordões e obras semelhantes de seda, vindas de procedencia ignorada no vapor *Bahia*, entrado em 4 de maio de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 9

JWA: Uma caixa n. 1.025, com nove mil e quatrocentas grammas, peso bruto, de brinquedos não especificados, vinda de procedencia ignorada no vapor *Bahia*, entrado em 4 de maio de 1912 e de consignaço ignorada.

Lote n. 10

EL: Uma caixa n. 3.592, com vinte e sete chapéus de feltro, vinda de procedencia ignorada no vapor *Tijuca*, entrado em 8 de maio de 1912 e de consignaço ignorada.

Lote n. 11

Bazar Canameras: Tres caixas ns. 113, com vinte e sete kilos, peso liquido, de fustão de algodão, pesando mais de 100 grammas por metro quadrado, vindas de procedencia ignorada no vapor *Tijuca*, entrado em 8 de maio de 1912 e de consignaço ignorada.

Lote n. 12

KB: Uma caixa n. 3.757, com cinco kilos, peso bruto, de obras de missanga, não classificadas, vinda de procedencia ignorada no vapor *Tijuca*, entrado em 8 de maio de 1912 e de consignaço ignorada.

Lote n. 13

H. T. Weylard: Uma caixa, sem numero, com seis mil e oitocentas grammas, peso bruto, de tinta preparada a óleo, para pinturas de casas, vinda de procedencia ignorada no vapor *Araguaya*, entrado em 15 maio de 1912 e de consignaço ignorada.

Lote n. 14

VOC: Uma caixa n. 700, com tres mil e seiscentas grammas, peso bruto, de brinquedos, não especificados, de borracha; tres mil e duzentas grammas, peso bruto, de obras não classificadas, de madeira ordinaria, *ad-valorem*, vinda de procedencia ignorada no vapor *Araguaya*, entrado em 15 de maio de 1912 e de consignaço ignorada.

Lote n. 15

FSC: Uma caixa, n. 4.576, com seis mil quatrocentas e noventa grammas, peso liquido, de tecido de seda, não especificada, vinda de procedencia ignorada no vapor *Chili*, entrado em 16 de maio de 1912 e de consignaço ignorada.

Lote n. 16

George Kem: Uma caixa, sem numero, com oito kilos, peso bruto, de amostras de óleo para lubrificação de machinas, vinda de procedencia ignorada, no vapor *Besthin*, entrado em 17 de maio de 1912 e de consignaço ignorada.

Lote n. 17

J. L. Costa & Comp.: Dois encapados, ns. 4718, com quinze mil e quinhentas grammas, peso bruto, de cartão em folhas, branco e de cor; tres kilos, peso bruto, de papel vegetal, vindos de procedencia ignorada no vapor *Atlantique*, entrado em 18 de maio de 1912 e de consignaço ignorada.

Lote n. 18

Order: Uma caixa, sem numero, com nove mil e seiscentas grammas, peso liquido, de tecido de seda e algodão, em partes iguaes, vinda de procedencia ignorada no vapor *Atlantique*, entrado em 18 de maio de 1912 e de procedencia ignorada.

Lote n. 19

ISMC: Uma caixa n. 1.795, com duas mil e novecentas grammas, peso bruto, nos papéis de elastico, coberto de seda, vinda de procedencia ignorada no vapor *Habsburg*, entrado em 18 de maio de 1912 e de consignaço ignorada.

Lote n. 20

SA, contramarea ES: Quatro caixas ns. 114, com vinte e tres kilos, peso liquido de tecido não especificado de seda pura;

Cinco kilos, peso liquido de tecido de seda e algodão, tendo na parte do algodão mescla, de seda, vindos de procedencia ignorada no vapor *Habsburg*, entrado em 18 de maio de 1912 e de consignaço ignorada.

Lote n. 21

H. Bonheuer: Uma caixa n. 27, com oito mil e duzentas grammas, peso liquido de tecido não especificado de seda pura, vinda de procedencia ignorada no vapor *Atlantique*, entrado em 18 de maio de 1912 e de consignaço ignorada.

Lote n. 22

ML: Uma caixa n. 2.054, com quatro mil e duzentas e cincoenta grammas, peso liquido de crepe de gaze de seda pura;

Quatrocentos e quarenta grammas, peso liquido de tecido de seda, aberto e fios de cobre, tendo na parte dos fios de cobre fios de seda;

Quatro kilos, peso liquido de tecido não especificado de seda pura, vinda de procedencia ignorada no vapor *Atlantique*, entrado em 18 de maio de 1912 e de consignaço ignorada.

Lote n. 23

KB: Uma caixa n. 3.608, com seicentas e quarenta grammas, peso liquido, de tecido não especificado, de seda pura;

Oitenta grammas, peso liquido de crepe de seda pura; Mil trescentas grammas, peso liquido de tecido de lã e seda, em partes iguaes;

Um kilo, peso liquido de cachemire de lã, simples; Seis pares de meia de algodão e fio de escossia, compridas de mais de vinte centimetros de comprimento no pé; Setenta grammas, peso liquido de roupa feita de tecido de algodão, bordado, *ad valorem*;

Um guarda chuva de seda, com cabo de madeira ordinaria;

Setenta grammas, peso liquido, de plumas crespas; Duzentas grammas, peso liquido, de flores artificiaes, vinda de procedencia ignorada no vapor *Amazon*, entrado em 22 de maio de 1912 e de consignaço ignorada.

Lote n. 24

George Allaud: Uma caixa sem numero, com oito kilos, peso liquido de catalogos, vinda de procedencia ignorada no vapor *Byron*, entrado em 22 de maio de 1912 e de consignaço ignorada.

Lote n. 25

ML: Uma caixa n. 2.053, com cinco mil quatrocentas grammas, peso liquido de tecido de seda e algodão, vinda de procedencia ignorada no vapor *Orissa*, entrado em 24 de maio de 1912 e de consignaço ignorada.

Lote n. 26

Companhia City Improvement: Uma caixa com novecentas grammas, peso bruto de lapis preto para escrever, vinda de procedencia ignorada no vapor *Asturias*, entrado em 27 de maio de 1912 e consignaço ignorada.

Lote n. 27

KB: Uma caixa n. 3.723, com duzentas e trinta grammas, peso liquido de obras de lã ponto de malha;

Uma duzia de pares de meia de algodão fio de escossia, curtas, de mais de vinte centimetros de comprimento no pé; Cento e trinta grammas, peso liquido de gravatas de seda; Seicentas e cincoenta grammas, peso liquido de roupa feita de tecido de lã, simples;

Cento e quarenta grammas, peso liquido de roupa feita de tecido de seda não especificado, simples;

Tres camisas de lã, ponto de meia, finas;

Oitocentas e setenta grammas, peso liquido de roupa feita de algodão branco da base de 10X10, pesando mais de 49 grammas por metro quadrado;

Cento e sessenta grammas, peso liquido de lenços de linho até 48 fios;

Oitenta e cinco grammas, peso liquido de plumas crespas; Mil e oitocentas grammas, peso liquido de cachemire de lã, simples;

Quatrocentas e oitenta grammas, peso liquido de flores artificiaes;

Trescentas e vinte grammas, peso bruto de bosas de couro simples;

Dois chapéus de chuva com cobertura de seda e cabo de madeira ordinaria;

Um kilo, peso liquido de tecido de seda não especificado;

Uma touca de algodão, enfeitada, *ad-valorem*, vinda de procedencia ignorada, no vapor *Asturias*, entrado em 27 de maio de 1912 e consignaço ignorada.

Lote n. 28

LB: Uma caixa n. 40, com dezoito chapéus de feltro, simples, vinda de procedencia ignorada, no vapor *Asturias*, entrado em 27 de maio de 1912 e consignaço ignorada.

Lote n. 29

Senador Hercilio Luz: Um pacote sem numero, com mil e duzentas grammas, peso bruto de enveloppes;

Mil e novecentas grammas, peso bruto, de impressos de uma só cor, vindo de procedencia ignorada, no vapor *Asturias*, entrado em 27 de maio de 1912 e consignaço ignorada;

Lote n. 30

BRJ: Uma caixa n. 2.655, com um kilo, peso bruto de estampas annuncios;

Onze mil e seiscentas grammas, peso bruto de catalães;

Dous kilos, peso bruto de amostras sem valor mercantil; vinda de procedencia ignorada, no vapor *Hohenstaufen*, entrado em 30 de maio de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 31

Alberto Cezes: Um encapado sem numero, com seis kilos, peso bruto de estampas annuncios;

Mil e seiscentas grammas, peso bruto de catalogos, vindo de procedencia ignorada, no vapor *Hohenstaufen*, entrado em 30 de maio de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 31 A

EL: Uma caixa n. 4.765, com doze chapéos de feltro de lã, vinda de procedencia ignorada no vapor *Macedonia*, entrado em 4 de junho de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 32

RO: Seis caixas ns. 2.377/1, com setenta e nove kilos e duzentas grammas, peso bruto de molas de aço, para gravatas, vindas de procedencia ignorada, no vapor *Macedonia*, entrado em 4 de junho de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 33

A. G. Fontes: Uma caixa sem numero, com seis mil e quatrocentas grammas, peso liquido, de roupa feita de brim de linho;

Um kilo, peso liquido, de coberturas de lã, de cor;

Onze collarinhos de linho;

Seis pares de punhos de linhos;

Mil e oitocentas grammas, peso bruto de estampas de uma só cor;

Tres kilos, peso bruto de amostras sem valor mercantil, vinda de procedencia ignorada no vapor *Ortega*, entrado em 7 de junho de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 34

OB: Uma caixa n. 9.102, com sete mil e oitocentas grammas, peso liquido de palha tagal;

Tres mil e duzentas grammas, peso bruto de cadaço emitando palha, proprio para enfeitar chapéos, vinda de procedencia ignorada, no vapor *Macedonia*, entrado em 4 de junho de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 35

Losango D — contramarca RG: Oito caixas sem numero, com noventa e tres kilos e quinhentas grammas, peso bruto, nos papeis de filis de seda, vindas de procedencia ignorada, no vapor *S. Paulo*, entrado em 11 de junho de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 36

AW: Uma caixa n. 100, com onze mil e quatrocentas grammas, peso bruto de amostras de tinta preparada a oleo, para pintar casa

Tres mil seiscentas grammas, peso bruto de amostras de oleo para lubrificação de machinas, vindo de procedencia ignorada, no vapor *S. Paulo*, entrado em 11 de junho de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 37

JMC: Duas caixas ns. 840/1, com quatorze mil e quatrocentas grammas, peso liquido, de frascos de vidro n. 1, de cor, vindo de procedencia ignorada, no vapor *S. Paulo*, entrado em 11 de junho de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 38

RGA&C: Cinco caixas ns. 8.020/25, com quarenta e nove duzias e meia de pares de meias de algodão, não especificadas, compridas, de mais de vinte centimetros de comprimento no pé.

Dezenove duzias de pares de meias de algodão, não especificadas, compridas, de mais de vinte centimetros de comprimento no pé.

Vinte e duas duzias e meia de pares de meias de algodão, não especificadas, curtas, de mais de vinte centimetros no pé, vindo de procedencia ignorada, no vapor *Avon*, entrado em 11 de junho de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 39

Losango FMC, contra marca cccco 281: Uma caixa com oito barometros de casella, vindos de procedencia ignorada, no vapor *Avon*, entrado em 11 de junho de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 40

Losango 77, contramarca HM: Uma caixa sem numero, com quatro kilos, peso bruto, de amostras de whisky em garrafas, vindo de procedencia ignorada, no vapor *Avon*, entrado em 11 de junho de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 41

Braz Laurita: Um pacote sem numero com treze kilos, peso bruto, de livros impressos para leitura, com capa de papel

vindo de procedencia ignorada, no vapor *Avon*, entrado em 11 de junho de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 42

GG: Uma caixa n. 1, com novecentas e sessenta grammas, peso bruto, de vasos de vidros para pilhas.

Tres kilos e duzentas grammas, peso liquido de pilhas para electricidade *ad valorem*.

Mil e tresentas grammas, peso bruto, de isoladores de louça, vindo de procedencia ignorada, no vapor *Penin*, entrado em 13 de junho de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 43

Martha V. Niedeberger: Quatro encapados, sem numero, com trinta e tres kilos, peso bruto, de pennas de diversos passaros.

Seis kilos, peso bruto, de tecido de algodão cru, da base 10X10, pesando mais de 49 grammas por metro quadrado, vindo de procedencia ignorada, no vapor *Cap Verde*, entrado em 17 de junho de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 44

Losango ME: Um pacote n. 2.789, com mil e cem chá-rutos, vindo de procedencia ignorada no vapor *Cap Verde*, entrado em 17 de junho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 45

MMC, contramarca TPM: Uma caixa n. 2.964, com onze mil e duzentas grammas, peso liquido, de velludo de seda e algodão, em partes iguaes, vinda de procedencia ignorada, no vapor *Cap Verde*, entrado em 17 de junho de 1912, e de consignação ignorada.

Lote n. 46

Triangulo CA, contramarca MM e TPM: Quatro caixas, ns. 85/8, com vinte e tres mil e seiscentas grammas, peso liquido, de velludo de seda e algodão, em partes iguaes, vindas de procedencia ignorada, no vapor *Cap Verde*, entrado em 17 de junho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 47

HC: Uma caixa n. 7, com doze kilos, peso bruto, de album com photographias, com capa de papelão, vinda de procedencia ignorada, no vapor *Cap Verde*, entrado em 17 de junho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 48

BC: Um pacote n. 298, com dous mil e oitocentas grammas, peso bruto, de entremeio de filó de algodão, bordado, vindo de procedencia ignorada no vapor *Erlangen*, entrado em 21 de junho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 49

Triangulo D, contramarca FC: Um encapado n. 101, com doze collarinhos de linho;

Noventa grammas, peso bruto, de roupa feita, de tecido de lã simples;

Um par de sapatos de couro de mais de vinte e dous centimetros de comprimento no pé;

Duzentas e cincoenta grammas, peso liquido, de bicarbonato de soda;

Duzentas e cincoenta grammas, peso liquido, de sal de frutas, vindo de procedencia ignorada, no vapor *Tibens*, entrado em 25 de junho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 50

FBC: Cinco caixas ns. 83/7, com vinte e nove kilos, peso bruto, de pennas de diversos passaros, vindas de procedencia ignorada, no vapor *Aragon*, entrado em 25 de junho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 51

BM: Uma caixa n. 7.467, com oito mil e quatrocentas grammas, peso bruto, de obras de estanho prateadas;

Tres mil setecentas e vinte grammas, peso liquido, de peças para cima de mesa, de vidro n. 2, branco, vinda de procedencia ignorada, no vapor *Aragon*, entrado em 25 de junho de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 52

Companhia Drogaria Industrial do Brazil: Um pacote sem numero, com dous kilos, peso bruto, de catalogos, vindo de procedencia ignorada, no vapor *Aragon*, entrado em 25 de junho de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 53

Alberto R. Valente: Um pacote sem numero, com trescentas e sessenta grammas, peso bruto, de productos chimicos, não classificados, *ad valorem*;

Mil duzentas e cincoenta grammas, peso bruto, de anil, vindo de procedencia ignorada no vapor *Avon*, entrado em 27 de junho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 54

Wermer Hilpert & Comp.: Um pacote sem numero, com setecentas e cincoenta grammas, peso bruto, de accessorios para automovel, velas, *ad valorem*, vindo de procedencia ignorada no vapor Aron, entrado em 27 de junho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 55

BDG: Uma caixa n. 469, com dez kilos e oitocentas grammas, peso bruto, de perfumaria em envoltorios ordinarios.

Idem: Uma caixa n. 468, com quatro kilos, peso bruto, dos envoltorios de perfumaria em frascos ordinarios, vindas de procedencia ignorada no vapor Assuncion, entrado em 28 de junho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 56

L, contramarca W: Duas caixas ns. 19415, com dezenove kilos, peso bruto, de productos chimicos, não classificados, *ad valorem*;

Mil oitocentas grammas, peso bruto, de amostras sem valor mercantil, vindas de procedencia ignorada no vapor Assuncion, entrado em 28 de junho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 57

RGAC: Seis caixas ns. 14419, com sessenta e nove duzias e meia de meias de algodão, não especificadas, curtas de mais de 20 centimetros de comprimento no pé;

Vinte e duas duzias e dez pares de meias de algodão, não especificadas, compridas de mais de 20 centimetros de comprimento no pé, vindas de procedencia ignorada no vapor Assuncion, entrado em 28 de junho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 58

Gaz Motor Fabrics Dautz: Duas caixas sem numero, com quatro mil duzentas grammas, peso bruto, de obras de cobre, não especificadas, simples;

Oito mil oitocentas grammas, peso liquido, de peças para machinas, *ad valorem*, vindas de procedencia ignorada no vapor Halle, entrado em 4 de julho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 59

MW: Uma caixa n. 101, com seis mil duzentas grammas, peso bruto, de amostras de tinta preparada a oleo para pinturas de casas, vinda de procedencia ignorada no vapor Cap Roca, entrado em 5 de julho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 60

Triangulo — H. V.: Um encapado n. 5.322/33, com tres kilos, peso liquido, de tapetes de linho;

Tres mil e seiscentas grammas, peso bruto, de amostras sem valor mercantil, vindo de procedencia ignorada, no vapor Terrence, entrado em 6 de julho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 61

Henrique M. Edg.: Um pacote sem numero, com um kilo, peso bruto, de carteiras de couro, sem aro, vindo de procedencia ignorada no vapor Aragon, entrado em 11 de julho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 62

Quadrante — C. N.: Cinco caixas ns. 610, com cento e quarenta e oito chapéos de lã, simples, vindas de procedencia ignorada no vapor Arlanza, entrado em 13 de julho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 63

Triangulo — P. W. C.: Uma caixa sem numero, com dous kilos, peso bruto, de catalogos;

Oitocentas grammas, peso liquido, legal, de chlorodina vinda de procedencia ignorada no vapor Arlanza, entrado em 13 de julho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 64

J. Santos: Um encapado sem numero, com cento e oitenta grammas, peso liquido, de enfeites, de moda de renda de algodão, *ad valorem*, vindo de procedencia ignorada no vapor Wusburg, entrado em 16 de julho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 65

Cortes, Valle & Comp.: Um pacote n. 6, com mil setecentas grammas, peso bruto, de canetas de borracha;

Dez grammas, peso liquido, de ouro em obras de ourives vindo de procedencia ignorada no vapor Belgrano, entrado em 17 de julho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 66

Moraes, Costa & Comp.: Dous pacotes ns. 18 e 19, com sete mil e quinhentas grammas, peso bruto, de canetas de borracha;

Dez grammas, peso liquido, de ouro em obras de ourives vindos de procedencia ignorada no vapor Belgrano, entrado em 17 de julho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 67

Dois triangulos 2.676: Quatro fardos ns. 114 com cem duzias de saltos de madeira forrados de celuloide para botinas *ad valorem*, vindos de procedencia ignorada no vapor Belgrano, entrado em 17 de julho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 68

JDPVC contramarca PTM: Tres caixas ns. 1.555 113 com trinta e oito mil seiscentas grammas, peso bruto de obras de folhas de flandres não classificadas, simples.

Idem: Uma caixa ns. 1.55514 com sete mil e duzentas grammas, peso bruto de obras de aluminium não classificadas, *ad valorem*, vindas de procedencia ignorada no vapor Belgrano, entrado em 17 de julho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 69

KW: Uma caixa n. 5.988, com dez revolvers de dois canos vindos de procedencia ignorada, no vapor Belgrano, entrado em 17 de julho de 1912 e de procedencia ignorada.

Lote n. 70

ZI: Duas caixas ns 1917211 e 1917212, com novê duzias de navallias com cabo de madeira.

Cinco mil quinhentas grammas, peso bruto, de facas de ponta para viagens com bainha de couro;

Dez kilos, peso bruto, de amostras, sem valor mercantil, vindas de procedencia ignorada no vapor Belgrano, entrado em 17 de julho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 71

Triangulo cofre: Uma caixa n. 606, com doze mil e seiscentas grammas, peso liquido de peças de machinas *ad valorem*, vindas de procedencia ignorada no vapor Belgrano, entrado em 17 de julho de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 72

Lourenço Rocha: Um quadro sem numero, com dous kilos, peso bruto de moldura de madeira ordinaria.

Uma photographia vinda de procedencia, vapor e consignação ignoradas.

Lote n. 73

Sem marca: Oito quadros com dezeseis kilos, peso bruto, de moldura de madeira ordinaria dourada.

Sete photographias.
Um espelho não especificado, com moldura dourada, *ad valorem*, vindos de procedencia, vapor e consignação ignoradas.

Lote n. 74

Maria Antonia Moedo: Um quadro com uma photographia, dous kilos, peso bruto, de molduras de madeira ordinaria dourada, vindos de procedencia, vapor e consignação ignoradas.

Lote n. 75

Alfredo Meyer: Uma caixa n. 978, com um kilo e oitocentas grammas, peso bruto, de candelabros de cobre nickelados, Setenta grammas, peso liquido de reflectores de vidro n. 1, de cor.

Cento e quarenta grammas, peso liquido, de chaminés de vidro n. 1, branco, vindos de procedencia, vapor e consignação ignoradas.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou as suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrando o termo de arrematação, entregará o arrematante a escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1913.
O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Por esta secção intima-se os donos ou consignatarios do volume abaixo mencionado, que se acha depositado no armazem 3, com indicio de avaria, a se apresentarem no prazo de oito dias, afim do providenciarem a bem de seus direitos.

Marca EG: uma caixa descarregada do vapor inglez Arlanza, procedente de Buenos Aires.

Primeira secção, 24 de dezembro de 1913. — O chefe, M. F. Barros.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

(Continuado do n. 302)

Vapor austriaco *Jokay*, entrado em dezembro de 1913:

Sobre agua—CIC: 3 caixas ns. 82, 32, e 43, repregadas e avariadas.

Idem: 3 ditos ns. 67, 74 e 44, idem idem.

BFC 24.378: 1 dita n. 31, avariada.

Armazem n. 16—Idem: 10.721: 1 dita n. 1, repregada.

CJC: 1 dita n. 7.378, idem.

DG: 1 dita n. 37, idem.

FNS 24.116: 1 dita n. 11, idem.

GH: 1 dita n. 3.136, idem.

JFAC: 1 dita n. 28.671, idem.

MME: 1 dita n. 11.036, idem.

Martins: 1 dita n. 613, idem.

PMC: 1 dita n. 22, idem.

GAC: 1 dita n. 6.117, idem.

PA: 1 mala sem numero, idem.

SC: 5 engralados ns. 2, 3, 4, 12 e 7, avariados.

Idem: 3 ditos ns. 1, 11, 10, 11 e 13, idem.

Idem: 1 dito n. 8, idem.

FYA: 3 caixas ns. 83, 86 e 114, avariadas e repregadas.

PAC: 2 ditos ns. 4.260 e 4231, repregadas.

SN 24.621: 2 ditos ns. 1 e 15, idem.

AP: 2 ditos n. 2, avariadas.

AG: 6 engralados ns. 10, 8, 3, 5 e 27, avariados.

Idem: 3 ditos ns. 30, 4 e 9, idem.

Idem: 4 caixas ns. 24, 27, 23 e 26, idem.

Idem: 3 ditos ns. 13, 23, 23 e 21, idem.

Idem: 2 ditos ns. 14 e 19, idem.

AM: 1 dita n. 4.878, repregada.

AHC: 1 dita n. 1, idem.

D: 1 dita sem numero, avariada.

E: 1 dita idem, idem.

GAC: 2 ditos ns. 6.428 e 6.422, idem.

Primeira Seccao da Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1913. — Pelo inspector, o ajudante Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Alcalá*, descarregado em 25 de agosto:

Armazem n. 5—ADV: 1 caixa n. 17, repregada.

C: 1 dita n. 3.294, idem.

CAB: 1 dita n. 106, idem.

CRC: 1 dita n. 351, idem.

D: 4 ditos ns. 3.194, 3.732, 3.731 e 3.187, idem.

ESC: 3 ditos ns. 21.079, 31.081 e 6.582, idem.

HI: 1 dita n. 11, idem.

LHC: 1 dita n. 439, idem.

LR: 1 dita n. 1, idem.

AS: 1 dita sem numero, idem.

MC: 1 dita sem numero, idem.

2.000 M: 5 ditos ns. 514, 519, 518, 517 e 516, idem.

120: 2 ditos ns. 101 e 109, idem.

NZC: 1 dita n. 70, idem.

OPC: 5 ditos ns. 1.090, 6.224, 1.096, 6.225 e 1.097, idem.

PFC—C: 1 dita n. 209, idem.

Q3C: 1 dita n. 368, idem.

HW: 3 ditos ns. 289, 2.054 e 2.036, idem.

VUC: 6 ditos ns. 5.011/3, 5.037, 5.039 e 5.032, idem.

VRC: 3 ditos ns. 5.037, 5.247 e 5.050, idem.

V: 2 caixas ns. 545 e 547, repregadas.

Z: 6 ditos ns. 6.834/35 e 6.830, idem.

CF: 1 dita n. 195, idem.

Vapor belga *Republica Argentina*, descarregado em 25 de agosto de 1913:

Armazem n. 4—ABC—CM: 1 caixa n. 85, repregada e avariada.

Idem: 7 ditos ns. 859/54, 856 e 874, idem.

Idem: 5 engralados ns. 885, 886, 883, 863 e 863, idem.

Idem: 5 ditos ns. 859, 871, 867, 861 e 860, idem.

Idem: 5 ditos ns. 869, 864, 872, 862 e 870, idem.

Idem: 3 ditos ns. 863, 866 e 873, idem.

GR: 2 barricas, avariadas.

GM: 1 caixa n. 1.183/1, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 1.184/1, repregada.

FF—Casa Edison: 2 ditos ns. 3.836 e 3.826, idem.

CBB: 1 dita n. 5, idem.

AC—CS: 2 barricas s/n, idem.

Dia: 2 caixas ns. 2.189 e 2.181, idem.

EAA: 1 dita n. 25 bis, idem.

HHB: 1 dita n. 51, idem.

HHC: 1 dita n. 59.393, idem.

HSB: 1 dita n. 61, idem.

HFD: 3 ditos ns. 1.081, 1.083 e 1.082, idem.

Idem: 1 fardo n. 1.110, avariado.

PH—Malmö: 4 caixas ns. 7.496, 7.500, 7.495 e 7.491, repregadas.

Idem: 4 ditos ns. 7.498, 7.499, 7.490 e 7.493, idem.

Idem: 2 ditos ns. 7.491 e 7.497, idem.

OPEL: 1 dita n. 11.012, idem, avariada.

ST—C—732: 3 saccos ns. 2.136, 1.892 e 1.865, avariados.

Armazem n. 1—ST—732—C: 2 saccos ns. 2.124-1.914, avariados.

RI: 4 caixas ns. 4.322-3.834-4.272-4.339, repregadas.

Idem: 4 ditos ns. 3.837-4.360-3.245-4.357, idem.

Idem: 5 ditos ns. 4.464-4.493-4.491-4.496-4.497, idem.

Idem: 1 engralado n. 8.743, idem.

BCC: 1 caixa n. 757, idem.

Cambuquira: 16 ditos sem numero, avariados.

Vapor hungaro *Duna* descarregado em 25 de agosto.

Armazem n. 2 interno—SM: 1 caixa n. 4.001, repregada e avariada.

PK: 200 engralados ns. 700/899, avariados.

BM: 3 caixas ns. 10.087-100-91, repregadas.

BC: 5 ditos ns. 276-302-387-316-340, idem.

FJOR: 5 ditos sem numero, idem.

CAF: 1 dita n. 7, idem.

NZC: 3 ditos ns. 69-93-150, idem.

Idem 2.660: 4 ditos sem numero, idem.

BM: 1 dita n. 10.076, idem.

Vapor allemão *Cordoba* descarregado em 25 de agosto.

Armazem n. 3 interno—CL: 1 caixa n. 24.598, repregada.

Casa Sucena: 1 dita n. 178, avariada.

DC: 1 dita n. 7.411, repregada.

P: 1 engralado n. 3.988, rasgado.

HM: 1 caixa n. 1.677, repregada.

JJK: 1 dita n. 113, idem.

230: 1 dita n. 378, idem.

4502: 1 dita n. 1.947, idem.

HPL: 1 dita n. 21.596, idem.

Armazem externo A—TBC Adriano: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

ASC: 34 caixas sem numeros, repregadas e avariadas.

ABC: 8 ditos, idem, idem, idem.

HS—O: 2 ditos, idem, idem, idem.

Vapor *Monte Penedo*, entrado em 26 de agosto, digo descarregado:

MCC: 1 caixa n. 101, avariada.

USMC: 1 dita n. 23.010 A, repregada.

Idem: 1 dita n. 24.183 A, idem.

Idem: 1 dita n. 25.628 R, idem.

Idem: 1 dita n. 25.628, idem.

Idem: 1 dita n. 25.649 A, idem.

Idem: 1 dita n. 23.010 A, idem.

SNCA—Idem: 1 dita n. 24.963 A, idem.

Vapor belga *Anversoin*, descarregado em 25 de agosto:

CK: 2 barricas ns. 3.252 e 3.211, repregadas.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita n. 3.239, vazia.

Vapor inglêz *Dunedin*, descarregado em 25 de agosto:

RDV: 2 caixas ns. 1 e 2, avariadas.

Idem: 6 ditos ns. 6, 1, 3, 2, 5 e 5, repregadas.

RFM: 1 dita n. 733, repregada e avariada.

Souza: 2 gigos ns. 217 e 222, idem, idem.

VUC: 1 caixa n. 3.810, idem, idem.

Vapor inglêz *Archimedes*, descarregado em 25 de agosto:

ARC: 1 caixa sem numero, repregada.

A: 1 barrica n. 532, idem.

Idem: 2 barricas sem numero, idem.

CMF: 1 caixa n. 425, idem.

GM Fabril—VUC: 1 dita sem numero, idem.

Armazem n. 10—CISM—VUC: 1 caixa n. 33, repregada.

C—F—C: 1 amarrado de caixas n. 4.809, avariado.

JMC: 1 barrica n. 82, repregada.

J—W—OP—659—C—C: 1 caixa n. 27, idem.

R—24: 1 dita n. 298, idem.

Idem: 3 ditos ns. 297, 296 e 293, idem.

SCC: 2 ditos ns. 19.801 e 19.802, idem.

C—C—Schill—M—C: 80 tijollos sem numeros, quebrados e avariados.

WG—LB: 1 barrica n. 237, repregada.

Vapor allemão *Hohenstaufen*, descarregado em 25 de agosto de 1913:

Armazem n. 3—Externo—AASBC: 1 caixa n. 211, repregada e avariada.

OLSC: 1 dita sem numero, repregada.

ACMC: 2 ditos idem, idem.

C—M—C: 6 ditos ns. 283, 5.642, 280, 293, 291 e 324, repregadas e avariadas.

MMG: 6 ditos sem numeros, idem.

FGN: 8 ditos, idem, idem.

JAC: 2 ditos, idem, idem.

MPC: 3 ditos, idem, idem.

PTC: 6 ditos, idem, idem.

ROC—ABC: 1 dita, idem, idem.

Armazem n. 9—Interno—KIL: 1 dita numero 5.101, repregada.

ARPC: 1 dita n. 3, avariada.

Idem: 2 ditos ns. 2.134 e 2.054, repregadas.

AP—C: 1 dita n. 1.777, idem.

AGC: 1 dita n. 36.047, idem.

BC: 1 dita n. 87.302, idem.

BHR—2.032: 1 dita n. 4, idem.

BP: 1 dita n. 7.279/2, idem.

Armazem n. 9—Casa Sucena: 1 caixa n. 9.229, repregada.

CC—P: 1 dita n. 3.530, idem.

Casa Garibaldi: 3 ditos ns. 3.616, 3.617 e 3.619, avariadas.

Corpo de Bombeiros: 1 dita n. 70.412, idem.

ET: 1 dita n. 8.743, repregada.

EA: 4 ditos ns. 1.641, 1.642, 1.644 e 1.645, idem.

FI: 1 dita n. 34.408, idem.

FSC—K: 2 ditos ns. 20.444 e 20.575, idem.

C—F—C—S: 2 ditos ns. 81 e 82, idem.

FGC: 1 dita n. 7.000, idem.

FLC: 1 dita n. 11, idem.
 FA: 1 dita n. 458, idem.
 FC: 2 ditas ns. 1.357 e 1.389, idem.
 GC: 1 dita n. 32.260, idem.
 GVC: 1 dita n. 1.709, idem.
 H2IK: 2 ditas ns. 2.983 e 2.084, idem.
 HSC: 1 dita n. 3.540, idem.
 JK: 1 dita n. 4.338/2, idem.
 JMP: 1 dita n. 180, repregada e avariada.
 JM-MB-BHC-JR: 1 dita n. 1.495, avariada.

TPAL: 1 dita n. 2.559, repregada.
 KF: 1 dita n. 447, idem.
 LGB: 1 dita n. 339, idem.
 DG: 2 ditas ns. 218 e 247, idem.
 C-ZJC-C-C: 1 dita n. 19.133, idem.
 Idem: 4 ditas ns. 19.135, 19.127, 19.126, 19.131, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 19.130, 19.128 e 19.129, idem.
 MFB: 1 dita n. 6.728, idem.

Armazem n. 9, interno — M — D: 4 caixas ns. 285, 539, 279 e 582, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 3.491 e 3.481, idem.
 NC: 1 dita n. 907, avariada.
 Idem: 3 ditas ns. 917, 929 e 905, repregadas.

A-19-C-C: 1 dita n. 2.901, idem.
 52: 1 dita n. 2, avariada.
 NEC: 1 dita n. 7.088, repregada.
 OL: 1 dita n. 262, idem.
 Pinheiro: 3 ditas ns. 2.632/9, 2.632/8 e 2.632/11, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.632/17 e 3.135, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.632/4, idem.
 PP: 2 ditas ns. 798 e 799, repregada.
 Poças: 1 dita n. 3.293/6, idem.
 PSRR: 1 dita n. 696 bis, idem.
 QGC: 1 dita n. 514, idem.
 SAC-B: 1 dita n. 4.076, idem.
 SK: 1 dita n. 4.369, idem.
 S. Pedro: 1 dita n. 1.502, idem.
 VC: 1 dita n. 8.014, idem.
 ARPC: 3 ditas ns. 2.131, 2.055 e 2.144, idem.

AFF: 1 dita n. 7.011, idem.
 ACC: 1 dita n. 36.045, idem.
 AEG: 1 dita n. 15.350, idem.
 CMJ: 1 dita n. 1.247, idem.
 ET: 1 dita n. 8.712, idem.
 FLC: 1 dita n. 26, idem.
 FGC: 1 dita n. 7.093, idem.
 H — 21 — K: 1 dita n. 3.016, repregada e avariada.

Armazem n. 9, interno — HSC: 1 caixa n. 6.108, repregada.
 JLC: 1 dita n. 4.422, idem.
 MS: 2 ditas ns. 34.551 e 34.562, idem.
 MD: 1 dita n. 291, idem.
 NEG: 1 dita n. 7.097, idem.
 Affashe Alfonso Knauff — Leuz V Falms dous: 1 dita sem numero, idem.
 Bernardino Guglia: 9 ditas idem, idem.
 Idem: 8 ditas idem, idem.
 CGC: 4 ditas ns. 2.472 a 74 e 2.793, idem.
 CP9: 1 dita n. 437, idem.
 F. Bastos & Comp.: 1 dita n. 1, idem.
 Hom Stoltz & Comp.: 2 ditas ns. 2.428 e 670, idem.

J. P. de Souza & Comp.: 1 dita sem numero, idem.

Kovm & Comp.: 1 dita n. 105, idem.

FI-LB: 1 dita n. 8.033, idem.

Lino Neves: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

M. M. Ferreira & Comp.: 1 dita idem, repregada.

M-D: 2 ditas ns. 3.507 e 3.406, idem.

Malheiros & Comp.: 3 ditas ns. 333, 337 e 349, idem.

KHB-1.561: 1 dita n. 668, idem.

OLN: 2 ditas ns. 7.741 e 7.741 bis, idem.
 LD: 1 dita n. 700, idem.
 Teoson Hull & Comp.: 6 ditas ns. 139 a 43 e 50, idem.

SM: 1 dita n. 309, idem.
 TM: 1 dita n. 53, idem.

1º seção de Alfandega, 10 de dezembro de 1913. — O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor belga *Argentina*, descarregado em 26 de agosto:

Armazem n. 1—Cambuquira: 5 caixas sem numero, avariadas.

Idem: 1 dita idem, repregada.

C&S: 5 barricas idem, idem.

EVA: 1 dita n. 125, avariada.

Vapor inglez *Daderek*, descarregado em 26 de agosto:

Armazem n. 2—Grapado: 1 caixa n. 1.039, repregada.

HJ: 1 dita n. 5.299, idem.

HDH-RBT: 1 dita n. 1, idem.

JAC: 1 dita n. 78, idem.

JSC: 1 dita n. 72, idem.

LC: 3 ditas ns. 334 e 339, idem.

LR: 1 dita n. 978, repregada e avariada.

LMJ: 4 ditas ns. 160.785 a 88, avariadas.

MG: 1 dita n. 199, repregada.

MM: 1 dita n. 280, idem.

NSS: 2 ditas ns. 161.105 e 160.555, avariadas.

CBC-140: 2 ditas ns. 1.767 e 1.804, repregadas.

BMC-140: 1 dita sem numero, idem.

Orgol: 1 dita n. 9.886, idem.

Pare: 1 dita n. 5.557, idem.

POC: 1 dita n. 5.327, idem.

Armazem n. 2—Possar: 2 caixas ns. 1.737 e 1.739, repregadas.

POC: 1 dita n. 9.153, idem.

BC-RJ: 2 ditas ns. 115 e 116, idem.

RPG-RHC: 1 dita n. 4, idem.

GPC: 1 dita n. 2.717, idem.

RSC: 1 dita n. 1.780, idem.

ARR-9.212 a 9.219: 8 ditas sem numero, repregadas e avariadas.

ASS: 1 dita n. 14, repregada.

AG: 1 dita n. 24.044, avariada.

AF: 1 dita n. 6.038, repregada.

A: 1 dita n. 2.272, idem.

Idem: 1 dita n. 331, avariada.

ACNRBT: 1 dita n. 1, repregada e avariada.

ACC: 1 dita n. 270, repregada.

Arcaas: 1 dita n. 8.710, idem.

Botafogo: 1 dita n. 5.468, idem.

BC: 1 dita n. 9.224, repregada e avariada.

B-B: 2 ditas ns. 939 e 301, repregadas.

BPC: 1 dita n. 2, idem.

Bazar do Fonseca: 1 dita n. 50, idem.

GPC: 2 ditas ns. 504 e 505, idem.

Conteville: 1 dita n. 9.173.

Idem: 1 dita n. 36, avariada.

CC: 1 dita n. 242, idem.

Idem: 1 dita n. 276, repregada.

Idem: 1 dita n. 9.774, repregada e avariada.

CBL: 1 dita n. 360, idem idem.

Cravo: 1 dita n. 22, repregada.

Di: 4 caixas ns. 2.001, 1.994, 1.998 e 2.003, repregadas.

DPL: 1 dita n. 1, idem.

DNA: 1 dita n. 8.939, idem.

EM: 1 dita n. 876, idem.

Estabilo: 1 dita n. 9.801, idem.

FIOC: 1 dita n. 886, idem.

F. Lebre-14.618: 1 dita n. 2, repregada e avariadas.

FB: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.

FFP: 1 dita n. 173, idem.

GC: 1 dita n. 264, idem.
 Giffoni: 3 ditas ns. 111, 112 e 3, repregada.

Idem: 1 dita n. 2, idem.

GCE: 2 ditas ns. 157 e 158, idem.

SG: 2 ditas ns. 7.838 e 113, idem.

ISAPIC: 1 dita n. 5.840, idem.

SAC: 2 ditas ns. 160.932 e 160.980, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 160.976 e 160.971, idem.

SG: 1 ditas 2.274, idem.

SU: 1 dita n. 154, repregada.

SG: 1 dita n. 117, repregada e avariada.

SEL: 1 dita n. 12.448, idem.

SAGSC: 1 dita n. 1.07977, avariada.

ABT: 1 dita n. 6, repregada.

TM: 1 dita n. 5.500, idem.

WC: 1 dita n. 2.553, idem.

Giffoni: 1 dita n. 114, idem.

Vapor francez *Dobosz*, descarregado em 26 de agosto de 1913:

Armazem da Estiva B — Antunes & Comp.: 5 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

Losgo: 1 caixa n. 16.931, repregada.

CRG: 2 ditas sem numero, repregadas e avariadas.

DRG: 1 dita, idem.

I. Valente: 2 barricas, idem.

Vapor allemão *Monte Penelo*, descarregado em 26 de agosto:

Armazem interno n. 3 — KFC: 6 amarrados de caixas ns. 151 a 156, repregados e avariados.

A-59-CC: 3 ditas ns. 701, 703 e 704, idem.

VSMC: 2 ditas ns. 25.600 K e 25.608 M, idem.

SN&C — VSMC: 2 ditas ns. 24.977 A e 23.000 X, idem.

Idem: 1 dita n. 24.950 X, idem.

X-10.772: 1 dita n. 8.746, idem.

KFC: 1 dita n. 622, idem.

Vapor belga *Anversois*, descarregado em 26 de agosto de 1913:

Armazem n. 4 — FLC: 19 caixas ns. 204 a 209, 192 e 193, repregadas.

FDG: 2 ditas ns. 71.2 e 71.37, repregadas e avariadas.

FN: 1 dita n. 1.022, repregada.

IOBH-MG-523: 6 bobinas sem numeros, avariadas.

Vapor inglez *Dunedin*, descarregado em 26 de agosto de 1913:

Armazem n. 5 — BMG: 2 barricas ns. 72 e 181, repregadas e avariadas.

BFTA: 5 ditas ns. 987 a 989, 994 e 991, idem.

DIA: 4 ditas ns. 3.316 a 3.318 e 3.313, idem.

GV&C: 2 ditas ns. 1.155/6 e 1.228, idem.

JLO-1.228: 2 dita n. 2, idem.

LAL-59: 2 peças de ferro, sem numero, quebradas.

MOF: 2 barricas ns. 100 e 101, repregadas e avariadas.

A-92-CS: 1 engradado n. 100, idem.

PDFLP: 1 caixa n. 100, idem.

Idem: 2 ditas ns. 101 e 102, idem.

Armazem n. 5—PARC: 1 caixa n. 5.558, repregada e avariada.

RAOP: 1 dita n. 92, avariada.

SD: 1 dita n. 165, repregada.

Vianna: 1 barrica n. 301, repregada e avariada.

Vapor inglez *Alcalá*, descarregado em 26 de agosto:

Armazem interno—AMR: 1 caixa n. 482, repregada.

C: 1 dita n. 3.291, idem.

CLC: 1 dita n. 1.811, idem.

CC-P-Inglesa: 1 dita n. 4.443, idem.

CSC: 1 dita n. 509, repregada e avariada.

D: 2 ditas ns. 3.733 e 3.736, repregadas.

DP: 1 dita n. 200, avariada.

GCC: 1 dita n. 4.858, repregada.
 JOP: 1 dita n. 6.400, avariada.
 JFCC: 1 dita n. 7.018, repregada.
 JFSC: 1 dita n. 980, idem.
 LCR: 1 dita n. 48.187, idem.
 LR: 1 dita n. 4.553, idem.
 MC-K: 1 dita n. 184, idem.
 MP-R: 1 dita n. 805, idem.
 Machado: 1 dita n. 6.409, avariada.
 R: 2 ditas ns. 1.500 e 1.501, repregada.
 R-W: 1 dita n. 344, idem.
 PHC-BCC: 1 dita n. 2.903, idem.
 RW: 1 dita n. 319, idem.
 SCDM: 1 dita n. 473, idem.
 VB&C: 1 dita n. 3, idem.
 Armazem n. 5 - CC-Ingleza; 1 caixa n. 4.080, repregada.
 C-C-OR: 1 dita n. 109, idem.
 D: 1 dita n. 3.737, idem.
 ESC: 1 dita n. 31.080, idem.
 Granado: 2 ditas ns. 5.136 e 520, idem.
 HB: 1 dita n. 122.927, idem.
 LM: 1 dita n. 24, idem.
 C-B-90-C: 1 dita n. 259, idem.
 PAC: 1 dita n. 4.816, idem.
 VM-WP: 1 dita n. 48.170, idem.
 A: 1 dita n. 215, idem.
 Vapor inglez *Archimedes*, descarregado em 26 de agosto:
 Armazem n. 10-M-A-A: 1 caixa n. 11.352, repregada e avariada.
 AMC: 1 dita n. 78, idem.
 ARA: 1 barrica n. 83, idem.
 A: 1 caixa n. 51, idem.
 CM: 1 barrica n. 5.667, idem.
 Dia: 2 ditas ns. 3.274 e 3.276, idem.
 CrCr-879-PTPC: 4 barris ns. 3.314, 3.303, 2.287 e 3.339, idem.
 JFC: 1 barrica sem numero, idem.
 LS&C: 2 caixas ns. 132 e 139, idem.
 LB-Del: 1 barrica n. 2.475, idem.
 LSC: 1 caixa n. 148, idem.
 Moreno Borlido C: 2 ditas sem numero, repregadas e avariadas.
 AAC: 1 dita n. 4.719, repregada.
 A-C-59: 1 dita n. 573, idem.
 Vapor allemão *Corrientes*, descarregado em 26 de agosto:
 Armazem externo B-SS: 3 saccos sem numero, com falta e avariados.
 Vapor allemão *Hohenstufen*, descarregado em 26 de agosto de 1913:
 Armazem n. 9, interno-BFC: 1 caixa numero 231, repregada.
 OPC: 1 dita n. 11.217, repregada e avariada.
 Idem: 2 ditas ns. 4.725 e 1.610, idem.
 CP&C: 1 dita n. 4.721, idem.
 CRSC: 1 dita n. 910, idem.
 EMC: 3 ditas ns. 5.378, 5.384 e 5.382, idem.
 FC: 2 ditas ns. 1.386 e 1.368, idem.
 FMC-ESC: 1 dita n. 58.241, idem.
 K: 1 dita n. 20.881, idem.
 FH: 1 dita n. 7.717, idem.
 HS: 1 dita n. 1.773, idem.
 HC-L 1 cent.-HL: 2 ditas ns. 21.511 e 21.542, idem.
 JR: 1 dita n. 4.338/1, idem.
 JRDC&C: 1 dita n. 3.038, idem.
 JMP: 2 ditas ns. 178 e 188, idem.
 LCC: 1 dita n. 154, idem.
 MFB: 1 dita n. 911, idem.
 MMC 3: 1 dita n. 410, idem.
 MM: 1 dita n. 4.031, idem.
 NC: 1 dita n. 572, idem.
 K-H-342-B-C: 1 dita n. 3.556, idem.
 B-C-100 | C-B: 1 dita n. 57, idem.
 OL: 1 dita n. 257, idem.
 PP: 1 dita n. 797, idem.
 Pinheiro: 1 dita n. 3.234, idem.
 RCC-R: 1 dita n. 7.071, idem.
 W: 1 dita n. 4.906, idem.
 Armazem n. 9, interno-RK-Roi paith: 1 caixa sem numero, repregada.
 Vieira: 1 dita n. 4.661, idem.

ANZOL: 4 ditas ns. 903, 904, 905 e 908, idem.
 ABC: 1 dita n. 8.045, idem.
 ABC-KH: 1 dita n. 5.156, idem.
 APF: 1 dita n. 30, repregada e avariada.
 AGC: 2 ditas ns. 36.044 e 36.049, repregadas.
 ASP-FF: 1 dita n. 1.329, avariada.
 BP: 1 dita ns. 7.279/7, repregada.
 CLB: 1 dita n. 837, idem.
 CA: 1 dita n. 42.690, avariada.
 Casa Garibaldi: 1 dita n. 3.618, repregada.
 CT: 1 dita ns. 75.6, idem.
 EI: 1 dita n. 4.069, idem.
 ED: 1 dita n. 58.803, avariada.
 EMC: 4 ditas ns. 5.386, 5.381, 5.380 e 58.168, repregadas.
 Idem: 4 ditas ns. 5.377, 5.390, 5.379 e 5.387, idem.
 Idem: 1 dita n. 58.166, idem.
 ETC: 3 ditas ns. 1.244/2, 1.244/1 e 1.244/6, repregadas e avariadas.
 Idem: 4 ditas ns. 1.244/4, 1.244/8, 1.244/3 e 1.244/7, idem.
 FSKC: 4 ditas ns. 20.457 a 59 e 20.583, repregadas.
 FS: 1 dita n. 24.588/1, idem.
 FGC: 3 ditas ns. 7.001, 7.002 e 7.005, idem.
 HSC: 1 dita n. 2.106, idem.
 HEC-C: 1 dita n. 14, idem.
 J-H-W: 1 dita n. 10.561, idem.
 JFCC: 2 ditas ns. 6.684 e 961, idem.
 JMP: 2 ditas ns. 181 e 189, idem.
 Armazem n. 9 interno - J M P: 1 caixa n. 182, avariada.
 JNJ: 1 dita n. 229, idem.
 LH: 1 dita n. 7.991, repregada.
 MSI: 1 dita n. 31.563, idem.
 1.712: 1 dita n. 752, idem.
 C-G-100-B: 1 dita n. 3.217, idem.
 2.422: 2 ditas ns. 374 e 375, avariadas.
 Cu-40-4: 1 dita n. 556, repregada.
 JINI: 2 ditas ns. 34.506 e 34.502, idem.
 Penhuma: 1 dita n. 2.632/7, idem.
 S-H-A-1: 1 dita n. 3.133, idem.
 Possas: 2 ditas ns. 2.393/3 e 2.393/4, repregadas.
 PS: 1 dita n. 7.009, idem.
 RLBC: 1 dita n. 2.952, avariada.
 RPC: 1 dita n. 8.989, repregada.
 SC: 2 ditas ns. 4 e 5, idem.
 SC: 1 dita n. 8.739, idem.
 VEC: 1 dita n. 329, idem.
 Idem: 1 dita n. 5, avariada.
 Vieira: 1 dita n. 4.660, repregada.
 103: 1 dita n. 1.274, idem.
 MFC: 1 dita n. 7.004, idem.
 Armazem n. 3 externo-C-M-C: 1 dita n. 564, repregada e avariada.
 M J & C: 1 quinto sem numero, vazio.
 H: 2 saccos sem numero, rotos.
 1ª seção, 19 de dezembro de 1913. - O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de faltas, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor allemão *Aachen*, entrado em dezembro de 1913:
 Cães do Porto - Armazem n. 40: Dia: 1 caixa n. 6.660, repregada e avariada.
 EHE-TA: 1 dita n. 211.00, idem.
 GM: 1 dita n. 101, idem.
 HS&C: 3 ditas ns. 861, 219 e 215, idem.
 Idem: 1 dita n. 582, idem.

Luciano: 1 dita n. 431, idem.
 Idem: 1 dita n. 231, idem.
 Lino-R: 2 ditas ns. 1.104 e 1.107, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.100 e 1.122/A, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.121/A e 1.103, idem.
 Lino: 1 dita n. 1.098, idem.
 LM: 1 dita n. 2.330, idem.
 R&C-SMF: 1 dita n. 3.682, idem.
 R&C-GAR: 1 dita n. 2.854, idem.
 SP&C-EB: 1 dita n. 970, idem.
 S&C: 2 ditas ns. 6.178 e 6.177, idem.
 Vianna: 1 dita n. 578, idem.
 W&C: 1 dita n. 4.578, idem.
 Crystalino: 1 barrica n. 131/1, avariada.
 Idem: 1 dita n. 131/1, repregada.
 Casa Ribeiro Costa: 1 caixa sem numero, idem.
 Vapor allemão *Aachen*, entrado em dezembro de 1913:
 Casa Ribeiro Costa: 31 caixas sem numero, avariadas.
 JAS: 2 barricas ns. 19 e 24, avariadas e repregadas.
 Pombal: 1 caixa n. 1.019, avariada.
 JAS: 1 engradado n. 367, avariado e repregado.
 Idem: 3 ditas ns. 359, 352 e 347, avariados.
 Vapor inglez *Atalaia*, entrado em dezembro de 1913:
 FT: 1 caixa sem numero, repregada.
 Vapor allemão *Bahia*, entrado em dezembro de 1913:
 S Dias: 1 caixa sem numero, repregada.
 Idem: 1 dita, idem, avariada.
 JML: 1 dita, idem, idem.
 Sem marca: 1 dita, idem, repregada.
 Flum: 1 barrica, idem, abarta.
 E Kappel: 1 caixa, idem, idem.
 Vapor inglez *Araguaya*, entrado em dezembro de 1913:
 E Resquert H: 5 caixas sem numero, repregadas e avariadas.
 Bibliothecario da Camara dos Deputados: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.
 Director secretario do Senado: 1 dita, idem, idem.
 CH Pratt: 1 dita, idem, idem, idem.
 GED: 1 dita, idem, idem, idem.
 FMC: 1 dita, idem, idem, idem.
 Guille-Francisco Alves: 1 dita, idem, idem, idem.
 EG Marsles: 1 dita, idem, idem, idem.
 Eugenia Ludonias: 2 engradados idem, rotos e avariados.
 Ramiro G: 1 pacote, idem, idem, idem.
 Dr. A Morses: 1 dito, idem, idem, idem.
 EO: 2 engradados ns. 161 e 165, idem, idem.
 Vapor inglez *Araguaya*, entrado em dezembro de 1912:
 Armazem n. 41-S: 1 cesta n. 51, rota e avariada.
 JGT: 1 barrica n. 31, repregada e avariada.
 Vapor sucoo *K. Victoria*, entrado em dezembro de 1912:
 Armazem n. 11-M: 1 fardo n. 3.801, desmanchado.
 Vapor inglez *Victoria*, entrado em dezembro de 1913:
 Armazem n. 14-Amoroso Costa & Comp: 1 pacote sem numero, roto e avariado.
 E. Salathe & Comp: 2 ditas sem numero, idem idem.
 Mathius & Comp.: 1 dito sem numero, idem idem.
 ARC-D: 1 dito n. 1.728, idem idem.
 Vapor inglez *Thespis*, entrado em dezembro de 1913:
 Armazem n. 9-Brazil: 1 caixa n. 830, repregada e avariada.
 BP: 1 dita n. 4.717, idem idem.
 MAA: 2 ditas ns. 15 e 16, idem idem.
 R-138: 1 dita n. 8, idem idem.

Barca ingloza *Galgeren Castle*, entrado em outubro de 1912:

Armazem da estiva—P: 10 engradados, avariados.

W: 10 ditos, idem.

Dia: 11 caixas, idem.

Vapor inglez *Gogocale*, entrado em dezembro de 1913:

Armazem n. 3—PSPC: 1 barrica n. 3.731, repregada.

Vapor francez *Gallia*, entrado em dezembro de 1913:

Armazem n. 9—EDE—RT: 3 caixas ns. 767, 766 e 476, repregadas.

VC: 1 dita n. 94, idem.

LC: 1 dita n. 962, idem.

Vapor nacional *Saturno*, entrado em dezembro de 1913:

Lafayette Camargo: 1 caixa sem numero, repregada.

T: 1 dita sem numero, idem.

Vapor inglez *Portuguese Prince*, entrado em novembro de 1912:

Armazem da Estiva — FAE: 2 volumes ns. 9.501 e 9.500, avariados.

Idem: 2 ditos ns. 9.503 e 9.502, idem.

Idem: 2 ditos ns. 9.504 e 9.505, idem.

Idem: 2 ditos ns. 9.533 e 9.531, idem.

Idem: 2 ditos ns. 9.552 e 9.550, idem.

Vapor francez *Garonna*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem da Estiva — ASC: 7 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

RT: 2 ditos idem, idem idem.

MC: 2 ditos idem, idem idem.

MSC: 2 ditos idem, idem idem.

CC: 1 dita idem, idem idem.

VSC: 1 dita idem, idem idem.

RT: 4 ditos idem, idem idem.

CC: 2 ditos idem, idem idem.

ASC: 5 ditos idem, idem idem.

MSC: 2 ditos idem, idem idem.

VSE: 1 dita idem, idem idem.

Vapor inglez *Ortega*, entrado em dezembro de 1913:

Armazem n. 9 — AG&C: 2 caixas ns. 278 e 279, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditos ns. 3.852 e 3.882, idem idem.

FB: 1 dita n. 1.223, idem idem.

Idem: 1 dita n. 4.084, idem idem.

L de R: 2 ditos ns. 200 e 202, idem idem.

Idem: 1 dita n. 1.000, idem idem.

OM: 1 dita n. 230, idem idem.

Idem: 2 ditos ns. 3.883 e 3.884, idem idem.

Idem: 1 dita n. 3.885, idem idem.

Vapor inglez *Ortega*, entrado em dezembro de 1913:

Armazem n. 9—PP&C: 1 caixa n. 5.856, repregada e avariada.

UA&C: 1 dita n. 4.086, idem.

UA: 1 dita n. 4.247, idem.

Sem marca: 1 mala sem numero, aberta.

D. J. Simões: 1 caixa idem, avariada.

Sem marca: 1 mala idem, aberta.

Demetrio Dias: 1 dita idem, idem.

Sem marca: 2 bahús idem, idem.

AAA: 1 dito idem, idem.

D. A. S. Pereira: 1 caixa idem, avariada.

Vapor austriaco *Jokay*, entrado em dezembro de 1913:

Armazem da estiva—GAF: 1 barril sem numero, vazio.

Armazem n. 16—JC: 2 caixas ns. 1 e 2, repregadas.

MS—FF: 1 dita n. 9, idem.

RM—6.438: 1 dita n. B, avariada.

RC: 1 dita n. 3, avariada e repregada.

Idem: 1 encapado n. 2, avariado.

SC: 3 engradados ns. 5, 6 e 9, idem.

AA: 2 ditos ns. 1 e 20, idem.

Idem: 4 caixas ns. 10, 17, 18 e 15, idem.

Idem: 4 ditos ns. 11, 12, 22 e 20, idem.

Idem: 1 dita n. 6, idem.

FYA: 4 ditos ns. 48, 137, 159 e 79, avariadas e repregadas.

Idem: 4 ditos ns. 140, 78, 101 e 77, idem.

AR: AR: 1 dita n. 632, idem.

Idem: 1 dita n. 631, avariada.

Despacho sobre agua—CMC: 1 dita n. 59, idem.

Vapor austriaco *Jokay*, entrado em dezembro de 1913:

Armazem da Estiva—AR: 1 caixa n. 1.666, repregada.

Ceras: 1 engradado n. 4.068, avariado.

Idem: 1 caixa n. 4.074, idem.

EL: 1 dita n. 21.604, avariada e repregada.

GM: 1 dita n. 3, idem.

GR: 2 ditos ns. 4 e 3, avariadas.

HP: 1 engradado n. 18, idem.

PA: 1 engradado n. 1, avariado e repregado.

FPA: 1 caixa n. 97, idem.

Idem: 1 dita n. 88, idem.

Idem: 1 dita n. 81, idem.

BA: 1 dita n. 20, idem.

MV: 1 dita n. 20, idem.

Primeira secção da Alfandega, 19 de dezembro de 1913.—O ajudante do inspector.—Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor inglez *Daldorch*, descarregado em 27 de agosto de 1913:

Armazem n. 2—Fontes: 1 caixa n. 289, repregada.

GJ: 3 ditos ns. 4, 5 e 6, idem.

GH: 1 dita n. 22, idem.

HM: 1 dita n. 7, repregada e avariada.

HC: 2 ditos ns. 791 e 792, repregadas.

HL: 1 dita n. 190, repregada e avariada.

JN: 1 dita n. 1.155, repregada.

Jomari: 1 dita n. 9.218, idem.

JRCC: 1 dita n. 106, idem.

LC: 4 ditos ns. 333 a 338, idem.

LRJ: 1 dita n. 51.967/4, idem.

C—B—99—C: 6 ditos ns. 1.768 a 71, 1.766 e 1.766, idem.

OE: 1 dita n. 17.120, idem.

Parc: 1 dita n. 5.566, idem.

PSC: 2 ditos ns. 1 e 2, idem.

PS: 2 ditos ns. 198 e 199, idem.

RL: 1 dita n. 4.021, idem.

RSC: 4 ditos ns. 1.897 a 9 e 1.764, idem.

RJMM—RHC: 1 dita n. 17.112, avariada.

GPG: 2 ditos ns. 2.716 e 2.718, repregadas.

AP: 1 barrica n. 1.402, avariada.

Armazem n. 2—A: 2 caixas ns. 353 e 344, repregadas.

Arucas: 2 ditos ns. 8.712 e 8.713, idem.

ACC: 1 dita n. 271, idem.

ACV—RB7: 1 dita n. 2, idem.

RC—21014: 4 ditos ns. 2, 3, 4 e 5, idem.

ARcan: 1 dita n. 8.709, idem.

B—B: 1 dita n. 959, idem.

BPG: 2 ditos ns. 1 e 3, repregadas e avariadas.

Idem—17.116: 2 ditos ns. 1 e 2, idem idem.

CBE: 1 dita n. 6.654, repregada.

CL: 1 dita n. 17.119, idem.

CBC: 2 ditos ns. 239 e 241, idem.

CBC: 2 ditos ns. 92 e 94, idem.

DPL: 4 ditos ns. 2, 3, 4 e 5, idem.

Idem: 1 encapado n. 6, roto.

D—BTC: 3 caixas ns. 1.876, 1.817 e 1.815, repregadas.

Dia: 3 caixas 2.000, 2.002 e 2.005, idem.

Idem: 3 ditos ns. 1.997, 1.999 e 1.612, idem.

DI: 1 dita n. 115, idem.

Estabili: 1 dita n. 123, idem.

SAC: 1 dita n. 160.975, repregada e avariada.

SC: 1 dita n. 12.448B, repregada.

SAZM: 2 ditos 17.111/4/2, idem.

SB: 1 barrica n. 1.270, repregada e avariada.

TL: 1 caixa n. 43, repregada.

TD—CBC: 1 dita n. 91, idem.

TD—RBT: 2 ditos ns. 1 e 2, idem.

VM: 1 caixa n. 845, idem.

Armazem n. 2 — VP—17.115, 1 caixa numero 1—2—3, repregada.

VV: 1 dita n. 21, idem.

M: 2 ditos ns. 179 e 180, idem.

A 59—C—C: 2 ditos n. 834 e 835, idem.

Pessos: 1 dita n. 1.738, idem.

RHC: 1 dita n. 3.685, idem.

Armazem externo B — PS: 2 ditos sem numero, idem.

KFC: 4 ditos idem, idem.

Rio: 1 dita idem, idem.

Souza Valle & C.: 3 ditos idem.

Armazem externo B — Antunes & C.: 2 ditos idem, idem.

ASC: 4 ditos idem, idem.

APB: 1 dita idem, idem.

CBC: 1 barril idem, idem.

C—MC: 1 caixa n. 1.063, idem.

CRC: 11 ditos sem numero, idem.

CR—O—C—CCC: 2 ditos idem, idem.

Q CCC: 1 dita idem, idem.

Adriano: 1 dita idem, idem.

DRC: 1 dita idem, idem.

*: 3 ditos idem, idem.

FMC—GZC: 1 dita idem, idem.

Adriano: 1 dita idem, idem.

LLJ: 3 ditos idem, idem.

JPR: 3 ditos idem, idem.

Lombardi: 1 dita idem, idem.

MVC: 4 ditos idem, idem.

MJR: 1 dita idem, idem.

Armazem externo 2—MJF: 1 caixa sem numero, repregada.

Mourão & Comp.: 2 ditos idem, idem.

Vapor allemão *Monte Penedo*, descarregado em 27 de agosto:

Armazem interno n. 3—KFC: 1 caixa n. 605, repregada e avariada.

ACC 59: 1 dita n. 511, idem.

Vapor inglez *Dunedin*, descarregado em 27 de agosto:

Armazem n. 5—ACC: 2 caixas ns. 201 e 202, repregadas e avariadas.

B—B: 1 dita n. 2.713, repregada.

BNC: 1 caixa n. 17, idem.

DC: 1 engradado n. 372, avariado.

D: 1 dita n. 3.279, idem.

EAC: 1 dita n. 4.683, repregada.

JFC: 1 dita n. 235, idem.

JLCC: 1 dita n. 22 idem.

Idem: 3 ditos ns. 11, 21 e 4, repregadas e avariadas.

MCC: 1 dita n. 1677, repregada.

Marinha: 1 dita n. 16 repregada e avariada.

MAC: 2 barricas ns. 40 e 23, idem.

MAC: 1 caixa n. 112, repregada.

27: 1 dita n. 2.756, repregada e avariada.

6: 1 dita n. 1.899, repregada.

PAES: 1 dita n. 1, avariada.

PIS: 1 barrica n. 5.278, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 5.281, idem.

Idem: 1 caixa n. 5.274, idem.

CFM: 1 dita n. 1.031, idem.

RC: 1 dita n. 72, idem.

RGC: 1 dita n. 849, idem.

Armazem n. 5 — RFM: 1 caixa n. 785, repregada e avariada.

R21: 1 dita n. 363, repregada.

SCHILL: 1 dita n. 4.401, avariada.

SD: 1 dita n. 164, repregada.
VUC: 1 dita n. 3.807, avariada.

Vapor allemão *Hohenstaufen*, descarregado em 27 de agosto de 1913:
Armazem n. 9, interno—ABC: 1 caixa n. 1, repregada.

AMC: 1 dita n. 33.693/1, idem.
AJC: 2 ditas ns. 1.096 e 1.097, idem.
ARP: 1 dita n. 7.361, idem.
ARPC: 1 dita n. 6.622, idem.
AF: 1 dita n. 6.114, idem.
CPC: 3 ditas ns. 1.643, 1.642 e 1.689, idem.

Idem: 3 ditas ns. 1.731, 1.688 e 1.692, idem.

EMC: 1 dita n. 5.383, idem.
FSC—K: 1 dita n. 20.584, idem.
FC: 1 dita n. 3.821, idem.
C—F—&—C: 2 ditas ns. 124 e 131, idem.
GBF: 1 dita n. 95, avariada.
HSC: 1 dita n. 2.358, repregada.
JC: 1 dita n. 34.025, idem.

Idem: 3 ditas ns. 34.614, 34.025/B e 34.025/A, idem.

Idem: 2 ditas ns. 34.491 e 34.172, idem.
JNC: 4 ditas ns. 183, 184, 185 e 187, idem.
JFGC: 1 dita n. 3.324, idem.
JSC: 3 ditas ns. 1.382 a 1.386, idem.
JII—CX: 1 dita n. 113, idem.
LC: 4 ditas ns. 5.017, 5.018, 4.956 e 4.957, repregadas e avariadas.

Armazem n. 9, interno — LO: 1 caixa numero 335, repregada.
MB: 3 ditas ns. 23.957, 23.959 e 23.950, idem.

Idem: 2 ditas ns. 23.952 e 23.960, idem.
G4—40: 1 dita n. 168, idem.
C—459—C: 1 dita n. 3.500, idem.
NA: 1 dita n. 208, idem.
PARC: 1 dita n. 5.562, idem.
PTF: 1 dita n. 8.178, idem.
SAC: 1 dita n. 144, idem.
Sieman: 3 ditas ns. 5.355, 5.356 e 5.353, idem.

UA: 1 dita n. 3.012, idem.
VUC: 3 ditas ns. 3.257, 12 e 10, idem.
WEC: 1 dita n. 1.568, idem.
TE: 1 dita n. 206, idem.
Armazem n. 3, externo — ASC: 1 dita sem numero, repregada.

Vapor inglez *Archimedes*, descarregado em 27 de agosto:

Armazem n. 10 — A: 1 caixa n. 61, repregada.
BM—DP—70: 2 barricas ns. 1 e 2, idem.
CMF: 2 ditas n. 8.665 e sem numero, repregadas e avariadas.

D—M: 1 caixa n. 49, avariada.
Dia: 1 barrica n. 3.401, idem.
D—M: 2 caixas ns. 40 e 60, idem.
CRC: 1 barrica n. 3, idem.
JFC: 1 dita sem numero, idem.
J—R—C—C: 1 dita n. 3.865, repregada.
Lino: 1 caixa n. 511, idem.
MAA: 1 dita n. 2.292, idem.
1 engradados n. 68, avariado.

Armazem n. 10—RLC: 1 barrica n. 3.789, repregada.
WC: 1 dita n. 219, avariada.
TCC: 1 caixa n. 419, repregada e avariada.

Vapor francez *Mont Pleroux*, descarregado em 27 de agosto:

Armazem n. 3, externo—Sem marca, 50 barricas sem numero, quebradas e varias.

Vapor allemão *Cordoba*, descarregado em 27 de agosto:

Armazem externo B—ASC: 1 barril sem numero, repregado e avariado.

Vapor belga *Republica Argentina*, descarregado em 27 de agosto:

Armazem n. 1—CBB—CD: 1 caixa sem numero, repregada.

Dia: 1 dita n. 2.184, idem.

HFD: 1 dita n. 1.113, idem.
RJ: 2 ditas ns. 4.252 e 4.251, idem.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1913.—Pelo inspector, M. F. Barros.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccão desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

Vapor inglez *Lockwell*, descarregado em 28 de agosto:

Armazem n. 6—AC: 1 caixa n. 81, repregada.

Idem: 1 dita n. 81, avariada.
ACFC: 2 ditas ns. 101.770 e 101.290, repregadas e avariadas.

EM: 2 ditas ns. 1.118 e 1.160, repregadas.
ELC: 4 ditas ns. 211, 215, 222 e 210, idem.
Idem: 4 ditas ns. 220, 218, 217 e 221, idem.
Idem: 4 ditas ns. 219, 223, 213 e 214, idem.
Idem: 2 ditas ns. 212 e 216, idem.

CR: 1 dita n. 1, avariada.
K: 2 ditas ns. 2 e 3, idem.
MS&SC: 1 dita n. 9.783, idem.
RCM: 1 dita n. 319, idem.
RD: 1 dita n. 30, idem.

Idem: 3 ditas ns. 31, 1 e 2, repregadas.
RM: 1 dita n. 1.116, idem.

Vapor inglez *Doldorch*, descarregado em 28 de agosto:

Armazem n. 2—LRJ: 1 caixa n. 39.757, repregada e avariada.

Armazem externo B—Fernandes Mourão: 1 quinto sem numero, vazio.

Fig. Mariño: 1 dito idem, idem.
ICC: 1 decimo idem, idem.

Thomaz: 1 quinto idem, idem.

Armazem externo B—ASC—APB: 1 caixa sem numero, repregada.

S. Paulo de Marialhé: 1 caixa idem, idem.
CCC—Or: 9 ditas idem, idem.

CRC: 2 ditas idem, idem.
C—M—C: 1 dita idem, idem.

DC—CZC: 6 ditas idem, idem.
Adriano: 6 ditas idem, idem.

JPB: 1 dita idem, idem.
JRA: 4 ditas idem, idem.

Moura: 6 ditas idem, idem.
MVC: 5 ditas idem, idem.

Estrella: 2 ditas idem, idem.
PCO: 2 ditas idem, idem.

PAC: 5 ditas idem, idem.
ICC: 2 ditas idem, idem.

Souza Valle: 2 ditas idem, idem.
Fernandes Mourão & Comp.: 1 quinto idem, vazio.

Vapor allemão *Cordoba*, descarregado em 28 de agosto de 1913:

Armazem externo n. 3 — ARO: 1 caixa n. 711, repregada e avariada.

LS: 1 dita sem numero, idem idem.

Vapor inglez *Vasari*, descarregado em 28 de agosto de 1913:

Armazem n. 4—HSC: 1 caixa n. 389, repregada.

Areas: 1 caixa n. 702, idem.
AP: 1 dita n. 1.412, idem.

Barcellos: 1 dita n. 4, idem.
BC&C—B: 1 dita n. 216, repregada e avariada.

B&D: 1 dita n. 110, repregada.
CCEE: 1 dita n. 48.477, idem.

Armazem n. 4—HM&C: 1 amarrado n. 57, repregado.

JBS: 1 engradado n. 5, avariado.
Idem: 2 caixas ns. 2 e 3, repregadas.

LII—Rio—9.880: 1 dita sem numero, repregada.

M&G: 1 dita n. 43, idem.
R—8.232: 1 dita n. 46.910, idem.

R—8.11: 1 dita n. 3, idem.

RLC: 1 dita n. 5, idem.

T: 1 dita n. 1.011, idem.

USMC: 1 dita n. 25.627 I, idem.

Idem: 1 dita n. 27.413 B, avariada.

VV—Voolman: 1 dita n. 7, repregada.

Armazem n. 4, interno — CCVF—IRC: 2 caixas ns. 8 e 4, avariadas.

MC: 2 ditas ns. 9 e 13, repregadas.

Machado—25—100: 1 dita n. 25, idem.

BOC: 2 ditas sem numero, idem.

Cruser—7C7: 1 dita n. 383, idem.

CC: 1 barril n. 73, idem.

Casa da Moeda: 1 caixa n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 2, avariada.

F—Garcia: 1 dita n. 401/1, repregada.

H. M. Cartenoy: 1 engradado n. 84, avariado.

J. R. Camor: 1 dito n. 84, idem.

Machado—460/2: 1 caixa n. 1, idem.

Machado—25—100: 1 dita n. 22, repregada.

L7C: 2 ditas ns. 40.014 e 10.001, idem.

Armazem interno n. 4 — LZC: 1 caixa n. 9.916, repregada.

ORREL: 2 ditas ns. 4 e 10, idem.

PS—B: 1 dita n. 42, idem.

RODR—B: 1 engradado n. 14, avariado.

R—8.636: 1 dito n. 3, repregado.

Schaefer: 1 caixa, avariada.

UV: 3 ditas ns. 1, 5 e 10, repregadas.

USMC: 1 dita n. 133.467, repregada e avariada.

RLC: 1 dita n. 1.332, repregada.

Armazem n. 4 — GCC: 1 caixa n. 701, repregada.

RODR—B: 5 engradados ns. 190, 212, 223, 210 e 228, idem.

Idem: 3 ditas ns. 154, 172 e 235, idem.

RII: 3 caixas ns. 610, 635, 672, 669 e 618, idem.

Idem: 4 ditas ns. 638, 663, 614 e 643, idem.

Idem: 4 ditas ns. 636, 660, 627 e 635, idem.

RL&C: 1 dita n. 1, idem.

R—8.232: 1 dita sem numero, idem.

R—8.411: 1 dita n. 2, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Slock: 3 ditas ns. 2.570, 2.572 e 907, idem.

Shgsfer — Rio de Janeiro: 1 dita n. 3, idem.

F: 1 dita n. 581, idem.

Idem: 1 engradado n. 561, idem.

VSMC: 3 caixas n. 26.051 A, 21.938 A e 25.511 A, idem.

Idem: 3 engradados ns. 23.014 E, 23.014 A, e 13.317 B, idem.

VB&C: 1 caixa n. 122, repregada e avariada.

LHC: 4 ditas ns. 9.131, 9.658, 9.833 e 9.992, repregadas.

Idem: 4 ditas ns. 9.917, 9.911, 9.981 e 10.002, idem.

Idem: 4 ditas ns. 10.004, 10.005, 10.007 e 10.009, idem.

Armazem n. 4 — Machado — 25—100: 3 caixas ns. 19, 16 e 10, repregadas.

Machado—15/2: 1 dita n. 1, idem.

Machado—22/2: 1 dita n. 1, idem.

MPC: 1 dita n. 1, idem.

MO: 1 dita n. 2, idem.

MAC: 1 barrica sem numero, idem.

P—A—756—T—C: 1 caixa n. 21, idem.

PS—B: 3 ditas ns. 51, 52 e 54, idem.

Idem: 1 dita n. 69, idem.

PC&C: 1 dita n. 638, idem.

CPII: 2 ditas ns. 1.299.161 e 1.301.804, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.301.573 e 1.298.233, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.302.264 e 1.303.063, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.302.075 e 1.298.584, idem.

Idem : 2 ditas ns. 1.301.522 e 1.302.542, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 1.301.394 e 1.297.402, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 1.297.773 e 1.299.078, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 1.302.072 e 1.302.456, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 1.299.479 e 1.299.511, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 1.301.157 e 1.299.983, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 1.297.9.3 e 1.301.983, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 1.297.877 e 1.299.638, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 1.302.233 e 1.293.203, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 1.298.372 e 1.301.913, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 1.298.341 e 1.301.976, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 1.297.619 e 1.297.639, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 1.297.309 e 1.296.412, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 1.297.691 e 1.298.686, idem.
 Armazem n. 4 — C — P — H : 2 caixas ns. 1.297.181 e 1.297.877, repregadas.
 Idem : 2 ditas ns. 1.301.872 e 1.302.189, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 1.299.018 e 1.301.031, idem.
 RODR—B: 3 engradados ns. 220, 460, 493, 493 e 479, repregados.
 Idem : 3 ditos, ns. 226, 223, 218, 219 e 498, idem.
 Idem : 4 ditos ns. 222, 487, 173 e 431, idem.
 Idem : 4 ditas ns. 227, 487, 173 e 439, idem.
 AP: 1 caixa n. 4.413, repregada.
 ASC: 1 dita n. 751, idem.
 B & C: 1 dita n. 43.502, idem.
 BOC: 1 dita sem numero, idem.
 Barcellos—Nichleson: 1 dita n. 3, idem.
 Barcia & C: 1 dita sem numero, idem.
 BCC—B: 1 dita n. 231, idem.
 Cancell—HCH: 2 ditas ns. 382 e 381, idem.
 CHP: 1 dita n. 4, idem.
 GCC: 1 dita n. 702, idem.
 HMC—448: 1 dita n. 59, idem.
 Idem : 1 amarrado caixa n. 13, idem.
 J R Camões & C: 8 engradados ns. 75 a 78, 80, 83, 81 e 87, idem.
 JORI—A—J: 1 caixa n. 229, idem.
 Idem—F—W: 3 ditas ns. 2, 3 e 5, idem.
 L: 3 ditas ns. 2.027, 2.028 e 3.033, idem.
 L H & C: 4 ditas ns. 9.834, 9.832, 9.913 e 9.837, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 9.835 e 9.836, idem.
 Vapor inglez *Duneden*, descarregado em 28 de agosto de 1913:
 Armazem n. 5—GVC: 1 caixa n. 4.487, repregada.
 NAC: 1 dita n. 168, repregada e avariada.
 NP—PI: 1 dita n. 360, avariada.
 Superintendencia da Defesa da Borracha: 1 dita n. 34, idem.
 Vapor allemão *Hohentonp*, descarregado em 28 de agosto de 1913:
 Cães do Porto—Armazem n. 9 interno—A: 2 caixas ns. 3.539 e 3.537, repregadas.
 AEC: 1 dita n. 43.351, idem.
 Casa Cruz: 1 dita n. 4.841, idem.
 JR—C: 1 dita n. 3.808 idem.
 GFC—15 ditas ns. 418, 445, 423, 436 e 426, idem.
 FC: 1 dita n. 3.863, idem.
 JRDCC: 1 dita n. 3.039, idem.
 Rodrigues: 1 dita n. 43.406, idem.
 C—EM—M—Siemen: 1 dita n. 6.3003679/2, repregada.
 WC: 2 ditas ns. 5.352 e 5.363, avariadas.
 JH—CX: 2 ditas n. 420 e 414, idem.

Vapor inglez *Archimedes*, descarregado em 28 de agosto de 1913:

Cães do Porto—Armazem n. 10—A: 1 barrica sem numero, avariada.
 AAA&C: 3 caixas ns. 4.720, 4.721 e 4.724, repregadas.

Barnaui: 1 dita n. 5, idem.
 Cofre: 1 dita n. 103, idem.
 CFO—I: 1 dita n. 5.078, idem.
 L—331—R—4&C: 1 dita n. 0.602, idem.
 P&T: 1 barrica n. 127, avariada.
 4/M: 1 barrica sem numero,

1ª secção, 20 de dezembro de 1913. — Pelo inspector M. F. de Barros.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccão desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor francez *Garonna*, entrado em dezembro de 1913 :

Armazem da estiva — C&C: 2 caixas sem numeros, repregadas.

VS&C: 2 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

MA&C: 2 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

MS&C: 1 dita idem, idem.

R&T: 1 dita idem, idem.

VS&C: 3 ditas idem, idem.

AS&C: 1 dita idem, idem.

NS&C: 1 dita idem, idem.

Vapor austriaco *Jokay*, entrado em dezembro de 1913:

Armazem n. 16 — JMCC: 1 caixa n. 4, avariada.

AR: 1 dita n. 620, repregada.

Idem: 1 dita n. 630, idem.

Idem: 1 dita n. 628, idem.

Idem: 1 dita n. 626, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 627, idem.

GM: 1 dita n. 495, repregada.

GC: 1 dita n. 65, repregada e avariada.

Vapor allemão *Guisen*, entrado em dezembro de 1913:

Armazem da bagagem—Sem marca: 1 mala sem numero, aberta.

Idem: 1 bala idem, idem.

Idem: 1 mala idem, idem.

A. Almida: 1 caixa idem, idem.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em dezembro de 1913:

Armazem n. 11—Vua: 1 volume, quebrado.

Vapor austriaco *Jockay*, entrado em dezembro de 1913:

Despacho sobre agua—AS: 1 caixa n. 48, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 45, idem idem.

Idem: 1 dita n. 62, idem idem.

Idem: 1 dita n. 63, idem idem.

Idem: 4 ditas ns. 79, 12, 24 e 75. idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 56 e 81, idem idem.

Vapor inglez *Ortega*, entrado em dezembro de 1913:

Armazem n. 14—AFT: 2 caixas ns. 1.801 e 1.804, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 1801 e 1.805, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.806 e 1.803, idem idem.

SI&C: 2 ditas ns. 6.733 e 6.763, idem idem.

Idem: 1 dita n. 6.764, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 6.737, 5.766 e 6.762, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 6.734 e 6.765, idem idem.

Idem: 1 dita n. 3.736, idem idem.

PC: 3 ditas ns. 526, 523 e 528, idem idem.

Idem: 1 dita n. 527, idem idem.

SAA: 3 ditas ns. 221, 222 e 223, idem idem.

Idem: 1 dita n. 226, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 224 e 225, idem idem.

Vapor inglez *Ortega*, entrado em dezembro de 1913:

Armazem n. 14—CP&C: 2 caixas ns. 2.864 e 2.865, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 24, idem, idem.

H—SLD—III—Rio de Janeiro: 1 dita n. 1, idem, idem.

LC&FAG: 1 dita n. 30, idem, idem.

D—BS: 1 dita n. 9.026, idem, idem.

GAL: 2 ditas ns. 170 e 171, idem.

A. Bergall: 1 encapado, avariado.

Werner Hillpert & Comp. — ABCDEF: 6 caixas, repregadas e avariadas.

CS: 1 dita n. 49, idem, idem.

FM&C: 1 dita n. 1.615, idem, idem.

BP: 1 dita n. 22, idem.

OMEGA: 1 dita sem numero, idem, idem.

CSC — R: 2 ditas ns. 1.497 e 1.494, idem, idem.

DB: 1 dita n. 802, idem, idem.

J—C—R: 1 dita n. 261, idem, idem.

M—D: 1 dita n. 1.462, idem, idem.

CL&C: 3 pacotes ns. 100, 101 e 102, rotos e avariados.

LMC: 3 ditos ns. 1.711, 1.712 e 1.713, idem, idem.

M — R: 3 ditos ns. 211, 971 e 972, idem, idem.

Idem — TBLCL: 3 ditos ns. 143, 444 e 445, idem, idem.

FMC: 1 dito n. 200/206, idem, idem.

ASC: 3 encapados ns. 259, 260 e 261, idem, idem.

400: 1 dito n. 339/61, idem, idem.

Malheiro & Comp.: 1 pacote sem numero, idem, idem.

Harry Rogers Sons & Comp.: 1 dito, idem, idem.

Idem: 2 ditos, idem, idem.

Eugenio Meyer: 1 dito, idem, idem.

Vapor inglez *Ortega*, entrado em dezembro de 1913:

Armazem n. 14—E. Salathie & C.: 1 pacota sem numero, roto e avariado.

ES&C: 1 caixa n. 32.207, idem idem.

Idem: 1 dita n. 41.040, idem idem.

PSC—DU: 2 ditas ns. 1.599 e 1.600, idem idem.

JM&C: 5 ditas, avariadas.

MFB: 1 dita n. 6.936, idem.

M — E: 1 dita n. 538, repregada e avariada.

Idem: 2 ditas ns. 477 e 470, idem idem.

603: 1 dita n. 310, idem idem.

603: 1 dita n. 311, idem idem.

EM&C—B: 2 ditas ns. 2.936 e 2.937, idem idem.

APC: 1 dita n. 59, idem idem.

B—A—C: 7 ditas, avariadas.

DSS—L: 2 ditas ns. 458 e 459, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 453, idem idem.

DC: 1 dita n. 2, idem idem.

EG&I: 2 ditas ns. 508 e 509, idem idem.

ES&C: 2 ditas ns. 31.199 e 31.200, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 31.204 e 31.210, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 31.208 e 31.209, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 31.202 e 31.201, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 31.203 e 31.206, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 31.203 e 31.206, idem idem.

Primeira secção da Alfandega, 20 de dezembro de 1913. — Pelo inspector, M. F. de Barros.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

Vapor inglez *Araguaya*, descarregado em 29 de agosto de 1913:

Armazem n. 1—BPC: 3 engradados ns. 1, 2 e 3, repregados.

EL: 4 caixas ns. 44, 45, 46 e 40, idem.

Idem: 3 ditas ns. 41, 42 e 13, repregada e avariada.

Guinle & C: 1 pacote sem numero, rSto, S—J Sarinff: 6 saccos idem.

JBK: 18 malas ns. 100 a 103 e 104 a 117, repregadas.

Sum Cotahi: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

Norton Magow: 1 dita idem, repregada.

Vapor inglez *Daldorch*, descarregado em 29 de agosto de 1913:

Armazem n. 2—A: 2 caixas ns. 326 e 327, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 5.905, avariada.

AF: 1 dita n. 6.012, idem.

ARRH—9.220: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

Amaral—2.008: 5 barricas ns. 1 a 5, avariadas.

BFC: 1 caixa n. 383, repregada e avariada.

Botafogo: 2 fardos ns. 5.613 e 5.621, avariados.

BJ 2 005: 7 barricas ns. 4/7, idem.

Idem—BF: 2 ditas ns. 1.421 e 1.422, idem.

Bazar America: 4 ditas ns. 1/4, idem.

CEI—PSM: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

Conteville: 5 ditas ns. 8.444, 8.445, 33, 34 e 101, avariadas.

Armazem n. 2—Conteville: 1 caixa numero 9.040, repregada e avariada.

CC: 1 barrica n. 3.422, idem idem.

Idem: 1 caixa n. 3.421, idem idem.

CGC: 2 ditas ns. 676 e 679, idem idem.

CC: 1 dita n. 2, idem idem.

Conteville: 2 ditas ns. 100 e 103, idem idem.

Dia: 6 ditas ns. 404 a 407, 401 e 402, idem idem.

Idem: 1 dita n. 403, idem idem.

DIB: 1 dita n. 326, idem.

D—SBC: 1 dita n. 8.843, idem.

DC 2.000: 7 barricas ns. 1/6 e 1.200, avariadas.

EF: 1 caixa n. 3.724, repregada e avariada.

Estalib: 1 dita n. 267, idem idem.

EK: 1 dita n. 1.331, idem idem.

F. Garcia: 1 dita, idem.

FSC—AS: 2 ditas, ns. 4.749, idem idem.

GC: 3 ditas ns. 266, 268 e 272, idem.

G3L: 1 dita n. 455, idem.

GCW: 1 dita n. 17, idem.

GC: 1 dita n. 263, idem.

GG: 1 dita n. 811, idem.

IG: 3 ditas ns. 200, 260 e 2.077, idem idem.

JN: 3 ditas ns. 1.150, 1.152 e 1.154, idem.

JCGC: 1 dita n. 160.552, idem.

JB: 1 dita n. 1.253, idem.

J de S 2.006: 3 barricas ns. 1/3, idem.

LRJ: 1 caixa n. 39.757/2, idem.

LC: 1 dita n. 77.845, idem idem.

Armazem n. 2—LC: 3 barricas ns. 1.423, 1.424 e 1.425, avariadas.

LC—2.010: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.

LR: 1 caixa n. 972, repregada e avariada.

Bioneros: 2 ditas ns. 2.799 e 2.800, idem idem.

Ministerio das Relações Exteriores do Brazil: 1 dita sem numero, idem idem.

MB: 2 ditas ns. 156 e 158, avariadas.

MEV: 1 dita n. 3.575, idem.

MO: 1 dita n. 1.101, repregada.

MO: 2 ditas ns. 30 e 31, idem.

MO: 3 ditas ns. 12.116 e 7, 12.441 e 2, repregadas e avariadas.

NO: 1 dita n. 12.392, idem idem.

Observatorio Nacional: 1 dita n. 21.429, idem idem.

Pharmacia Cardoso: 3 ditas ns. 9.610, 9.612 e sem numero, avariadas.

PG: 1 dita n. 1, repregada e avariada.

PG: 3 ditas ns. 5.595, 5.584, 5.573 e 5.554, idem idem.

PO: 1 dita n. 413, avariada.

Idem: 1 dita n. 20.632, repregada e avariada.

PO: 1 dita n. 319, avariada.

Idem: 1 dita n. 3.837, repregada.

Roliquos: 3 ditas ns. 372, 364 e 6, repregadas e avariadas.

Idem: 5 ditas ns. 379, 382, 357, 361 e 375, idem idem.

Idem: 6 ditas ns. 378, 373, 381, 1, 2 e 8, idem idem.

Idem: 1 engradado n. 371, idem idem.

BC—RJ—LC: 1 caixa n. 117, idem idem.

SBC: 3 ditas ns. 481, 482 e 487, idem idem.

Idem: 1 dita n. 489, repregada.

SG: 2 ditas ns. 25 e 5.948, repregadas e avariadas.

SAC: 2 ditas ns. 160.974 e 160.979, avariadas.

Armazem n. 2—SAZM: 1 caixa n. 17.111/2, repregada e avariada.

SCM—AC: 2 ditas ns. 2 e 7, idem idem.

SC: 1 dita n. 12.418 A, idem idem.

TBC: 2 ditas sem numero, avariadas.

TD—CBC: 1 dita n. 90, repregada e avariada.

VC: 1 dita n. 6, idem idem.

PG: 1 dita n. 1, idem idem.

JFC: 6 engradados ns. 88, 91, 93, 120, 158 e sem numero, avariados.

Armazem externo B—Figueiredo Caminha: 1 quinto sem numero, vazio.

Fernando Marinho: 1 dito sem numero, idem.

CZE: 1 dito idem idem, idem.

CRC: 1 decimo idem idem, idem.

Thomé & Comp.: 1 quinto idem idem, idem.

Vapor inglez *Visari*, descarregado em 27 de agosto de 1913:

Arma n. 1—AL&C: 1 caixa n. 1, repregada.

AS: 1 dita n. 5, idem.

BC&C—B: 2 ditas ns. 248 e 256, idem.

CHP: 1 dita n. 86, idem.

Casa Pratto: 1 dita n. 109, idem.

Causel—HCH: 1 dita n. 386, idem.

DS: 1 engradado n. 28/31, idem.

EMB: 6 caixas ns. 313, 321, 323, 326, 319 e 324, idem.

Idem: 3 ditas ns. 325, 320 e 318, idem.

EFCB: 1 dita n. 1, idem.

Gaz—11—21: 2 ditas ns. D 7.690 e D 7.593, idem.

GC: 1 dita n. 1, idem.

Granado: 1 amarrado n. 1.218, idem.

HMC&C: 1 dito n. 57, idem.

Armazem n. 4—JR Camões: 3 engradados ns. 82, 83 e 36, repregados.

Idem: 2 caixas ns. 560 e 561, idem.

JEC: 1 dita n. 1.472, idem.

JAW: 1 dita n. 4, avariada.

LH & C: 2 ditas ns. 9.914 e 9.971, idem.

Idem—10.018: 1 dita n. 8, repregada.

Idem: 1 amarrado de caixas n. 9.431, idem.

AKS: 1 en racta sem numero, avariado.

UV: 9 caixas ns. 10, 13, 20, 9, 6, 3 e 4, avariadas.

Idem: 1 barrica n. 2, idem.

Idem: 2 caixas ns. 5 e 10, idem.

Idem: 2 engradados sem numero, idem.

Idem: 2 caixas ns. 14 e 10, idem.

LHC—Rio—9.881: 1 dita sem numero, repregada.

Idem—10.013: 1 dita n. 13, idem.

Idem—9.452: 1 amarrado caixas, sem numero, idem.

LIC: 2 caixas ns. 1 e 2, idem.

L: 1 dita n. 2.025, idem.

Machado—90/2: 1 dita n. 10, avariada.

Idem—19—W: 1 dita sem numero ou numero 50, repregada.

MC: 3 ditas ns. 10, 14 e 18, idem.

PAC: 1 dita n. 634, idem.

C—H—P: 1 dita n. 1.301.095, idem.

RODR—B: 6 engradados ns. 171, 174, 206, 104, 173 e 185.

Idem: 6 ditos ns. 170, 213, 168, 202, 177 e 162 idem.

Idem: 153, 166, 156, 217, 182 e 157, idem.

Idem: 186, 224, 176, 201, 166 e 163, idem.

RH: 1 caixa 647, idem.

Armazem n. 4—Stoch: 5 caixas ns. 1, 2, 3, 4 e 6, repregadas.

SSMC: 1 engradado n. 607, avariado.

T: 1 caixa n. 1.090, repregada.

UV—moolman: 2 ditas ns. 21 e 15, idem.

USMC: 3 ditas ns. 27.103 A, 13.415 E e 13.313 F, idem.

Idem: 2 engradados ns. 24.166 B e 24.166 E, idem.

VBC: 2 caixas ns. 101 e 121, idem.

Vianna—B: 1 dita n. 104, idem.

Armazem interno n. 4—Machado—90/2: 1 dita n. 67, avariada.

MA&C—7.244 A 3.694: 1 dita n. 1, idem.

RM: 1 engradado n. 1, idem.

RH: 2 caixas ns. 674 e 653, idem.

Idem: 1 dita n. 675, repregada.

T: 2 ditas ns. 1.012 e 997, idem.

Idem: 1 barrica n. 1.013, idem.

WI&C: 1 caixa n. 1, avariada.

NSMC: 1 dita n. 113.244 E, idem.

WVMOOLM: 1 dita n. 18, idem.

AS: 1 dita n. 4, repregada.

Baltan: 3 ditas ns. 2, 3 e 5, idem.

Granado: 1 dita n. 50, avariada.

Gaz—1121: 1 dita n. D7608, repregada.

Idem—1150: 1 dita n. 5, idem.

HMC—448: 1 amarrado de caixas n. 23, avariado.

Idem: 1 dita n. 17, repregada.

Idem: 1 caixa n. 50, idem.

JMSP: 1 dita n. 707, idem.

JMC: 1 dita n. 1.173, idem.

Armazem interno n. 4—JIC: 1 caixa numero 1.426, repregada.

JMF&C: 1 dita n. 7.476, idem.

LM&C: 2 ditas ns. 9.971 e 9.871, idem.

Machado 15/2: 1 dita n. 3, idem.

Idem 22/2: 1 dita n. 2, idem.

M&C: 4 ditas ns. 7, 11, 16 e 28, idem.

JORI: 1 dita n. 165, idem.

Armazem n. 4—LH&C: 1 dita n. 9.926, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 8.457, repregada.

L: 1 dita n. 3.930, idem.

Machado—25—100: 1 dita n. 4, avariada.

Idem 90/24 2 ditas ns. 1 e 6, repregadas.

MA&C—384: 1 dita n. 2, idem.

PBC—HB: 1 dita n. 72, repregada e avariada.

I—Stock—R: 1 dita n. 2.567, avariada.

Thomaz D. Teixeira—Bello Horizonte: 1 dita sem numero, repregada.

VB&C: 1 dita n. 150, repregada e avariada.

W. M. Meyne—1 dita sem numero, repregada e avariada.

W. V. B. Wandich—218: 1 dita n. 108, repregada.

B&D: 1 dita n. 111, idem.

ENI—B: 1 dita n. 326, idem.

JMSP: 1 dita n. 707, idem.

JMFB: 1 dita n. 7.478, idem.

LH&C: 1 dita n. 9.914, idem.

Idem: 1 amarrado n. 9.931, idem.

LHC: 1 dito n. 9.452, idem.
 Idem: 1 dito n. 9.455, idem.
 Idem: 1 caixa n. 0.881, idem.
 Armazem n. 4 — Machado — 90/2: 1 barril sem numero, avariado.
 Idem 19—W: 1 caixa sem numero, repregada.
 MACC—3.814: 1 dita n. 1, idem.
 Idem—384: 1 dita n. 2, idem.
 ASC: 1 dita n. 750, avariada.
 ABC: 1 dita n. 5, repregada.
 Arens: 1 dita n. 725, idem.
 ACC: 1 dita n. 282, idem.
 Alfredo Santos Gansero: 1 dita n. 1, repregada e avariada.
 BD: 1 dita n. 1, repregada.
 BOC: 1 dita sem numero, idem.
 Cardoso: 1 dita n. 32, repregada e avariada.
 CB—Moreira Barbosa: 1 dita n. 1, repregada.
 DC: 1 barrica n. 102, idem.
 EMB—B: 6 caixas ns. 327, 317, 311, 322, 316 e 315, idem.
 EM: 1 dita n. 2, idem.
 ELC—B: 1 dita n. 81, idem.
 EM: 1 dita n. 1.115, idem.
 Cruz — 1.221: 1 dita n. D 7.615, avariada.
 RMC: 448: 1 amarrado de caixas n. 25, repregado e avariado.
 Nord Rand: 2 caixas ns. 1 e 2, repregadas.
 J.R. Camões & C.: 1 dita n. 400, idem.
 JMSP: 1 dita n. 701, idem.
 Vapor inglez *Ducelin*, descarregado em 29 de agosto:
 Armazem n. 5—Avelino: 1 gigo n. 595, avariado.
 B&M: 4 barrica n. 108, repregada.
 Dia: 1 dita n. 825, avariada.
 Idem: 1 dita n. 3.312, repregada e avariada.
 DC: 1 engradado n. 432, repregado e avariado.
 D—EGC: 1 caixa n. 2.864, avariada.
 SJ: 1 dita n. 10, repregada e avariada.
 EFQM: 1 dita n. 2, idem.
 GVC: 2 ditas ns. 1.223 e 1.224, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.220, repregada.
 H&A: 4 barrica n. 980, idem.
 JLC&C: 1 caixa n. 47, avariada.
 K&AF: 1 barrica n. 5.718, idem.
 LOU: 1 dita n. 1.111, idem.
 LIMA: caixa n. 1, idem.
 MCK: 1 fardo n. 766, roto.
 5.076: 1 barrica n. 1, repregada e avariada.
 Idem—30: 1 dita n. 3, avariada.
 Maia: 4 dita n. 702, repregada e avariada.
 27: 1 caixa n. 2.758, avariada.
 Pinto: 1 dita n. 271, idem.
 R 21: 1 dita n. 174, repregada e avariada.
 Vianna: 1 gigo n. 593, repregado e avariado.
 H&C: 7 peças de louça sem numero, quebradas.
 Vapor inglez *Lockmell*, descarregado em 29 de agosto de 1913:
 Armazem n. 6—AAC: 2 caixas ns. 2.685 e 4.208, repregadas.
 Idem: 7 ditas ns. 92, 96, 98, 99, 591, 1.320 e 102, repregadas e avariadas.
 CMI: 1 dita n. 427, repregada.
 Dia: 4 ditas ns. 4.557, 4.556, 4.559 e 4.018, idem.
 F—C—O—R: 1 dita n. 2.000, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.997 e 1.993, avariadas.
 Armazem n. 6—HG—A: 3 caixas ns. 304, 424 e 418, repregadas.
 LHC: 5 ditas ns. 316, 315, 350, 327 e 323, idem.
 Idem: 5 ditas ns. 342, 335, 333, 365 e 356, idem.

Idem: 4 ditas ns. 172, 168, 329 e 330, idem.
 Idem: 5 ditas ns. 340, 241, 261 138 e 296, idem.
 Idem: 5 ditas ns. 258, 290, 218, 161 e 196, idem.
 Idem: 5 ditas ns. 143, 146, 344, 195 e 305, idem.
 Idem: 5 ditas ns. 311, 266, 132, 119 e 265, idem.
 Idem: 6 ditas ns. 310, 364, 310, 274, 313 e 191, idem.
 MM—30: 2 barricas ns. 7 e 6, repregadas e avariadas.
 Idem: 1 dita n. 8, avariada.
 MM—32: 1 caixa n. 2, repregada e avariada.
 Navio: 2 ditas ns. 4.471 e 4.472, repregadas.
 Rainho: 1 dita n. 153, idem.
 Vapor allemão *Hohenstaufen*, descarregado em 29 de agosto de 1913:
 Armazem interno n. 9 — CRSC: 1 caixa, repregada.
 FC: 1 dita n. 3.760, idem.
 C—F—&—C: 3 ditas ns. 120, 121 e 135, idem.
 Armazem externo n. 3—CR&C: 13 ditas sem numero, idem.
 LAM&C: 7 ditas idem, idem.
 MP&C: 10 ditas idem, idem.
 Especial: 4 saccos idem, rotos e com falta.
 Vapor inglez *Archimedes*, descarregado em 29 de agosto de 1913:
 Armazem n. 10—J: 2 caixas ns. 705 e 698, avariadas.
 Lino: 1 dita n. 495, idem.
 5.606: 1 barrica n. 1, repregada.
 R 21: 1 caixa n. 276, avariada.
 S: 1 dita n. 302, repregada.
 Armazem n. 10—M—C—A: 1 caixa n. 292, repregada.
 Bernaus: 1 dita n. 3, repregada e avariada.
 Brazil: 1 barrica n. 3.663, repregada.
 C&M—H: 1 caixa n. 14, avariada.
 CH: 1 dita n. 4.363, idem.
 Dia: 3 ditas ns. 3.756, 3.757 e 3.753, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 3.752 e 3.754, repregadas e avariadas.
 D: 3 ditas ns. 20, 22 e 38, avariadas.
 CRC: 1 barrica n. 1, idem.
 J—R—C—C: 1 dita n. 3.872, repregada.
 Idem: 1 dita n. 3.862, avariada.
 J: 5 caixas ns. 696, 703, 702, 697 e 701, avariadas.
 Vapor allemão *Cordoba*, entrado em 29 de agosto de 1913:
 Armazem B externo—Ferreira: 238 caixas sem numero, avariadas.
 Sem marca: 1 dita idem, idem.
 4ª seção da Alfandega, em 22 de dezembro de 1913. — Pelo inspector, M. F. de Barros.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo os seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor allemão *Aachen*, entrado em dezembro de 1912:
 Armazem n. 10—ARP&C: 1 caixa n. 4.267, repregada e avariada.
 BM—BM: 1 dita n. 9.089, idem, idem.
 BM: 1 dita n. 1.140, idem, idem.
 CP: 1 dita n. 1.440, idem, idem.
 EM: 1 dita n. 5.251, idem, idem.
 Idem: 1 dita 5.258, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 5.255, idem, idem.
 LCL: 1 dita n. 461, idem, idem.
 EFGB—S—D: 1 dita n. 903, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 906, idem, idem.
 JFC&C: 1 fardo n. 7.233, avariado.
 Casa Ribeiro Costa: 4 caixas sem numero, idem.
 Idem: 3 ditas idem, idem.
 Idem: 40 ditas idem, avariadas.
 Idem: 40 ditas idem, idem.
 Idem: 40 ditas idem, idem.
 Idem: 40 ditas idem, idem.
 Idem: 30 ditas idem, idem.
 Idem: 9 ditas idem, idem.
 JAS: 5 barricas ns. 21, 16, 11, 13 e sem numero, avariadas e repregadas.
 Idem: 4 ditas ns. 3, 23, 27 e 14, avariadas.
 Vapor allemão *Aachen*, entrado em dezembro de 1913:
 Armazem n. 5—JAS: 3 barricas ns. 26, 30 e 28, avariadas.
 Armazem n. 10—JW&C: 1 caixa n. 1.372, avariadas e repregadas.
 LIFO: 1 dita n. 10.284, avariada.
 LIC: 1 dita n. 3.716, idem.
 OL&C: 1 dita n. 363, avariada e repregada.
 B—H—166—C: 2 dita n. 315, idem.
 A—C—59—C: 1 dita n. 539, idem.
 EJO: 1 dita n. 74.122, idem.
 GC: 2 ditas ns. 74.336 e 73.015, idem.
 HSI—KR: 1 dita n. 8.142, idem.
 HRC: 1 dita n. 3.883, idem.
 HII: 1 dita n. 2.234, idem.
 EAHII Buiot: 1 dita n. 1, idem.
 FK: 2 ditas ns. 817 e 862, idem.
 Idem: 1 dita n. 860, idem.
 Idem: 4 ditas, idem.
 Armazem n. 5—Viania: 1 barrica n. 1021/2, idem.
 C: 3 caixas sem numero, idem.
 PG: 1 encapado n. 6, avariado.
 GS: 16 caixas, idem.
 MF: 12 ditas, idem.
 Moça: 3 ditas sem numero, idem.
 Vapor sueco *Axel Johnson*, entrado em dezembro de 1913:
 Armazem n. 16—DOC: 2 caixas ns. 65 e 66, repregadas e avariadas.
 TFC: 1 fardo sem numero, avariado.
 Vapor allemão *Santos*, entrado em dezembro de 1913:
 Armazem n. 16—Sem marca: 1 mala, aberta.
 Vapor allemão *Santos*, entrado em dezembro de 1913:
 Armazem n. 10—J. A. Josetti: 1 costa aberta.
 Vapor francez *Seguana*, entrado em dezembro de 1913:
 Armazem n. 3 — A—B—&—C: 1 caixa n. 4.362, avariada.
 AFC: 1 dita n. 110, idem.
 A&EL—RI: 1 dita n. 159, idem.
 ADS: 3 ditas ns. 6.783/85, idem.
 ARO: 3 ditas ns. 2.812, 2.801 e 2.802, idem.
 BeC—2.700: 5 saccos, idem.
 CPC: 1 caixa n. 3.444, idem.
 Club do Debois Fichet: 1 dita n. 3.999, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.000, idem.
 Casa Sucena: 1 dita n. 9.499, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.499, idem.
 C—HII—C: 2 ditas ns. 14.691 e 20, avariadas e repregadas.
 Idem—935: 3 ditas avariadas.
 CFCC: 3 ditas ns. 4, 1 e 2, idem.
 Caylao, 2 ditas, idem.
 CTC: 15 ditas, idem.
 C—HII—C: 10 ditas, idem.
 DV: 1 dita, idem.
 EWC: 1 dita n. 100, idem.
 EL: 1 dita n. 168, avariada e repregada.
 FAS: 4 ditas ns. 7, 2, 1 e 6, idem.
 Idem: 4 ditas ns. 5, 4, 3 e 6, avariadas.

GZC: 17 ditas, idem.
Idem: 15 ditas, idem.
HG—G: 2 ditas ns. 636 e 633, idem.

Vapor francez *Sequana*, entrado em dezembro de 1913:
Armazem n. 3 — JIPC: 1 caixa n. 1355, avariada.
JPL — Montevideo: 1 dita n. 106, idem.
JN: 1 dita n. 7, avariada e repregada.
JSC: 1 dita n. 4565, idem idem.
JN: 1 dita n. 8, idem idem.
LC: 1 dita n. 228, idem idem.
Idem: 1 dita n. 237, avariada.
LQ: 1 dita n. 2490, idem.
LC: 3 ditas ns. 472, 171 e 179, idem.
Idem: 1 dita n. 174, idem.
MWC: 2 ditas ns. 4636 e 4667, idem.
Idem: 1 dita n. 4.660, idem.
NSBC: 2 ditas ns. 554, e 565, idem.
MUM: 1 dita n. 24.744, avariada e repregada.
PC: 1 dita n. 238, avariada.
RTO: 2 ditas ns. 40 e 41, idem.
RTO: 1 dita n. 42, idem.
SCC: 1 dita n. 2.943, idem.
MIC: 1 dita n. 4.674, idem.
ASB: 13 ditas, idem.
Idem: 2 ditas ns. 8.260 e 8.249, avariada e repregada.
Idem: 2 ditas ns. 8.251 e 8.235, idem idem.
MI: 1 dita n. 8.260, avariado.
SGH: 6 ditas, idem.
WRC — CFF: 5 ditas, idem, idem: 1 dita n. 40, avariada e repregada.
GZC: 1 dita sem numero, idem idem.

Vapor inglez *Ortega*, entrado em dezembro de 1913:
Armazem n. 14 — OP: 1 caixa n. 9.374, repregada e avariada.
QG&C: 1 dita n. 9.351, idem, idem.
Q: 1 dita n. 117, idem, idem.
L de R: 1 dita n. 201, idem, idem.
100: 1 dita n. 359, idem, idem.
143—P: 1 dita n. 467, idem, idem.
143: 1 dita n. 470, idem, idem.
15: 1 dita n. 53, idem, idem.
VHG: 1 dita n. 7007, idem, idem.
VHC: 1 dita n. 7.005, idem, idem.
VHC: 1 dita n. 7.004, idem, idem.
VWC: 1 dita n. 7.009, idem, idem.
DC: 1 dita n. 11, idem, idem.
DC: 1 dita n. 9, idem, idem.
DC: 1 dita n. 4, idem, idem.
DC: 1 dita n. 16, idem, idem.
ES&C: 1 dita n. 31.211, idem, idem.
ES&C: 1 dita n. 31.205, idem, idem.
ES&C: 1 dita n. 48.193, idem, idem.
ES&C: 1 dita ns. 41.043 e 41.039, idem, idem.
ES&C: 1 dita n. 41.041, idem, idem.
ES&C: 2 ditas ns. 6.839 e 6.840, idem, idem.
EM&C—B: 2 ditas ns. 2.989 e 2.991, idem, idem.
EM&C—B: 2 ditas ns. 2.994 e 2.958, idem, idem.
EM&C—B: 1 dita n. 3.006, idem, idem.
EM&C: 1 dita n. 1.743, idem, idem.
ES&C: 1 dita n. 46.656, idem, idem.

Vapor inglez *Ortega*, entrado em dezembro de 1913:
Armazem n. 14—A: 2 caixas ns. 511 e 512, repregadas e avariadas.
AG&C: 1 dita n. 3.147, idem idem.
CP&C: 2 ditas ns. 2.796/2.798, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 2.857/2.895, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 3.023/3.047, idem idem.
CBC—D: 1 dita n. 3.916, idem idem.
PC: 3 ditas ns. 15, 6 e 10, idem idem.
DSS—4: 1 dita n. 161, idem idem.
Idem: 3 ditas ns. 160, 157 e 162, idem idem.
D: 2 ditas ns. 48 e 33, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 36 e 47, idem idem.

FS&G—DU: 2 ditas ns. 1.597 e 1.598, idem idem.
EO: 1 dita n. 7.720, idem idem.
NG—G: 1 dita n. 125, idem idem.
JVO&C: 2 ditas ns. 47 e 49, idem idem.
JHMF—J: 1 dita n. 4.050, idem idem.
C—L—R: 1 dita n. 4.081, idem idem.
M—L: 1 dita n. 39, idem idem.
MF: 1 dita n. 597, idem idem.
OPC: 2 ditas ns. 1.439 e 1.438, idem idem.
Idem: 1 dita n. 1.432, idem idem.
Vapor allemão *Christen*, entrado em dezembro de 1913:
Armazem n. 5 — HS: 1 caixa n. 40, repregada e avariada.

1ª Seção da Alfândega, 22 de dezembro de 1913.— Polo inspector, M. F. de Barros.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Vapor inglez *Dalldorch*, descarregado em 30 de agosto.

Armazem n. 2—AC: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

AB: 1 dita n. 49, repregada.
A: 1 dita n. 316, avariada.
ANCI: 1 dita n. 1.980, repregada.
CF: 1 dita n. 23.713, repregada e avariada.

CC: 1 dita n. 1, repregada.

ER: 3 ditas ns. 5.303, 5.303 e 5.307, repregadas e avariadas.

EF: 1 dita n. 4.560, idem, idem.

FGS: 1 dita n. 17, idem, idem.

Lebro: 2 ditas ns. 14.618/3 14.618/1, avariadas.

FSC: 2 ditas ns. 1.028/1 1.028/2, repregadas e avariadas.

GM: 1 dita n. 4.681, repregada.

GG: 5 ditas ns. 808 a 10, 812, 813, repregadas e avariadas.

JG: 1 dita n. 1.912, idem, idem.

MS: 1 dita n. 697, repregada.

MB: 1 dita n. 151, repregada e avariada.

A 59 CC: 2 ditas ns. 817 e 819, idem, idem.

Orzel: 1 dita n. 323, idem, idem.

PGR: 1 dita n. 736, idem idem.

PO: 1 dita n. 317, repregada.

POC: 1 dita n. 316, idem.

Armazem n. 2—PA: 1 caixa n. 46.447, avariada.

Idem: 1 dita n. 48.068, repregada e avariada.

Pacheco: 1 dita n. 357, avariada.

RH: 1 dita n. 5.843, repregada e avariada.

Rodrigues: 1 dita n. 362, idem idem.

SEM—PHG: 4 ditas ns. 7.109, 7.106, 7.115 e 7.113, idem idem.

SL: 1 dita n. 666, repregada.

SSPN: 1 dita n. 46, repregada e avariada.

SSC: 1 dita n. 2, avariada.

TM: 1 dita n. 5.159, idem.

VC: 3 ditas ns. 1, 2, 3, repregadas e avariadas.

Armazem externo B—JFC: 40 engradados sem numero, avariados.

Antunes & Comp.: 2 caixas idem, repregadas.

AVS: 1 dita, idem, idem.

AC: 1 dita idem, idem.

ASC: 1 barril idem, com falta.

C: 3 caixas repregadas.

CCC—Adriano: 2 ditas idem, idem.

CCC—Q: 1 dita idem, idem.

CBC: 1 barril idem, com falta.

DRC: 2 caixas idem, repregadas.
DC: 1 dita idem, idem.
FMC: 2 ditas idem, idem.
GZC—Adriano: 1 dita idem, idem.
J. Zalento: 7 barris idem, com falta.
Mourão: 3 caixas idem, repregadas.
MVC: 1 dita idem, idem.
MSS: 1 barril idem, com falta.
Armazem Extra B—FAC: 1 caixa sem numero, repregada.
SF: 1 dita idem, idem.
Mourão: 1 dita idem, idem.
CMC—CCC: 1 dita idem, idem.
O: 3 ditas idem, idem.
D—C—CZC: 2 ditas idem, idem.
A. Ariano: 6 ditas idem, idem.
JRA: 1 dita idem, idem.
Mourão: 1 dita idem, idem.
PCC: 2 ditas idem, idem.
PAC: 1 dita idem, idem.
TTC: 4 ditas idem, idem.
Vapor inglêz *Vasari*, descarregado em 30 de agosto de 1913:
Armazem interno n. 4—ABC: 1 caixa n. 6, repregada.
Directoria Geral dos Correios: 13 ditas numeros 276 a 82, 284 a 89, avariadas.
Idem: 2 ditas ns. 292 e 292, idem.
F—Garcia: 2 ditas ns. 430 e 432, repregadas e avariadas.
Cruz—1.150: 1 dita n. 10, repregada.
ACF—632: 2 ditas n. 23, avariadas.
LHC: 2 ditas ns. 98 e 75, repregadas.
Armazem n. 4—AL: 1 amarrado de caixas n. 494, repregado.
Idem: 1 dita n. 403, idem.
ASC: 1 caixa n. 390, idem.
CC: 1 barrica n. 77, idem.
EM—Bello Horizonte: 2 caixas ns. 101 e 108, idem.
Cruz—1.107: 2 ditas ns. 186.626 e 186.619, repregadas e avariadas.
Idem—1.150: 2 ditas ns. 3 e 9, idem, idem.
Granado: 3 ditas ns. 53, 21 e 126, repregadas.
Armazem n. 4—Granado: 1 caixa n. 1.220, repregada.
HMC: 2 amarrados de caixas ns. 55 e 56, idem.
CMC: 1 caixa n. 43, idem.
JIC: 4 ditas ns. 1.432, 1.430, 1.427 e 1.428, idem.
JIC: 1 dita n. 1.429, repregada e avariada.
LHC: 4 ditas ns. 8.456, 7.944, 9.451 e 9.882, repregadas.
LHC: 1 amarrado de caixas n. 9.453, avariado.
LHC: 2 caixas ns. 9.874 e 9.873, repregadas.
1.000 J: 1 caixa n. 6, idem.
Machado—384: 1 caixa sem numero, idem.
B—186—M—C: 1 dita n. 601, idem.
B—186—M—C: 1 barrica n. 6.451, idem.
PAR: 1 caixa n. 623, idem.
R: 1 dita n. 8.602, idem.
R—8.583: 1 dita n. 4, idem.
R—8.572: 1 dita n. 5.198, idem.
RL&C: 1 dita n. 2, idem.
Secretaria do Interior — EM — Bello Horizonte: 1 dita n. 105, idem.
Secretaria do Interior — EM — Bello Horizonte: 1 dita n. 109, repregada e avariada.
S. João d'El Rey — SSMC: 4 engradados ns. 1.050, 1.051, 1.062 e 1.060, avariados.
S. João d'El Rey — SSMC: 2 ditas ns. 1.071 e 1.056, idem.
S. João d'El Rey — SSMC—Ponto Nova: 1 dita n. 102, idem.
Ponto Nova—Campos: 4 caixas ns. 1.059, 1.214, 1.162 e 1.249, idem.
VBC: 3 ditas ns. 100, 120 e 123, repregadas.
Vianna—B: 1 dita n. 102, idem.
LHC: 1 dita n. 10010, idem.
LHC: 1 amarrado de caixas n. 8.468, idem.

LHB—Rio: 1 caixa n. 963, idem.
 Armazem interno n. 4—RII: 1 caixa n. 650, repregada.
 R. 8.433: 1 dita n. 2, idem.
 Idem—8.018: 1 dita n. 1, idem.
 RII—Secretaria do Interior: 1 amarrado de caixas n. 620, idem.
 E. M. Bello Horizonte: 1 caixa n. 112, idem.
 Idem: 1 dita n. 102, repregada e avariada.
 I—R—Stock: 1 dita n. 7, repregada.
 Vapor belga *Anversoise*, descarregado em 30 de agosto:
 Armazem n. 4—GL—CV—Santos, 10 caixas ns. 1 a 10, repregadas.
 K: 1 sacco sem numero, avariado.
 Vapor inglez *Dunedin*, descarregado em 30 de agosto:
 Armazem n. 5—ASC—CP: 1 caixa n. 3.391, repregada e avariada.
 LAL: 1 engradado n. 130, avariado.
 L: 1 barril n. 181, com falta.
 Lino: 1 caixa n. 537, avariada.
 OPC: 1 dita n. 6.223, repregada e avariada.
 RGC: 1 dita n. 830, repregada.
 Vapor allemão *Cup Verde*, descarregado em 30 de agosto:
 Armazem n. 6—BHC: 2 caixas ns. 3.713/1 e 3.713/2, repregadas.
 H2IK: 1 dita n. 2.977, idem.
 JAM: 1 dita n. 11.783, idem.
 P.H.C.M.: 1 dita n. 4.568, idem.
 Armazem externo A—GAC: 1 dita sem numero, idem.
 TBC: 1 dita idem, idem.
 VMC: 1 dita idem, idem.
 Vapor inglez *Lochwell*, descarregado em 30 de agosto:
 Armazem n. 6—ARO—BBT: 1 caixa n. 13, repregada.
 OP: 1 dita n. 101, repregada e avariada.
 Armazem n. 6—CR: 1 caixa n. 2, repregada.
 CI—S—CZ: 1 fardo n. 98, avariado.
 Dia: 2 caixas ns. 4.554 e 4.571, repregadas.
 Fontes: 1 dita n. 3.915, idem.
 LHC: 6 ditas ns. 208, 287, 176, 295 e 223, idem.
 Idem: 5 ditas ns. 289, 116, 222, 208 e 238, idem.
 Idem: 5 ditas ns. 181, 359, 278, 257 e 318, idem.
 Idem: 5 ditas ns. 120, 264, 334, 210 e 211, idem.
 Idem: 5 ditas ns. 277, 169, 293, 443 e 157, idem.
 Idem: 5 ditas ns. 177, 354, 332, 3k9 e 169, idem.
 Idem: 5 ditas ns. 229, 260, 239, 280 e 289, idem.
 Idem: 5 ditas ns. 212, 159, 220, 337 e 332, idem.
 Idem: 5 ditas ns. 317, 328, 324, 303 e 288, idem.
 Idem: 5 ditas ns. 169, 185, 151, 263 e 186, idem.
 Idem: 5 ditas ns. 215, 314, 111, 215 e 202, idem.
 Idem: 5 ditas ns. 104, 108, 282, 159 e 319, idem.
 Idem: 5 ditas ns. 236, 199, 256, 207 e 134, idem.
 Idem: 5 ditas ns. 110, 271, 280, 175 e 188, idem.
 Idem: 5 ditas ns. 170, 322, 162, 147 e 156, idem.
 Idem: 5 ditas ns. 230, 284, 204, 123 e 187, idem.
 Idem: 5 ditas ns. 120, 192, 137, 113 e 114, idem.
 Idem: 6 ditas ns. 173, 291, 206, 180 e 207, idem.

Idem: 5 ditas ns. 318, 239, 130, 112 e 248, idem.
 Idem: 6 ditas ns. 179, 140, 218, 106 e 118, idem.
 Idem: 5 ditas ns. 213, 216, 227, 249 e 247, idem.
 Idem: 5 ditas ns. 213, 216, 217, 249 e 247, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 234 e 193, idem.
 PT: 1 dita n. 5.581, idem.
 S: 1 dita n. 3.588, idem.
 Vapor allemão *Eisenak*, descarregado em 30 de agosto de 1913:
 Armazem n. 10—APC: 1 caixa n. 1.671, repregada.
 Vapor inglez *Archimedes*, descarregado em 30 de agosto de 1913:
 Armazem n. 10—Causar—HGH—SJR: 1 barrica n. 843, repregada.
 Dia: 1 dita n. 670, idem.
 Fontes: 1 dita n. 328, idem.
 GPX—HCH: 1 dita n. 4.368, idem.
 ASC: 1 dita n. 910, idem.
 J—R—C—C: 2 ditas n. 3.859, idem.
 A—C—59 C: 2 ditas, idem.
 Borges: 1 caixa n. 8.598, idem.
 Vapor inglez *Strathroy*, descarregado em 30 de agosto de 1913:
 Armazem interno n. 16 A—Dia: 1 caixa sem numero, repregada.

Primeira Seção da Alfandega, 23 de dezembro de 1913.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

Vapor francez *Sequana*, entrado em dezembro de 1913:
 Armazem n. 3—ABCC: 1 caixa n. 4.363, avariada.
 Bazar America: 1 barrica n. 400, avariada e repregada.
 Idem: 1 dita n. 399, avariada.
 Idem: 1 dita n. 402, idem.
 Idem: 1 dita n. 401, idem.
 Casa Sucena: 1 caixa n. 229, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.497, idem.
 CBL: 24 ditas sem numero, idem.
 CGT: 1 dita n. 1, idem.
 CHIC: 13 ditas sem numero, idem.
 CAMVC: 10 ditas sem numero, idem.
 DC: 15 ditas sem numero, idem.
 EWC: 1 dita n. 2, idem.
 Elite: 1 ditas n. 20, avariada e repregada.
 IFB: 1 dita n. 1.070, avariada.
 Idem: 1 dita n. 1.071, idem.
 IIC: 1 dita n. 531, idem.
 Idem: 1 dita n. 534, idem.
 Idem: 1 dita n. 535, idem.
 Idem: 1 dita n. 532, idem.
 Casa Sucena: 1 dita n. 227, idem.
 Vapor francez *Sequana*, entrado em dezembro de 1913:
 JSC: 2 caixas ns. 7.189 e 7.191, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 4.564 e 7.190, avariadas e repregadas.
 JM: 1 dita n. 6, avariada.
 J do B: 4 ditas ns. 45, 49, 48 e 47, idem.
 JFCC: 7.253: 1 dita n. 1, idem.
 JSC: 1 dita n. 7.192, idem.
 LVC—A de S: 2 ditas ns. 9.007 e 8.929, idem.
 LR: 1 dita n. 3.583/2, avariada e repregada.
 Idem: 1 dita n. 3.583/1, avariada.
 LGC: 1 encapado n. 1.488, idem.

Idem: 1 caixa n. 1.030, idem.
 LC: 3 caixas ns. 185, 177 e 175, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 173, 176 e 170, idem.
 MF: 1 dita n. 8.160, avariada e repregada.
 MMC: 2 ditas ns. 4.637 e 4.638, avariadas.
 SCC: 1 dita n. 2.942, idem.
 SGA: 35 ditas sem numero, idem.
 WIC: 1 dita n. 4.639, idem.
 WRC—CFF: 1 dita n. 22, avariada e repregada.
 ASB: 1 dita n. 6.044, idem.
 SGA: 1 dita n. 63, idem.
 GGS: 30 amarrados sem numeros, avariados.
 A—DA SC: 2 caixas ns. 1.180 e 1.174, avariadas e repregadas.
 Idem: 10 ditas sem numero, avariadas.
 ARO: 1 dita n. 8.266, idem.
 CHC: 10 ditas sem numeros, idem.
 ASB: 2 ditas ns. 8.242 e 8.254, avariadas e repregadas.

Vapor francez *Sequana*, entrado em dezembro de 1913:
 Armazem n. 3—ASB: 2 caixas ns. 8.254 e 8.255, repregadas e avariadas.
 AFC: 1 dita n. 142, idem idem.
 Vapor allemão *Pernambuco*, entrado em dezembro de 1913:
 Armazem n. 4—Maria da Annuniação: 1 caixa sem numero, repregada.
 M. Rufina: 1 bahu idem, abarto.
 M. J. Teixeira: 1 dito idem, idem.
 R. Silva: 1 dito, idem.
 A. Pinto: 1 dito, idem.
 Sem marca: 1 dito, idem.
 J. Salles: 1 dito, idem.
 L. Ramos: 1 mala, idem.

Vapor inglez *Asturias*, entrado em dezembro de 1912:
 Armazem da bagagem—A. C. Sarmento: 1 mala, avariada.
 VL: 1 dita n. 4, idem.
 Dr. OS: 1 dita, idem.
 MAGlosser: 1 dita, idem.
 Sem marca: 1 dita n. 1.516, idem.
 Rubens Att: 1 dita, idem.
 VL: 3 ditas ns. 4, 2 e 3, idem.
 E. J. Magalhães: 2 ditas, idem.
 M: 1 dita n. 2.451, idem.
 C. V. Tornton: 1 mala, idem.
 Sem marca: 1 dita, aberta.

Vapor inglez *Tintoretto*, entrado em dezembro de 1913:
 Armazem da bagagem—Tavares: 1 mala, aberta.
 Joaquim R: 1 bahu, idem.
 A. J. P. Rocha: 1 dito, idem.
 Vapor allemão *Cup Arcona*, entrado em dezembro de 1913:
 Armazem da bagagem—A. Cardoso: 1 bahu sem numero, aberto.

Vapor austriaco *Francesca*, entrado em dezembro de 1913:
 Armazem da bagagem—R. Souchonai: 1 mala sem numero, aberta.
 C. L. Gutman: 2 ditas idem, idem.
 Vapor allemão *Giessen*, entrado em dezembro de 1913:
 Armazem n. 5—Carlos Fucks & Comp.: 1 caixa sem numero, repregada.
 Vapor inglez *Portuguese Prince*, entrado em novembro de 1913:
 Armazem n. 6—EFCB: 2 barricas n. 1.394 e sem numero, repregadas e avariadas.
 Vapor allemão *Aachen*, entrado em dezembro de 1913:
 Armazem n. 10—KF&C: 1 caixa n. 4.232, repregada e avariada.
 MS&C: 1 dita n. 399, idem.
 Vapor inglez *Vollaro*, entrado em dezembro de 1913:
 Armazem n. 4—Importador—NY: 1 caixa n. 205, repregada.

Vapor inglez *Debbly*, entrado em dezembro de 1913:

Armazem n. 1—FC: 1 sacco n. 3, avariado.

Idem: 1 dito sem numero, avariado e roto.

Primeira Secção da Alfandega, 23 de dezembro de 1913.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias ou de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor inglez *Daldorck*, descarregado em 1 de setembro de 1913:

Armazem n. 2—A: 1 caixa n. 342, avariada.

DFC: 1 dita n. 123, idem.

A: 1 caixa n. 334, repregada.

ACW: 1 dita n. 56, idem.

A: 1 dita n. 234, avariada.

AFC: 3 ditas ns. 122, 124 e 125, repregadas e avariadas.

ATO: 4 ditas ns. 1.587 a 89 e 1.585, idem.

DM—FM: 2 ditas ns. 171 e 173, repregadas e avariadas.

B: 1 dita n. 128, repregada.

BFC: 1 dita n. 381, idem.

CBE: 1 dita n. 6.653, idem.

EF: 1 dita n. 1, avariada.

ER: 3 ditas ns. 5.301, 5.302 e 5.304, repregadas e avariadas.

EQC: 1 dita n. 895, repregada.

GCia: 4 ditas ns. 278, 279, 274 e 265, avariadas.

GM: 1 dita n. 575, repregada e avariada.

GCia: 2 ditas ns. 277 e 280, idem idem.

62—GL: 1 fardo n. 397, avariado.

JB: 1 caixa n. 1.252, repregada.

JTC: 1 dita n. 39, avariada.

Idem: 2 engradados ns. 31 e 39, idem.

Armazem n. 2—JN: 2 caixas ns. 37 e 1.156, repregadas e avariadas.

JTC: 1 engradado n. 32, avariado.

Idem: 1 caixa n. 44, repregada.

JBC: 1 dita n. 4.170, repregada e avariada.

JTC: 5 ditas ns. 34 a 36, 40 e 43, avariadas.

Idem: 1 engradado n. 41, idem.

JG: 1 caixa n. 1.918, repregada.

MC: 3 ditas ns. 159 a 161, repregadas e avariadas.

MFV: 1 dita n. 5.577, repregada.

NGC: 3 ditas ns. 12.443 a 45, idem.

140: 1 dita n. 32, idem.

A—C—90—C: 2 ditas ns. 4.664/1 e 4.664/2, idem.

A—C—59—C: 1 dita n. 848, repregada e avariada.

Orgel: 3 ditas ns. 231, 232 e 369, idem idem.

PSM: 2 ditas ns. CN2 e CN3, avariadas.

P: 1 dita n. 9.752, idem.

Parc: 1 dita n. 5.583, repregada e avariada.

PN: 1 dita n. 62, idem idem.

POC: 2 ditas ns. 9.141 e 124, idem idem.

PO: 1 dita n. 6.129, repregada.

PFS: 1 dita n. 117, idem.

RH: 2 ditas ns. 3.842 e 3.843, repregadas e avariadas.

SDC: 4 ditas ns. 490, 491, 488 e 484, idem idem.

Idem: 1 dita n. 3.623, repregada.

SG—LP: 1 dita n. 2.325, avariada.

SAC: 3 ditas ns. 160.972 a 73 e 160.981, idem.

SCM—AC: 3 ditas ns. 1, 4 e 5, idem.

TCC: 3 ditas, repregadas e avariadas.

Armazem n. 2—VC: 2 caixas ns. 5 e 4, repregadas e avariadas.

JTC: 1 dita n. 37 idem, idem.

Armazem externo B—AC: 2 ditas sem numero, idem.

APB—S. Paulo de Muriaé: 1 dita idem, idem.

ASC: 1 dita idem, idem.

C: 6 ditas idem, idem.

CNC: 1 dita idem, idem.

CCC—Adriano: 1 dita idem, idem.

CROC: 1 dita idem, idem.

CRC: 3 ditas idem, idem.

GSC: 4 ditas idem, idem.

DRC: 3 ditas idem, idem.

FMC: 2 ditas idem, idem.

FI: 2 ditas idem, idem.

GZC—Adriano: 1 dita idem, idem.

JLJ: 1 dita idem, idem.

Lombard: 1 dita idem, idem.

Mourão: 2 ditas idem, idem.

MJE: 3 ditas idem, idem.

MVC: 1 dita idem, idem.

Marques Velloso: 1 dita idem, idem.

Rocha: 3 ditas idem, idem.

Ramos: 1 dita idem, idem.

Rio de Janeiro: 1 dita idem, idem.

Souza Valle: 2 ditas idem, idem.

VOC: 1 dita idem, idem.

PCC: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *Santos*, descarregado em 1 de outubro:

Armazem interno, n. 3—AS: 1 caixa n. 90, avariada.

Brazil: 5 ditas ns. 4.075, 4.047, 4.011, 4.067 e 4.083, idem.

Dunshes de Abranches: 8 ditas ns. 4, 7, 13, 25, 34, 21, 27 e 12, idem.

Fontoura Xavier: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

GL: 2 ditas, idem, idem.

WF: 1 dita n. 41.107, avariada.

WC: 1 dita n. 611, repregada e avariada.

Vapor inglez *Visari*, descarregado em 1 de setembro:

Armazem n. 4—LHC: 4 caixas ns. 7.949, 7.942, 7.943 e 8.459, repregadas.

Idem: 4 amarrados ns. 7.936, 7.937, 3.938 e 7.939, idem.

Idem: 4 ditas ns. 8.464, 8.465, 8.466 e 8.467, idem.

LHC: 4 ditas ns. 9.872, 9.986, 9.987 e 9.988, idem.

Idem: 4 ditas ns. 9.990, 9.991, 9.992 e 9.998, idem.

Idem: 3 ditas ns. 10.003, 10.011 e 10.012, idem.

L—H—C—4: 1 caixa n. 9.536, idem.

CCVF—LRC: 1 dita n. 244.933, idem.

Vapor inglez *Dunedin*, descarregado em 1 de outubro:

Armazem n. 5—ACC—CBC: 1 caixa n. 922, repregada.

Camara Municipal—Itajubá: 2 tubos sem numero, quebrados.

R—E—O: 1 caixa n. 4.695, repregada.

GV&C: 1 barrica n. 1.165/3, idem.

Lino: 1 barrica n. 341, idem.

OPC: 1 caixa n. 1.045, idem.

Idem: 1 dita n. 1.073, repregada e avariada.

Pinta: 1 dita n. 279, repregada.

PARC: 1 dita n. 5.554, idem.

SA: 1 dita n. 153, idem.

Vapor inglez *Lockwell*, descarregado em 1 de setembro:

Armazem n. 6—AAC: 1 caixa n. 3.286, repregada.

TCZS: 5 fardos ns. 100, 103, 85, 86 e 88, avariados.

FG: 6 ditos ns. 2.645 a 2.650, idem.

LHC: 1 caixa n. 321, repregada.

PT: 3 ditas ns. 5.576, 3.461 e 3.848, idem.

Idem: 3 ditas ns. 5.598, 3.486 e 3.481, idem.

RH: 1 barrica n. 2.023, avariada.

Idem: 4 ditas ns. 2.035, 2.020, 2.031 e 2.033, idem.

Idem: 1 dita n. 2.114, idem.

Vapor inglez *Archimedes*, descarregado em 1 de setembro:

Armazem n. 10—Brazil: 1 barrica n. 65, repregada.

EFOM-ACF—Sitio: 1 peça de ferro n. 51, avariada.

Vapor austriaco *Laura*, descarregado em 1 de setembro:

Armazem interno n. 16 A—AJM: 2 caixas n. 11.257 e 11.258, repregadas.

BVC: 1 dita n. 4.352, idem.

CPC: 2 ditas ns. 1.014 e 1.015, idem.

EPP-GPI: 4 barricas sem numero, idem.

TP: 1 dita idem, idem.

ISC: 2 caixas ns. 4.381 e 4.382, idem.

JO—7.629, 1 fardo n. 24.506, avariado.

Vapor inglez *Strathroy*, descarregado em 1 de setembro:

Amaro Prado Campos: 2 caixas ns. 2 e 4, repregadas.

AGS: 4 ditas ns. 143.116 a 143.118 e 143.090, idem.

Idem: 4 ditas ns. 143.105 a 143.107 e 143.093, idem.

Idem: 2 ditas ns. 143.375 e 143.403, idem.

Idem: 2 ditas ns. 143.125 e 143.126, idem.

FJM: 1 dita sem numero, avariada.

Dia—7.962: 2 ditas sem numero, repregadas.

Dia—7.960: 1 dita idem, idem.

EJM: 1 dita idem, repregada e avariada.

TMC: 2 ditas ns. 3 e 1, idem.

T: 1 dita n. 895, repregada.

VSMC—24.182: 2 ditas letras A e B, idem.

VSMC—22.970: 2 ditas letras C e A, idem.

Primeira Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1913.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias ou de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor allemão *Santos*, descarregado em 2 de setembro de 1913:

Armazem 3, interno—ARP & C: 1 caixa n. 2, avariada.

ADS: 1 dita n. 507, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 508, repregada.

CCC: 1 dita n. 22, idem.

ER: 3 ditas ns. 1.102, 1.103 e 1.105, idem.

FAC: 2 ditas ns. 737 e 733, avariadas.

FK: 1 dita n. 1.183, repregada.

HFC: 1 dita n. 250, repregada e avariada.

JSC: 1 dita n. 1.323, idem.

JR—CC: 1 dita n. 371, avariada.

KL: 1 dita n. 29, repregada e avariada.

LGC: 1 amarrado de caixas n. 1.755, avariado.

M Salles: 3 caixas ns. I, II e III, repregadas e avariadas.

MMRC: 1 dita n. 8.669, idem.

Manoel José Affonso Ricoto: 2 ditas sem numero, idem.

MFC: 1 dita n. 307, repregada.

Muzzu Infantil: 1 dita n. 263, idem.

MSC: 1 dita n. 290, idem.

NGC: 1 dita n. 1.569, idem.

76: 1 dita n. 9, avariada.

PARC: 1 dita n. 5.575, idem.

(Continua)

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio**Directoria Geral de Industria e Commercio**

De ordem do Sr. ministro, são convidados a reassumir o exercicio dos seus cargos na sede das respectivas repartições, immediatamente, os 16 primeiros e dentro do prazo de 30 dias os quatro ultimos, sob pena de serem exonerados por abandono de emprego, os seguintes funcionarios:

Da Directoria do Serviço de Estatística:
Affonso Campos, 3º official;
José Delgado Motta Junior, auxiliar;
Maria Dulce da Oliveira Aguiar, dactylographa;
Amneris Moreira de Abreu, dactylographo.
Do Serviço de Informaçoes e Divulgação:
João Baptista da Fontoura Xavier, auxiliar.
Da Inspectoria de Pesca:
Dr. Gilberto de Andrade, 2º official;
Luiz Augusto Alves Feitosa, dactylographo.
Da Escola de Minas, em Ouro Preto:
Dr. Joaquim Candido da Costa Senna, director;
Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, lente;
Dr. Francisco de Paula Rocha Lagoa, lente;
Dr. José Felipe de Santa Cecilia, lente;
Dr. José Nogueira de Sá, lente.
Da Escola de Aprendizes Artifices do Coará:
Carlos Torres Camara, director.
Do Districto de Fiscalização da Superintendencia da Defesa da Borracha no Pará:
Dr. José da Lima Campello, engenheiro chefe.
Do Districto de Fiscalização da Superintendencia da Defesa da Borracha no Amazonas:
Algot Lange, agronomo.
Do Escripatorio de Informaçoes do Brazil em Genebra:
Dr. Abdon Felinto Milanez, chefe.
Da Directoria do Serviço de Estatística:
Dr. Cypriano de Lago e Silva, chefe da secção;
Affonso Lopes de Almeida, 3º official.
Da Escola de Minas, em Ouro Preto:
Dr. Alcides Catão da Rocha Madrado, bibliothecario.
Desta Directoria Geral:
Fabio Rodrigo de Araujo, 2º official.
Directoria Geral de Industria e Commercio, da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 20 de dezembro de 1913.—O director geral, R. de Araujo Castro.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 307

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciuto que, até o dia 19 de fevereiro futuro, de accordo com o art. 63 doCodigo de Ensino, estará aberta nesta secretaria, a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do logar do substituto da 7ª secção desta escola.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 19 de novembro de 1913.—O amanuense, Jayme Gesteira.

SOCIEDADES ANONYMAS**Sociedade Mutua de Peculios «A Vera Cruz»****ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DE INSTALAÇÃO**

Aos dez dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e tres, nesta cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, no sobrado do predio da rua do Hospicio numero setenta e nove, presentes os socios abaixo assignados, para esse fim convocados em vinte e nove do mez finho, e assumindo a direcção dos trabalhos o Sr. Dr. José Ferrão de Gusmão Lima, auxiliado pelos secretarios Manoel Raulpho Bueno e Arminio de Andrade, declarou aberta a sessão e em discussão a acta da assembléa anterior que foi approvada sem observações.

O Sr. presidente convidou a commissão encarregada de interpor parecer sobre os estatutos a apresentar o seu trabalho.

Pelo Sr. Dr. Joaquim de Mandonça Sodré foi lido o seguinte parecer:

«A commissão abaixo assignada, tendo examinado attentamente o projecto dos estatutos que lhe foi apresentado e em desempenho de sua missão é de parecer que esse projecto seja approvado na integra, (datado e assinado).»

Posto em discussão, o Sr. Manoel José do Oliveira propoz que em vez de discussão de artigo por artigo se fizesse por capitulos.

Consultada a assembléa, foi approvada.

Em seguida o Sr. presidente poz em discussão o projecto dos es-

tatutos, e depois de varias observações dos Srs. Manoel José do Oliveira e Arminio de Andrade foi o projecto approvado nas seguintes condições.

O Sr. Arminio de Andrade propoz que a directoria a eliger ficasse autorizada a procurar o local apropriado para estabelecer a sede da sociedade e que logo que isto fosse realizado com-çasse a sociedade as suas operações, sendo approvado sem discussão.

O Sr. João Nepomuceno de Azevedo e Silva propoz que seja aclamada a seguinte directoria e conselho fiscal:

Presidenta, Dr. José Ferrão de Gusmão Lima; thesoureiro, Dr. Joaquim Mandonça Sodré; secretario, Jeronymo de Souza Lima.

Conselho fiscal: Bernardo de Oliveira Barbosa, Henrique Palm e Antonio José Lopes de Araujo.

Supplentes: Antonio Nunes Vilhena, Dr. Aristoteles A. Gomes Calaca e Henrique Nunes Pereira.

A proposta foi accetida unanimemente pelos socios presentes.

Os directores e os membros do conselho fiscal presentes agra-decem a prova de confiança que lhes é dada e promettem cumprir os estatutos e tudo evidarem para a prosperidade da sociedade. E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a assembléa depois de empessados os directores eleitos e membros do conselho fiscal e para constar lavrei a presente acta que eu, Manoel Raulpho Bueno, servindo de secretario, subscrevo e assigno.

Rio de Janeiro, dez de fevereiro de mil novecentos e tres.

José Ferrão de Gusmão Lima, presidente, rua Mariz e Barros n. 412.

Manoel Raulpho Bueno, secretario, Avenida Rio Branco n. 9.

Dr. Joaquim Mandonça Sodré, thesoureiro, Avenida Pedro Ivo n. 188.

Arminio de Andrade, Avenida Rio Branco n. 137.

Jeronymo de Souza Lima, Avenida Rio Branco n. 9.

Bernardo de Oliveira Barbosa, rua S. Clemente n. 249.

Henrique Palm, rua S. Clemente n. 88.

Aristoteles A. Gomes Calaca, rua S. Luiz Gonzaga n. 147.

Joaquim Pereira Torres Junior, rua General Camara n. 111.

Carolina de Almeida, rua Conde de Leopoldina n. 83.

Dr. João Baptista de Azevedo Lima, rua S. Christovão n. 27.

João Nepomuceno de Azevedo e Silva, rua Atlanticante Maria n. 36.

Francisco de Paula Reis, rua Minas Nova.

Dr. Augusto Ferreira da Cunha Filho, rua Sete de Setembro n. 33.

Antonio José Lopes de Araujo, rua Barauna de Maca n. 51.

José dos Santos Mendes, ilha do Governador, Zumbi.

Antonio Pinto da Rocha, Parakena.

Arthur Chellos, Avenida Rio Branco n. 3, 1º andar.

Dr. Francisco Teixeira da Mesquita, Avenida Rio Branco n. 3, 1º andar.

Joaquim F. P. Ramos, Avenida Rio Branco n. 3, 1º andar.

Dr. Anisio de Mesquita e Silva, rua Municipal n. 26.

Lauro Pires da Sá, Avenida Rio Branco n. 23.

Gumercino Casimiro de Abreu, ladeira da Saudade n. 39.

Joaquim Machado Torres, rua General Camara n. 101, sobrado.

Henrique Nunes Pereira, rua do Catete n. 108, sobrado.

Henrique Milton Campos, rua Haddock Lobo n. 228, casa n. 4.

Pedro Curio da Carvalho, Avenida Rio Branco n. 9, 2º andar.

Antonio Vasconcellos, rua dos Andadas n. 52.

Adolpho Antonio Rohlf, rua Conselheiro Magalhães Castro n. 63.

Manoel José de Oliveira, Porta d'Agua, Jacarépaguá.

Alvaro Lago Sayão, Avenida Pedro Ivo n. 197.

Oscar Duque Estrada, rua Marechal Machado Bittencourt n. 106.

Felix Machaio, Vassouras, Estado do Rio de Janeiro.

José Duque Estrada, Miracema, Estado do Rio de Janeiro.

Pedro Araujo Padilha, rua Marechal Machado Bittencourt n. 195.

Antonio Nunes Vilhena, E. da Fregezia n. 995.

Padre Miguel Stabler, Avenida Rio Branco n. 9.

Arthur J. G. Barros, rua Evaristo da Veiga n. 15.

Josias dos Santos, rua Acre n. 38.

Antonio Teixeira Fernandes, Banca Velha.

Companhia Fiat Lux**CERTIFICADO**

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 22 de dezembro vigente, archivaram-se nesta repartição sob n. 3.957 os seguintes documentos referentes a Companhia Fiat Lux, a saber: as actas das assembléas gerais extraordinárias realizadas em 6 e 12 de dezembro vigente, que alteraram os seus estatutos com augmento do seu capital e o talão do pagamento do sello devido, referente ao augmento. E eu Horacio Pestana de Aguiar, 3º official da secretaria desta Junta, passo a presente. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1913. — Isidoro Campos, director. (Estavam colladas estampilhas no valor total de \$5500, devidamente inutilizadas, e ao lado o carimbo da Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal).

SOCIEDADES CIVIS

Associação das Senhoras de Caridade

Extracto dos estatutos

CAPITULO I

Art. 1º. A associação das Senhoras de Caridade, com sede nesta capital, compor-se-ha de senhoras de reconhecida devoção e virtude, viúvas, casadas e solteiras, devendo as casadas obter permissão de seus maridos e as solteiras de seus paes ou das pessoas de quem dependem.

Art. 2º. O fim é honrar Nosso Senhor Jesus Christo na pessoa dos doentes pobres, soccorrendo-os corporal e espiritualmente, e promover, pela pratica da humildade e da simplicidade e pelo exercicio da caridade extreme de qualquer vaidade ou respeito humano, o aperfeiçoamento das pessoas, que della fizerem parte.

CAPITULO II

Art. 4º. O conselho geral é composto do Visitador dos Padres Lazaristas, como director geral, de uma presidente, uma vice-presidente, uma secretaria, uma thesoureira, um procurador e das presidentes das secções.

Art. 5º. A presidente preside ás sessões do conselho, faz as convocações necessarias, apresenta as propostas e representa a associação em juizo e em geral em suas relações para com terceiros.

TITULO III

Art. 11. As socias não respondem subsidiariamente pelas obrigações que os seus representantes contrahirem expressa ou intencionalmente em nome da associação.

Fundadoras :

Presidente honoraria, irmã Saugère (irmã superiora);
Presidente, D. Carolina Fagundes Pinheiro;
Vice-presidente, D. Evelina Nabuco;
Secretaria, D. Maria Francisca Alvares de Azevedo Amaral;
Thesoureira, irmã Eugénia Herr.

Directoria actual:

Presidente, D. Leopoldina Level;
Vice-presidente, D. Chiquita de Mello Mattos;
Secretaria, D. Leopoldina d'Avila Corrêa Braga;
Thesoureira, irmã Ricard, superiora do Collegio da Immaculada Conceição.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 7.986 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio du ante 15 annos na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para uma banheira denominada Banheira Asseio, invenção de Marterano, Taraco & Comp., residentes em Amparo (Estado de São Paulo).*

A banheira que constitue objecto desta invenção é formada por um só todo de chapa de ferro estanhado ou galvanizado de um millimetro de espessura; as suas bordas são guarnecidas de uma tira de madeira de 6x3 cms., com cantos desquinhados e arredondados, sendo a banheira e varizada a banheira.

Nas proximidades das duas extremidades estão collocadas barras de ferro, sendo uma de cada lado, e cada uma destas se acha segura á banheira com parafusos e porcas, abrangendo toda a sua concavidade e servindo de base para os pés da mesma banheira.

O seu peso é de 28 kilos e as dimensões são de 1^m,70 de comprimento por 0,74 de largura, tudo conforme se vê dos desenhos annexos, que bem mostram que as linhas geometricas da Banheira Asseio obedecem ás normas da esthetica, tornando-a commoda e elegante, além de satisfazer a todas as necessidades da hygiene.

As vantagens caracteristicas que a Banheira Asseio proporciona sobre as suas congéneres são :

a) O maximo de concavidade é representado por uma só peça sem juncturas nem emendas, o que a torna mais solida, além de commoda e hygienica.

b) não estando em contacto directo com o sólo, visto assentar em quatro pés de ferro, ella está isenta de ser depositaria de detractos o

focos infecciosos, como geralmente acontece com todas as suas congéneres, facilitando assim a hygiene e limpeza.

c) Sendo a materia prima nella empregada, madeira e ferro galvanizado, torna-se a Banheira Asseio mais economica que as banheiras communs.

d) Na Banheira Asseio o fundo obedece sempre a uma só linha geometrica, de forma a facilitar-lhe a mais absoluta limpeza e escoamento de aguas, sem formar depositos, o que nem sempre se dá nas banheiras communs.

Em resumo reivindicamos como pontos e caracteres da invenção:

Uma banheira denominada Banheira Asseio formada de um só todo de chapa de ferro galvanizado ou estanhado com um millimetro de espessura e bordas guarnecidas de uma tira de madeira de 6x3 cms. com cantos desquinhados e arredondados e de 28 kilos, de 1^m,70 de comprimento por 0^m,74 de largura e com um fundo concavo em toda sua extensão, obedecendo a uma só linha geometrica.

Tudo como especialmente especificado e representado pelos desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1913.—Por procuração, Antonio da Costa Junior.

ANNUNCIOS

Fallencia da Empreza de Navegação Rio-S. Paulo

Quadro geral dos credores organizado de accôrdo com as deliberações do Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 6ª Vara Cível em assemblea que teve logar a 16 de novembro de 1913

Credores da massa :

O. M. M. juiz, por seus emolumentos.....	\$
O Sr. escrivão, pelas custas de cartorio.....	\$
O Dr. curador das massas fallidas, pelas suas custas....	\$
Os syndicos, pela sua commissão.....	\$
Os peritos e avaliadores, pelos seus honorarios.....	\$
	\$

Credores privilegiados:

Aurelio d. Oliveira.....	100\$000
Antonio Mariano de Madeiros.....	4:800\$000
Aristhen Theodoro Borges.....	198\$000
Aminthas José da Costa.....	260\$000
Aprigio Continho Fontoura.....	133\$000
Antonio Nery de Vasconcellos.....	153\$174
Antonio de Freitas Almeida.....	530\$000
Aphredisio Corrêa dos Santos.....	191\$000
Antonio Teixeira de Carvalho.....	80\$000
Augusto G. Teixeira.....	200\$000
Arthur Barreto.....	1:170\$952
Americo Augusto Velleso.....	560\$000
Benedicto Milvrod de Oliveira.....	121\$280
Baldomero Lagoa Fernandes.....	205\$000
Benedicto Siqueira Costa.....	99\$000
Couto & Comp.....	168\$000
Compagnie du Port de Rio de Janeiro.....	2:135\$500
Carolino Lucio de Moraes.....	331\$750
Christovão Manoel do Nascimento.....	290\$000
Collatino A. Raparica.....	180\$000
Domingos Laureano de Campos.....	130\$000
Eduardo Pinto da Fonseca.....	435\$100
Francisco Gonçalves Marques.....	210\$500
Francisco de Barros Figueiredo (Dr.).....	4:800\$000
Francisco José de Sant'Anna.....	110\$328
Gomes Freire & Comp.....	32\$000
José Sabino.....	170\$000
José Francisco dos Santos.....	159\$660
João José dos Santos.....	99\$000
Joaquim Gonçalves.....	80\$000
Julio dos Santos Nogueira.....	105\$000
João Amorim de Oliveira.....	76\$191
João de Brito Bayma.....	125\$500
José Francisco da Silva.....	80\$000
João Calisto da Motta.....	117\$652
Jacinho Dias Pacheco.....	62\$000
José Antonio Vieira.....	108\$000

Leonel Ignacio de Almeida.....	88\$159
Luiz de Franca Coutinho.....	70\$500
Magalhães & Comp.....	70\$500
Manoel Luiz da Gama.....	21\$350
Manoel Alfredo da Moraes.....	46\$500
Marcellino Livramento Ramos.....	46\$500
M. S. Lino.....	45\$500
M. Silva.....	41\$500
Manoel de Barros Rocha.....	31\$500
Manoel Pinto Claro.....	43\$500
Manoel Vieira de Araujo.....	43\$500
Mordardo Gomes.....	47\$500
Marciano Pacifico da Oliveira.....	33\$500
Nelson Xavier Barreto.....	45\$500
Olavo Felipe Calhenhe.....	77\$500
Osorio Octavio da Oliveira.....	41\$600
Placido Teixeira.....	41\$900
Ribeiro Irmão, Alves & Comp.....	18\$500
Ramon Gabriel Iharda.....	82\$500
Rocha & Comp.....	33\$500
Sebastião Costa.....	20\$500
Thomaz Manoel de Aquino.....	40\$500
Teixeira Borges & Comp.....	21\$500
Vieira Araujo & Comp.....	41\$500
Ventura Casado Ferreira.....	60\$500
Vicente Manoel de Jesus.....	23\$500
Vicente Foll-berto da Souza.....	21\$500
Quirino Antonio Fernandes.....	131\$500
Manoel Theozza da Silva Lamego.....	23\$500
Filgueiras do Macedo.....	71\$500
Joaquim Monteiro de Vasconcellos.....	42\$500
Vieira do Castro & Comp.....	37\$500
Pereira Carvalho & Comp.....	188\$500
Antonio Dias Lima (agencia de Angra).....	41\$400

36:31\$956

Credores chirographarios:

Antonio Rodrigues Pereira.....	261\$500
A. da Oliveira Campos.....	16:00\$000
Antonio Mariano da Medeiros.....	11:83\$760
B. Rabello & Comp.....	64\$800
Companhia União.....	69\$500
Domingos José da Silva & Comp.....	119\$480
Ernesto Francisco da Silveira.....	21\$25\$000
Francisco de Barros Figueiredo (Dr.).....	11\$50\$931
Hino & Comp.....	8:24\$880
Isaias Ignacio de Oliveira.....	43:69\$420
Iguaci Malheiros da Fonseca.....	15:00\$000
José Ayres & Chaves.....	22\$500
J. R. Tavares & Comp.....	33\$500
José S. Grillo & Comp.....	23:16\$817
Leitão, Irmão & Comp.....	38\$500
Manoel Pereira da Mello.....	54\$500
Mello Sampaio & Comp.....	52\$500
Manoel P. de Sampaio.....	148\$200
M. A. Borges.....	6:14\$5190
Navio Nunes & Comp.....	24\$500
Nicolao Saly.....	45\$500
Placido Teixeira.....	41\$70\$081
Santos & Goms.....	157\$200
Souza Carneiro & Comp.....	826\$400
Balmiro Rodrigues & Comp.....	51:70\$000
Oscar Taves & Comp.....	478\$760

185:143\$208

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1913.—Os syndicos, *Belmiro Rodrigues & Comp.*

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1913.—O liquidatario, *A. de Oliveira Campos.*

Fallencia de Bernardino Nunes Rodrigues

QUADRO GERAL DOS CREDORES

O juiz, por suas custas.....	\$
O Dr. curador, por suas custas.....	\$
O escrivão, por suas custas.....	\$
Os avaliadores o peritos, seus salarios.....	400\$000
Os syndicos, suas despesas e commissão.....	\$
	\$

Credores privilegiados:

Vinha & Fernandes.....	20:000\$000
João Francisco Moreira Gonzales.....	8:400\$000
José Luciano Corrêa Amaral.....	100\$000

Chirographarios:

Vinha & Fernandes (25:131\$625), J. Vellozo & Comp..... (0:002\$210), Henrique & Frederico (2:704\$380), Machado Bastos & Comp. (3:878\$900), Almeida Fernandes & Comp. (5:283\$300), Mario Figueiredo & Comp. (2:330\$998), Benjamin Pinto Gouvêa (82\$000, D. L. Lag's Falcão & Comp. (321\$600), F. Portella da Costa (783\$700), Gomes & Antunes (1:981\$920), Guilherme Gonçalves Montas (1:88\$135), M. J. Dias (459\$700), Manoel Adolpho Ribeiro (2:131\$110), J. Teixeira Lopes (1:891\$330), Manoel Soares da Silva (1:572\$900), Carvalho & Almeida (2:601\$800), M. da Souza Guimarães (187\$000) e José Luciano Corrêa Amaral (13:5993). — Os liquidatarios, J. Vellozo & Comp.

LOTERIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extrações publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE HOJE

A'S 3 HORAS DA TARDE

309 — 4

50:0000\$0000

Por 4\$000, em quintos

Sabbado, 10 de janeiro

A'S 3 HORAS DA TARDE

300 — 6

100:0000\$0000

Por 8\$000, em decimos

Sabbado, 14 de fevereiro

A'S 3 HORAS DA TARDE

260 — 2

200:0000\$0000

Esta loteria é composta de 6.000 bilhetes, divididos em inteiros a 110\$000, quintos a 22\$000 e quadragesimos a 2\$800, inclusive o selo de consumo e será extrahida pelo systema de urnas e espheras.

Para essa loteria recebe desde já a agencia geral dos Srs. Nazareth & Comp. pedidos de qualquer numero certo até 31 do corrente, só accetando, porém, encomendas para bilhetes inteiros.

N.B. Os premios superiores a 200\$ estão sujeitos ao desconto de 5 %
Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de **mais 500 réis** para o porte do correio a dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

Mutualidade Vitalicia dos Estados Unidos do Brazil

Convoco aos Srs. socios especiaes para se reunirem em assembleia geral extraordinaria no dia 11 de janeiro, a 1 hora da tarde, no edificio da Mutualidade, rua Theophilo Ottoni n. 21, para tomar as contas da actual directoria, ja devidamente processadas, e receber a renuncia da mesma, procedendo de ante desta como quizer resolver.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1913. — *Passos Miranda Filho.*

Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista

Juros de Debentures

EMPRESTIMO DE 1:000:000\$000

São convidados os senhores debenturistas desta companhia a receberem no escriptorio, a rua Visconde de Inhauma n. 36, das 12 ás 2 horas da tarde, nos dias 2 a 9 de janeiro proximo vindouro e, dessa data em diante, ás quintas-feiras, os juros de seus titulos correspondentes ao semestre a vencer em 1 de janeiro proximo vindouro.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1913. — O presidente, *Antonio Fernandes dos Santos.*

Fallencia da Empresa Navegação Rio S. Paulo

AVISO AOS INTERESSADOS

A. de Oliveira Campos, liquidatario da massa fallida dessa empresa, communica a todos os interessados que se acha, diariamente, no escriptorio da rua de S. Pedro n. 33, sobrado, de 1 ás 3 horas da tarde.

Fallencia de C. Lopes & Comp

AVISO AOS INTERESSADOS

Os syndicos abaixo assignados declaram que diariamente estarão á disposição dos interessados das 3 ás 5 horas da tarde, á rua da Assembleia n. 10, onde receberão as declarações do art. 82 da lei n. 2.024, até o dia 2 de janeiro proximo findo.

Declaram tambem que a primeira assembleia está marcada para o dia 16 de janeiro proximo, a 1 hora da tarde, á rua Menezes Vicira n. 152 e que o jornal para publicações dos actos officiaes é o *Diario Official.*

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1913. — *Ribeiro & Marques.*

Guanabara

Companhia de Seguros sobre a Vida

Chamadas de capital

De accordo com o art. 10 dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas a realizarem a segunda entrada de capital, na razão de 20 % de suas accões, da seguinte forma: 10 % no prazo de 30 dias e 10 % no prazo de 60 dias desta data, no escriptorio da companhia, á rua da Candelaria n. 44, 1º andar.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1913. — *A directoria.*

« A Mundial »

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem sabhado, 27 do corrente, ás 2 horas da tarde, na sede social, para serem procedidas a exhibição e leitura do recibo do deposito da decima parte do acrescimo de capital, deliberado pela assembleia geral extraordinaria de 2 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1913. — *A directoria.*

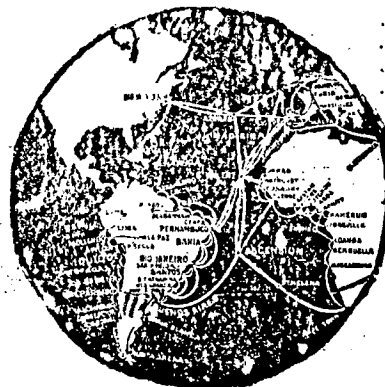
THE WESTERN TELEGRAPH COMPANY LIMITED

Tarifa por palavra para o serviço exterior, a partir de qualquer estação brasileira com excepção da do Recife

EUROPA:	Frs.	Réis
Apennino	2.25	137 0
Albania	2.25	137 0
Austria-Hungria	2.25	137 0
Bélgica	2.25	137 0
Dinamarca	2.25	137 0
Francia	2.25	137 0
Grã-Bretanha	2.25	137 0
Grecia	2.25	137 0
Espanha	2.25	137 0
Hollanda	2.25	137 0
Italia	2.25	137 0
Noruega	2.25	137 0
Portugal	2.25	137 0
Russia da Europa	2.25	137 0
Suecia	2.25	137 0
Suissa	2.25	137 0
Turquia da Europa	2.25	137 0

AFRICA E ILHAS:	Frs.	Réis
Cabo da Boa Esperança	2.25	137 0
Senegal	2.25	137 0
S. Vicente (Ilha)	2.25	137 0
Madeira (Ilha)	2.25	137 0
Canarias	2.25	137 0

AMERICA DO NORTE:	Frs.	Réis
Canada:		
Montreal	4.45	2670
Quebec	4.45	2670
Toronto	4.45	2670
Cuba (Havana)	4.45	2670
Mexico (Cidade)	5.00	3000
Estados Unidos:		
Alaska	5.00	3000
Luisiana	4.25	2550
Texas	4.25	2550
Outros Estados	4.25	2550



AMERICA DO SUL (+)	Frs.	Réis
Uruguay	1.25	750
Argentina	1.75	1050
Paraguay	2.5	1500
Chile:		
Valparaiso	2.55	1530
Santiago	2.55	1530
Peru (Lima)	2.55	1530
Bolivia	3.50	2100
Ecuador	4.55	2730
Colombia	5.55	3330

(+) Para telegrammas apresentados ás estações brasileiras na Bahia e ao norte deste Estado deve-se adicionar um franco por palavra.

Tarifa por palavra para o serviço interior entre Capital Federal e

Pará	1\$000
Maranhão	1\$000
Piauí	1\$350
Ceará	1\$350
Rio Grande do Norte	1\$800
Parahyba	1\$600
Pernambuco	1\$600
Alagoas	1\$600
Sergipe	1\$400
Bahia	1\$400
Espirito Santo	1\$400
Minas Geraes	1\$400
S. Paulo	1\$200
Goyaz	1\$400
Mato Grosso	1\$400
Paraná	1\$400
Santa Catharina	1\$500
Rio Grande do Sul	1\$600

Nos telegrammas apresentados ás Estações que não sejam desta Companhia a indicação «Via Western» deve ser escripta pelo proprio punho do expeditor

O valor do franco para o serviço exterior é de 600 réis no corrente trimestre.
O serviço interior tem mais a taxa fixa de 500 réis por telegramma.
As taxas para os pontos não indicados nas tarifas acima podem ser obtidas nas estações da Companhia — Rio de Janeiro — AVENIDA RIO BRANCO, N.º 117, Caixa 121. Maranhão — Caixa 23. Ceará — Caixa 20. Pernambuco — Caixa 117. Bahia — Caixa 193. Santos — Caixa 55. Desterro — Caixa 11. Rio Grande